



ANO CXXVIII DA IOE  
129ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.829

# DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira  
20 de março de 2019

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

99 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 9

### VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO .....	PÁG. 9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 9
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 10
FUNDAÇÃO PROPAPZ .....	PÁG. 10

### SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO .....	PÁG. 10
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	PÁG. 11
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 12

### SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA .....	PÁG. 12
------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO .....	PÁG. 15
-----------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA .....	PÁG. 17
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	PÁG. 19
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	PÁG. 20
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	PÁG. 25
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	PÁG. 26

### SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES .....	PÁG. 27
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 27
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	PÁG. 28

### SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA .....	PÁG. 28
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	PÁG. 29
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	PÁG. 30
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 30
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 31

### SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE .....	PÁG. 32
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 32

### SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL .....	PÁG. 33
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 33
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	PÁG. 39
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 39
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	PÁG. 40
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 40
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 44

### SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA .....	PÁG. 47
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	PÁG. 48
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	PÁG. 48

### SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	PÁG. 49
---	---------

### SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO .....	PÁG. 49
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 59

### SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	PÁG. 61
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	PÁG. 61

### SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS .....	PÁG. 62
---	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	PÁG. 62
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 62
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 62
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....	PÁG. 63

### SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS .....	PÁG. 64
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	PÁG. 65
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 65
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....	PÁG. 65

### SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA .....	PÁG. 65
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	PÁG. 65
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 67

### SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER .....	PÁG. 67
--------------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO .....	PÁG. 67
------------------	---------

### DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO .....	PÁG. 67
-----------------	---------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 68
---	---------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 74
--	---------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 74
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 75

MUNICÍPIOS .....	PÁG. 93
------------------	---------

EMPRESARIAL .....	PÁG. 98
-------------------	---------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Jeniffer de Barros Rodrigues**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819  
cm x coluna R\$ 65,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.



## A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA

**PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%

Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)

Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%

Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.

Não condensar ou expandir as fontes e imagens

Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7818 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. QOPM RR Osmar Vieira da Costa  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Miguel Saraty de Oliveira  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Lucivaldo Moreira Lima  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Pública: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Márcio Leão Coelho  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 957, DE 31 DE JANEIRO DE 2014**

Concede Pensão Especial em favor de RAQUEL NEVES ALVES companheira do falecido Investigador de Polícia Civil LÚCIO DOS SANTOS BARROS. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 160, inciso II, alínea "c", da Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o art. 57, § 4º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994;

Considerando as informações constantes nos Processos nºs 2013/235103 e 2013/126067;

Considerando o Parecer nº 760/2013 da Consultoria Geral do Estado,  
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial mensal, no valor de R\$3.369,22 (três mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), à favor de RAQUEL NEVES ALVES, companheira do Investigador de Polícia Civil do Estado do Pará, IPC LÚCIO DOS SANTOS BARROS, falecido em serviço no dia 11 de março de 2013, no Município de Belém, capital deste Estado.

Art. 2º A Pensão Especial mencionada corresponde ao vencimento e demais vantagens da remuneração de Investigador de Polícia Civil do Estado do Pará, assim discriminada:

Vencimento-Base.....	R\$ 770,99
Gratificação de Tempo Integral (70%).....	R\$ 539,69
Gratificação de Risco de Vida (70%).....	R\$ 539,69
Gratificação de Polícia Judiciária (70%).....	R\$ 539,69
Gratificação de Dedicção Exclusiva (70%).....	R\$ 539,69
Adicional Tempo de Serviço (15%).....	R\$ 439,47
Pensão (100%).....	R\$3.369,22

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos Investigadores de Polícia Civil em atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 11 de março de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de janeiro de 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO Nº 2.211, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

Concede Pensão Policial-Militar em favor de THAYS GILCELY LASMAR COSTA e EDUARDO LASMAR COSTA, respectivamente viúva e filho do Soldado PM RG 39581 RAFAEL DA SILVA COSTA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 48, inciso III, da Constituição Estadual combinado com os arts. 52, § 2º, incisos II e VII, primeira parte, 77 e 79, alíneas "a" e "b", todos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei Estadual nº 6.049, de 11 de junho de 1997; Considerando as informações e documentos constantes no Processo nº 2017/223836,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 1.911,29 (mil novecentos e onze reais e vinte e nove centavos), em favor de THAYS GILCELY LASMAR COSTA e EDUARDO LASMAR COSTA, respectivamente viúva e filho do Soldado PM RG 39581 RAFAEL DA SILVA COSTA, falecido em 20 de janeiro de 2017, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiário.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de CABO PM, a que o policial militar foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de CABO PM.....	R\$ 827,40
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 827,40
Gratificação de Habilitação Policial Militar (20%).....	R\$ 165,48
Gratificação Adicional de Tempo de Serviço (5%).....	R\$ 91,01
Provento Mensal.....	R\$ 1.911,29

Parágrafo único. A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na data-base de 1º de janeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 20 de janeiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de outubro de 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, IGOR ALESSIO TORRINHA CAMPELO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TALE TORRINHA CAMPELO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, REGINA OLIVEIRA SABBA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JÚLIO CÉSAR FERNANDES LOURINHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA MARCLI NUNES BOTELHO SERRANO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANDREY QUARESMA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BRUNO DO ROSÁRIO ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JÉSSICA SILVA DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANNA BEATRIZ QUINTAS BASSALO AFLALO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, HELENA CASTILHO DA COSTA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUIZ CARLOS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDVAN RUI PINTO COUTEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ARIANE MOUTINHO DA ANUNCIACÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TYENAY DE SOUSA TAVARES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BÁRBARA MARIA MORAIS DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA BEATRIZ QUINTAS SANTIAGO DE ALCÂNTARA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROBERTA SILVEIRA AZEVEDO XAVIER para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 8 de janeiro de 2019.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

\* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.800, de 7 de fevereiro de 2019.

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, IZABELA DE MELO PIMENTEL para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

\* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.815, de 28 de fevereiro de 2019.

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAPHAEL SOUZA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

\* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.815, de 28 de fevereiro de 2019.

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCUS ANDERSON COUTINHO SAAVEDRA GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

\* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.799, de 7 de fevereiro de 2019.

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LEONARDO ARAUJO GILLET MACHADO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

\* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.799, de 7 de fevereiro de 2019.

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SELMA DE SOUZA PINTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

\* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.799, de 7 de fevereiro de 2019.

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JÉSSICA ARGENTINA DE LIMA MAGALHÃES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SARA BARBOSA PONTES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOAQUIM MARQUES CARNEIRO NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GERSON CARDOSO SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LEANDRO SILVA GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOÃO FILIPI ARAUJO MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FELIPE MORAIS MALCHER para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FABIANA PALERMO COELHO VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LIA VIDIGAL MAIA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MARÇO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

Protocolo: 416006

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº. 2.725/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/101914,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Brasília/DF, no período de 19 a 22 de março de 2019, a fim de participar da 87ª Reunião Ordinária da ABEMA, da 59ª Reunião extraordinária do CONAMA e da 4ª Reunião do Comitê Gestor do Projeto KFW – Regularização Ambiental de Imóveis Rurais na Amazônia e em Áreas de Transição para o Cerrado, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do Titular, LILIAN MENDES HABER, Secretária Adjunta dessa Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.726/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/116234,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA DE NAZARÉ ARRUDA DE SIQUEIRA RODRIGUES do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

II. nomear ANA CRISTINA MOURA VIANA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.727/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/116815,

R E S O L V E:

nomear CAIO AUGUSTO GIBERTONI GOMES para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3 com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.728/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/115353,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO do cargo em comissão de Gerente de Obrigações Sociais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

II. nomear NELSON OLIVEIRA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Obrigações Sociais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 18 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.729/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/115353,

R E S O L V E:

I. exonerar RITA MELO DA SILVA PANTOJA do cargo em comissão de Gerente de Relacionamento da Área de Gestão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 19 de fevereiro de 2019.

II. nomear MARIA WANJA LOBATO CORREA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Relacionamento da Área de Gestão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 18 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.730/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/115353,

R E S O L V E:

nomear MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Relacionamento da Área de Segurança Pública, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.731/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/115179,

R E S O L V E:

nomear LENNON ROBERTO ALMEIDA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Secretaria Adjunta – Gestão Operacional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.732/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/50295,

R E S O L V E:

I. exonerar LUIS GILHERME NAVARRO XAVIER do cargo em comissão de Diretor de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2019.

II. nomear DELCIO COSTA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.733/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/50295,  
R E S O L V E:  
exonerar ELIEZER PUREZA MACHADO do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2019.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.734/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/50295,  
R E S O L V E:  
nomear ELIEZER PUREZA MACHADO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2019.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.735/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/50295,  
R E S O L V E:  
I. exonerar HENNISON JOSE JACOB AZEVEDO do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2019.  
II. nomear AUGUSTO LOBATO POTIGUAR para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2019.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.736/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/50295,  
R E S O L V E:  
I. exonerar REGINA CELY MARQUES MONTEIRO do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2019.  
II. nomear LEONARDO MIRANDA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2019.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.737/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/50295,  
R E S O L V E:  
I. exonerar JOSE EDNALDO DE SOUZA LEAL do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2019.  
II. nomear SERGIO MURILO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2019.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.738/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/107287,  
R E S O L V E:  
nomear ALAN DIAS PRAGANA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.739/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/107287,  
R E S O L V E:  
nomear BRENO LAUANDY SILVA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.740/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/107287,  
R E S O L V E:  
nomear JAQUELINE PINTO DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.741/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2019/81611,  
R E S O L V E:  
nomear EMMANNUEL ROBERTO SOUZA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, a contar de 19 de fevereiro de 2019.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.742/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2019/81681,  
R E S O L V E:  
nomear DEMETHRIUS PEREIRA LUCENA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Ciência e Tecnologia, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, a contar de 1º de fevereiro de 2019.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.743/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2019/81681,  
R E S O L V E:  
nomear MONICA ALMEIDA TENORIO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, a contar de 18 de fevereiro de 2019.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.744/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/103100,  
R E S O L V E:  
nomear LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Diretor de Cultura, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 15 de fevereiro de 2019.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.745/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/103100,

**R E S O L V E:**

nomear JOHNSON GIOVANI CARVALHO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.746/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/43236,

**R E S O L V E:**

nomear LUIZA CARMEN FALCAO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.747/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/43236,

**R E S O L V E:**

nomear TEREZINHA DE JESUS MOREIRA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.748/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/72995,

**R E S O L V E:**

nomear PAKUS RUAN OLIVEIRA BARROS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.749/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/72995,

**R E S O L V E:**

nomear FRANCISCA IVONE DE ABREU SOUSA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.750/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/115483,

**R E S O L V E:**

nomear MARIA JOSÉ SANTOS DE LIMA SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.751/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/115483,

**R E S O L V E:**

nomear CREUZA MELO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.752/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/115483,

**R E S O L V E:**

nomear TATIANY RAIOL PERALTA DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.753/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/86638,

**R E S O L V E:**

nomear JULIO FRANCISCO COUTO DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.754/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/86638,

**R E S O L V E:**

nomear HUMBERTO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.755/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/86638,

**R E S O L V E:**

nomear MATHEUS TEIXEIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Coordenador de Grupo de Trabalho, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 760/2019-CCG, DATADA DE 18 DE JANEIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 33.785, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

**Onde se lê:** Assessor, código GEP-DAS-012.4 (...)

**Leia-se:** Coordenador do Núcleo de Informação e Saúde, código GEP-DAS-011.4(...)

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 794/2019-CCG, DATADA DE 18 DE JANEIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 33.785, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

**Onde se lê:** Coordenador do Núcleo de Informação e Saúde, código GEP-DAS-011.4(...)

**Leia-se:** Assessor, código GEP-DAS-012.4 (...)

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 794/2019-CCG, DATADA DE 18 DE JANEIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 33.785, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

**Onde se lê:** Coordenador do Núcleo de Informação e Saúde, código GEP-DAS-011.4(...)

**Leia-se:** Assessor, código GEP-DAS-012.4 (...)

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 794/2019-CCG, DATADA DE 18 DE JANEIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 33.785, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

**Onde se lê:** Coordenador do Núcleo de Informação e Saúde, código GEP-DAS-011.4(...)

**Leia-se:** Assessor, código GEP-DAS-012.4 (...)

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.756/2019-CCG DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

**R E S O L V E:**

exonerar IVANILDE SILVA DE SOUSA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



# CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 103/2019 – CMG, 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 141/2019 - CMG, datado de 14/03/2019 **RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao policial militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para a cidade de SALINÓPOLIS/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
2º SGT PM RG 17307 WELLISON CORREA SANTOS	5197651/1	277.895.352-34	16/02/2019 a 17/02/2019	1,5 (completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém/PA, 19 de março de 2019 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 415683**

**PORTARIA Nº 102/2019 – CMG, 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 145/2019 - CMG, datado de 14/03/2019 **RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, por ter que seguir em viagem para a cidade de MARABÁ/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
INÁCIO DE SOUZA	336986/01	016.276.342-49	30/03/2019 a 06/04/2019	7,5 (completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém/PA, 19 de março de 2019 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 415681**

**PORTARIA Nº 101/2019 – CMG, 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 147/2019 - CMG, datado de 14/03/2019 **RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por ter que seguir viagem para a cidade de BREVES/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CP QOPM RG 31133 JOSIAS ALVES FILHO	5887445/1	683.986.032-91	06/04/2019 a 13/04/2019	7,5 (completas)
3º SGT PM RG 23379 SANDRA REGINA CARDOSO DA SILVA	5673704/1	393.397.422-49		
SD PM RG 39594 THIAGO EUGÊNIO NUNES DE ALENCAR	4220226/1	923.710.942-34		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém/PA, 19 de março de 2019 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 415679**

**PORTARIA Nº 100/2019 – CMG, 19 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 146/2019 - CMG, datado de 14/03/2019 **RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para a cidade de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E MOJÚ/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
2º TEN RG 39203 VITOR LINCOLN DA CUNHA BARROS	4220541/1	827.449.202-15	12/03/2019 a 16/03/2019	4,5 (completas)
SD PM RG 39594 THIAGO EUGÊNIO NUNES DE ALENCAR	4220226/1	923.710.942-34		
SD PM RG 39757 ROBSON FERNANDES FURTADO	4219922/1	817.953.272-00		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém/PA, 19 de março de 2019 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 415676**

# VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 036/2019-GVG DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

Fundamento Legal: Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$-1.000,00 (Mil Reais), a servidora RITA DE CÁSSIA FONSECA PAES, CPF: 582.550.362-53, Matrícula Funcional 5897884, Assessor, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao gabinete do Exmo Sr. Vice-Governador do Estado,

Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83380000-339030 R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 035/2019-GVG DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

Fundamento Legal: Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$-5.000,00 ( Cinco Mil Reais ), ao servidor PAULO CESAR SANTOS TAVARES, CPF: 104.669.322-00, Matrícula Funcional 0035165/1, Assessor, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao gabinete do Exmo Sr. Vice-Governador do Estado,

Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83380000-339039 R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

**Protocolo: 415592**

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 181/2019-PGE.G., de 18 de março de 2019**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, VI e no art. 93, ambos da Lei nº 5.0810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

CONCEDER, licença para tratar de interesse particular por 2 (dois) anos ao servidor Ivo de Mendonça Coutinho, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, identidade funcional nº 3152731/1, a contar de 06.03.2019. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 415841**

**PORTARIA Nº 168/2019-PGE.G., de 13 de março de 2019**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I - EXCLUIR, da Portaria 028/2018-PGE.G., de 15.01.2018, publicada no DOE 33.540 de 18.01.2018, os servidores Fabíola de Melo Siems e Fabrício Celso Sampaio de Andrade.

II - DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionadas para exercer atribuições no sistema e-jurisdicionados do TCE, de acordo com a Portaria 028/2018-PGE.G., de 15.01.2018, publicada no DOE 33.540 de 18.01.2018.

Nome	CPF	Endereço Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil
Adriana Franco Borges Gouveia	668.060.542-34	Adriana.franco@pge.pa.gov.br	Procuradora-Geral Adjunta Administrativa	Efetivo	Administrador
Danielle Paola Pimenta Amanajas	591.487.562.53	Danielle.amanajas@pge.pa.gov.br	Coordenadora do Núcleo de Controle Interno	Efetivo	Comum

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 415835**

**PORTARIA Nº 173/2019-PGE/GAB., de 14 de março de 2019**  
O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais...  
CONSIDERANDO o expediente da Presidente da comissão temática para elaboração da Lei Estadual de Processo Administrativo;  
RESOLVE:  
**PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo fixado na PORTARIA Nº 024/2019-PGE/GAB., publicada no DOE nº 33781, de 15.01.2019.**  
Dê-se ciência, publique-se e compra-se.  
RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 415838**

#### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 179/2019-PGE.G., de 18 de março de 2019**  
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais..  
RESOLVE:  
DESIGNAR a Procuradora do Estado ADRIANA MOREIRA BESSA SIZO, Id. Funcional nº 80845530/2, para responder pela Coordenação da Procuradoria da Dívida Ativa, por motivo de residual de férias do titular DIEGO LEÃO CASTELO BRANCO, no período de 11.03 a 25.03.2019.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 415839**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 183/2019-PGE.G., de 19 de março de 2019**  
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais..  
RESOLVE:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 03 ½ diárias à servidora Rose Mary da Silva Pinheiro, Agente Administrativo, Id. Funcional nº 31763/1, para comparecimento em audiência referente ao processo nº 0000012-82.2019.5.08.0104, no período de 24.03 a 27.03.2019.  
Local de origem: Belém/PA  
Local de destino: Breves/PA  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 415848**

## FUNDAÇÃO PROPAZ

#### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 16/2019, DATADA DE 15 DE MARÇO-DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33826, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

**Onde se lê:**

(...) no seguinte elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$3.000,00(três mil reais) (...)

**Leia-se:**

(...) nos seguintes elementos de despesas:  
- 33.90.30 - Material de Consumo, o valor de R\$1.000,00 (um mil reais)  
- 33.90.36 - PF, valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) (...)

GABINETE DA PRESIDENTE

19 DE MARÇO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAZ

**Protocolo: 415710**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016**  
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 002/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda - Da Vigência.

VIGÊNCIA: 28/02/2019 a 27/05/2019.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PROPAZ

CONTRATADA: MARCO COELHO SERVIÇO LTDA, CNPJ/MF nº 09.675.221/0001-34

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2019.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA PRESIDENTE FUNDAÇÃO PROPAZ

**Protocolo: 415718**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2019**

1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEAD – NÍVEL SUPERIOR/2019.  
A Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado -PSS/2019, para provimento de 14 vagas, em função temporária de Nível Superior, na forma da Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, Decreto Estadual nº. 1.230, de 26 de fevereiro 2015, Decreto Estadual nº. 1.741, de 19 de abril de 2017, e Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. As inscrições estarão abertas no período de 00:00 horas do dia 21.03.2019 até as 23:59 horas do dia 31.03.2019 e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>. A remuneração da função é de R\$ 3.345,14 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MARÇO DE 2019

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

**Protocolo: 415884**

**PORTARIA Nº 0066/2019 – GS/SEAD, de 18 de março de 2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições contidas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará, e no art. 77 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração, aprovado pelo Decreto nº 1.626, de 18 de outubro de 2016, e;

Considerando a necessidade de alterar a composição da comissão processante instituída na PORTARIA Nº 0042/2019;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 0042/2019-GS/SEAD de 25 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº. 33.818 de 07.03.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

**Protocolo: 415612**

**PORTARIA Nº 0065/2019 – GS/SEAD, de 18 de março de 2019**

Designa servidores para compor a comissão processante de Processo Administrativo Sancionador Autônomo em desfavor da Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**Portaria AGE Nº 064/2019-GAB, de 18 de março de 2019.**  
O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os autos do Processo Nº 2019/119690.  
RESOLVE:  
I – Conceder Suprimento de Fundos à Servidora Gabriela Esther Nascimento dos Santos, matrícula Nº 5939676/2, CPF Nº 017.522.822-13, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotada nesta AGE;  
II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;  
III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8409, conforme a natureza das despesas:  
– 3.33.90.39-96 - R\$ 2.000,00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 3.33.90.30-96 - R\$ 1.500,00-Material de Consumo  
– 3.33.90.33-96 - R\$ 500,00-Passagens e Despesas com locomoção  
IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GIUSSEPP MENDES  
Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 415878**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições contidas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará, e no art. 77 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração, aprovado pelo Decreto nº 1.626, de 18 de outubro de 2016, e; Considerando o parecer nº 001/2019/CJUR/SEAD da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado de Administração, às fls. 963, do processo nº 2017/398078, e ainda, Considerando as indicações constantes nos processos nºs 2019/79756, 2019/111390, 2019/79792 e 2019/111425;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir e designar os servidores ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA, matrícula funcional nº 55585697/2, lotado no Núcleo Jurídico de Gestão Administrativa; PAULO EDSON DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 2100/1, lotado na Diretoria de Administração e Finanças; MÁRCIA DO SOCORRO PEREIRA SEGUINS, matrícula funcional nº 6037119, lotada na Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas e EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA, matrícula funcional nº 54185970/3, para compor a comissão de Processo Administrativo Sancionador Autônomo para apurar e julgar as supostas irregularidades cometidas pela Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, organizadora do concurso público C-177, em sede de contrato administrativo nº 007/2017.

Art. 2º Designar o servidor ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA para presidir a referida comissão processante.

Art. 3º Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual prazo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 18 de março de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

**Protocolo: 415622**

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: NUTRIR PRESTADORA DE SERVIÇOS S/S LTDA - EPP

CNPJ n. 02.854.649/0001-03

Endereço: Rua Domingos Marreiros nº 979, tel.: 91)3224-4614

e-mail: [nutrir@clinicanutrir.com.br](mailto:nutrir@clinicanutrir.com.br) Bairro Umarizal

CEP:66.055-210 Município Belém/PA

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2018/10454

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 10/03/2019

Vigência: 10/03/2019 a 10/03/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 27

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: DESPORTIVA SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA-EPP

CNPJ n. 07.209.200/0001-06

Endereço: Rua Boaventura da Silva, nº.1535, bairro Umarizal

Município BELÉM/PA, CEP:66.60-060,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2018/10454

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 10/03/2019

Vigência: 10/03/2019 a 10/03/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 28

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada :AMARAL COSTA MEDICINA DIAGNÓSTICAS S.E LTDA,

CNPJ n. .04.572.038/0001-90

Endereço: Rua Antônio Barreto, nº.325, bairro Umarizal

Município BELÉM/PA, CEP:66.055-050,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2018/10454

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 12/03/2019

Vigência: 12/03/2019 a 12/03/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 11

Exercício: 2018

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada CLÍNICA CIRURGICA DOUTORES IRENE E CARLOS SOUZA

LTDA CNPJ n04.143.970/0001-05.

Endereço: Rua Mundurucus dos nº.2422, Bairro Nazaré

Município Belém/PA, CEP:66.040-270,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2018/10454

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 12/03/2019

Vigência: 12/03/2019 a 12/03/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 12

Exercício: 2018

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: VIRTURI CENTRO CLÍNICO DA MULHER LTDA-EPP- VIRTURI

CNPJ n. 27.488.917/0001-33

Endereço: AV. Generalíssimo Deodoro, nº.1893, Bairro Nazaré

Município BELÉM/PA, CEP:66040-140,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2018/10454

Termo Aditivo: 5º

Data da Assinatura: 13/03/2019

Vigência: 13/03/2019 a 13/03/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:5

Exercício: 2015

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: INSTITUTO FRANCISCO PEREZ (HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA)

CNPJ n07.277.622/0004-53.

Endereço: Av. João Paulo II, nº. 71, CEP: 67.200-000

Bairro: Dom Aristides, Marituba-PA,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2018/10454

Termo Aditivo:2º

Data da Assinatura: 13/03/2019

Vigência: 13/03/2019 a 13/03/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 29



**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**Portaria n.º 046 de 18 de março de 2019.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Considerando o Laudo Médico nº 46928- SEAD.

**RESOLVE:**

I - Formalizar a concessão, de 10 (Dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 29.01.2019 a 07.02.2019, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor JOSÉ FABIANO PIRES RODRIGUES, matrícula nº 5105650/1, ocupante da função de AUX. OPER. GRÁFICAS A.

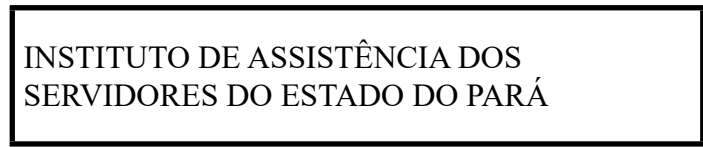
II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 29.01.2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

**Protocolo: 415638**



**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2018/10454

Termo Aditivo:2º

Data da Assinatura: 10/03/2019

Vigência: 10/03/2019 a 10/03/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 25

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: HOSPITAL DE OLHOS S/S LTDA - EPP

CNPJ n. 01.671.927/0001-16

Endereço: Rua Antônio Barreto nº 719, tel.: 91)3224-4614

e-mail: [hospolhos@ig.com.br](mailto:hospolhos@ig.com.br) Bairro Umarizal, CEP:66.050-050.

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2018/10454

Termo Aditivo:2º

Data da Assinatura: 10/03/2019

Vigência: 10/03/2019 a 10/03/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 26

Exercício: 2017  
 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039  
 Contratada: CENTRO DE ESPECIALIDADES EM OFTALMOLOGIA LTDA-EPP (CEOFT), CNPJ nº 07.935.697/0001-31.  
 Endereço: Av. Alcindo Cacela nº 1035, tel: 91)3226-6317  
 e-mail: ceoft.adm@hotmail.com Bairro Umarizal  
 CEP: 66.060-000, Município Belém/PA,  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2018/10454

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 17/03/2019

Vigência: 17/03/2019 a 17/03/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 116

Exercício: 2016

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: D.S.M DE OLIVEIRA &amp; CIA LTDA-ME-CLÍNICA DE OLHOS

CNPJ nº 01.093.127/0001-65.

Endereço: Rua 7 de Setembro, nº.2130, bairro Centro

Município ALTAMIRA/PA, CEP: 68.371-000,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2018/10454

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 17/03/2019

Vigência: 17 /03/2019 a 17/03/2020

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 34

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: CLÍNICA DE OLHOS DR DELBANOR COMPOS LTDA-ME

CNPJ n. 13.756.722/0001-12

Endereço: AV. Dom Pedro II, nº.1158, bairro Centro

Município ABAETETUBA/PA, CEP: 68.440-000

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 410073****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019**

DELEGAR competência ao servidor, ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR, matrícula nº 57176253/5, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, para assinar as Portarias de concessão de férias, conforme o art.74 e as licenças, dispostas no art. 77 da Lei nº 5.810/1994(RJU), até ulterior deliberação.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2019.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

IASEP

**Protocolo: 415602**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 069 DE 18 DE MARÇO DE 2019**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2019/109919, de 13/03/2019, que dispõe sobre exoneração e nomeação de servidores.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A NOMEAÇÃO de Isabela Carvalho Larrat Cristino, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Conselho, código GEP-DAS-011.2, a contar de 14 de março de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de março de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 415852****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 070 DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02/01/2019.

CONSIDERANDO a autorização do Chefe da Casa Civil, constante no Pro-

cesso n.º 2019/116226, de 18/03/2019.

RESOLVE:

I – Designar a servidora Lúcia Pampolha de Santa Brigida, matrícula nº 5303516/1, ocupante do cargo de Procurador Chefe, lotada na Procuradoria Jurídica, para responder pela Presidência deste Instituto durante impedimento do titular, Silvio Roberto Vizeu Lima, no período de 21/03/2019 a 22/03/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de março de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 415854****OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO – CONSELHO FISCAL**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25, inciso XII e VII do Regimento Interno do IGEPREV e o Decreto Governamental de 01/01/19, publicado no DOE de 02/01/19 e,

Considerando que o Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização e de manifestação relativa à gestão administrativa e econômico-financeira do IGEPREV e do FUNPREV, vinculado à Diretoria Executiva;

Considerando que os membros do Conselho Fiscal possuem mandato de 02 (anos) anos;

Considerando que o referido Conselho é composto por 09 (nove) membros titulares e seus respectivos suplentes dos quais 01 (um) representante dos servidores públicos em atividade, 01 (um) representante dos militares em atividade, 01 (um) representante dos servidores públicos aposentados; 01 (um) representante dos militares aposentados e 01 (um) representante dos pensionistas, nos termos dos incisos V, VI, VII, VIII e IX do Art. 5º do Regimento Interno do IGEPREV;

Considerando que o Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará dispõe que os membros do Conselho Fiscal serão escolhidos dentre pessoas de reputação ilibada, diplomadas em curso de nível superior e que tenham conhecimentos em assuntos de natureza contábil e econômico-financeira;

Considerando manifestação por parte da Presidência do Conselho Fiscal acerca do término do mandato dos atuais conselheiros, por meio do Ofício n.º 002/2018, na forma do Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do IGEPREV;

Considerando ainda, que nas proposições apresentadas não há indicação de representantes dos servidores públicos militares aposentados nos termos das normas vigentes;

Considerando, ainda, que não há número suficientes de representantes para composição do Conselho Fiscal nos termos dos incisos V, VI, VII, VIII e IX do Art. 5º do Regimento Interno do IGEPREV, em observância a publicação feita no DOE nº 33.801 de 11 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar novamente os Sindicatos e Associações de Classe a apresentarem ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, através de proposição escrita, lista tríplice contendo indicações de representantes dos servidores públicos militares aposentados hábeis a ocuparem as vagas de membro titular e membro suplente no Conselho Fiscal.

Art. 2º. O prazo para apresentação da lista é de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. O Sindicato e a Associação de classe deverão estar legalmente constituídos há pelo menos 01 (um) ano da data de publicação deste Edital, e ter, expressamente disposto em seus objetivos sociais a representação de interesses dos segurados, sendo que a comprovação deverá ser efetuada conjuntamente ao envio da lista tríplice ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 19 de março de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do IGEPREV

**Protocolo: 415869**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa MONTANA COMERCIO DE GRÃOS LTDA., Insc. Est. nº 15.599.074-8, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/PA, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 04/2018 a 02/2019, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000090-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instru-

ção Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor(a) Fiscal Solicitante: MARIA GRACIEMA DE ALMEIDA BARBOSA

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- Arquivo EFD
- DAE de Recolhimento de ICMS
- DIEF/GIEF
- Livro de Registro de Apuração de ICMS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Livro de Registro de Saídas
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,  
Fone: 91- 3039-8522

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual. Mário Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo: 415632**

**A Coordenadora da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO DIRIGIDA/ESPECIAL, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: SP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO AO TRABALHO E MRO LTDA

Inscrição Estadual: 15.472.201-4

Auditor Fiscal solicitantels: Jose Francisco da Costa Junior

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 002018480001242-5

Documentos solicitados:

Balanco Patrimonial

Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica

Comprovante de entrega do arquivo EFD - período

Escrituração Contábil Digital - ECD

Escrituração Contábil Fiscal - ECF

Extrato de Financiamento Bancário

Livro Caixa

Livro Diário

Regime Especial

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais. Período a ser fiscalizado: 01/2015 a 12/2017.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800. O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 415856**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo aditivo: 1º**

Contrato: 052/2018/SEFA

Data da assinatura: 18/03/2019.

Justificativa: Com fundamento no art. 65, I, b e §1º da Lei nº 8.666/93 e Manifestação nº 112/2019/CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a redução de 25% do valor do contrato, no valor unitário de R\$ 3.562,00.

Orçamento: 17101.04.123.1424.8506

Natureza da Despesa: 339039 - Fonte: 0101

Contratada: PLENA NEGÓCIOS & SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 15.323.932/0001-42

Endereço: Av. Napoli, nº 647 - Aptº. 1101, Cond. Marfim III, bairro Eldorado, Goiânia/GO, CEP nº 74.367-640

Ordenadora: RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA

**Protocolo: 415825**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica - tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para manutenção predial preventiva e corretiva, através de postos de serviços terceirizados, de caráter continuado, com fornecimento de insumos, visando suprir as demandas das Unidades Administrativas da SEFA.

DATA DA ABERTURA: 01/04/2019. HORA: 09:00 Brasília.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925404 - SEFA - Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 09:00h do dia 01/04/2019 (Brasília-DF).

OBS.: 1) VISITA TÉCNICA: As empresas PODERÃO realizar visita técnica junto às Unidades Administrativas, nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de Março/2018, no horário de 08:00 às 14:00 horas, para melhor avaliarem o serviço que será licitado e seus eventuais custos.

OBS.: O Edital encontra-se nos sites: www.comprasnet.gov.br, [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br) (link licitações); ou pelos fones: (91) 3323-4259/4245, no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis, na Célula de Licitações e Contratos. Belém, 19 de Março de 2019.

RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO

Pregoeiro

**Protocolo: 415666**

#### DIÁRIA

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

**PORTARIA Nº 181 DE 18 DE MARÇO DE 2019.** AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor JAMES RESPLANDES SOBRAL, nº 0200579402, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de conduzir veículo com o engenheiro para visita técnica na OEAT Rondon do Pará, dia 18.03.2019, trecho Marabá/Rondon do Pará/Marabá.

**PORTARIA Nº 182 de 18 de março de 2019.** TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 178 de 14/03/2019, publicada pelo DOE nº 33826, de 18.03.2019 que concedeu 1 e 1/2 (uma e meia) diária, período 18.03.2019 a 20.03.2019 ao servidor CARLOS ELSON LEITÃO DA SILVA, nº 05931904/1, CPF - 121.830.162-72, COORDENADOR FAZENDARIO, tendo em vista o cancelamento da viagem.

**PORTARIA Nº 186 de 18 de março de 2019,** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA, nº 0509698702, FISCAL -C, COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS, objetivo de participar da 42º Reunião da Cogef e Reunião com o Grupo Técnico do MD-Gefis, em Brasília - DF, período de 27.03.2019 a 29.03.2019, trecho Belém-PA / Brasília-DF / Belém-PA.

**PORTARIA Nº 188 de 19 de março de 2019,** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor WALCIR MARÇAL NOGUEIRA, nº 0551988801, AUDITOR -C, CÉLULA PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, objetivo acompanhar o Exmo. Sr. Secretário da Fazenda em eventos junto à Cerat Santarém, período 20.03.2019 a 22.03.2019, trecho Belém/ Santarém/ Belém.

**Protocolo: 415674**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**A Coordenadora da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO DIRIGIDA/ESPECIAL, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: SP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO AO TRABALHO E MRO LTDA

Inscrição Estadual: 15.253.858-5

Auditor Fiscal solicitantels: Jose Francisco da Costa Junior

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 002018480001244-1

Documentos solicitados:

Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica

Balanco Patrimonial

Comprovante de entrega do arquivo EFD - período

Escrituração Contábil Digital - ECD

Escrituração Contábil Fiscal - ECF

Extrato de Financiamento Bancário

Livro Caixa

Livro Diário

Regime Especial

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: 01/2014 a 12/2017.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800. O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 415861**

**A Coordenadora da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO DIRIGIDA/ESPECIAL, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: SP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO AO TRABALHO E MRO LTDA

Inscrição Estadual: 15.327.759-9

Auditor Fiscal solicitantels: Jose Francisco da Costa Junior

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 002018480001243-3

Documentos solicitados:

Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica

Balanco Patrimonial

Comprovante de entrega do arquivo EFD – período

Escrituração Contábil Digital – ECD

Escrituração Contábil Fiscal – ECF

Extrato de Financiamento Bancário

Livro Caixa

Livro Diário

Régime Especial

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: 01/2014 a 12/2017.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 415858**

**EDITAL DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA-CERATMARIUTUBA**

O Ilmo. Sr. Paulo Rodrigues Veras, Coordenador Fazendário - CERAT MARIUTUBA, desta Secretariade Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 13 da Lei 6.182/98, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo discriminada, que atendendo solicitação da Julgadoria de Primeira Instância foi realizada diligência fiscal, cujo relatório com o resultado encontra-se anexo aos autos à disposição da empresa na Célula de Preparo para Julgamento da CERAT Marituba.

Razão Social: BRASILCO-BRASILEIRA DE COUROS LTDA

Insc. Estadual: 15.288.790-3

PROCESSO/AINF: 092015510001406-8

O.S. DA DILIGÊNCIA: 092019820000005-4

Auditor Fiscal: Elson de Almeida Pereira

Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias contados da data que se considera NOTIFICADO o contribuinte, na forma do artigo 14, 3º, III da lei nº 6.182/98, para interposição da nova impugnação junto a esta Coordenação de Marituba, localizada na Rod. BR 316, Km13, conforme estabelece a Lei Estadual nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Marituba, 19 de Março de 2019

Paulo Rodrigues Veras

Coordenador Fazendário

CERAT Marituba

**Protocolo: 415639**

**A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, MD. Coordenadora da CERAT de Marabá**, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 002018480001068-6, originário de Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial, referente ao período de 01/2014 até 12/2015 para a Firma PROTENORTE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, Inscrição Estadual nº 15.416.759-2.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 415793**

## OUTRAS MATÉRIAS

**Termo Ajuste de Contas: 003/2019/SEFA**

Objeto do Termo: Quitação de contas entre as partes, em decorrência da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação predial e jardinagem com fornecimento de material e dos serviços de carregador e cozinheiro, objeto do Contrato nº 021/2012 a título de repactuação de preços, referente ao exercício de 2015, conforme consta nos autos do Processo nº 002015730014209-8/SIAT/SEFA.

Valor do Termo: R\$152.703,88

Data de Assinatura: 18/03/2019

Dotação Orçamentária: 17101. 04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.92 – Fonte de Recursos: 0101

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA, estabelecida na Rod. Mario Covas, Alameda Karina, nº 20, bairro do Coqueiro, CEP 66650-000, Ananindeua/PA, CNPJ/MF nº 05.620.382/0001-70, IE 15.263.249-2

Ordenadora: RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA.

**Protocolo: 415599**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF**

**ACÓRDÃOS**

**PRIMEIRA CÂMARA**

ACÓRDÃO N. 6248 - 1ª CPJ. RECURSO N. 14051 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 372016510001327-2).

ACÓRDÃO N. 6247 - 1ª CPJ. RECURSO N. 14049 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 372016510001353-1).

ACÓRDÃO N. 6246 - 1ª CPJ. RECURSO N. 14037 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 372016510001336-1).

ACÓRDÃO N. 6245 - 1ª CPJ. RECURSO N. 14029 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 372016510001334-5).

ACÓRDÃO N. 6244 - 1ª CPJ. RECURSO N. 14027 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 372016510001313-2).

CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. CONSELHEIRO DESIGNADO: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS – Auto de Infração. 1. Não deve ser conhecido o recurso que discute a exigência fiscal lavrada contra contribuinte na condição de “ativo não regular”, quando concomitante com medida judicial interposta para obter decisão sobre a mesma situação fiscal. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. Votos Contrários: Conselheiros Daniel Hissa Maia e Vilson João Schuber, pelo conhecimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/02/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2019.

ACÓRDÃO N. 6243 - 1ª CPJ. RECURSO N. 14007 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 012015730011969-3). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: ATO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL. CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. JUNÇÃO DE DOCUMENTOS SEM A CIÊNCIA FORMAL DO CONTRIBUINTE. 1. Configura-se cerceamento ao direito de defesa do contribuinte a junção de documentos importantes para cognição de Termo de Exclusão do Simples Nacional e a prestação de esclarecimentos fundamentais, além do que consta descrito neste ato, sem que tenha sido dada ciência formal do contribuinte sobre tais elementos (art. 13, da Lei Estadual n. 6.182/1998). 2. A fim de preservar o contraditório e ampla defesa, deve ser declarada a nulidade de todos os atos praticados posteriormente à fase em que deveria ter havido a notificação do contribuinte, ex vi do art. 71, inciso II e, § 1º da Lei Estadual n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e, em preliminar, para declarar a nulidade dos atos praticados desde a fase preparatória. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2019.

ACÓRDÃO N. 6242 - 1ª CPJ. RECURSO N. 13243 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172016510000156-2). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. NULIDADE REJEITADA. DECADÊNCIA REJEITADA. PARCIAL PROCEDÊNCIA – BIS IN IDEM. CONFISCO - VALIDADE/INCONSTITUCIONALIDADE DA NORMA. 1. Rejeitada a preliminar de insuficiência na capitulação legal do Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, quando constatado que o lançamento tributário possui fundamentação em valor suficiente para se permitir o conhecimento da acusação fiscal. 2. Na hipótese de omissão no pagamento do imposto sujeito à homologação fiscal, rege-se o lançamento tributário pelo art. 173, inciso I, do Código Tributário Nacional – CTN. 3. A aquisição de mercadorias, destinadas ao uso/consumo ou à integração ao ativo fixo, efetuada de outra unidade da Federação, configura fato gerador do ICMS - Diferencial de Alíquota, conforme premissa constitucional de eficácia plena e autoaplicável, amparada no artigo 155, §2º, inciso VII, “a” e VIII, da Constituição Federal (texto vigente à época). 4. Deve ser excluída da cobrança fiscal a parcela do crédito tributário que já fora objeto de lançamento distinto, de modo a evitar bis in idem. 5. Não compete aos Órgãos de Julgamento a análise da validade e/ou inconstitucionalidade da legislação tributária. 6. Deixar de recolher o ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da Federação, destinada ao uso/consumo e à integração ao ativo permanente do estabelecimento, configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legal, independentemente do recolhimento do imposto devido. 7. Recurso conhecido e parcialmente provido para excluir parte do crédito tributário em virtude do bis in idem indevido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 27/02/2019.

ACÓRDÃO N. 6241 - 1ª CPJ. RECURSO N. 13497 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012016510009250-4). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: IPVA. 1. Preliminar de decadência rejeitada. 2. Deixar de recolher o IPVA de veículo rodoviário, adquirido em exercícios anteriores, no prazo regulamentar, configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legal, independentemente do recolhimento do imposto devido. 4. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/02/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 25/02/2019.

**Protocolo: 415608**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**  
**Portaria n.º201901000281 de 19/03/2019 - Proc n.º 032019730001697/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Elivaldo Gomes Ribeiro – CPF: 442.996.482-34

Marca: FIAT CRONOS DRIVE 1.3, FLEX 4 PORTAS Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201901000283 de 19/03/2019 - Proc n.º 002019730005265/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Guilherme Cardoso Lameira Ramos Neto – CPF: 108.607.892-68

Marca: GM - CHEVROLET PRISMA JOY 1.0L ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

**Portaria n.º201904000989, de 19/03/2019 - Proc n.º 2019730005403/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jorge Luiz Gadelha de Souza – CPF: 266.632.952-68  
Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZXKP585039

**Portaria n.º201904000991, de 19/03/2019 - Proc n.º 2019730005478/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Manoel Carlos dos Santos Monteiro – CPF: 086.577.182-00  
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE5K0188074

**Portaria n.º201904000993, de 19/03/2019 - Proc n.º 2019730005181/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Manoel Maria Soares Pinheiro – CPF: 224.117.552-87  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD37217MF4059735

**Portaria n.º201904000995, de 19/03/2019 - Proc n.º 2019730005352/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Roberto Melo Pinheiro – CPF: 142.702.262-34  
Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY EXL FLEX/Pas/Automovel/93HGM2660BZ201603

**Portaria n.º201904000997, de 19/03/2019 - Proc n.º 2019730005236/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Thyago Alexandre Ribeiro Tavares – CPF: 804.994.652-53  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.0MT ADV/Pas/Automovel/9BGKF69B0FG223408

**Portaria n.º201904000999, de 19/03/2019 - Proc n.º 2019730003122/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Carlos Valdo Nascimento Paz – CPF: 011.357.628-56  
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBDWHE1H0341606

**Portaria n.º201904001001, de 19/03/2019 - Proc n.º 2019730005370/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Ribeiro de Azevedo – CPF: 097.583.802-49  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2286549

**Portaria n.º201904001003, de 19/03/2019 - Proc n.º 2019730004906/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Raimundo Nonato da Silva Bentes – CPF: 689.079.312-91  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3169600

**Portaria n.º201904001005, de 19/03/2019 - Proc n.º 2019730005351/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Sidney Roberto de Moraes Gomes – CPF: 377.675.932-15  
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SD XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRBC3F39K8042327

**Portaria n.º201904001007, de 19/03/2019 - Proc n.º 2019730005337/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Michell Cristian Silva da Silva – CPF: 743.728.072-87  
Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS HL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ4KP585376

**Protocolo: 415726**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 086, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº. 067/2019-GS, de 28 de Fevereiro de 2019,

Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando ainda, os termos do Processo nº 2019/14653, de 14/01/2019,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LIEGE FIGUEIREDO DE FREITAS, matrícula nº. 28738/1, ocupante do cargo de Técnico D, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 25/03/2019 a 23/04/2019, correspondente ao triênio 2014/2017 (2ª etapa).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 19 de março de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 415901**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 087, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº. 067/2019-GS, de 28 de Fevereiro de 2019 e,

Considerando o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 46933, de 15 de março de 2019;

RESOLVE:

FORMALIZAR 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SERGIO RICARDO AGE, matrícula nº 28800/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, no período de 01/02/2019 a 15/02/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 19 de março de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 415898**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 085, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

A Secretária de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 1º de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, Processo nº 112585/2019, de 14.03.2019;

I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados de acordo com as bases legais vigentes, à viajarem para o município de Santarém/PA, a fim de participarem de Audiência Pública referente à Elaboração do PPA 2020-2023 no referido município.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Nº de Diárias
01	Brenda Rassy Carneiro Maradey	5831067/2	Administrador/Diretor	20 e 21.03.2019	1 e ½ (uma e meia) diárias
02	Bernadete de Jesus Barros Almeida	5074487/1	Administrador	20 e 21.03.2019	1 e ½ (uma e meia) diárias
03	Luciana Santos de Oliveira	54189100/3	Técnico em Gestão Pública/Coordenador	20 e 21.03.2019	1 e ½ (uma e meia) diárias
04	Luciana Portilho Bentes Guedes de Oliveira	5946589/1	Coordenador	20 e 21.03.2019	1 e ½ (uma e meia) diárias
05	Cintia Nolasco Magno Abbade	57210127/2	Assessor de Comunicação	20 e 21.03.2019	1 e ½ (uma e meia) diárias

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes as diárias aos servidores, conforme o quadro acima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 18 de março de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

OBS: Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 33.827 de 19.03.2019

**Protocolo: 415885**

**PORTARIA Nº 18, DE 19 DE MARÇO DE 2019 - DIOR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nºs 5 de 18 de janeiro de 2019 e 8 de 23/01/2019, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2019 e, considerando os decretos nºs 29 de 11/03/2019 e 32 de 18/03/2019.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

**ANEXO A PORTARIA Nº 18, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2019				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	25.188,85	0,00	25.188,85
Contrato Estimativo						
	0661	0,00	0,00	25.188,85	0,00	25.188,85
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	5.478.524,10	7.744.000,00	13.222.524,10
Obras e Instalações						
	0130	0,00	0,00	5.478.524,10	7.744.000,00	13.222.524,10
POLÍTICA SÓCIO- CULTURAL						
FCP						
Investimentos		0,00	0,00	28.312,38	0,00	28.312,38
Equipamentos e Material Permanente						
	6661	0,00	0,00	28.312,38	0,00	28.312,38
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	33.526.199,51	26.025.221,51	59.551.421,02
Equipamentos e Material Permanente						
	0306	0,00	0,00	4.503.788,20	2.251.894,00	6.755.682,20
Obras e Instalações						
	0306	0,00	0,00	28.587.859,63	23.773.327,51	52.361.187,14
	6302	0,00	0,00	434.551,68	0,00	434.551,68
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	5.816.281,39	5.259.300,35	11.075.581,74
Contrato Estimativo						
	0306	0,00	0,00	5.259.300,35	5.259.300,35	10.518.600,70
Despesas Ordinárias						
	0306	0,00	0,00	556.981,04	0,00	556.981,04
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	810.428,32	405.214,16	1.215.642,48
Folha de Pessoal						
	0306	0,00	0,00	810.428,32	405.214,16	1.215.642,48
UEPA						
Investimentos		0,00	0,00	360.932,91	0,00	360.932,91
Equipamentos e Material Permanente						
	0660	0,00	0,00	357.902,61	0,00	357.902,61
	6302	0,00	0,00	3.030,30	0,00	3.030,30
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	434.837,05	0,00	434.837,05
Despesas Ordinárias						
	0660	0,00	0,00	218.934,28	0,00	218.934,28
	6302	0,00	0,00	213.274,20	0,00	213.274,20
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAD						
	0101	0,00	0,00	2.628,57	0,00	2.628,57

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2019				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		0,00	0,00	2.026.591,84	1.935.323,46	3.961.915,30
SEDUC						
	0306	0,00	0,00	1.935.323,46	1.935.323,46	3.870.646,92
	6302	0,00	0,00	91.268,38	0,00	91.268,38
CULTURA		0,00	0,00	28.312,38	0,00	28.312,38
FCP						
	6661	0,00	0,00	28.312,38	0,00	28.312,38
EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	38.126.317,38	29.754.412,56	67.880.729,94
SEDUC						
	0306	0,00	0,00	37.783.034,08	29.754.412,56	67.537.446,64
	6302	0,00	0,00	343.283,30	0,00	343.283,30
EDUCAÇÃO SUPERIOR		0,00	0,00	793.141,39	0,00	793.141,39
UEPA						
	0660	0,00	0,00	576.836,89	0,00	576.836,89
	6302	0,00	0,00	216.304,50	0,00	216.304,50
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		0,00	0,00	2.628,57	0,00	2.628,57
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAD						
	0101	0,00	0,00	2.628,57	0,00	2.628,57
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	0,00	25.188,85	0,00	25.188,85
CEASA						
	0661	0,00	0,00	25.188,85	0,00	25.188,85
SANEAMENTO BÁSICO		0,00	0,00	3.520.000,00	7.744.000,00	11.264.000,00
SEDOP						
	0130	0,00	0,00	3.520.000,00	7.744.000,00	11.264.000,00
TURISMO		0,00	0,00	1.958.524,10	0,00	1.958.524,10
SEDOP						
	0130	0,00	0,00	1.958.524,10	0,00	1.958.524,10
		<b>1º QUADRIMESTRE - 2019</b>				
<b>FONTE</b>		<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>TOTAL</b>
0101 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	0,00	2.628,57	0,00	2.628,57
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		0,00	0,00	5.478.524,10	7.744.000,00	13.222.524,10
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros		0,00	0,00	39.718.357,54	31.689.736,02	71.408.093,56
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros		0,00	0,00	576.836,89	0,00	576.836,89
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta		0,00	0,00	25.188,85	0,00	25.188,85
6302 - Recursos Ordinarios - Contrapartida		0,00	0,00	650.856,18	0,00	650.856,18
6661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta - Contrapartida		0,00	0,00	28.312,38	0,00	28.312,38
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.480.704,51</b>	<b>39.433.736,02</b>	<b>85.914.440,53</b>

Protocolo: 416004



## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0072 DE 18 DE MARÇO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

#### RESOLVE:

REMOVER, a contar de 18/03/2019, a servidora MARIA BETANIA FARO FERREIRA, cargo PSICOLOGO, matrícula nº 5851033/2, do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para a DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR.

#### PORTARIA Nº 0073 DE 18 DE MARÇO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

#### RESOLVE:

LOTAR, a contar de 18/03/2019, a servidora MARIA BETANIA FARO FERREIRA, cedida da SEJUDH, matrícula nº 5851033/4, cargo PSICOLOGO, na DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 18.03.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 415791

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 17º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/SESPA/2014 Processo Nº 2019/115140

Objeto: O presente objeto tem por objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses, de 14/04/2019 à 13/10/2019, o Contrato nº 011/SESPA/2014, em caráter de excepcionalidade em atendimento ao processo 2019/ 115140. Valor: R\$ 19.177.641,90

Data da Assinatura: 15/03/2019

Dotação Orçamentária: 1030214276705

Elemento de despesa: 335043

Fonte: 0103/0149

Vigência: 14/04/2019 à 13/10/2019

Contratado: PRO- SAÚDE

Ordenador: Alberto Beltrame – Secretaria de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 415871

#### 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/SESPA/2016 Processo Nº 2019/46457

Objeto: O presente objeto tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 10/03/2019 à 09/03/2020, o Contrato nº 002/SESPA/2016, em caráter de excepcionalidade em atendimento ao processo 2019/ 109345. Valor: R\$ 39.600.000,00

Data da Assinatura: 10/03/2019

Dotação Orçamentária: 1030214276705

Elemento de despesa: 335043

Fonte: 0103, 0149 e 0349

Vigência: 10/03/2019 à 09/03/2020

Contratado: INDSH

Ordenador: Alberto Beltrame – Secretaria de Estado de

Protocolo: 415891

#### 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/SESPA/2016 Processo Nº 2018/557581

Objeto: O presente objeto tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 10/03/2019 à 09/03/2020, o Contrato nº 003/SESPA/2016, em caráter de excepcionalidade em atendimento ao processo 2019/ 109345. Valor: R\$ 11.277.600,00

Data da Assinatura: 10/03/2019

Dotação Orçamentária: 1030214276705

Elemento de despesa: 335043

Fonte: 0103/0149 e 0349

Vigência: 10/03/2019 à 09/03/2020

Contratado: INDSH

Ordenador: Alberto Beltrame – Secretaria de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 415880

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/SESPA/2019.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de seringas com agulhas descartáveis para as ações de vacinação (Campanhas Nacionais e Rotina).

DATA DA ABERTURA: 02/04/2019.

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

UASG: 925856

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail [cpl.sespa@gmail.com](mailto:cpl.sespa@gmail.com). Belém (PA), 19 de março 2019.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 415824

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 82 DE 19 DE MARÇO DE 2019

CONCEDER ao servidor PAULO HENRIQUE DE SOUZA BATISTA, Matrícula nº 57188370-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA, lotado no Laboratório Central – SESPA, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de Abril de 2019 a 30 de Abril de 2019, referente ao triênio de 08/08/2007 a 07/08/2010.

Protocolo: 415680

#### PORTARIA Nº 81 DE 19 DE MARÇO DE 2019

CONCEDER ao servidor CLEBER DANIEL SOARES DA SILVA, Matrícula nº 54191971-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Laboratório Central – SESPA, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de Abril de 2019 a 04 de Maio de 2019, referente ao triênio de 19/08/2011 a 18/08/2014.

Protocolo: 415673

### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 57 DE 28/02/2019

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da PORTARIA Nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019. RESOLVE:

**RETIFICAR a PORTARIA Nº 57 de 28/02/2019, publicada no D.O.E nº 33.816 de 01/03/2019.**

**Onde se lê:** Quantidade: 4 e ½ (Quatro e meia) diária

**Leia-se:** Quantidade: 5 e ½ (Cinco e meia) diária

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 415609

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE LICENÇA PRÊMIO

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

#### ERRATA

**Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 949 de 14.11.16, publicada no D.O. E Nº 33.253, do dia 18.11.16, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) JOSIE PEFREIRA MOTA nº do processo 16/323304, lotada na (o) CAPS RENASCER.**

**ONDE SE LÊ TRIÊNIO:** 20.014.05 A 19.04.08

**LEIA-SE TRIÊNIO:** 30.12.05 A 29.12.08

Protocolo: 415882

### ERRATA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE LICENÇA PRÊMIO

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

#### ERRATA

**Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 033 de 04.01.19, publicada no D.O. E Nº 33.775, do dia 08.01.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) JOSINALDO FONSECA FRANCO nº do processo 18/426183, lotada na (o) CAPS GRAO PARA.**

**ONDE SE LÊ:** CONCEDER

**LEIA-SE:** DETERMINAR

**ONDE SE LÊ TRIÊNIO:** 06.11.08 A 05.11.11

**LEIA-SE TRIÊNIO:** 21.10.11 A 20.10.14

Protocolo: 415877

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Tornar sem efeito a portaria nº048 do dia 04 de janeiro de 2019, publicada no DOE de nº33.775 do dia 08.01.19 que determinava 60 dias de licença prêmio para o (a) servidor (a) MARIA BENEDITA BITENCOURT CABRAL, Matrícula 726621-1, no período de 06.02.19 A 06.04.19. Referente ao triênio 13.06.09 A 12.06.12. Devido solicitação feita através de requerimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 14.03.19

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 415875**

**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria n.º 182, de 19 de março de 2019.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 685, de 17 de setembro de 2018, publicada no DOE n.º 33.707, de 25 de setembro de 2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/209153, prorrogada através da Portaria n.º 785, de 20 de novembro de 2018, publicado em DOE n.º 33.745, de 23 de novembro de 2018, redesignada pela Portaria n.º 004, de 18 de janeiro de 2019, publicada em DOE n.º 33.785, de 21 de janeiro de 2019, em desfavor do servidor Edivaldo Vieira Farias, ocupante de cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 54183525/2, lotado no CAPS Grão-Pará/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "e", da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 488/2019;

RESOLVE:

I – PRORROGAR a redesignação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/209153, em desfavor do servidor Edivaldo Vieira Farias, ocupante de cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 54183525/2, lotado no CAPS Grão-Pará/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "e", da CF/88.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 19/03/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 415931**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

**DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 78 de 13 de Março de 2019.**

Objetivo: Participar de Treinamento de atualização de Sistema de Informação do Câncer - SISCAN.

Origem: Barcarena - PA Destino(s): Belém - PA

Período de Viagem: 12 a 14/03/2019.

Servidor(es):

Cíntia Cardoso da Trindade/Mat.57190537-1/Ag.Administrativo

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

**Protocolo: 415554**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 065 de 07 de Março de 2019.**

Objetivo: Participar de Reunião de Apresentação de Ouvidor Geral do Estado e da Oficina de alinhamento e Planejamento Estratégico da Rede Estadual das Ouvidorias do SUS 2019.

Origem: Barcarena - PA Destino(s): Belém - PA

Período de Viagem: 18 a 22/03/2019.

Servidor(es):

Admilson Silva Correa/Mat.5130859-1/Ag.Administrativo

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

**Protocolo: 415553**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 81 de 08 de Março de 2019.**

Objetivo: Participar de Treinamento de Técnicas de Captura, Triagem, identificação, acondicionamento e envio de amostras de flebotômicos.

Origem: Barcarena - PA Destino(s): Tailândia - PA

Período de Viagem: 11 a 15/03/2019.

Servidor(es):

Pâmela Suellen P. P. Gonçalves/Mat.57208014-1/Ag.Endemias

Manoel Brasil de Araújo/Ag. Saúde Pública

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

**Protocolo: 415552**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 075 de 07 de Março de 2019.**

Objetivo: Realizar entrega das AIH's do HGT, auditadas pelo médico deste 6º CRS/SESPA.

Origem: Barcarena - PA Destino(s): Tailândia - PA

Período de Viagem: 07/03/2019.

Servidor(es):

Idalino dos Santos Cabral/Mat.724394-1/Motorista

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

**Protocolo: 415559**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 76 de 13 de Março de 2019.**

Objetivo: Participar de Abertura da Campanha do Março Liás promovido pela Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará.

Origem: Barcarena - PA Destino(s): Belém - PA

Período de Viagem: 11/03/2019.

Servidor(es):

Cíntia Cardoso da Trindade/Mat.57190537-1/Ag.Administrativo

Hilda Sousa dos Passos/Mat.5946095-1/Coord.Técnica

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

**Protocolo: 415557**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

**ERRATA****ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 014/2019, PUBLICAÇÃO Nº 414930, PUBLICADA NO DOE Nº 33826, DE 18 DE MARÇO DE 2019, PG. 32.**

**ONDE SE LÊ:** VEÍCULO OFICIAL L200, PLACA JVL-3694.

**LEIA-SE:** VEÍCULO OFICIAL FORD RANGER, PLACA OTH-4318.

**ORDENADOR:** DARK RITHIELLY LOPES DOS SANTOS

**Protocolo: 415565**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006/2019, PUBLICAÇÃO Nº 414165, PUBLICADA NO DOE Nº 33825, DE 15 DE MARÇO DE 2019, PG. 24.**

**ONDE SE LÊ:** VEÍCULO OFICIAL FORD RANGER, PLACA NSV-3376.

**LEIA-SE:** VEÍCULO OFICIAL FIAT DOBLÔ, PLACA QEC-6463.

**ORDENADOR:** DARK RITHIELLY LOPES DOS SANTOS

**Protocolo: 415568**

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 009/2019, PUBLICAÇÃO Nº 414167, PUBLICADA NO DOE Nº 33825 DE 15/03/2019, PAG. 24, QUE CONCEDEU DIÁRIAS AO SERVIDOR NILSON PINHEIRO CHAVES.**

**ORDENADOR:** DARK RITHIELLY LOPES DOS SANTOS.

**Protocolo: 415563**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 075 de 19 de Março de 2019**

Nome: Maria Cruz Marinho Silva.

Cargo: Auxiliar de Enfermagem.

Matrícula/Siape: 06039553.

CPF: 041.216.828-66.

Nome: Ássima dos Remédios.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 1104374.

CPF: 392.456.912-68.

Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505060.

CPF: 260.470.632-68.

Período: 15 a 19.10.2018

Nº de Diárias: 5,5 (Cinco e Meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Tucumã e Ourilândia do Norte,  
Objetivo: Participar do monitoramento e Assessoramento sobre as ações da atenção a saúde do adolescente e seminário sobre programa saúde na escola

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 415814**

**PORTARIA Nº 071 de 19 de Março de 2019.**

Nome: Everaldo Gonçalves Gomes

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 505508

CPF: 104.025.862-04

Nome: Edmir Vieira Tavares.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505060.

CPF: 082.847.092-87.

Período: 18 a 22.03.2019

Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: de Xinguara, Sapucaia, Agua Azul, Ourilândia e Tucumã

Objetivo: Realizar supervisão no controle de animais peçonhentos, notificação

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 415647**

**PORTARIA Nº 073 de 19 de Março de 2019**

Nome: Edmar Pereira Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504043.

CPF: 066.486.222-53.

Nome: Salvador Corrêa Bento.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504386.

CPF: 123.762.992-68.

Período 18 a 22.03.2019.

Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Ourilândia e São Félix do Xingu.

Objetivo: Realizar visita em canteiro de exploração mineral,

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 415656**

**PORTARIA Nº 076 de 19 de Março de 2019**

Nome: Jeniel dos Santos Rocha.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504691.

CPF: 234.711.072-15.

Nome: Edeuvaldo Ciriano da Silva.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504714.

CPF: 279.619.662-34.

Nome: Gilvan Rodrigues Pereira.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 0498913.

CPF: 185.754.632-68

Período: 25 a 29.03.2019.

Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Santa Maria das Barreiras

Objetivo: Realizar avaliação quanto ao comportamento e existência de transmissores das Leishmaniose,

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 415684**

**PORTARIA 077 DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

Nome: Edeuvaldo Ciriano da Silva.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504714.

CPF: 279.619.662-34.

Nome: Antônio Luiz Pereira Lima.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504820.

CPF: 108.006.202-59.

Nome: Odilon Silva Ramos.

Cargo: Laboratorista.

Matrícula/Siape: 0498899.

CPF: 234.722.192-20.

Período: 18 a 24.03.2019.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Santa Maria das Barreiras.

Objetivo: realizar avaliação quanto ao comportamento e existência de transmissores das leishmanioses.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 415661**

**PORTARIA Nº 074 de 19 de Março de 2019**

Nome: Edmar Pereira Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504043.

CPF: 066.486.222-53.

Nome: Jhonatas Bispo da Silva.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897583-1.

CPF: 886.588.302-25.

Período 14 a 15.03.2019.

Nº de Diárias: 1,5 (Uma e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Redenção e Floresta do Araguaia.

Objetivo: Realizar monitoramento dos casos de duplicidade dos casos de hanseníase no sistema de informação (SINAN),

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 415669**

**PORTARIA Nº 072 de 19 de Março de 2019.**

Nome: José Antônio França Nunes.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504505.

CPF: 292.702.513-49.

Nome: Carlos Alexandre Borges

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 498723

CPF: 097.539.821-00

Período: 18 a 22.03.2019

Nº de Diárias: 04 (Quatro meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino Redenção,

Objetivo: Realizar capacitação para agentes de endemias, com ênfase a dengue, Zika, Chikunguny,

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 415637**

**PORTARIA Nº 070 de 19 de Março de 2019.**

Nome: João Wanderley Silva Oliveira.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498903.

CPF: 234.667.902-04.

Período: 20 a 23.03.2019.

Nº de Diárias: 3,5 (Três e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Agua Azul do Norte e Tucumã.

Objetivo: Prestar apoio técnico e ministrar palestra na pré-conferencia Municipais de Saúde,,,

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 415571**

**PORTARIA Nº 078 de 19 de Março de 2019.**

Nome: José Ivaldo Sales da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505600.

CPF: 146.608.142-20.

Período: 24 a 30.03.2019.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: São Félix do Xingu.

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar capacitação de agentes de controle de endemias.

Ordenado de Despesa: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 415662**

**Portaria 079 de 19 de Março de 2019.**

Nome: José Antônio França Nunes.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504505.

CPF: 292.702.513-49.

Nome: Carlos Alexandre Borges.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498723.

CPF: 097.539.821-00.

Período: 24 a 30.03.2019.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: São Félix do Xingu.

Objetivo: realizar capacitação para Agente de Endemias com ênfase no combate ao Aedes aegypti e controle da dengue, zika e chikungunya.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 415663**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019-HOL**

Data de Homologação: 19/03/2019

Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Valor Total: R\$ 123.969,30 (cento e vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)

Objeto: Aquisição de Helio (he) liquido para reabastecimento do equipamento de Ressonância Magnética.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 2018/84.919

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269

Ordenador Responsável: JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 415697**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº 002/2019-HOL

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019, em favor da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, para Aquisição de Helio (he) líquido para reabastecimento do equipamento de Ressonância Magnética, no valor de R\$ 123.969,30 (cento e vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). Com Fundamento Legal no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93- Processo nº 2018/84.919.

Belém, 19 de março de 2019.

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

**Protocolo: 415699****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2018 (SRP)**

Processo: 2018/164408

Objeto: Aquisição de medicamentos antimicrobianos, para o período de 12 (doze) meses.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas: DROGA FONTE LTDA: R\$ 36.840,00

UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A: R\$ 43.200,00

DIGEMAN DISTRIB. GERAL DE MED. ANANINDEUA LTDA: R\$ 12.798,60

SILVA E DELGADO LTDA ME: R\$ 38.606,88

M.M. LOBATO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA: R\$ 60.002,50

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA: R\$ 5.523679,20

F.CARDOSO &amp; CIA LTDA: R\$ 2.126.392,00

COMERCIAL VALFARMA EIRELI: R\$ 91.968,00

CM HOSPITALAR S.A.: R\$ 815.208,00

FARMACE IND. QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA: R\$ 48.576,00

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP: R\$ 4.404,00

Valor Total da Licitação: R\$ 8.801.675,18

Belém, 15 de março de 2019

Ordenador: JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 415682****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2018**

Processo: 2018/327599

Objeto: Aquisição de válvula Magnetron, modelo MG 5193, Marca E2V.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

VIPENS COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP

Valor Total da Licitação: R\$ 195.226,78

Belém, 15 de março de 2019

Ordenador: JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 415876****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO**

NÚMERO: 1

PROCESSO: 2018/98954

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2017 (1º Termo Aditivo)

CONTRATADA: BRASIL RENT A CAR LTDA

JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para 10.122.1297.8338.3390.33. Fonte: 0669006355 VALOR: R\$ 10.546,66

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 415576****APOSTILAMENTO**

NÚMERO: 1

PROCESSO: 2018/274039

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

CONTRATADA: SUPER VENDAS COMERCIO LTDA

JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0669 VALOR: R\$ 2.915,00

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 415566****APOSTILAMENTO**

NÚMERO: 1

PROCESSO: 2017/529852

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2014 (4º Termo Aditivo)

CONTRATADA: AMBIENTIS RADIOPROTEÇÃO LTDA

JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para 10.302.1427.8288.3390.39. Fonte: 0669 VALOR: R\$ 13.250,00

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 415570****APOSTILAMENTO**

NÚMERO: 1

PROCESSO: 2018/349328

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2018

CONTRATADA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para 10.302.1427.8288.3390.39. Fonte: 0669 VALOR: R\$ 2.198,78

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 415561****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019**

Processo nº 2018/510266

FORNECEDOR: BIOTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Valor Total: R\$ 264.000,00

Data de Assinatura: 18/03/2019

VIGÊNCIA: 18/03/2019 a 17/03/2020

OBJETO: Aquisição de Kit de Câmulas de Biópsia por Estereotaxia KB-0010FAA, para um período 12 meses, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
01	Kit de Câmulas de Biópsia para biópsia cerebral (janela 10mm) KB0010FAA	UND	12	R\$ 22.000,00

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 415695****FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 203/2019 – GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo decreto do dia 11/01/2019 no DOE nº 33779, Considerando os termos do memorando nº 037/2019-DIEP/FSCMP, DE 19/03/2019;

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de implantação do repositório eletrônico da FSCMP

**COMISSÃO DELIBERATIVA DO REPOSITÓRIO ELETRONICO DA FSCMP**

Nome	Função na FSCMP
Manoel Eduardo Amoras Gonçalves	Diretor Presidente da FSCMP;
Pilar Maria de Moraes	Diretora de Pesquisa, Ensino e Extensão da FSCMP;
Walda Cleoma Lopes Valente dos Santos	Diretora Administrativa e Financeira;
Silvia Ferreira Nunes	Gerente de Pesquisa;
Carmen Lucy Costa Cordeiro	Gerente de Ensino;
Valéria Regina Cavalcante dos Santos	Gerente de Pós-graduação;
Silvestre Savino Neto	Coordenador (a) do Mestrado Profissional em Gestão e Serviço em Saúde;
Rodrigo Bona Manesky	Coordenador (a) das Residências Médica da FSCMP;
Claudia Tereza Fonseca do Nascimento	Coordenador (a) das Residências Multiprofissionais da FSCMP;
Gilberto Ramos Rodrigues	Gerente de Tecnologia e Informação da FSCMP;
Dociana Erica Cabral Formigosa	Assessora de Qualidade da FSCMP;
Samuel de Oliveira Mota	Assessora de Comunicação da FSCMP.

**COMISSÃO TÉCNICO-CIENTIFICA DO REPOSITÓRIO ELETRONICO DA FSCMP**

Nome	Função na FSCMP	Função no Projeto
Fernanda Gabrielle F. Paixão dos Santos	Técnica em Administração e Finanças - Ciências Contábeis	Coordenadora
Silvia Ferreira Nunes	Gerente de Pesquisa	Vice-coordenadora
Lindinalva Brasil Monte	Fisioterapeuta	Especialista técnica assistencial.
Luciane Obando Maia	Bibliotecária	Especialista em Biblioteconomia
Glebson Franco Carneiro	Assistente de Informática	Especialista em TI
Maik Sandro Rodrigues Marinho	Assistentes Administrativo	Especialista em TI
Rita de Cassia Almeida	Membro externo	Especialista em Biblioteconomia, representante da UEPA

Dê ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 19 de março de 2019

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415654****PORTARIA Nº 201/2019 GP-FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ -FSCMP, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO-SE a PORTARIA Nº 122/2018/GP-FSCMP de 19/03/2018 publicada no DOE nº 33.581 que nomeia os pregoeiros da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará com vigência até 20/03/2019.

**RESOLVE: NOMEAR:** Os servidores abaixo relacionados para atuar como pregoeiros nos processos licitatórios da FSCMP na modalidade pregão:

Isis Souza Coimbra matricula nº 5919912/2, Maria de Nazaré da Silva Braga matricula nº 57174894/1 e Paulo Sérgio Ferreira Soares matricula nº 2002370/2 para sob a presidência do primeiro realizar as licitações do tipo pregão da lei nº 10.520/2002, subsidiária a lei nº 8.666/93.

Designar os servidores: Edna Cristina Vieira da Conceição matricula nº 5717890/1, Fernando Sérgio Mendonça de Souza matricula nº 5175240/

e Talita da Silva Antunes matrícula nº57174426/1, para comporem a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades. Esta portaria terá vigência por doze meses.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém /PA, 18 de Março de 2019  
MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES  
PRESIDENTE DA FSCMP

**Protocolo: 415615**

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

##### Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): AUGUSTO CEZAR FERRAZ DA COSTA  
ID. FUNCIONAL: 5908366/2  
Ato: Termo de Distrato  
Término de Vínculo: 08/03/2019  
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário  
Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR  
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará  
Cargo: FISIOTERAPEUTA  
Ordenador: MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES  
Belém, 12 de MARÇO de 2019

**Protocolo: 415649**

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº184/2019-GAP/GP/FSCMP

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:  
CONCEDER, ao servidor FABIO ASSIS VERGOLINO, Id. Funcional nº54193838/1, Agente Administrativo, lotadana Gerência de Assistência Farmacêutica, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao triênio 29/09/2005 a 28/09/2008, conforme ata de reunião, de 21/01/2019.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém – PA, 14 de março de 2019.  
MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415748**

##### PORTARIA Nº186/2019-GAP/GP/FSCMP

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:  
CONCEDER, à servidora MARIA CELINA BORGES MACIEL, Id. Funcional nº3223183/024, Médica com especialidade, lotadana Gerência de Neonatologia, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao triênio 26/04/2014 a 25/04/2017, conforme ata de reunião, informado pelo Memorando nº 236/2017, de 13/11/2018.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém – PA, 14 de março de 2019.  
MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415786**

##### PORTARIA Nº189/2019-GAP/GP/FSCMP

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:  
CONCEDER, à servidora MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA, Id. Funcional nº5343089/2, Enfermeira Generalista, lotadana Comissão de PAD e Sindicância, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao triênio 10/03/2014 a 09/03/2017, conforme cronograma e ata de reunião, informados pelo Memorando nº 003/2019-CPPS/PRES/FSCMP, de 09/01/2019.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém – PA, 14 de março de 2019.  
MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415777**

##### PORTARIA Nº185/2019-GAP/GP/FSCMP

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:  
CONCEDER, ao servidor LUIZ CARLOS PEREIRA MARQUES, Id. Funcional nº57201626/2, Assistente Administrativo, lotadana Gerência de Administração de Pessoas, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao triênio 03/09/2012 a 02/09/2015, conforme cronograma e ata de reunião, informados pelo Memorando nº 036/2019, de 17/01/2019, processo 2019/20112.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém – PA, 14 de março de 2019.  
MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415746**

##### PORTARIA Nº191/2019-GAP/GP/FSCMP

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:  
CONCEDER, à servidora RENATA CORREIA BAIMA, Id. Funcional nº54189395/1, Agente de Artes Práticas, lotadana Gerência de Neonatologia, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao triênio 01/04/2014 a 31/03/2017, conforme cronograma e ata de reunião emitidos em 31/07/2018.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém – PA, 14 de março de 2019.  
MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415767**

##### PORTARIA Nº192/2019-GAP/GP/FSCMP

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:  
CONCEDER, à servidora JUCILENE SILVA SOARES, Id. Funcional nº57195125/1, Agente de Artes Práticas, lotadana Gerência de Assistência Nutricional, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao triênio 12/03/2014 a 11/03/2017, conforme cronograma e ata de reunião informados pelo Memorando nº 014/2019-GANT, de 07/01/2019.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém – PA, 14 de março de 2019.  
MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415765**

##### PORTARIA Nº190/2019-GAP/GP/FSCMP

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:  
CONCEDER, à servidora CINTHIA MARIA BATISTA PINHEIRO, Id. Funcional nº54188418/1, Técnico de Laboratório, lotadana Agência Transfusional, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/04/2019 a 01/05/2019, referente ao triênio 19/11/2010 a 18/11/2013, conforme cronograma e ata de reunião, informados pelo Memorando nº 2012/2018-AGTR/FSCMP, de 06/11/2018.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém – PA, 14 de março de 2019.  
MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415774**

##### PORTARIA Nº187/2019-GAP/GP/FSCMP

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:  
CONCEDER, à servidora ILIETE SOCORRO ALCOFORADO BESSA, Id. Funcional nº5140315/3, Assistente Social, lotadano Núcleo do Biopsicossocial, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/04/2019 a 01/05/2019, referente ao triênio 01/04/2011 a 31/03/2014, conforme ata de reunião, de 22/08/2018.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém – PA, 14 de março de 2019.  
MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415782**

##### PORTARIA Nº193/2019-GAP/GP/FSCMP

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:  
CONCEDER, à servidora MARIA DE LOURDES ROCHA RODRIGUES, Id. Funcional nº57174428/1, Agente de Artes Práticas, lotadana Gerência de Assistência Nutricional, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao triênio 01/08/2012 a 31/07/2015, conforme cronograma e ata de reunião informados pelo Memorando nº 014/2019-GANT, de 07/01/2019.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém – PA, 14 de março de 2019.  
MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415761**

**PORTARIA Nº188/2019-GAP/GP/FSCMP**

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor ENEAS DA SILVA LOPES, Id. Funcional nº54189203/1, Agente de Artes Práticas, lotadana Gerência do Processamento de Roupas, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/04/2019 a 01/05/2019, referente ao triênio 01/04/2008 a 31/03/2011, conforme cronograma e ata de reunião, informados pelo Memorando nº 028/2019-GPRO/FSCMP de 22/01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 14 de março de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415779**

**PORTARIA Nº183/2019-GAP/GP/FSCMP**

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora LOUZIMAR BARBOSA RODRIGUES, Id. Funcional nº5173744/015, Agente de Serviços Operacionais, lotadana Gerência de Assistência Nutricional, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao triênio 26/04/2005 a 25/04/2008, conforme cronograma e ata de reunião informados pelo Memorando nº 073/2019-GANT, de 28/02/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 14 de março de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415750**

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 181/2019-GAPE/GP/FSCMP, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4864-PA;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará;

R E S O L V E:

I. CONCEDER a servidora KLYVIA DE SOUZA MENDES, Funcional nº 57193286/1, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Estatutário Estável Concursado, lotada no Núcleo de Atenção Biopsicossocial - NBPS - PEDIATRIA/UTI PED, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 07/03/2019 a 02/09/2019.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 13 de março de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415655**

**PORTARIA Nº 182/2019-GAPE/GP/FSCMP, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4963-PA;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará;

R E S O L V E:

I. CONCEDER a servidora LARISSA DAS GRAÇAS SANTOS RODRIGUES, Funcional nº 55586374/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Estatutário Estável Concursado, lotada na Gerência de Clínica Médica - GMED, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 06/03/2019 a 01/09/2019.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 13 de março de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415657**

**CONTRATO****CONTRATO: 093/2019**

Exercício: 2019

Objeto: compra de medicamentos psicotrópicos.

Valor: R\$ 15.008,00 Data de Assinatura: 18/03/2019

Vigência: 18/03/2019 a 18/03/2020

Pregão Eletrônico SRP n.º 61/2018/FSCMP Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0149006653 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030 Contratado: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA CNPJ/MF sob o n.º 27.117.540/0001-06

Endereço: Tv. Quintino Bocaiuva, 180 QD "B", Lote 3, Novo Estrela - Igarapé-Açu, CEP: 68.743-655.

Telefone: (91) 3721-1460

Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415658**

**CONTRATO: 087/2019**

Exercício: 2019

Objeto: compra de equipamento médico-hospitalar (marcapasso externo).

Valor: R\$ 40.000,00 Data de Assinatura: 11/03/2019

Vigência: 11/03/2019 a 11/03/2020

Pregão Eletrônico SRP n.º 99/2018/FSCMP Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.302.1427.8289; Fontes de Recurso: 0103, 0303 e 0269; Elemento de Despesa: 449052

Contratado: BIO PACE COMERCIAL LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 03.231.857/0001-00

Endereço: Rua Maria Curupaiti, 441, Sala 5G Térreo, Vila Ester, São Paulo/SP, CEP: 02452-001.

Telefone: (11) 2236-4978

Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415584**

**CONTRATO: 090/2019**

Exercício: 2019

Objeto: compra de medicamentos psicotrópicos.

Valor: R\$ 455.520,00 Data de Assinatura: 18/03/2019

Vigência: 18/03/2019 a 18/03/2020

Pregão Eletrônico SRP n.º 61/2018/FSCMP Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0149006653 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030 Contratado: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 05.003.408/0001-30

Endereço: Rod. BR 316 Km 06 Alam. Leopoldo Teixeira - Levilândia - Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-025.

Telefone: (91) 3255-5616

Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415625**

**CONTRATO: 086/2019**

Exercício: 2019

Objeto: compra de impressoras de código de barras.

Valor: R\$ 44.979,00 Data de Assinatura: 11/03/2019

Vigência: 11/03/2019 a 11/03/2020

Pregão Eletrônico SRP n.º 98/2018/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0261007637; Elemento de Despesa: 449052.

Contratado: AIDC TECNOLOGIA - LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 07.500.596/0001-38

Endereço: Avenida Poços de Caldas, 148, Bairro Distrito industrial, Itajubá/MG, CEP: 34507-110.

Telefone: (11) 3509-7452

Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415601**

**CONTRATO: 094/2019**

Exercício: 2019

Objeto: compra de medicamentos psicotrópicos.

Valor: R\$ 2.400,00 Data de Assinatura: 18/03/2019

Vigência: 18/03/2019 a 18/03/2020

Pregão Eletrônico SRP n.º 61/2018/FSCMP Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0149006653 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030

Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 04.949.905/0001-53

Endereço: Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316 Km 8, Bairro Águas Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030.

Telefone: (91) 3202-1344/3202-1311

Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415667**

**CONTRATO: 089/2019**

Exercício: 2019

Objeto: compra de medicamentos psicotrópicos

Valor: R\$ 7.110,00

Data de Assinatura: 18/03/2019

Vigência: 18/03/2019 a 18/03/2020

Pregão Eletrônico SRP n.º 061/2018/FSCMP  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0149006653 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030.  
 Contratado: ALFAMED COMERCIAL LTDA  
 CNPJ/MF sob o n.º 02.275.673/0001-80  
 Endereço: Av. Marques de Herval, 2106 - Pedreira - Belém/PA, CEP: 66.087-320.  
 Telefone: (91) 3277-2744  
 Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415610**

**CONTRATO: 092/2019**

Exercício: 2019  
 Objeto: compra de medicamentos psicotrópicos.  
 Valor: R\$ 32.062,00 Data de Assinatura: 18/03/2019  
 Vigência: 18/03/2019 a 18/03/2020

Pregão Eletrônico SRP n.º 61/2018/FSCMP Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0149006653 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030.  
 Contratado: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-5  
 Endereço: Rodovia Itapira-Lindoia, Km 14, Itapira/SP, CEP: 13.970-000.  
 Telefone: (19) 3863-9488/3863-9489  
 Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415652**

**CONTRATO: 091/2019**

Exercício: 2019  
 Objeto: compra de medicamentos psicotrópicos.  
 Valor: R\$ 5.033,00 Data de Assinatura: 18/03/2019  
 Vigência: 18/03/2019 a 18/03/2020

Pregão Eletrônico SRP n.º 061/2018/FSCMP Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0149006653 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030  
 Contratado: CIRÚRGICA BIOMÉDICA EIRELI  
 CNPJ/MF sob o n.º 11.215.901/0001-17  
 Endereço: Av. Robert Koch, 669 - Vila Operária - Londrina /PR, CEP: 86038-350.  
 Telefone: (43) 3037-9605  
 Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415644**

**CONTRATO: 088/2019**

Exercício: 2019  
 Objeto: compra de insumos com equipamentos em comodato para exames de hemocultura.  
 Valor: R\$ 393.940,00 Data de Assinatura: 13/03/2019  
 Vigência: 13/03/2019 a 13/03/2020  
 Pregão Eletrônico SRP n.º 002/2019/FSCMP  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0303, 0669, 0269003264, 0669003264, 0269006841, 0669006842, 0669006842, 0669006842, 0269006962, 0669006962, 0149006653, 0149001885, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030.  
 Contratado: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
 CNPJ/MF sob o n.º 01.490.595/0001-73  
 Endereço: Rua Duarte Coelho, 399 - Galpão F - Bairro: Paupina, CEP: 60.873-665 Fortaleza-CE.  
 Telefone: (83) 3462-3600  
 Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415595**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 1**

Data assinatura: 11/03/2019  
 Contrato: 097/2018/FSCMP  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual no período compreendido entre 12/03/19 a 12/03/2020, com fulcro no artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a compra de equipamento médico-hospitalar (fotocoagulador).  
 Valor: R\$ 191.700,00  
 Orçamento: Funcional Programática: 19.571.1452.7467; Fontes de Recursos: 0101006983 e 0301006983; Elemento de Despesa: 449052  
 Contratado: ANDES COMERCIAL LTDA-EPP  
 CNPJ/MF n.º 10.242.040/0001-01  
 Endereço: Rua Felipe Schmidt, n.º 649, Sala 602, Centro, Florianópolis-S-C, CEP: 88.010-001  
 Telefone: (048) 3223-5554  
 Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415629**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa: 009/2019**

Data: 13/03/2019  
 Valor: R\$ 660,00  
 Objeto: compra de medicamento extrapadronizado - desmopressina acetato 0,1 mg/ml, spray nasal (05 und).

Fundamentolegal: com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer n.º 27/2019/PROF/FSCMP.  
 Data de Ratificação: 13/03/2019  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0669, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0349006653, 0349001885; Elemento de Despesa: 339030.  
 CONTRATADO: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPIALARES.  
 CNPJ/MF: 26.921.908/0001-21  
 ENDEREÇO: Rua 03, nº 975, Qd. O, Lts 05/07 e 08, Setror Morais, Goiânia - GO, CEP: 74620-385.  
 Telefone: (62) 3268-3500  
 Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415596**

**Dispensa: 010/2019**

Data: 15/03/2019  
 Valor: R\$ 8.972,90  
 Objeto: compra de locação de equipamento cirúrgico e aquisição de insumos.  
 Fundamentolegal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer n.º 41/2019/PROF/FSCMP.  
 Data de Ratificação: 15/03/2019  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149001885, 0349001885 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030 e 339030.  
 CONTRATADO: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 CNPJ/MF: 12.544.921/0001-02  
 ENDEREÇO: Tv. Barão do Triunfo, nº 3540, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-055  
 Telefone: (91) 3257-5056  
 Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415603**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Ratificação da Dispensa de Licitação**

Ato: 009  
 Número da Dispensa: 009/2019  
 Data: 13/03/2019  
 Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415597**

**Ratificação da Dispensa de Licitação**

Ato: 010  
 Número da Dispensa: 010/2019  
 Data: 15/03/2019  
 Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415606**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OPresidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, adjudica a HOMOLOGAÇÃO o resultado do Pregão Eletrônico nº 102/2018-FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a COMPRA DE UNIFORMES PARA GANT para atender as necessidades da FSCMP, conforme as especificações contidas no anexo I do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses, sendo vencedora do item: 1,2,3,4,5 (grupo 1) a empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS CNPJ nº 26.543.386/0001-71; sendo vencedora do item: 6 a empresa MERGULHAO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 28.809.866/0001-67.  
 Belém/PA, 19 de Março de 2019.  
 MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415617**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 180/2019 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, R E S O L V E:  
 CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) MARIA DE NAZARE CASTRO DA SILVA, Cargo de Agente de Saúde, Matrícula Nº 5172993/1, no período de 16/04/2019 a 15/05/2019, referente ao exercício de 2018, no período aquisitivo de 15/02/2018 a 14/02/2019.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém - PA, 13 de março de 2019.  
 MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415659**

**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE00404  
 Valor: R\$ 10.500,00  
 Data: 27/02/2019  
 Vigência: 27/02/2019a 27/05/2019  
 Objeto: DEA referente aquisição de material urológico e locação de equipamentos  
 Dispensa de Licitação: s/n/2019  
 Orçamento:  
 Funcional Programática:10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0669; Elemento de Despesa: 339092.  
 CONTRATADO: DINÂMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 CNPJ/MF:12.544.921/0001-02  
 ENDEREÇO: Av. Alcindo Cacela, nº 1264, Bairro: Umarizal, Belém/Pa, CEP: 66065267.  
 Telefone: (91) 3257-5056  
 Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415717****PORTARIA Nº178/2019 - GAP/GP/FSCMP**

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, - no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Artigo 72, II da Lei nº 5.810/1994 do Regime Jurídico Único,  
 Conforme Requerimento, de 11de Março de 2019, e Certidão em anexo, R E S O L V E:  
 CONCEDER, Licença Casamento aoservidorAUGUSTO CEZAR FERRAZ DA COSTA, matrícula nº 5908366/2, Fisioterapeuta, lotadono Núcleo do Biop-sicossocial , 08 (oito) dias no período de 28.02.2019 a 07.03.2019, formalizada de acordo com a Certidão nº065656 01 55 2019 2 00046 195 0013695 80.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém - PA, 12demarço de 2019.  
 MANOEL EDUARDO AMORAS GONCALVES  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415758****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP), no uso das suas atribuições, CONVOCA Entidades e Instituições representativas dos Movimentos Sociais de Usuários do SUS , Discentes da Área da Saúde, Entidades de Profissionais da Saúde, Docentes da Área da Saúde a se habilitar para participar da Conselho Gestor, conforme o Parágrafo único do Capítulo VII- Da Eleição, do Regimento Interno: Os documentos para cadastros são: requerimento solicitando participação no Conselho Gestor; Ata de constituição; Ata de eleição da última diretoria; e relatório das atividades dos dois últimos anos em que conste atuação na área de saúde.

As inscrições devem ser feitas no Gabinete da Presidência da FSCMP localizado na Rua Oliveira Belo, nº 39, no período: 20/03/2019 a 30/03/2019 no horário de 08h às 16h.

A avaliação será no período de 01/04/2019 a 03/04/2019conforme o: CAPITULO II - DA COMPOSIÇÃO, do Regimento Interno.

Artigo 3º - O Conselho Gestor da FSCMP será constituído por 16 (dezeses) membros titulares e igual número de suplentes e as vagas serão distribuídas, paritariamente, na seguinte proporção:

I - 08 (oito) vagas, correspondentes a 50% (cinquenta por cento), para o segmento de movimentos sociais de usuários do SUS e de discentes da área da saúde;

II - 04 (quatro) vagas, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) para entidades representativas de trabalhadores de saúde e de docentes da área da saúde;

III -04 (quatro) vagas, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), para gestores da FSCMP e de instituições superiores de ensino e pesquisa da área da Saúde.

A publicação das entidades inscritas será dia 04/04/2019.

Eleição do Conselho GestorDia 11/04/2019 às 16h na Sala de Reuniões da Presidência da Santa Casa, localizado na Rua Oliveira Belo, nº 39.Belém, 19 de março de 2019.

Manoel Eduardo Amoras Gonçalves  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415928****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE00399  
 Valor: R\$2.420,00  
 Data: 25/02/2019  
 Vigência: 25/02/2019a 25/05/2019  
 Objeto: compra de insumos.  
 Dispensa de Licitação: s/n/2019  
 Orçamento:  
 Funcional Programática:10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103; Elemento de Despesa: 339090.  
 CONTRATADO: DINÂMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 CNPJ/MF:12.544.921/0001-02  
 ENDEREÇO: Av. Alcindo Cacela, nº 1264, Bairro: Umarizal, Belém/Pa, CEP: 66065267.  
 Telefone: (91) 3257-5056  
 Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415722****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE00422  
 Valor: R\$ 6.847,00  
 Data: 26/02/2019  
 Vigência: 26/02/2019a 26/05/2019  
 Objeto: compra de material de gêneros alimentícios  
 Dispensa de LicitaçãoNº: s/n/2019  
 Orçamento:  
 Funcional Programática:10.122.1297.8338; Fonte de Recurso: 0269; Elemento de Despesa: 339030.  
 CONTRATADO: L. S. DIAS - ME.  
 CNPJ/MF:83.352.252/0001-07  
 ENDEREÇO: Rua José Levindo Medeiros, QD. 30B, nº 13, Bairro: Centro, Ananindeua/Pa, CEP: 67040345.  
 Telefone: (91) 3255-6923  
 Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415747****PORTARIA Nº177/2019 - GAP/FSCMP**

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do Genitor da servidora ISABEL LEA GUIMARAES HEIMANN, ocorrido em 28 de fevereiro de 2019, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família daservidora ISABEL LEA GUIMARAES HEIMANN, Id Funcional nº 57197956/1, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotadana Gerência de Tocoginecologia, 08 ( oito ) dias no período de 28/02/2019 a 07/03/2019, conforme certidão de óbito nº 065656 01 55 2019 4 00396 136 0159974 77.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém - PA, 12de março de 2019.  
 MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415757****PORTARIA Nº179/2019- GAPE/GP/FSCMP, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, Considerandoos termos doMemorando nº 164/2019-GSAT/FSCMP, de 01/03/2019;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 477/2017-GP/FSCMP, de 05/10/2017, publicada no DOE Nº 33.476, de 10/10/2017, que indicouo médico coordenador e médicos avaliadores, encarregados da efetiva execução do PCMSO da FSCMP;

INDICAR o médico coordenador e médicos avaliadores, novos encarregados da efetiva execução do PCMSO da FSCMP, todos do quadro efetivo da Instituição e lotados na Gerência de Saúde do Trabalho - GSAT.

NOME	CARGO	ID. FUNCIONAL	FUNÇÃO
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO FERREIRA	MÉDICO	5118816/2	COORDENADOR
JOSE MARCELINO NUNES DA SILVA JUNIOR	MÉDICO	54182355/3	AVALIADOR
MARIA DE NAZARETH NUNES VIANA	MÉDICO	5342279/2	AVALIADOR
MELISSA BRITO LOPES DE BARROS	MÉDICO	55585834/2	AVALIADOR
ROBERTA MARTINS PINTO DA COSTA	MÉDICO	57174908/1	AVALIADOR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 13de marçode 2018.  
 MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415665****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE00403  
 Valor: R\$5.760,00  
 Data: 25/02/2019  
 Vigência: 25/02/2019a 25/05/2019  
 Objeto:aquisição de manta em polipropileno para esterilização 100 x 100 cm.  
 Dispensa de LicitaçãoNº: 2019/54320  
 Orçamento:  
 Funcional Programática:10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0269003264; Elemento de Despesa: 339030.  
 CONTRATADO: E.R TRINDADE - ME.  
 CNPJ/MF:04.252.742/0001-65  
 ENDEREÇO: Avenida da República, nº 1525, Bairro: Centro, Santa Isabel do Pará/Pa, CEP: 68.790-000.  
 Telefone: (91) 3263-4563  
 Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415764****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE00400  
 Valor: R\$4.000,00  
 Data: 26/02/2019  
 Vigência: 26/02/2019a 26/05/2019  
 Objeto: locação de equipamento cirurgico.  
 Dispensa de Licitação: s/n/2019



Orçamento:  
Funcional Programática:10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103; Elemento de Despesa: 339090.  
CONTRATADO: DINÂMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ/MF:12.544.921/0001-02  
ENDEREÇO: Av. Alcindo Cacela, nº 1264, Bairro: Umarizal, Belém/Pa, CEP: 66065267.  
Telefone: (91) 3257-5056  
Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415727**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE00386  
Valor: R\$ 850,00  
Data: 25/02/2019  
Vigência: 25/02/2019 a 25/05/2019  
Objeto: compra de cateter permcath.  
Dispensa de LicitaçãoNº: s/n/2019  
Orçamento:  
Funcional Programática:10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0269; Elemento de Despesa: 339030.  
CONTRATADO: SP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
CNPJ/MF:04.552.011/0001-35  
ENDEREÇO: Rua do Una, nº 351, Bairro: Telégrafo sem fio, Belém/Pa, CEP: 66113200.  
Telefone: (91) 3222-5386  
Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415702**

**PORTARIA Nº 084/2019 – GAP/GP/FSCMP**

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019.  
CONSIDERANDOo disposto no Art, 95 da Lei nº .5810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDOo disposto no Ofício nº 021/2019-DP, de 07/02/2019, processos nº 2018/542490 e 2019/47966,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER ao servidor MARCOS CAVALCANTE FEITOSA, matrícula nº 5875633/3, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia, lotado na Gerência de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia, Licença para Atividade Classista, no período de 01/12/2018 a 30/06/2019, para atuar como Suplente de Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará e Municípios-SE PUB, em caráter integral de afastamento.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém – PA, 12de março de 2019.  
MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 415753**

contar de 14 a 28 de novembro de 2018. Laudo Nº 197021A/1.  
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de março de 2019.  
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 415735**

**PORTARIA Nº 144/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 15 de março de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Laudo Nº 45467.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Sonia Maria Rodrigues Monteiro, matrícula nº 7000871/1, Cargo de Auxiliar de Administração, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 22 novembro a 21 de dezembro de 2018, Laudo Nº 45467.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 15 de março de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 415701**

**PORTARIA Nº 148/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 de março de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Laudo Nº 46169.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Lucilene da Conceição Rabelo Ribeiro, matrícula nº 5121752/3, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doenças Transmissíveis Pelo Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 20 de dezembro de 2018 a 03 de janeiro de 2019, Laudo Nº 46169.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de março de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 415712**

**PORTARIA Nº 152/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 de março de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Laudo Nº 196906A/1.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Esnita de Oliveira Simplício, matrícula nº 7000103/1, Cargo de Servente, lotada (o) na (o), Gerência de Lavagem e Esterilização, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 23 a 26 de janeiro de 2019. Laudo Nº 196906A/1.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de março de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 415720**

**PORTARIA Nº 160/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 de março de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Laudo Nº 021.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Tatiane Silva Pereira, matrícula nº 5803063/3, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019. Laudo Nº 021.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de março de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 415744**

**PORTARIA Nº 155/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 de março de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Laudo Nº 196962A/1.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Isana Valadares Souza, matrícula nº 5860660/3, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 19 a 31 de outubro de 2018. Laudo Nº 196962A/1.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de março de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 415736**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 147/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
15 de março de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando a Certidão de Casamento 139303 01 55 2019 0000119 17.  
**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Casamento (o) servidor (a) Raissa Nazaré Corrêa Nascimento dos Santos, matrícula nº 5939016/1, Cargo: Agente Administrativo, lotada (o) na (o), Gerência de Administração de Pessoal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 26 de janeiro de 2019 a 02 fevereiro de 2019.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 15 de março de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 415818**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 154/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 de março de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Laudo Nº 197021A/1.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Francisco Carlos Lopes de Souza, matrícula nº 2019205/1, Cargo de Técnico de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a

**PORTARIA Nº 156/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 de março de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 46442.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Marily Borges Pacheco, matrícula nº 57190479/2, Cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada (o) na (o), Gerência de Imunologia Eritrocitária, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 14 de novembro a 28 de dezembro de 2018. Laudo Nº 46442.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de março de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 415737**

**PORTARIA Nº 149/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 de março de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 45727.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria de Nazaré Silva Ferreira, matrícula nº 5892760/1, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Hemonúcleo de Abaetetuba, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 17 a 31 de dezembro de 2018. Laudo Nº 45727.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de março de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 415713**

**PORTARIA Nº 153/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 de março de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 020.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Tatiane Silva Pereira, matrícula nº 5803063/3, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 10 a 12 de janeiro de 2019. Laudo Nº 020.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de março de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 415730**

**PORTARIA Nº 146/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 15 de março de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 6262348690.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Ana Cristina Lobato de Paiva, matrícula nº 5942803/1, Cargo de Médico, lotada (o) na (o), Gerência de Hemovigilância e Supervisão, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 04 janeiro a 18 de junho de 2019, Laudo Nº 6262348690.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 15 de março de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 415706**

**PORTARIA Nº 145/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 15 de março de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 6269637930.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Jaqueline Cibelle Ferreira, matrícula nº 5932618/1, Cargo de Técnico em Comunicação Social, lotada (o) na (o), Assessoria de Imprensa, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 28 fevereiro a 30 de junho de 2019, Laudo Nº 6269637930.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 15 de março de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 415705**

**PORTARIA Nº 150/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 de março de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 45458.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Sônia Irene dos Santos Delgado, matrícula nº 5762731/4, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 04 a 18 de dezembro de 2018. Laudo Nº 45458.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de março de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 415714**

**PORTARIA Nº 157/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 de março de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 46473.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Matias Ferreira do Nascimento Júnior, matrícula nº 55588391/1, Cargo de Agente Administrativo, lotada (o) na (o), Gabinete da Presidência, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 06 de dezembro de 2018 a 05 de março de 2019. Laudo Nº 46473.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de março de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 415738**

**PORTARIA Nº 158/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 de março de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 46586.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Carmen Priscila Ferreira Farias, matrícula nº 54196858/1, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Imunogenética, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 16 a 22 de janeiro de 2019. Laudo Nº 46586.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de março de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 415740**

**PORTARIA Nº 151/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 18 de março de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 196902A/1.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria de Nazaré Gonçalves, matrícula nº 7001967/1, Cargo de Servente, lotada (o) na (o), Gerência de Lavagem e Esterilização, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2019. Laudo Nº 196902A/1.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de março de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 415716**

**LICENÇA SAÚDE**

Laudo: 035/2019

Nome: CAMILE PANTOJA MOTA

Matrícula: 5933194/ 1

Cargo/Lotação: PSICOLOGO

Período: 21/02/2019 a 21/02/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Presidente/FHCGV

**Protocolo: 415754**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 86, DE 14 DE MARÇO DE 2019**

O Diretor-Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE- PARÁ nº 33.779 de 11 de janeiro de 2019, com efeito retroativo ao dia 08 de janeiro de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar a Servidora Dalva Bastos E Silva Coutinho –Matrícula Nº 54189199/2, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato: **CONTRATO Nº 30/2019 – M. S. DA LUZ COM. E SERV**  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (Estivas, Pães e Polpas de Frutas) para o preparo de desjejum, lanches e ceia da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 87/2018.  
 Vigência: Início em 14/03/2019 e término em 13/03/2020  
**PROCESSO Nº 339284/2018**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2018**  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV**

**Protocolo: 415802**

**CONTRATO**

**Contrato nº 30/2019**

Exercício: 2019  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios (Estivas, Pães e Polpas de Frutas) para o preparo de desjejum, lanches e ceia da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 87/2018.  
 Valor Total R\$ R\$ 490.939,44 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, NOVE-CENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).  
 Data Assinatura: 14/03/2019  
 Vigência: Início em 14/03/2019 e Término em 13/03/2020  
 Pregão Eletrônico Nº: 87/2018  
 Orçamento:/2019  
 Programa de Trabalho:648288 e/ ou 908288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103  
 Contratado:  
 Nome: M. S. DA LUZ COM. E SERV  
 Endereço: CONJUNTO GUAJARÁ I TRAVESSA WE 63 Nº 1281 – COQUEIRO ANANINDEUA- PARÁ – CEP: 67.143-390  
 Telefone: (91) 3346-2826  
 e-mail: mayaraluz1988@gmail.com  
 Ordenador: Miguel Saraty de Oliveira

**Protocolo: 415801**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 10º**

Data da assinatura: 13/03/2019  
 Vigência: 18/03/2019 17/09/2019  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 004/2014, em caráter excepcional, na forma da sua CLÁUSULA VI – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.  
 Contrato: 004/2014  
 Exercício: 2019  
 Contratado: SERVICE ITORORÓ LTDA  
 Endereço: Trav. Castelo Branco, nº 2121 – Bairro do Guamá  
 CEP: 66.063-000  
 Telefone: (91) 3366-0798  
 Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

**Protocolo: 415558**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 04/2019**

Valor: R\$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)  
 Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.  
 Data de Ratificação: 15/03/2019  
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.  
 Orçamento: 2019  
 Programa de Trabalho: 90.8288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0103  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado  
 Nome: CARDIOVASC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Endereço: AV. SENADOR LEMOS 435 – EDIFÍCIO VILLAGE BOULEVARD SALA 601 – UMARIZ BELÉM – PARÁ – CEP: 66.050-000  
 Telefone: (091) 3264-5723  
 E-mail:comercial@cardiovasc.net  
 Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

**Protocolo: 415889**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 21 de 14 de março de 2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
 Objetivo: Fiscalizar os serviços de manutenção e conservação rotineira da Malha Viária do 2º NR, sob o contrato Ajur. 98/2018.  
 Origem: Belém  
 Destino(s): Salinópolis  
 Servidor (a): Leopoldo Seguin Dias Henriques  
 Cargo: Supervisor Técnico  
 Id. Funcional: 57176247/7  
 Período: 25 a 29/03/2019  
 Diária(s): 4,5 (quatro e meia)  
 Ordenador Antônio de Pádua de Deus Andrade

**PORTARIA Nº 22 de 14 de março de 2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
 Objetivo: Fiscalizar os serviços de ampliação e restauração do Aeródromo de Salinópolis, sob o contrato Ajur. 81/2018, empresa SIQUEIRA LOCAÇÕES.  
 Origem: Belém  
 Destino(s): Salinópolis  
 Servidor (a): João Marcelo Gobitsch de Almeida  
 Cargo: Gerente  
 Id. Funcional: 5899739/4  
 Período: 25 a 29/03/2019  
 Diária(s): 4,5 (quatro e meia)  
 Ordenador Antônio de Pádua de Deus Andrade

**Protocolo: 415623**

**PORTARIA Nº 23 de 14 de março de 2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
 Objetivo: Participar de reunião com o Sr. Secretário para tratar das demandas do 6º NR.  
 Origem: Conceição do Araguaia  
 Destino(s): Belém  
 Servidor (a): Jorge Antônio Rodrigues da Silva  
 Cargo: Chefe do 6º NR  
 Id. Funcional: 2048620/1  
 Período: 18 a 22/03/2019  
 Diária(s): 4,5 (quatro e meia)  
 Ordenador Antônio de Pádua de Deus Andrade

**Protocolo: 415685**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 23 DE 18 DE MARÇO DE 2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, republicada no DOE nº 32.833 de 24.02.2015;  
**R e s o l v e:**  
 SUSPENDER, o usufruto de férias da servidora ELI ROSA AZEVEDO MONTEIRO, Id. Funcional nº 3277712/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração referente ao exercício de 07.05.2017 a 06.05.2018, concedido no período de 01.02 a 02.03.2019, através da PORTARIA Nº 01 de 09.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777de 10.01.2019.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
 Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 18 de março de 2019  
**FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA**  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 24 DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, republicada no DOE nº 32.833 de 24.02.2015;  
**R e s o l v e:**  
 SUSPENDER, o usufruto de férias da servidora ROSA MARIA FOLHA DO VALE, Id. Funcional nº 5446384/3, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas referente ao exercício de 01.01.2018 a 31.12.2018, concedido no período de 01 a 30.03.2019, através da PORTARIA Nº 011 de 12.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.803 de 13.02.2019.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
 Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 19 de março de 2019  
**FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA**  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 415614**

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 133/2019-GP, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

**R E S O L V E**

Exonerar o Sr. RAFAEL FERNANDO LOUREIRO MONTEIRO do cargo de ASSESSOR da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar do dia 19 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 19 de março de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 415690**

**PORTARIA Nº 134/2019-GP, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

**R E S O L V E**

I- Exonerar a Sra. ANNA JULIA SOUSA DE PINA, Matrícula 5416973, como GERENTE lotada na Diretoria de Gestão Portuária da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 19 de março de 2019; II -II- Nomear a Sra. ANNA JULIA SOUSA DE PINA, Matrícula 5416973, como ASSESSOR lotada na Diretoria de Gestão Portuária da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 19 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 19 de março de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 415691**

**PORTARIA Nº 135/2019-GP, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

**R E S O L V E**

Nomear o Sr. DEMÉTRIO DIB HAGE NETO, Matrícula 57224325, como GERENTE lotado na Diretoria de Gestão Portuária da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 19 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 19 de março de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 415693**

**ERRATA**

Na publicação nº 414220, PORTARIA 117/2019-GP, publicado no DOE nº 33.825 de 15/03/2019, onde se lê: WENDEL RICHARD CO DA SILVA, leia-se: WENDEL RICHARD CORREA DA SILVA

**Protocolo: 415627**

Na publicação nº 414228, PORTARIA 124/2019-GP, publicado no DOE nº 33.825 de 15/03/2019, onde se lê: RÔMULO CARRERA DOS SANTOS, leia-se: RÔMULO CARRERA DOS REIS

**Protocolo: 415626**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE AV I S O****Dispensa de Licitação Nº002/2019-CPH**

- Aquisição/Obras/Serviços:

Contratação de empresa para o fornecimento de alimentos de uso comum (café e açúcar), o qual visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, através da Cotação Eletrônica de Preços – Edital de nº002/2019- CPH, processo nº2019/57100.

- Fonte dos Recursos:

Projeto/Atividade – 26.122.1297.8338

Natureza de Despesa – 339030

Fonte(s) – 0101

Contratado(a) (s):

MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF/MF nº: 30.445.162/0001-02.

Endereço: Rua Francisco A Mescouto, nº 71, Colônia Chicano, Bairro: Colônia Chicano, CEP: 68.798-000, Município de Santa Barbara do Pará, Estado do Pará

- Valor Contratado:

Valor global de R\$2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais).

- Vigência/Prazo de Execução:

12(doze) meses – Início: 20/03/2019 - Término: 20/03/2020

Base Legal da Dispensa: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.

Belém/PA, 18 de março de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente da CPH

**Protocolo: 415598**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, instituída pela PORTARIA Nº 170/2018-GP de 26/JUN/2018, torna público o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019-CL/CPH, referente à aquisição de materiais de consumo de expediente, descartáveis, higiene e limpeza, para atender a sede da Companhia de

Portos e Hidrovias do Estado do Pará e o Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, derivado do processo nº 2019/53042, decide ADJUDICAR o seguinte resultado:

1-Para o Lote I - Material de expediente e descartável a vencedora é a empresa N E MARTINS COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA- Nelkas Armari- nho e Presentes, inscrita no CNPJ/MF nº 21.851.687/0001-49, pelo valor global de R\$30.108,00 (trinta mil, cento e oito reais).

2-Para o Lote II – Material de higiene e limpeza, a vencedora é a empresa SUPERCLEAN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI , inscrita no CNPJ/MF nº 19.306.429/0001-30, pelo valor global de R\$63.607,20 (ses- senta e três mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).

Belém/PA, 19 de março de 2019.

Cleide Cilene Abud Ferreira

Pregoeira CPH

Portaria 170/2019 de 26/06/2018

Matrícula nº20252598

**Protocolo: 415919**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA****PORTARIA Nº 218/2019 – ARCON-PA, 19 DE MARÇO DE 2019.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006.RESOLVE:I – EXONERAR, GISELLE MARILIA BANDEIRA DA SILVA MELO, Matrícula nº 54180433/4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor I desta ARCON-PA II – O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHODiretor Geral – ARCON-PA

**Protocolo: 415866**

**PORTARIA Nº 219/2019 – ARCON-PA, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006.RESOLVE:NOMEAR, ELIZANGELA ARAUJO CHAGAS, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR I desta ARCON-PA. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHODiretor Geral – ARCON-PA

**Protocolo: 415870**

**ERRATA****ERRATA**

Publicação protocolo Nº410003, no DOE Nº 33814 DE 27/02/2019. Onde se lê:

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2014. Assinatura:23.02.2019

Leia-se:

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2014. Assinatura:22.02.2019

**Protocolo: 415585**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 059 DE 18 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771, de 2 de janeiro de 2019.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Equipe Técnica do Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Cacau no Pará – PRÓ-CACAU.

Servidor	Cargo	Matrícula
Ivaldo Santos de Santana – Coordenador	Engenheiro Agrônomo	14826-1
Antônio Fernando Souza Reis – Membro	Engenheiro Agrônomo	24350-1
Ubiran Messias de Andrade Costa – Membro	Engenheiro Agrônomo	317335-6
Rosália da Penha Rodrigues Maués – Membro	Contadora	6045490
Roberta Carmona Valerio Aboul Hosn – Membro	Economista	5799007-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE HUGO YUTAKA SUENAGA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 415828**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 072/2019**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
 OBJETIVO: Conduzir servidores, que irão realizar atividades nos referidos municípios. DESTINO: Santo Antonio do Tauá e Santa Izabel /PA PERÍODO: 20/03/2019º DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Sidônio Bonifácio (Motorista) MATRÍCULA: 15440 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 073/2019**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
 OBJETIVO: Participar do I Fórum de Desenvolvimento Econômico e Oportunidade de Negócios, em Castanhal. DESTINO: Castanhal/PAPERÍODO: 20/03/2019º DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Ivanize dos Santos Carvalho (Eng.ª Agrª) MATRÍCULA: 14818 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

**Protocolo: 415935**

**PORTARIA Nº 071/2019**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
 OBJETIVO: Buscar Sementes de açaí e Cupuaçu na EMBRAPA. DESTINO: Tomé Açú/PAPERÍODO: 21 ma 22/03/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Iraci Ribeiro dos Santos (Coordenador) MATRÍCULA: 6328750 ORIGEM: Abaetetuba/PA ORDENADOR: Timara Miranda

**Protocolo: 415783**

**PORTARIA Nº 069/2019**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
 OBJETIVO: Realizar Busca e Apreensão de trator. DESTINO: Santo Antonio do Tauá/PA PERÍODO: 20/03/2019 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Dilson da Cunha (Agente de Operações Gráficas) MATRÍCULA: 11312 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 070/2019**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.  
 OBJETIVO: Realizar visita a Comunidade Quilombola de Abacatal em parceria com a EMATER. DESTINO: Santa Izabel/PA PERÍODO: 20/03/2019 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Adalberto de Souza Guedes (Téc. Agropecuário) MATRÍCULA: 19240 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

**Protocolo: 415770**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 067/2019, publicada no Diário Oficial do dia 15/03/2019**, que autorizou o Sr. Secretário da SEDAP, Hugo Yutaka Suenaga a viajar, com destino a Santarém, no período de 19 a 23/03/2019. ORDENADOR: Timara Miranda

**Protocolo: 415920**



**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 181/2019 de 19/03/2019**

Prazo de Aplicação : (26/03 a 23/04/2019)  
 Prazo de prestação de contas ( em dias ) 05  
 Servidor:  
 -5719.5919-1 / Hugo Leonardo Silva Pereira- Ass.Técnico - DEAF  
 Natureza da Despesa / Valor  
 -33.90.33 / R\$ 1.800,00  
 -33.90.36/ R\$ 200,00  
 TOTAL = R\$ 2.000,00  
 Municípios : Belém/Almeirim/Belém  
 Ordenadora : Mariceli Nascimento Moura Flexa  
 PORTARIA Nº 170/2019 - Resp. p/ Presidente

**Protocolo: 415795**

**PORTARIA Nº 174/2019 de 19/03/2019**

Prazo de Aplicação : (26/03 a 12/04/2019)  
 Prazo de prestação de contas ( em dias ) 05  
 Servidora:  
 -5558.9494-4/ SORAIA DE FÁTIMA DA CRUZ OLIVEIRA- Coord. Cad. Georr. de Imóveis Rurais  
 Natureza da Despesa / Valor  
 -33.90.33 / R\$ 1.800,00  
 -33.90.36/ R\$ 200,00  
 TOTAL = R\$ 2.000,00  
 Municípios : Belém/Almeirim/Belém  
 Ordenadora : Mariceli Nascimento Moura Flexa  
 PORTARIA Nº 170/2019 - Resp. p/ Presidente

**Protocolo: 415778**

**PORTARIA Nº 180/2019 de 19/03/2019**

Prazo de Aplicação : (26/03 a 23/04/2019)  
 Prazo de prestação de contas ( em dias ) 05  
 Servidor:  
 -8084.5201-1/ JORGE DO CARMO DOS SANTOS FARIAS - Motorista  
 Natureza da Despesa / Valor

-33.90.33 / R\$ 1.800,00  
 -33.90.36/ R\$ 200,00  
 TOTAL = R\$ 2.000,00  
 Municípios : Belém/Almeirim/Belém  
 Ordenadora : Mariceli Nascimento Moura Flexa  
 PORTARIA Nº 170/2019 - Resp. p/ Presidente

**Protocolo: 415785**

**PORTARIA Nº 173/2019 de 19/03/2019**

Prazo de Aplicação : (26/03 a 23/04/2019)  
 Prazo de prestação de contas ( em dias ) 05  
 Servidor:  
 -5719.3369-1/ RICARDO HAMILTON MACEDO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR- Motorista  
 Natureza da Despesa / Valor  
 -33.90.33 / R\$ 2.000,00  
 Município : Almeirim/PA  
 Ordenadora : Mariceli Nascimento Moura Flexa  
 PORTARIA Nº 170/2019 - Resp. p/ Presidente

**Protocolo: 415775**

**PORTARIA Nº 182/2019 de 19/03/2019**

Prazo de Aplicação : (26/03 a 23/04/2019)  
 Prazo de prestação de contas ( em dias ) 05  
 Servidor:  
 -316.7054-1/ RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO- Téc. Agrícola  
 Natureza da Despesa / Valor  
 -33.90.33 / R\$ 1.000,00  
 Municípios : Belém/Almeirim/Belém  
 Ordenadora : Mariceli Nascimento Moura Flexa  
 PORTARIA Nº 170/2019 - Resp. p/ Presidente

**Protocolo: 415790**

**PORTARIA Nº 176/2019-Processo nº 2019/117817, datado de 18/03/2019**

Prazo de Aplicação: 29 (vinte e nove) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária Prazo de Prestação de Contas: 05 (cinco) dias após a aplicação  
 Servidor:  
 316.6180-1 - José Maria de Oliveira Picanço - Of. Administrativo  
 Natureza da Despesa / Valor: 339033 - Passagem e Despesa com Locomoção - R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)  
 339036 - Outros Serviços de Terceiros PF - R\$ 200,00 (duzentos reais)  
 Municípios: Belém e Almeirim/Pa

**PORTARIA Nº 177/2019-Processo nº 2019/117817, datado de 18/03/2019**

Prazo de Aplicação: 29 (vinte e nove) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária Prazo de Prestação de Contas: 05 (cinco) dias após a aplicação  
 Servidora:  
 317.0012-1 - Maria Eloisa dos Santos Leal - Eng. Florestal  
 Natureza da Despesa / Valor: 339033 - Passagem e Despesa com Locomoção - R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)  
 339036 - Outros Serviços de Terceiros PF - R\$ 200,00 (duzentos reais)  
 Municípios: Belém e Almeirim/Pa

**PORTARIA Nº 178/2019-Processo nº 2019/117817, datado de 18/03/2019**

Prazo de Aplicação: 29 (vinte e nove) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária Prazo de Prestação de Contas: 05 (cinco) dias após a aplicação  
 Servidor:  
 316.5515-1 - Tomaz de Nazaré Sena Ferreira - Agrimenssor  
 Natureza da Despesa / Valor: 339033 - Passagem e Despesa com Locomoção - R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)  
 339036 - Outros Serviços de Terceiros PF - R\$ 200,00 (duzentos reais)  
 Municípios: Belém e Almeirim/Pa

**PORTARIA Nº 179/2019-Processo nº 2019/117817, datado de 18/03/2019**

Prazo de Aplicação: 29 (vinte e nove) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária Prazo de Prestação de Contas: 05 (cinco) dias após a aplicação  
 Servidor:  
 316.8131-1 - José Eli da Costa - Gerente Operacional Móvel  
 Natureza da Despesa / Valor: 339033 - Passagem e Despesa com Locomoção - R\$ 1.000,00 (hum mil reais)  
 Municípios: Belém e Almeirim/Pa Ordenador: Mariceli Nascimento Moura Flexa - Resp. p/ Presidência - PORTARIA Nº 170/19

**Protocolo: 415668**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 183/2019 de 19/03/2019**

Objetivo: Atender a Ação de Regularização Fundiária, no município de São Felix do Xingu (Pa).  
 Período: 01 a 26/04/19 (25,5) Diárias  
 Servidores:  
 316.6848-1- José Luiz Nazaré de Carvalho- Engº Agrônomo  
 555.2435-2- Raimundo Socorro Costa Almeida- Assist. Téc. DEAF  
 8084.5160-1- Everton Cordeiro Farias- Motorista Ordenador: Mariceli Nascimento Moura Flexa-Resp. p/ Presidência- PORTARIA Nº 170/19 Protocolo: 415799  
**PORTARIA Nº 172/2019 de 19/03/2019**  
 OBJETIVO: Atender a ação de posicionamento de lotes titulados, fiscalização de georreferenciamento e vistoria agrícola, no município de Almeirim. PERÍODO: 26/03 a 12/04/2019 (17,5) Diárias SERVIDORA:

-5558.9494-5 / Soraia de Fátima da Cruz Oliveira - Coord. Cad. Georr. de Imóveis Rurais  
 PERÍODO: 08 a 23/04/2019 (15,5) DiáriasSERVIDORA:  
 -316.7330-1 / Sonia Suely dos Reis Pedroso - Téc. Agrimensor  
 PERÍODO: 26/03 a 23/04/2019 (28,5) DiáriasSERVIDORES:  
 -8084.5201-1/ Jorge do Carmo dos Santos Farias - Ass.Técnico-DEAF  
 -5719.5919-1/ Hugo Leonardo Silva Pereira - Ass.Técnico-DEAF  
 -316.7054-1/ Raimundo Hugo de Moraes Filho - Téc. Agrimensor  
 -316.6210-1/ Antônio Maria da Costa Vila Nova - Engº Agrônomo  
 -316.7321-1/ José Valdir Costa Miranda - Motorista  
 -5719.3369-1/ Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque Júnior - Motorista  
 Ordenadora: Mariceli Nascimento Moura Flexa  
 PORTARIA Nº 170/2019 - Resp. p/ Presidente

**Protocolo: 415769****PORTARIA Nº 175/2019de19/03/2019**

Objetivo:Atender a Ação de Regularização Fundiária, no município de Almeirim(Pa).  
 Período:26/03 a 23/04/19 (28,5) Diárias

Servidores:  
 317.0012-1 - Maria Eloisa dos Santos Leal - Engº. Florestal  
 316.6341-1- Antônio Carlos Fausto da Silva- Téc. Agrícola  
 316.8131-1- José Eli da Costa- Ger. Oper. Móvel  
 316.5515-1- Tomaz de Nazaré Sena Ferreira- Agrimensor  
 316.8140-1- Rui José Carvalho de Almeida- Agrimensor  
 316.6180-1- José Maria de Oliveira Picanço- Of. Administrat.  
 316.9944-1- Antônio de Araújo Oliveira- Motorista  
 5719.3374-1- Fábio Conceição Neves Gomes- Motorista  
 Ordenador: Mariceli Nascimento Moura Flexa-Resp. p/ Presidência- PORTARIA Nº 170/19

**Protocolo: 415688**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

**DESIGNAR SERVIDOR****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 025/2019-NGPR**

BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2019.

O GERENTE EXECUTIVO, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33776 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando necessidades institucionais no âmbito deste NGPR – Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE;

Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidor(es) para que o(s) mesmo(s) possa(m) exercer atribuições no referido Sistema.

**RESOLVE:**

Designar os servidores a seguir relacionados para exercer atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE:

Nome Completo	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vinculo Funcional	Perfil
Felipe Coelho Picanço	943.008.792-49	felipecoelhocontador@hotmail.com	Gerente Executivo	Cargo Comissionado	Administrador
Messias Ferreira do Nascimento Filho	185.250.082-49	messias05@hotmail.com	Gerente Técnico	Cargo Comissionado	Comum
Randra Gabriele da Costa Pires	549.529.482-34	randrapires08@gmail.com	Apoio Administrativo	Cargo Comissionado	Comum
George Figueiredo de Araújo	849.600.732-04	georgedearaujo@hotmail.com	Gerente Operacional	Cargo Comissionado	Comum

O Artigo 50 faz distinção entre Usuários: - Usuário Administrador: perfil natural do Dirigente Máximo sem restrições de consulta/ utilização do sistema e/ou:

Usuário Comum. Conforme acessos autorizados pelo administrador.

Sugere-se, no mínimo: - designar perfil Administrador para delegar as atribuições e alavancar iniciativas que regem a temática: designar perfil Comum para viabilizar consultas à(a/ os) UCI/APC(s), alavancando atividades de Assessoramento Superior e verificações pertinentes ao processo. Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE ao(s) Servidores) eventualmente designado(s), conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e ou Servidores) delegado(s), se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

O(s) referido(s) Servidor(es) poderá(ão) solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfi l comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas. observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes do Pará Rural em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios elou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual deste Núcleo.

Felipe Coelho Picanço

Gerente Executivo

Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural-NGPR

**Protocolo: 415888**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA**

**No Termo de Vínculo, publicado no DOE nº 33815 de 28 de fevereiro de 2019, referente ao termo de Distrato Unilateral de DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARAES.**

**Onde se lê:** distratar a partir de 07/02/2019

**Leia-se:** distratar a partir de 15/02/2019

**Protocolo: 415881****DIÁRIA**

**Portaria: 0700/2019** Objetivo: Participar do curso de atendimento a doenças vesiculares com ênfase em Febre Aftosa, conforme Plano de ação do PNEFA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 55588125/JOYLSOON BENTES CANTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 8,5 DIÁRIAS / 08/03/2019 A 16/03/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 415938**

**Portaria: 0695/2019** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica ativa e atualização cadastral em 04 propriedades rurais com bovinos considerada de risco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARAPANIM/PA Servidor: 571734631/SIDNEY RODRIGUES LOBO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIAS / 20/03/2019 A 20/03/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 415910**

**Portaria: 0692/2019** Objetivo: Participar do treinamento de fiscalização agropecuária para barreiristas da ADEPARÁ, distrito de Monte Dourado. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALMEIRIM/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 57207494/WALCINEY DE JESUS LIMA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 11/03/2019 A 15/03/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 415698**

**Portaria: 0699/2019** Objetivo: Participar do treinamento de fiscalização agropecuária para barreiristas da ADEPARÁ, no Distrito de Monte Dourado. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 57223642/MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIAS / 10/03/2019 A 16/03/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 415925**

**Portaria: 0691/2019** Objetivo: Exercer atividades de fiscalização agropecuária no Posto de Fiscalização Agropecuária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Destino: GURUPÁ/PA Servidor: 54186991/FABIO ROGERIO REIS DE LIMA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 8,5 DIÁRIAS / 08/03/2019 A 16/03/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 415672**

**Portaria: 0698/2019** Objetivo: Participar do treinamento de fiscalização agropecuária para barreiristas da ADEPARÁ, no Distrito de Monte Dourado. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALMEIRIM/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 6045499/ROSILANI CALDEIRA VILELA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 11/03/2019 A 15/03/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 415915**

**Portaria: 0701/2019** Objetivo: Participar da coordenação do Curso aos servidores que compõe o Grupo Especial de Atendimento a Emergências Sanitárias do Estado do Pará - GEASE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 55588132/ELAINE LEAO QUEIROZ SERRAO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 8,5 DIÁRIAS / 08/03/2019 A 16/03/2019  
 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 415943**

**Portaria: 0697/2019** Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar oitavas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 57232250/WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 1,5 DIÁRIAS / 07/03/2019 A 08/03/2019  
 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

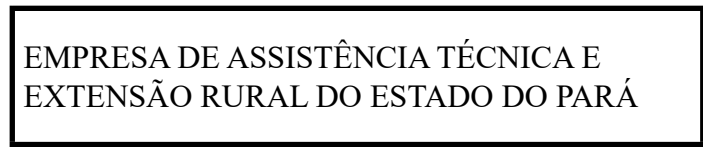
**Protocolo: 415892**

**Portaria: 0694/2019** Objetivo: Participar do treinamento de fiscalização agropecuária para barreiristas da ADEPARÁ, no Distrito de Monte Dourado. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 5943834/WERVINDRA GEOVANA COELHO PALHETA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 10/03/2019 A 16/03/2019  
 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 415729**

**Portaria: 0693/2019** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica ativa e atualização cadastral em 04 propriedades rurais com bovinos considerada de risco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARAPANIM/PA Servidor: 54186897/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 20/03/2019 A 20/03/2019  
 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 415711**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0270/2019 – 18.03.2019**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
 R E S O L V E:  
 I - R E V O G A R, a contar de 02.01.2019, a Portaria de nº 0235/2011, que Designou o Extensionista Rural I, Engº- Agrônomo CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA - Matrícula nº 5035961/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Adjunto do Escritório Regional de Capanema.  
 II - T R A N S F E R I R, a Pedido, o referido servidor do Escritório Regional de Capanema, para exercer suas funções no Escritório Central/Diretoria Administrativa.  
 III - D E S I G N A R, para responder pela Diretoria Administrativa, no período de 02/01/2019 a 05/02/2019, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.  
 CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE  
**Protocolo: 415587**

**ERRATA**

**ERRATA**

**Portaria: 0231/2019 - Publicada no DOE nº33. 824 de 14/03/2019.**  
**Onde se lê:** 01/01/2019 a 31/12/2018  
**Leia-se:** 01/01/2019 a 31/12/2019

**Protocolo: 415903**

**PORTARIA DE SUP.FUNDO Nº 001/2019, publicada no DOE nº 3.827, do dia 19 de março 2019, sobre o número de protocolo 15358.**

**ONDE SE LÊ:** ADMISSÃO DE SERVIDOR  
**LEIA-SE:** PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO.

**Protocolo: 415591**

**ERRATA**

**Portaria: 0222/2019 - Publicada no DOE nº33. 827 de 19/03/2019.**  
**Onde se lê:** Revogar, a Portaria de nº 0184/2017, que designou para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação/CTIC, a contar de 12/03/2019.  
**Leia-se:** Revogar, a Portaria de nº 0184/2017, que designou para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação/CTIC, a contar de 28/02/2019.

**ERRATA**

**Portaria: 0223/2019 - Publicada no DOE nº33. 827 de 19/03/2019.**  
**Onde se lê:** Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação a Extensionista Rural I DEYSE CRISTIANE SOUZA DE SOUZA, Matrícula nº55586027/1, a contar de 12/03/2019.  
**Leia-se:** Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação a Extensionista Rural I DEYSE CRISTIANE SOUZA DE SOUZA, Matrícula nº55586027/1, a contar de 01/03/2019.

**ERRATA**

**Portaria: 0224/2019 - Publicada no DOE nº33. 827 de 19/03/2019.**  
**Onde se lê:** Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação a Extensionista Rural I EDUARDO BENICIO GOMES, Matrícula nº3177394/1, a contar de 12/03/2019.  
**Leia-se:** Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação a Extensionista Rural I EDUARDO BENICIO GOMES, Matrícula nº3177394/1, a contar de 01/03/2019.

**Protocolo: 415899**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 027/2013**  
**Data da Assinatura: 28/12/2018**

**Vigência:** 01/01/2019 A 31/12/2019  
**Valor Mensal:** R\$1.124,24 (um mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)  
**Justificativa:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato de Locação nº 027/2013 pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2019, referente ao Imóvel do Esloc. da EMATER-PA no município deMEDICILÂNDIA-PA/Regional Altamira, localizado à Travessa Dom Eurico, s/nº, Bairro: Centro – CEP. 68.145-000.  
**Orçamento:**  
 Programa: 1297  
 Projeto Atividade: 8338C  
 Fonte: 0101  
 Elemento Despesa: 3390-36  
 Locador: ROSA AMORIM DE OLIVEIRA  
 Locatário: EMATER-PA  
 Ordenador: DANIEL NUNES LOPES

**Protocolo: 415867**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO**

**Nº:** 002/2019  
**Valor:** 0,00  
**Assinatura:** 13/03/2019  
**Justificativa:** O presente instrumento tem por finalidade a substituição do Ordenador de Despesas. Para passar a contar como Ordenador de Despesa e representante da Contratada EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, a Srª CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, designada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771, no dia 02 de janeiro de 2019, brasileira, engenheira agrônoma, residente e domiciliada em Belém-Pará. Os efeitos deste documento retroagem à data de designação da ordenadora. As demais cláusulas e condições do Contrato Original não serão alteradas ou modificadas pelo presente Instrumento, permanecendo válidas em vigor para todos os efeitos legais.  
**Contrato:** 055/2018 Contratado: MOACIR FERREIRA SILVA  
**Ordenador:** CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

**Protocolo: 415741**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº014/2019;** BENEFICIÁRIA:ANA FRANCISCA DA CUNHA LIMA;MATRÍCULA:5844843;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDO EM FAVOR DE ANA FRANCISCA DA CUNHA LIMA, PARA CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA; MUNICÍPIO:MARITUBA;PROGRAMA:1297;PROJETO ATIVIDADE:-8338-C; FONTE:0101; ELEMENTO DE DESPESA:339039=R\$2.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;-COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 415815**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº015/2019;** BENEFICIÁRIA:ANA FRANCISCA DA CUNHA LIMA;MATRÍCULA:5844843;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDO EM FAVOR DE ANA FRANCISCA DA CUNHA LIMA, PARA CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA TÉCNICA DA EMPRESA; MUNICÍPIO:MARITUBA;PROGRAMA:1297;PROJETO ATIVIDADE:8338-C; FONTE:0101; ELEMENTO DE DESPESA:339039=R\$4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 415804**

**PORTARIA DE SUP.FUNDO Nº012/2019.** NOME: SIDNEY DA SILVA RIBEIRO; MATRÍCULA: 55590022; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; PROG.:1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502; FONTE: 0261; OBJETIVO: APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATER; MUNICÍPIO: MUANÁ -L; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: ATÉ 15 DIAS APÓS APLICAÇÃO; ELEMENTO DESP.:339030 VALOR: R\$650,00; ORDENADOR: RICARDO BARATA PEREIRA.

**Protocolo: 415745**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 00290/2019-DGAF/GAB/SEMAS

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA Nº 00044/2019-GAB/SEMAS de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33787, de 23 de janeiro de 2019;  
CONSIDERANDO o Decreto nº s/n de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.776 de 09 de janeiro de 2019.

#### RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA DA CONCEICAO SILVA ROSA, matrícula 54187134/ 4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental, referente à 1ª parcela do triênio 2009/2012 no período de 21/01/2019 a 19/02/2019, de acordo com a Lei 5.810/94, art.98, e solicitação nº 0059599/2018.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 15 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 415572**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 289/2019-GAB/SEMAS DE 15 DE MARÇO DE 2019.

OBJETIVO: ACOMPANHAR REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO A TERRA INDÍGENA PAQUIÇAMBA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ALTAMIRA/PA.

PERÍODO: 16/03 A 19/03/2019 - (03 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 57175687/ 1 - PATRICIA DA CONCEICAO CABRAL DE LIMA - (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTUR/GERENTE)

- 54180297/2 - ALESSANDRA DE AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE/GERENTE)

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

**Protocolo: 415820**

#### PORTARIA Nº 288/2019-GAB/SEMAS DE 15 DE MARÇO DE 2019.

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA ATENDIMENTO DAS METAS DO PROGRAMA QUALIÁGUA E AO MOTORISTA, CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: NOVO REPARTIMENTO/PA, ITUPIRANGA/PA, MARABÁ/PA E SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA.

PERÍODO: 18/03 À 23/03/2019 - (05 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

54189464/2 - GLAUCIO ILAN OLIVEIRA PINTO DA SILVA TORRES - (TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUARIA)

- 3254305/1 - RAIMUNDO JORGE RAIOL - (AUXILIAR TÉCNICO)

- 5794236/1 - MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE - (MOTORISTA)

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

**Protocolo: 415939**

os pagamentos de aluguel da base administrativa de São Geraldo do Araguaia, referente ao processoº 2015/191495, que era atendido pela fonte 0316005599, passará a ser atendido pela fonte de recursos 0661.

Belém, 18 de março de 2019

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 415631**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 110 de 12 de março de 2019

Objetivo: Organizar e realizar tarefas administrativas correlatas a Reunião do conselho Gestor das Unidades de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal e Reserva de Desenvolvimento Sustentável Vitória de Souzel.

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/89686 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-PA

Destino: Senador José Porfírio-PA

Período:18 a 23/03/2019 -5,5 (cinco e meia) diárias.

Servidora:Carla Andrya Silva de Oliveira, matrícula nº 5942874.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 415907**

#### PORTARIA Nº 114 de 12 de março de 2019

Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade Institucional.

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/96312 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-PA

Destino: Peixe-Bio-PA e Bonito-PA

Período:18 a 22/03/2019 -4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor:Jaime Wanderley Correa Nonato, matrícula nº 5413214

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 415912**

#### PORTARIA Nº 128 de 18 de março de 2019

Objetivo: Acompanhar o Governador do Estado do Pará nas ações itinerantes por Santarém-PA.

Fundamento Legal: Conforme processo nº 2019/114754 e Art. 145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-PA

Destino: Santarém-PA

Período: 19/03 a 21/03/2019 - 2,5 (duas e meias) diárias.

Servidora: Karla Lessa Bengtson

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 415922**

#### PORTARIA Nº 118 de 13 de março de 2019

Objetivo: Realizar reuniões técnicas e procedimentos administrativos com a equipe na sede do Ideflor-Bio, reuniões com o AMAZON - Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, SEMAS e outros parceiros.

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/72131 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Santarém-PA

Destino: Belém-PA

Período:10 a 16/03/2019 -6,5 (seis e meia) diárias

Servidor:Joanísio Cardoso Mesquita, matrícula nº 572157701.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 415906**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº. 101 de 07 de março de 2019

O Presidente em exercício, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33811, de 22 de fevereiro 2019.

CONSIDERANDO o Art.74, §2º. da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

#### RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a contar do dia 07/03/2019 as férias concedidas à Servidora Karla Lessa Bengtson, matrícula nº 5560918, ocupante do cargo de Presidente, prevista para o período de 25/02/2019 a 26/03/2019, concedidas através de Decreto de 21/02/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33811 de 22/02/2019.

HELENO PESSOA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 415573**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RERATIFICAÇÃO DA PORTARIA 107 DE 12 DE MARÇO DE 2019, publicada no DOE 33826 de 18/03/2019.

Objetivo: Prestar apoio às reuniões dos Conselhos Gestores do Parque Estadual de Monte Alegre e Área de Proteção Ambiental Payatuna, reunir com a equipe da gerência e com os condutores de visitantes do PEMA.

Funamento Legal: Conforme processo nº 2019/90812, Art. 145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-PA

Destino: Monte Alegre-PA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

### APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2019

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO, por meio da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a troca de fonte de recursos para



Período: 18 a 23/03/2019 - 5,5 (cinco e meias) diárias.  
 Servidora: Andreia Dantas Costa, Mat. 57215340  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 415937**

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 E DEFESA SOCIAL**

**ERRATA**

**ERRATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 027/2016, PUBLICADA NO DOE N.º 33825 DO DIA 15/03/2019 - Protocolo: 414194.**

**Onde lê-se:**  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.126.1424.8238; Natureza da Despesa: 339039; Fonte do Recurso: 0101.

**Lê-se:**  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.8238; Natureza da Despesa: 339040; Fonte do Recurso: 0101.

**Protocolo: 415749**

**POLICIA MILITAR DO PARÁ**

**PORTARIA**

**SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 043/2019 – DAL2, de 18 de março de 2019**, que NOMEIA o TEN CEL QOPM RG 18361 DENILSON JOSÉ DE ALENCAR BARATA, como Fiscal do Contrato, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 21135 MARCOS PAULO VILHENA BARROS, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 041/2015 – DAL/ PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, cujo objeto destina-se a "serviço de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva da frota própria da Polícia Militar, bem como cedidas por outros órgãos da Administração Pública, em regime de Comodato e decorrentes de Convênios". MANTÉM como Fiscal Interino o MAJ QOPM RG 27314 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA COELHO. ÉDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM  
 Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo: 415641**

**SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 044/2019 – DAL2, de 19 de março de 2019**, que NOMEIA o MAJ QOPM ELADYR NOGUEIRA LIMA NETO, como Fiscal do Contrato, em substituição a CAP QOPM RAFAELLY DO NASCIMENTO GENTIL, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 011/2015 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa M. M. PRODUÇÕES LTDA, cujo objeto destina-se a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, em suas diversas ações, tais como: solenidades cívico-militares e eventos em geral". MANTÉM como Fiscal Interino o MAJ QOPM FÁBIO DE NAZARÉTH GOMES ALVES.  
 ÉDSON LAMEGO JÚNIOR – CEL QOPM  
 Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo: 415873**

**PORTARIA Nº 1112/2019 - DP 2**  
 O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 065656 01 55 2019 4 00394 236 0159474 72, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, do CB PM RG 22490 NILTON SANDRO DE AZEVEDO CHAVES NEVES, expedida em 04 de fevereiro de 2019.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o CB PM RG 22490 NILTON SANDRO DE AZEVEDO CHAVES NEVES, a contar de 21 de janeiro de 2019, em virtude do seu falecimento.  
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de janeiro de 2019 e revoga as disposições em contrário.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Quartel em Icoaraci/PA, 15 de março de 2019.  
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 415694**

**PORTARIA Nº 1113/2019 - DP 2**  
 O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos

da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067983 01 55 2019 4 00020 287 0008491 45, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, do 3º SGT PM RG 22964 VALDIR SANTA ROSA VIANA, expedida em 26 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 22964 VALDIR SANTA ROSA VIANA, a contar de 16 de dezembro de 2019, em virtude do seu falecimento.  
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de dezembro de 2019 e revoga as disposições em contrário.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Quartel em Icoaraci/PA, 15 de março de 2019.  
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 415700**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade: 011/2019-CPL/PMPA**  
 Data: 12/03/2019  
 Valor: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)  
 Objeto: "Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA, 3º Módulo no Polo de Formação de Belém."  
 Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93  
 Data da Ratificação: 15/03/2019  
 Orçamento:  
 Programa de trabalho: 1425 – Segurança Pública  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de terceiros/Pessoa Física e 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
 Fonte do Recurso: 0101000000 (Tesouro do Estado)  
 Ação: 6335- Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública  
 Plano Interno: 2100006335C  
 Origem do Recurso: Tesouro do Estado  
 Contratados: FRANCISCA LIMA DO COUTO RIBEIRO/255.175.462-34, MERIAN RIBEIRO FORMENTO/979.274.302-20, ARTHUR BEZERRA DA SILVA/615.466.742-68, JOSÉ ROBERTO MELO DO NASCIMENTO/733.867.232-68, ISAAC RICARDO MONTEIRO ROFFÉ DA SILVA/440.481.902-10, KELLY ANDRESSA LEITE SOUZA/872.709.352-20, PAULA HELENA MENDES LIMA RIBEIRO/329.619.442-87.  
 Ato: RATIFICAÇÃO  
 Número da Inexigibilidade: 011/2019-CPL/PMPA  
 Data: 15/03/2019  
 Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

**Protocolo: 415618**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Ato: RATIFICAÇÃO**  
 Número da Inexigibilidade: 011/2019-CPL/PMPA  
 Data: 15/03/2019  
 Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

**Protocolo: 415620**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 287-DI-DF-19**  
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL 2019)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: SALVATERRA - PA  
 PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS  
 SERVIDOR(ES): CB PM EVERSON GALO PRAZERES  
 CPF: 809.642.812-87  
 VALOR: R\$ 720,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**Protocolo: 415926**

**PORTARIA Nº 263-DI-DF-19**  
 OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA  
 DESTINO: MARITUBA - PA  
 PERÍODO: 27/02/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR: CB PM ALEX NEPOMUCENO  
 DA CUNHA CPF: 895.369.752-20  
 VALOR: R\$ 48,75.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO  
**PORTARIA Nº 264-DI-DF-19**  
 OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA  
 DESTINO: IGARAPÉ-AÇU - PA

PERÍODO: 27/02/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): SGT PM ALEX DOS SANTOS  
COSTA CPF: 656.681.462-00  
VALOR: R\$ 49,50;  
CB PM EVALDO LOBO PEREIRA  
CPF: 672.158.742-49  
VALOR: R\$ 48,75.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO  
**PORTARIA Nº 265-DI-DF-19**  
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAUAPEBAS - PA  
DESTINO: BELÉM - PA  
PERÍODO: 25 A 27/01/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS  
SERVIDOR: SD PM JHEFERSON WILLAMES  
GOMES BARBOSA CPF:046.038.723-56  
VALOR: R\$ 288,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO  
**PORTARIA Nº 266-DI-DF-19**  
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA  
DESTINO: BELÉM - PA  
PERÍODO: 28/02 A 02/03/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS  
SERVIDOR: SGT PM JOSÉ DO ESPIRITO  
SANTO BARBOSA CPF: 258.071.962-87  
VALOR: R\$ 300,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO  
**PORTARIA Nº 267-DI-DF-19**  
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SALINOPOLIS - PA  
DESTINO: SANTARÉM NOVO - PA  
PERÍODO: 07/02/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR: SD PM MANOEL DE SOUSA VIANA  
FILHO CPF: 017.680.633-46  
VALOR: R\$ 72,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO  
**PORTARIA Nº 268-DI-DF-19**  
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SALINOPOLIS - PA  
DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA  
PERÍODO: 12/03/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR(ES): SGT PM OCIMAR DE SOUZA PRIST  
CPF: 585.404.902-34  
VALOR: R\$ 75,00;  
SGT PM RONALDO DA FONSECA SANTA BRIGIDA  
CPF: 480.961.802-15  
VALOR: R\$ 75,00;  
CB PM CLOVIS DE SOUSA RIBEIRO  
CPF: 835.650.862-20  
VALOR: R\$ 72,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO  
**PORTARIA Nº 269-DI-DF-19**  
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: OURILANDIA DO NORTE - PA  
DESTINO: BELÉM - PA  
PERÍODO: 01 A 05/02/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO  
E 04 DE POUSADA  
SERVIDOR: TEN CEL PM RAIMUNDO SÉRGIO  
MARQUES DIAS CPF: 134.193.822-00  
VALOR: R\$ 810,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO  
**PORTARIA Nº 270-DI-DF-19**  
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUI - PA  
DESTINO: ANANINDEUA - PA  
PERÍODO: 11 A 13/02/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
E 02 DE POUSADA  
SERVIDOR: TEN PM BRENO VIDIGAL

BARROSO CPF: 815.764.632-49  
VALOR: R\$ 198,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO  
**PORTARIA Nº 271-DI-DF-19**  
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUI - PA  
DESTINO: BELÉM - PA  
PERÍODO: 11 A 13/02/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
E 02 DE POUSADA  
SERVIDOR: SGT PM SULLIVAN GOMES DE  
AGUIAR CPF: 264.930.802-82  
VALOR: R\$ 225,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO  
**PORTARIA Nº 272-DI-DF-19**  
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA  
DESTINO: MOJU - PA  
PERÍODO: 19/02/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR: CB PM WALDINEY DOS SANTOS  
MAUÉS CPF:761.940.512-72  
VALOR: R\$ 72,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO  
**PORTARIA Nº 273-DI-DF-19**  
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA  
DESTINO: BARCARENA - PA  
PERÍODO: 19/02/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR: SGT PM MANOEL JOÃO ALVES  
CPF: 252.269.082-53;  
VALOR: R\$ 72,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO  
**PORTARIA Nº 274-DI-DF-19**  
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA  
DESTINO: MOJU - PA  
PERÍODO: 13/02/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR: CB PM RENATO ADRIANO DE OLIVEIRA  
FERREIRA CPF: 799.789.082-34;  
VALOR: R\$ 72,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO  
**PORTARIA Nº 275-DI-DF-19**  
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA  
DESTINO: MOJU - PA  
PERÍODO: 13/02/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR: CB PM WALDINEY DOS SANTOS MAUÉS  
CPF: 761.940.512-72  
VALOR: R\$ 72,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO  
**PORTARIA Nº 276-DI-DF-19**  
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA  
DESTINO: IGARAPÉ MIRI - PA  
PERÍODO: 13/02/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR: SGT PM CLORIOMAR TRINDADE  
MARGALHO JUNIOR CPF: 460.124.432-34;  
VALOR: R\$ 75,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO  
**PORTARIA Nº 277-DI-DF-19**  
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SOURE - PA  
DESTINO: MUANÁ - PA  
PERÍODO: 26 A 28/02/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS  
SERVIDOR: CB PM JOÃO CAMILO CRUZ

CARREIRA CPF: 923.962.082-68  
VALOR: R\$ 288,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO  
**PORTARIA Nº 278-DI-DF-19**  
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA- PA  
DESTINO: BONITO - PA  
PERÍODO: 27/02/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR(ES): CB PM PAULO MAXIMILIANO ESPINDOLA  
DE FARIAS CPF: 590.222.302-44  
VALOR: R\$ 72,00;  
CB PM ADAIAS DE ANDRADE SILVA  
CPF: 887.820.693-87  
VALOR: R\$ 72,00;  
CB PM ERLEY EURICO DA SILVA PIMENTEL  
CPF: 811.826.002-04  
VALOR: R\$ 72,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO  
**PORTARIA Nº 279-DI-DF-19**  
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA- PA  
DESTINO: PRIMAVERA - PA  
PERÍODO: 27/02/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR(ES): SGT PM RAIMUNDO NONATO SOTERO  
DA SILVA CPF: 254.289.852-91  
VALOR: R\$ 75,00;  
CB PM ALBERTO RAMOS SILMA ALMEIDA  
CPF: 787.062.542-68  
VALOR: R\$ 72,00;  
CB PM EDER DOS SANTOS AMARAL  
CPF: 848.625.802-20  
VALOR: R\$ 72,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO  
**PORTARIA Nº 280-DI-DF-19**  
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA- PA  
DESTINO: PRIMAVERA - PA  
PERÍODO: 26/02/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR(ES): SGT PM VANDER LUIZ OLIVEIRA  
DA SILVA CPF: 585.533.392-20  
VALOR: R\$ 75,00;  
CB PM KLAYTON KESSLE GAIA DE OLIVEIRA  
CPF: 634.132.482-00  
VALOR: R\$ 72,00;  
CB PM RAFAEL HOLANDA DOS SANTOS  
CPF: 671.986.002-04  
VALOR: R\$ 72,00;  
CB PM ALBERTO RAMOS SILVA ALMEIDA  
CPF: 787.062.542-68  
VALOR: R\$ 72,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO  
**PORTARIA Nº 281-DI-DF-19**  
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA- PA  
DESTINO: SANTA LUZIA DO PARÁ - PA  
PERÍODO: 26/02/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR(ES): SGT PM ANTONIO LAERCIO DA SILVA  
MENEZES CPF: 332.295.622-91  
VALOR: R\$ 75,00;  
CB PM WALBER LISBOA FARIAS  
CPF: 318.271.952-15  
VALOR: R\$ 72,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO  
**PORTARIA Nº 282-DI-DF-19**  
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA  
DESTINO: PEIXE BOI - PA  
PERÍODO: 21/02/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR(ES): SGT PM RAIMUNDO IVANILSO LIMA  
DE SOUZA CPF: 279.816.302-15  
VALOR: R\$ 75,00;  
SGT PM JESSÉ BERNADETE DE MOURA

CPF: 399.713.762-53  
VALOR: R\$ 75,00;  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO  
**PORTARIA Nº 283-DI-DF-19**  
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA  
DESTINO: PEIXE BOI - PA  
PERÍODO: 21/02/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR(ES): SGT PM HERVISON LUIZ DO  
ESPIRITO SANTO MONTEIRO CPF: 395.191.122-00  
VALOR: R\$ 75,00;  
CB PM SELEMIAS SILVA DE ARAUJO  
CPF: 577.396.252-72  
VALOR: R\$ 72,00;  
CB PM ALBERTO RAMOS SILVA ALMEIDA  
CPF: 787.02.542-68  
VALOR: R\$ 72,00;  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO  
**PORTARIA Nº 284-DI-DF-19**  
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA CRUZ DO ARARI - PA  
DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI - PA  
PERÍODO: 21 A 22/03/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA  
SERVIDOR: SGT PM KLEBER RIBEIRO BRITO  
CPF: 401.819.442-00  
VALOR: R\$ 150,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO  
**PORTARIA Nº 285-DI-DF-19**  
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SOURE - PA  
DESTINO: PONTA DE PEDRAS - PA  
PERÍODO: 19 A 21/03/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS  
SERVIDOR: CB PM JOÃO CAMILO CRUZ CARREIRA  
CPF: 923.962.082-68  
VALOR: R\$ 288,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO  
**PORTARIA Nº 286-DI-DF-19**  
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CURRALINHO - PA  
DESTINO: BREVES - PA  
PERÍODO: 25 A 27/02/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS  
SERVIDOR: SGT PM ANTONIO BENON RIBEIRO  
MONTEIRO CPF: 425.980.012-49  
VALOR: R\$ 300,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO  
**PORTARIA Nº 287-DI-DF-19**  
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SALINOPOLIS - PA  
DESTINO: CAPANEMA - PA  
PERÍODO: 20/02/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR(ES): SD PM RENAN CARLOS ALVES  
SOARES CPF: 031.345.512-09  
VALOR: R\$ 72,00;  
SD PM JUAN LUCAS DO NASCIMENTO LUCAS  
CPF: 321.243.922-99  
VALOR: R\$ 72,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO  
**PORTARIA Nº 288-DI-DF-19**  
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BRAGANÇA - PA  
DESTINO: BELÉM - PA  
PERÍODO: 11/02/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR: CB PM MARCIO ROGERIO MARTINS  
DO NASCIMENTO CPF: 442.766.212-91  
VALOR: R\$ 72,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 289-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SALINOPOLIS - PA  
 DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA  
 PERÍODO: 13/03/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR(ES): SGT PM INACIO JUNIOR PINHEIRO  
 DE OLIVEIRA CPF: 381.720.702-68  
 VALOR: R\$ 75,00;  
 CB PM CLOVIS DE SOUSA RIBEIRO  
 CPF: 835.650.862-20  
 VALOR: R\$ 72,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 290-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SALINOPOLIS - PA  
 DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA  
 PERÍODO: 12/03/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR: SGT PM ERASMO DAMASCENO  
 DE AVIZ CPF: 449.379.462-34  
 VALOR: R\$ 75,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 291-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SALINOPOLIS - PA  
 DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA  
 PERÍODO: 12/03/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR: SGT PM ELIEZER DA COSTA MELO  
 CPF: 451.815.782-68  
 VALOR: R\$ 75,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 292-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BRAGANÇA - PA  
 DESTINO: VISEU - PA  
 PERÍODO: 13/02/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR: CB PM MARIO SÉRGIO COSTA MIRANDA  
 CPF: 732.030.682-49  
 VALOR: R\$ 72,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 293-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUI - PA  
 DESTINO: BELÉM - PA  
 PERÍODO: 24 A 26/02/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 02 DE POUSADA  
 SERVIDOR: CB PM VICENTE DE PAULO CALDAS  
 ALVES CPF: 772.230.802-30  
 VALOR: R\$ 216,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 294-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA  
 DESTINO: REDENÇÃO - PA  
 PERÍODO: 12/02/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR: SD PM LUIZ FERNANDO SOUZA  
 BATISTA CPF: 021.307.911-90  
 VALOR: R\$ 72,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 295-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: FLORESTA DO ARAGUAIA - PA  
 DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA  
 PERÍODO: 12/02/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR: CB PM ALEXSANDRO COSTA OLIVEIRA  
 CPF: 529.867.992-72  
 VALOR: R\$ 72,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 296-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: FLORESTA DO ARAGUAIA - PA  
 DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA  
 PERÍODO: 19/02/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR: SGT PM ADALGISIO SETUBAL  
 DE ARAUJO CPF: 235.277.812-34  
 VALOR: R\$ 75,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 297-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA  
 DESTINO: RIO MARIA - PA  
 PERÍODO: 20/02/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR: CB PM DIEGO DA SILVA CONCEIÇÃO  
 CPF: 022.790.581-46  
 VALOR: R\$ 72,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 298-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA  
 DESTINO: REDENÇÃO - PA  
 PERÍODO: 25/02/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR: SD PM LUIZ FERNANDO SOUZA  
 BATISTA CPF: 021.307.911-90  
 VALOR: R\$ 72,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 299-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUI - PA  
 DESTINO: NOVO REPARTIMENTO - PA  
 PERÍODO: 25 A 26/02/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA  
 SERVIDOR(ES): SGT PM WALDIR FARIAS DA  
 COSTA CPF: 391.707.482-68  
 VALOR: R\$ 150,00;

SGT PM JORGELITOM LOPES TAVARES  
 CPF: 391.695.612-49  
 VALOR: R\$ 150,00;

CB PM DIRCEU DA COSTA FERREIRA  
 CPF: 938.969.132-04  
 VALOR: R\$ 144,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 300-DI-DF-19**

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: RUOPOLIS - PA  
 DESTINO: URUARÁ - PA  
 PERÍODO: 11 A 13/03/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS  
 SERVIDOR: CB PM FRANCISCO MARCIO PEREIRA  
 DA COSTA CPF: 680.610.722-20  
 VALOR: R\$ 288,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 301-DI-DF-19**

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: RODON DO PARÁ/ PARAUAPEBAS/  
 CANAÃ DOS CARAJAS E ABEL FIGUEIREDO - PA  
 PERÍODO: 25/02 A 01/03/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO  
 E 04 DE POUSADA  
 SERVIDOR(ES): SGT PM GILVANA CRISTINA PAIVA  
 TABOSA CPF: 579.594.472-68  
 VALOR: R\$ 675,00;

CB PM ANTONIO DONATO CEREJA DE BRITO JUNIOR CPF: 596.168.732-53  
VALOR: R\$ 648,00;  
CB PM RENATO MONTEIRO DOS SANTOS  
CPF: 904.803.762-04  
VALOR: R\$ 648,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 302-DI-DF-19**

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: BUJARU E MARAPANIM - PA  
PERÍODO: 20 A 22/02/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E  
02 DE Pousada

SERVIDOR(ES): CB PM ANTONIO DONATO CEREJA DE BRITO JUNIOR CPF: 596.168.732-53

VALOR: R\$ 360,00;  
CB PM RENATO MONTEIRO DOS SANTOS

CPF: 904.803.762-04  
VALOR: R\$ 360,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 303-DI-DF-19**

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: CASTANHAL - PA

PERÍODO: 28/02 A 03/03/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS

SERVIDOR(ES): SGT PM JURACI LOPES DE

MORAIS CPF: 247.059.422-72

VALOR: R\$ 297,00;

CB PM CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BANDEIRA

CPF: 701.570.732-20

VALOR: R\$ 292,50;

CB PM RUDIVALDO PANTOJA ABREU

CPF: 735.510.152-87

VALOR: R\$ 292,50.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 304-DI-DF-19**

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: ITAITUBA - PA

PERÍODO: 18 A 20/04/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS

SERVIDOR: TEN PM JOSÉ EDMAR VALENTE

DE MENEZES CPF: 484.781.992-68

VALOR: R\$ 321,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 305-DI-DF-19**

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: ALTAMIRA - PA

PERÍODO: 15 A 17/04/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS

SERVIDOR: TEN PM JOSÉ EDMAR VALENTE

DE MENEZES CPF: 484.781.992-68

VALOR: R\$ 321,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 306-DI-DF-19**

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: BREVES - PA

PERÍODO: 14 A 17/03/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS

SERVIDOR: TEN PM KATIA SIMONE PIMENTEL

LUZ CPF: 328.594.222-34

VALOR: R\$ 481,50.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 307-DI-DF-19**

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGENCIA DE IPM

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA

DESTINO: PORTEL - PA

PERÍODO: 11 A 15/02/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS

SERVIDOR: TEN PM OCIR ADAM LIMA

DA SILVA CPF: 948.364.262-00

VALOR: R\$ 642,00;

SGT PM ANTONIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO

CPF: 569.453.962-15

VALOR: R\$ 600,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 308-DI-DF-19**

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: SOURE - PA

PERÍODO: 11 A 14/02/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS

SERVIDOR: TEN PM KATIA SIMONE PIMENTEL

LUZ CPF: 328.594.222-34

VALOR: R\$ 481,50.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 309-DI-DF-19**

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGENCIA DE IPM

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA

DESTINO: PORTEL - PA

PERÍODO: 20 A 25/02/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS

SERVIDOR: SGT PM TED DANTAS ARCHAR

DA SILVA CPF: 399.658.562-49

VALOR: R\$ 750,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 310-DI-DF-19**

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGENCIA DE IPM

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA

DESTINO: CURRALINHO - PA

PERÍODO: 11 A 16/02/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS

SERVIDOR: TEN PM GILKEDSON TEIXEIRA

AMARAL CPF: 008.957.362-50

VALOR: R\$ 802,50;

SGT PM JOSOEL BRANDÃO DE SOUSA

CPF: 401.943.292-91

VALOR: R\$ 750,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 311-DI-DF-19**

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGENCIA DE SINDICÂNCIA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA

DESTINO: CURRALINHO - PA

PERÍODO: 18 A 23/02/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS

SERVIDOR: SGT PM ANTONIO MENDES

RODRIGUES CPF: 303.774.982-20

VALOR: R\$ 750,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 312-DI-DF-19**

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGENCIA DE IPM

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA

DESTINO: MARITUBA - PA

PERÍODO: 24 A 26/02/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS

SERVIDOR: MAJ PM ALEX DA COSTA PEREIRA

CPF: 381.128.172-00

VALOR: R\$ 300,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 313-DI-DF-19**

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGENCIA DE IPM  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA  
DESTINO: PORTEL - PA  
PERÍODO: 04 A 09/02/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS  
SERVIDOR(ES): TEN PM GILKEDSON TEIXEIRA  
AMARAL CPF: 008.957.362-50  
VALOR: R\$ 802,50;  
SGT PM JOSOEL BRANDÃO DE SOUSA  
CPF: 401.943.292-91  
VALOR: R\$ 750,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 314-DI-DF-19**

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGENCIA DE IPM  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA  
DESTINO: CURRALINHO - PA  
PERÍODO: 10 A 14/02/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
SERVIDOR: SGT PM ANTONIO BENON RIBEIRO  
MOMENTO CPF: 425.980.012-49  
VALOR: R\$ 450,00  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 315-DI-DF-19**

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: MARAPANIM - PA  
PERÍODO: 04 A 06/02/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS  
SERVIDOR: SGT PM ALBERTO SALOMÃO DA CRUZ  
GUIMARÃES CPF: 300.555.122-91  
VALOR: R\$ 198,00;  
SD PM KAIO FERNANDO JARDIM FIGUEIREDO  
CPF: 007.048.132-62  
VALOR: R\$ 195,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 316-DI-DF-19**

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA  
DESTINO: BELÉM - PA  
PERÍODO: 11 A 13/02/2019, 18/02 A 20/02/2019  
E 25/02 A 27/02/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 COMPLETAS  
SERVIDOR: CB PM HELDER RODRIGO DA SILVA  
DUTRA CPF: 527.687.592-87;  
VALOR: R\$ 864,00;

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 317-DI-DF-19**

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: SANTARÉM - PA  
PERÍODO: 20 A 23/04/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
SERVIDOR: CB PM HIGOR SAMY PANTOJA  
DOS REIS CPF: 757.424.382-49  
VALOR: R\$ 432,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 318-DI-DF-19**

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: ITAITUBA - PA  
PERÍODO: 15 A 20/04/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS  
SERVIDOR: CB PM HIGOR SAMY PANTOJA  
DOS REIS CPF: 757.424.382-49  
VALOR: R\$ 720,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 319-DI-DF-19**

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: ALTAMIRA - PA  
PERÍODO: 15 A 17/04/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS  
SERVIDOR: CB PM HIGOR SAMY PANTOJA  
DOS REIS CPF: 757.424.382-49  
VALOR: R\$ 288,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 320-DI-DF-19**

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: BREVES - PA  
PERÍODO: 14 A 17/03/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
SERVIDOR: CB PM HIGOR SAMY PANTOJA  
DOS REIS CPF: 757.424.382-49  
VALOR: R\$ 432,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 321-DI-DF-19**

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: SOURE - PA  
PERÍODO: 11 A 14/03/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
SERVIDOR: CB PM HIGOR SAMY PANTOJA  
DOS REIS CPF: 757.424.382-49  
VALOR: R\$ 432,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 322-DI-DF-19**

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: ITAITUBA - PA  
PERÍODO: 21 A 23/04/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS  
SERVIDOR: TEN PM JOSÉ EDMAR VALENTE  
DE MENEZES CPF: 484.781.992-68  
VALOR: R\$ 321,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 323-DI-DF-19**

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: SÃO PAULO - SP  
PERÍODO: 24 A 29/03/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E  
05 DE POUSADA  
SERVIDOR: CEL PM ROMUALDO MARINHO  
SOARES CPF: 296.362.992-34  
VALOR: R\$ 1.826,00;  
MAJ PM ANTONIO ALEXANDRE CORDEIRO  
DE OLIVEIRA CPF: 430.926.402-68  
VALOR: R\$ 1.826,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 324-DI-DF-19**

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: JURUTI- PA  
DESTINO: SANTARÉM - PA  
PERÍODO: 14 A 16/03/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E  
01 DE POUSADA  
SERVIDOR(ES): SGT PM EDMILSON JOSÉ BORGES  
DA COSTA CPF: 232.036.502-82  
VALOR: R\$ 225,00;  
CB PM CLAUDEMILSON AGUIAR DA COSTA  
CPF: 658.803.752-49  
VALOR: R\$ 218,00;  
SD PM ANDERSON RODRIGO DA COSTA CORREA  
CPF: 617.335.092-59  
VALOR: R\$ 216,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 18/03/2019.

Vigência: 20/03/2019 a 19/03/2020

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06122129783380000/ Fontes: 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Ordenador: LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA CEL QOPM RG 21150.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 415924

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 401/2019- DGPC/OD/DRF DE 18 de março de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019108451, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 21 a 22/03/19;

1 . EPC - SHIRLEY PONTES DUARTE DE MOURA - MAT:57198010

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma ) diária(s) do grupo .B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS**

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

#### PORTARIA Nº 402/2019- DGPC/OD/DRF DE 18 de março de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/117860, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO

ADMINISTRATIVO, no período de 21 a 27/03/19;

1 . AGMEC - HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT:58963

2 . DAS - MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT:54185815

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ .810,00 (oitocentos e dez reais ), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS**

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

#### PORTARIA Nº 403/2019- DGPC/OD/DRF DE 18 de março de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019103466, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 22/03/19;

1 . IPC - EUVANDRO FREITAS DE MELO - MAT:5693551

2 . IPC - YNGO CEZAR DE FARIA DUCK - MAT:8400758

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS**

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

#### PORTARIA Nº 404/2019- DGPC/OD/DRF DE 18 de março de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019117593, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 24/03/19;

1 . IPC - JOSE MARIA MIRANDA DOS SANTOS - MAT:54188989

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00

(quatrocentos e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS**

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

#### PORTARIA Nº 405/2019- DGPC/OD/DRF DE 18 de março de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019117972, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de RONDON DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 26/03/19.;

1 . IPC - FABRICIO TORRES PINHEIRO CASTELO - MAT:57233486

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS**

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

#### PORTARIA Nº 406/2019- DGPC/OD/DRF DE 18 de março de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201911775, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao Estado de São Paulo, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 25/03/19;

1 . DPC - TARSIO MURILO BESSA MARTINS - MAT:5914121

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro ) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 1.152,00 (Um mil, cento e cinquenta e dois reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS**

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

#### PORTARIA Nº 407/2019- DGPC/OD/DRF DE 18 de março de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019118023, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de BREU BRANCO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, Operação Breu Branco no período de 21 a 23/03/19.;

1 . DPC - AUGUSTO LOBATO POTIGUAR - MAT:5913922

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS**

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

#### PORTARIA Nº 408/2019- DGPC/OD/DRF DE 18 de março de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019117879, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 24/03/19.;

1 . IPC - JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT:5332788

2 . EPC - DAVI BEZERRA DOS REIS - MAT:5553130

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS**

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 415604

#### PORTARIA Nº 409/2019- DGPC/OD/DRF DE 19 de março de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019117645, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 26/03/19;

1 . DPC - HERGON HENRIQUE DE SOUZA - MAT:5940455

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS**

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

#### PORTARIA Nº 410/2019- DGPC/OD/DRF DE 19 de março de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019117695, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 24/03/19.;

1 . IPC - FERNANDO HENRIQUE BARBOSA LEAL PIMENTEL - MAT:57222060

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B., no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS**

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 415607

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 117/2019-GAB/DGCPRC DE 19 DE MARÇO DE 2019.** O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019. CONSIDERANDO o Processo 2019/54864.

RESOLVE:

I - Instituir Comissão específica para planejar, coordenar e executar o processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado do quadro de pessoal do Centro de Perícias Científica "Renato Chaves" para o ano de 2019.

II - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

I – EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO, Perito Criminal, Diretor Administrativo e Financeiro, Matrícula 57195331/ 5;

II – HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR, Perito Médico Legista, Diretor do Instituto de Medicina Legal, Matrícula 5205255/1;

III - ELIZABETH CHRISTINA BORGES CAPATTI, Perito Médico Legista, Gerente Regional de Medicina Legal de Altamira, Matrícula 57225377/ 1;

IV – CLÁUDIO MARÇAL GUIMARÃES, Perito Médico Legista, Matrícula 55212/ 1;

V - ELIZABETH MARIA PEREIRA FERREIRA, Perito Médico Legista, Coordenadora de Psiquiatria Forense, Matrícula 5463645/ 6;

VI - JOSE ALEXANDRE AVELAR ARIMATEA Perito Médico Legista, Coordenador de Perícias no Morto, Matrícula 5129591/ 3;

VII - JOSE DOMINGOS LIMA PEREIRA, Perito Médico Legista, Matrícula 42790/ 3;

VIII – JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO, Perito Criminal, Diretor do Instituto de Criminalística, Matrícula 54188476/1;

IX – ERIC DA SILVA NASCIMENTO, Perito Criminal, Coordenador de Laboratório, Matrícula 54188321/1.

X – RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA, Técnico de Administração e Finanças, Gerente do Núcleo de Planejamento, Matrícula 57175429/2.

XI – RISE FONSECA DE LIMA, Coordenadora de Administração, Matrícula 5850924/ 4

XII – WALDINEY BRANDÃO LOPES DE OLIVEIRA, Perito Criminal, Gerente de Informática, Matrícula 5832187/ 1.

XII – EURICO OLIVEIRA DA ROCHA, Perito Criminal, Gerente do Núcleo de Assistência e Desenvolvimento, Matrícula 5157099/ 2.

XIV – NÍDIA CATHERINE MARTINS FERREIRA, Secretária de Diretoria, Matrícula 57227585/ 3.

XV – HELLEN JORGE SILVA DA CRUZ, Assistente Administrativo, Gerente do Núcleo de Documentação e Informação, Matrícula 57190939/ 1.

XVI – Revogam-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 de Março de 2019.

**CELSO DA SILVA MASCARENHAS**

Diretor-Geral

Protocolo: 415859

**LICENÇA PATERNIDADE**

**PORTARIA Nº052 DE 11/03/2019-DAF**

NOME: VAGNER RODRIGUES GONÇALVES

CARGO: Motorista ,MATRÍCULA:97571232

PERÍODO:28.02.2019 a 09.03.2019.

Protocolo: 415827

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 824/2019 – DG/DHCRV**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a fiscalização e disciplinar a atuação das empresas fabricantes de placas semiacabadas e Estampadoras de Placas de Identificação Veicular que desempenham suas atividades no âmbito do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – INSTITUIR Comissão Permanente de Fiscalização e Regularização de Empresas Fabricantes de placas semiacabadas e Estampadoras de

placas de identificação veicular, subordinada diretamente à Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos- DHCRV.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a referida comissão permanente, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Pablo Condurú Monteiro	Assistente De Trânsito	80845373/1
Ana Cláudia Barros Santos	Assistente De Trânsito	57176471/1
Marcelo Henrique Cardoso Silva	Assistente De Trânsito	54190372/2

Art. 3º – Fica nomeada a servidora Ana Cláudia Barros Santos para suplente do Presidente.

Art. 4º – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da sua publicação.

Belém (PA), 15 de março de 2019.

**JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO**

Diretor Geral

Protocolo: 415836

**PORTARIA Nº 849/2019-DG/CGP, de 15/03/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito; CONSIDERANDO o disposto no Convênio 014/2016, celebrado entre este Departamento de Trânsito e a Prefeitura do Município de Marabá/PA; CONSIDERANDO ainda, o constante do Ofício nº 50/2019-GP, de 06/02/2019, do Prefeito Municipal de Marabá, no qual solicita o credenciamento dos Agentes de Trânsito Municipais citados no referido expediente, como Agente de Fiscalização de Trânsito, por este Departamento,

R E S O L V E:  
CREDENCIAR, como Agente de Fiscalização de Trânsito, os Agentes de Trânsito Municipais abaixo relacionados, nos termos do Art. 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro e no Convênio 014/2016, celebrado entre este Departamento e a Prefeitura Municipal de Marabá/PA.

Nº NOME

1. BENILDO ALVES ROSÁRIO
2. DULCICLEIA NASCIMENTO COSTA
3. ISRAEL FEITOSA SALES
4. ROBERTA GUIMARÃES DA COSTA
5. RONNY KLEYTON GONÇALVES COELHO
6. MARVEN JORGE VILARINS SANTOS
7. MAYK DA SILVA LIMA
8. MELQUES RESPLANDES DE ARAÚJO

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

**JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO**

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 870/2019-DG/CGP, de 18/03/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e; CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 08/10/2018, a manifestação jurídica através do Parecer 638/2018-PROJUR/NC, e demais despachos no Processo 2018/453723,

R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora LORENA SUELEN DE SOUZA COSTA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57232111/1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 02/04/2019 a 01/04/2021, de acordo com o estabelecido no art. 93, da Lei 5.810/94-RJU, sem ônus para este Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 02/04/2019.

**JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO**

Diretor Geral

Protocolo: 415941

**PORTARIA Nº 56/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, de 19/03/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2019-CPAD, de 19.03.2019, o qual se solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Portaria nº 05/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.784, de 18.01.2019, para que seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 20.03.2019;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

**MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA**

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº 61/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, de 19/03/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que



delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2019-CPAD, de 19.03.2019, o qual se solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Portaria nº 04/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.784, de 18.01.2019, para que seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 20.03.2019;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA**

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

**Protocolo: 415886**

**PORTARIA Nº 55/2019 – CGD/PAD/DIVERSAS, de 12/03/2019.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2019-PAD, de 12.03.2019, subscrito pela Presidente da Comissão Patrícia Christina Pinto de O. Batista, no qual solicita e fundamenta a necessidade de novo prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 208 da Lei 5.810/94, para a condução e apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/13793.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR a Comissão composta pelos servidores Patrícia Christina Pinto de Oliveira Batista, Vistoriadora, matrícula nº 57214873/1, Keilla Sonny Diniz da Costa, Analista em Administração em Finanças, matrícula 57175960/1, e Neidson de Andrade Santos, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57191834/1 para que seja dada continuidade ao processo de PAD e a devida conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela 01/2019 – CGD/PAD, de 07.01.2019, publicado no DOE nº 33.778, Edição de 11.01.2019;

II – ESTABELEÇER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 12 de março de 2019;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

**MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA**

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 09/2019-CGD/PAD, de 15/03/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2018/343361, que apurou irregularidades relacionadas ao processo de transferência de propriedade do veículo de placa QDV 0484/PA, bem como no apenso protocolado sob o nº 2018/266590;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 124/2019-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidades de servidores, bem como no Parecer nº 123/2019, que sugere o apensamento do processo nº 2018/266590.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores B.S.P.S., matrícula nº 55588876/1; E.P.F., matrícula nº 8000756/5 e J.R.M.M., matrícula nº 57201340/1 com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1; JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 80845574/1 e HILMA DE ARAUJO AMORIM, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194923/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos artigos 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

**MARLENILSON LUIS PINHEIRO MIRANDA**

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 010/2019-CGD/PAD, de 18/03/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos au-

tos da Investigação Preliminar nº 2018/529736, apensos nº 2018/534840 e 2018/535490, em que apura possível descumprimento aos artigos 177 VI, 178 XIV, XVII c/c art. 189, da Lei Estadual 5.810/94;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 75/2019-Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor C. S.C. matrícula nº 57228793/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 54191564/2, CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1 e SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa..

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

**MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA**

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 860/2019-DG/GAB-DETRAN, de 18/03/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei e .....

CONSIDERANDO o previsto no art. 177, IV e art. 199 c/c art. 205 da Lei Estadual nº 5.810;

CONSIDERANDO a necessidade de a Corregedoria selecionar e designar servidores para comporem comissões de sindicância e processos administrativos disciplinares para investigar faltas funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os servidores abaixo listados, indicados pelas Diretorias e Coordenadorias onde se encontram lotados, fiquem à disposição da Corregedoria para serem membros de comissões de investigações preliminares, sindicâncias e processos administrativos disciplinares:

1. Aldenize Araújo de Lima – matrícula 57176522/1
2. Ana Fernanda Leão Pereira – matrícula 57175739/
3. Antônio Fernando Pinheiro Lima júnior – matrícula
4. Auricléia dos Santos Neco - matrícula 541903587/3
5. Carlos Magno Trindade Ferradais – matrícula 57188923/1
6. Carmen Lúcia Amaral de Oliveira – matrícula 80845675/1
7. Celso Luiz Gomes - matrícula 57189673/2
8. Clauber Roberto Santos de Moraes - matrícula 57190751/1
9. Emerson Almeida Lima - matrícula 57175957/1
10. Elizabeth Cristiane Martins da Silva – 80845418/1
11. Fernando Zanuto Ferrari – matrícula 57175882/2
12. Geórgia Oliari Toso – matrícula 80845450/1
13. Gesilene Fernandes Tavares – matrícula 80845534/1
14. Gleydson José Miranda da Paixão - matrícula 54192298/2
15. Hilma de Araújo Amorim – matrícula 57194923/1
16. Isabella Maria Nunes Mesquita – matrícula 57175514/1
17. Ivanna Antunes Gurgel - matrícula 57175607/1
18. Jefferson Roberto Moraes Modesto - matrícula 80845409/1
19. Jonilde Macêdo da Silva - matrícula 57193969/1
20. José Ribamar do Nascimento - matrícula 57201705/1
21. Joaquim José Aguiar Rodrigues – matrícula 80845574 /1
22. Juliana Cozara Oliveira Martins – matrícula 55588874/1
23. Katiléia Ericeira Chaves - matrícula 54193789/2
24. Keilla Sonny Diniz da Costa – matrícula 57175960/1
25. Lédia Valéria Ferreira Nunes Vitorino – matrícula 57194021/1
26. Lissandra Cecília Martins Erero – matrícula 57194914/1
27. Lorena da Silva Bahia – matrícula 80845536/1
28. Lucileide Oliveira Nascimento – matrícula 80845604/1
29. Madson Carvalho Dias Gonçalves – matrícula 57195879/1
30. Maria do Socorro Santos de Almeida - matrícula 326678/1
31. Maria Solene Viana Cruz de Paula – matrícula 80845406/1
32. Marília Botelho Jaime - matrícula 55588512/1
33. Marina Botelho Jaime - matrícula 57176566/1
34. Maurício José facundo conceição – matrícula 5149584/2
35. Neidson de Andrade dos Santos – matrícula 57191834/1
36. Nilson Levi Oliveira do Rosário - matrícula 80845592/1
37. Petronius de Jesus Farias da Cruz - matrícula 54191564/2
38. Patrícia Christina P. Oliveira Batista – matrícula 57214873/1
39. Reginaldo da Silva Ramos - matrícula 57189869/2
40. Rita de Cássia Varela Pinheiro – matrícula 57194031/1
41. Shirlei Ketinira Hosana Muniz - matrícula 57175581/1
42. Taryana Chermont Klautau - matrícula 57197326/1
43. Teliane Cristina de Almeida Monteiro – matrícula 57175605/1
44. Vívian Rocha da Silva – matrícula 55588488/1

Art. 2º O exercício da função de membro de CPAD constitui encargo de natureza obrigatória, a menos que se verifiquem impedimentos objetivos ou suspeição, tratados em procedimento específico.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar/Sindicância têm prioridade sobre as demais atividades do servidor, podendo os membros serem dispensados do registro do ponto até a entrega do relatório final, desde que devidamente justificada à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares-CPDISC.

Art. 4º Os servidores nomeados para participarem das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância não devem:

- a) Estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância;  
 b) Ter férias previstas para o período de apuração;  
 c) Estar em licença médica;  
 d) Estar fora do País.

Art. 5º Em casos excepcionais devidamente justificados a Corregedoria, poderá formar comissões com servidores que não constam na lista desta Portaria.

Art. 6º A lista de servidores que constam nesta Portaria terá validade até o dia 31 de dezembro de 2019, podendo as Diretorias e Coordenadorias manterem as indicações para o ano de 2020 ou indicarem novos nomes para a composição da nova lista.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO**

Diretor Geral do DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 054/2019-CGD/SIND.**

**PUNITIVA/DIVERSAS, de 13/03/2019**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para aplicar sanções administrativas de repreensão e suspensão de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Punitiva instaurado pela Portaria nº 03/2018-CGD/SIND. PUNITIVA, para apurar irregularidades a partir do Termo de Declaração 020/2017.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância Punitiva e os fundamentos jurídicos apresentados no Parecer nº 16/2019 – CORREGEDORIA GERAL.

CONSIDERANDO finalmente, que a imposição de penalidades disciplinares visa sobretudo corrigir o desvio de conduta do servidor, devendo ser aplicada dentro dos limites da razoabilidade e proporcionalidade necessária a atingir estritamente as finalidades da punição,

R E S O L V E:

I – ACOLHER o Parecer Correccional nº 16/2019 – CORREGEDORIA GERAL;  
 II – APLICAR a pena de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, ao servidor RONIVALDO NASCIMENTO MACIEL

III – À Corregedoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

**MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA**

CORREGEDOR GERAL

**PORTARIA Nº 859/2019-DAF/CGP, de 18/03/2019.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 06/12/2018, a manifestação jurídica deste Órgão através do Parecer 09/2019-PROJUR/NC, e o despacho da Coordenadoria de Controle de Movimentação de Pessoas/SEAD, às fls. 17, do Processo 2018/551676, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARISANDRA MAIA DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57198274/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de férias, no período de 06/05 a 04/06/2019, referentes ao exercício de 01.07.2015/2016.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 06/05/2019.

**Nazaré de Fátima Matos Oliveira**

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 871/2019-DAF/CGP, de 18/03/2019.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 20 e 21, do Processo 2018/556124, sugerindo a retificação de triênios anteriores, R E S O L V E:

RETIFICAR os triênios de concessão de Licenças Prêmio à servidora HELENA PINHEIRO PEIXOTO, Assistente Técnico, matrícula 3264882/1, lotada na Coordenadoria de Registro de Veículos deste Departamento, constantes das portarias conforme a seguir especificados.

Portaria 910/1993- DAF/GA/DRH, onde se lê 1988/1993- leia-se 1978/1981;  
 Portaria 080/2004-DS/CRH, onde se lê 1988/1991 - leia-se 1978/1981;  
 Portaria 1582/1999-DAF/CA/DRH, onde se lê 1990/1993 - leia-se 1992/1995;  
 Portaria 207/2008-DG/CDRH, onde se lê 1978/1981 - leia-se 1981/1984;  
 Portaria 4316/2010-DG/CDRH, onde se lê 1978/1981 - leia-se 1981/1984;  
 Portaria 4035/2012-DG/CGP, onde se lê 1981/1984 - leia-se 1984/1987;  
 Portaria 3473/2013-DG/CGP, onde se lê 1981/1984 - leia-se 1984/1987;  
 Portaria 828/2014-DAF/CGP, onde se lê 1984/1987 - leia-se 1987/1990;  
 Portaria 1182/2015-DAF/CGP, onde se lê 1984/1987 - leia-se 1987/1990.

**NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA**

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 853/2019-DG/CGP, de 18/03/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 27/2019-COFT, datado de 12/03/2019 e demais despachos no Processo 2019/105381,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor IVAN CARLOS FEITOSA GOMES, Coordenador de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula 57198371/1, para responder pela Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital deste

Departamento, no período de 27/03 a 05/04/2019, durante a ausência da titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 27/03/2019.

**JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO**

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 858/2019-DG/CGP, de 18/03/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e; CONSIDERANDO a o disposto na Lei Estadual 6.176, de 29/12/1998, alterada pela Lei 6.275, de 29/12/2000, que instituiu o Sistema de Controle Interno e cria a Auditoria Geral do Estado, CONSIDERANDO ainda, a solicitação constante do Memº 025/2019-CN-CINT de 14/02/2019, protocolado sob o nº 2019/111051,

R E S O L V E:  
 Art. 1º - DESIGNAR a servidora SÍLVIA NAZARÉ DIAS CHAGAS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5444780/4, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, para exercer a função de Agente Público de Controle - APC deste Departamento.

Art. 2º - A designação para o exercício da atividade de Agente Público de Controle, não implica em percepção de nenhuma vantagem adicional de natureza pecuniária neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/02/2019.

**JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO**

Diretor Geral.

**Protocolo: 415857**

**PORTARIA Nº 783/2019-DG/CGP, de 13/03/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 014/2019, de 29/01/2019, da Gerência de Patrimônio, no Processo 2019/86926, RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão constituída pelos servidores abaixo relacionados para, no período de um (1) ano, sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário Anual e Avaliação de Bens Móveis deste Departamento, obedecendo aos critérios conforme dispostos em lei.

NOME	MATRÍCULA
OSMAN ROCHA BRÍGLIA NETO	3158713/1
RENATO GOMES DA CRUZ JUNIOR	5862787/2
DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA	105643/2
ELIVALDO DA SILVA RODRIGUES	57195880/1
DENISE LÚCIA LOPES DINELLI	3263916/1
DANILO JORGE COSTA ABDON	5907339/4

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

**JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO**

Diretor Geral.

(Republicada por incorreção no DOE 33.826, de 18/03/2019)

**PORTARIA Nº 782/2019-DG/CGP, de 13/03/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 014/2019, de 29/01/2019, da Gerência de Patrimônio, no Processo 2019/86926, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1777/2018-DG/CGP, que designou a Comissão constituída pelos servidores abaixo relacionados para, por um (1) ano, sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário Anual e Avaliação de Bens Móveis deste Departamento, obedecendo aos critérios conforme dispostos em lei.

NOME	MATRÍCULA
OSMAN ROCHA BRÍGLIA NETO	3158713/1
CARLOS JORGE DA SILVA RAMOS	3262642/1
RENATO GOMES DA CRUZ JUNIOR	5862787/2
DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA	105643/2
RAIMUNDO SÉRGIO DA SILVA	3263118/1
VALDEÂNGELA CARVALHO VASCONCELOS PAIVA	57195472/1
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ALMEIDA	57176332/1
ELIVALDO DA SILVA RODRIGUES	57195880/1
DENISE LÚCIA LOPES DINELLI	3263916/1
DANILO JORGE COSTA ABDON	5907339/4

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

**JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO**

Diretor Geral.

(Republicada por incorreção no DOE 33.826, de 18/03/2019)

**Protocolo: 415936**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017**

**NÚMERO DO TERMO: 02**

**NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 001/2017**

**FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.**

**PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ**

nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CEMPS ABAETETUBA, inscrita no CNPJ nº 19.958.419/0002-60.

**OBJETO DO CREDENCIAMENTO:** Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de ABAETETUBA/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 209/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 06/02/2017.

**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** Início: 06/02/2019 Término: 05/02/2020  
**VALOR DO ADITAMENTO:** O valor mensal estimado é de R\$46.459,70 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$557.516,40 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores e Veículos; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.  
**FORO:** Belém

**DATA DE ASSINATURA:** 12/03/2019

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACÊDO

**João Guilherme Melo Cavaleiro de Macêdo**  
 Diretor Geral

**Protocolo: 415628**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO** **NÚMERO DO TERMO: 5º**

**NÚMERO DO CONTRATO: 089/2013**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 24, inciso X (locação de imóvel para fins precípuos da administração) da Lei Federal nº 8666/93 com as alterações da Lei nº 9648/98.

**PARTES:** DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa Aguiar Dias Holding Ltda., CNPJ nº 22.947.144/0001-92.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação não residencial referente ao imóvel urbano localizado na Rua Antonio Barreto, nº 165 em Belém/PA destinado ao funcionamento do Posto Avançado de atendimento aos condutores de veículos automotores.

**VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO:** R\$-1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais).

**VALOR ATUAL DO CONTRATO:** R\$ 46.325,70 (Quarenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) mensal.

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Quarta" – Do Prazo de Locação ", e da "Cláusula Nona" Dos Recursos Financeiros,.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 25/03/2019 Término: 24/03/2020

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 122 – Administração Geral; 1297 – Manutenção da Gestão; 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; - Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios, 0661 – Recursos Próprios - Superávit.  
**FORO:** Belém

**DATA DE ASSINATURA:** 19/03/2019

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

**JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO**  
 Diretor Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 415798**

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

##### **PORTARIA Nº 842/2019-DAF/Cgp de 15.03.2019**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/103822; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora MARIA DA PAIXÃO GUSMÃO PANTOJA DOS SANTOS, CPF nº 304.552.512-15, Matrícula nº 57201981 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 (QUATROCIENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de São Domingos do Capim.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-300,00

3339036:R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 20 à 25/03/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

**HALESSANDRA MANGABEIRA**

Diretora Administrativa e Financeira

##### **PORTARIA Nº 835/2019-DAF/Cgp DE 15.03.2019**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/104512; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor MARCO AURÉLIO REIS SENA, CPF nº 523.054.572-00, Matrícula nº 57201765 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 (QUATROCIENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Vitória do Xingu e Brasil Novo.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-200,00

3339036:R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 20/03 à 07/04/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

**HALESSANDRA MANGABEIRA**

Diretora Administrativa e Financeira

##### **PORTARIA Nº 779/2019-DAF/Cgp DE 13.03.2019**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/106795; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor RENATO ALVES DE MENDONÇA, CPF nº 184.795.102-34, Matrícula nº 57176205 /2, no cargo de Analista de Trânsito, lotado na DAF/CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033:R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 26/03 à 27/03/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

**HALESSANDRA MANGABEIRA**

Diretora Administrativa e Financeira

##### **PORTARIA Nº 844/2019-DAF/Cgp DE 15.03.2019**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/103988 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora LUCIANE BUDELON ALBUQUERQUE, CPF nº 878.183.882-49, Matrícula nº 57201643/1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Monte Alegre.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-200,00

3339033:R\$-200,00

3339036:R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 20 à 30/03/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

**HALESSANDRA MANGABEIRA**

Diretora Administrativa e Financeira

##### **PORTARIA Nº 836/2019-DAF/Cgp DE 15.03.2019**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/103534; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor EDER FRANCO ROSA, CPF nº 029.953.536-30, Matrícula nº 57201933 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Redenção.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 (QUATROCIENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Xinguara.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-200,00

3339036:R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de

acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 20/03 à 29/03/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

**HALESSANDRA MANGABEIRA**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 843/2019-DAF/Cgp DE**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/104350; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor GILMAR RAMOS DA COSTA, CPF nº 655.930.142-72, Matrícula nº 57201691 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Aurora do Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-200,00

3339036:R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 20 à 29/03/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

**HALESSANDRA MANGABEIRA**

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 415794**

## DIÁRIA

### Portaria nº 834/2019-DAF/cgp DE 15.03.2019

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 048/2019-DG/CGP

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/103438;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente aos deslocamentos de Redenção para o Município de Xinguara, no período de 20/03 à 29/03/2019, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento ao planejamento de ações de determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Álvaro José da Silva	AG.FISC. TRânsito	659.042.302-49	57201878 /1
Eder Franco Rosa	AG.FISC. TRânsito	029.953.536-30	57201933 /1
Hélcio Bruno Neris de Souza	AG.FISC. TRânsito	522.065.302-44	57227509 /1
Raoni Daniel Dias da Silva	AG.FISC. TRânsito	121.865.607-71	57205774 /1
Rodrigo Lima Barros	AG.FISC. TRânsito	704.414.301-63	57202029 /1

**HALESSANDRA MANGABEIRA**

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 415796**

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**Portaria nº 218 /2019 – CGP/SUSIPE Belém, 18 de março de 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga do preso PAELMITON RAMOS ROMÁ-

RIO, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura", ocorrida em 08/02/2019.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 415845**

### PORTARIA Nº 219/2019-CGP/SUSIPE

**BELÉM, 18 DE MARÇO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso V do Regimento Interno da SUSIPE, segundo o qual compete a Corregedoria-Geral a expedição de atos administrativos aptos a disciplinar os trabalhos afetos a suas atividades;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, norteador da Administração Pública, conforme dispõe o artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar a tramitação de documentos expedidos e recebidos no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à Secretária de Gabinete, lotada na Corregedoria-Geral Penitenciária, Dra. Taize Mendes Porto, para à vista de despachos e decisões, por ordem desta autoridade, expedir memorandos e demais comunicações no âmbito interno.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em sentido contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 415849**

### EXCLUSÃO E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

#### PORTARIA Nº 257/2019-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 14 de março de 2019.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 62/2016- GAB/SUSIPE de 01/02/2016, publicada no DOE nº 33062, de 03/02/2016, LEONALDO BRAGA IGREJA JUNIOR, matrícula 54181061, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social-FGSP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba, a contar de 07 de fevereiro de 2019.

DESIGNAR ELDA HELENA LOPES CAPELA, matrícula 57201207, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 08 de fevereiro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

#### PORTARIA Nº 258/2019-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 14 de março de 2019.

DESIGNAR o servidor LEONALDO BRAGA IGREJA JUNIOR, matrícula funcional nº54181061, para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial-FGSP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba, na vaga de Elielves Lopes Furtado, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 08 de fevereiro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

#### PORTARIA Nº 259/2019-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 14 de março de 2019.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 50/2018 - GAB/SUSIPE de 12/01/2018, publicada no DOE nº 33537, de 15/01/2018, WANDERSON DE MELO MENDES, matrícula nº57209773, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial-FGSP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana IV, a contar de 28 de fevereiro de 2019, em virtude de transferência de Unidade Penal.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

#### PORTARIA Nº 260/2019-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 14 de março de 2019.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 783/2018- GAB/SUSIPE de 19/07/2018, publicada no DOE nº 33662, de 23/07/2018, CELIA MARIA MOTA DE OLIVEIRA, matrícula 5677718, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial-FGSP, com lotação na Unidade Básica do Complexo de Santa Izabel, a contar de 28 de fevereiro de 2019.

DESIGNAR ALDENOR DA ROCHA RIBEIRO, matrícula 5920807, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de março de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

#### PORTARIA Nº 305/2019-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 14 de março de 2019.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 208/2018- GAB/SUSIPE de 09/03/2018, publicada no DOE nº 33578, de 15/03/2019, STUSA PAMPLONA DA SILVA, matrícula 5898946, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social-FGSP, com lotação no Centro de Recuperação de Mosqueiro, a contar de 12 de março de 2019.

DESIGNAR GLAUCILENE VALÉRIA VIDINHA DE FREITAS, matrícula 57212943, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 13 de março de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

#### PORTARIA Nº 306/2019-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 14 de março de 2019.

DESIGNAR a servidora JANAINA FERNANDES RABELO, matrícula funcional nº8400923, para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial-FGSP, com lotação no Centro de

Recuperação Feminino de Santarém, no período de 01/03/19 a 30/03/19, em substituição a titular RAENILCE PAES LISBOA, matrícula funcional nº5763835, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**PORTARIA Nº 307/2019-GAB/SUSIPE**

Belém-PA, 14 de março de 2019.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 17/2019- GAB/SUSIPE de 04/01/2019, publicada no DOE nº 33786, de 22/01/2019, SIDICLEI BRITO MARCELINO, matrícula 5688477, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe-FGEP, com lotação no Centro de Recuperação de Mosqueiro, a contar de 28 de fevereiro de 2019.

DESIGNAR MAURICIO ASSUNÇÃO SOUSA, matrícula 57207245, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de março de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**PORTARIA Nº 308/2019-GAB/SUSIPE**

Belém-PA, 14 de março de 2019.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 359/2018- GAB/SUSIPE de 18/04/2018, publicada no DOE nº 33602, de 20/04/2018, KLEBER DA SILVA SOUZA PINTO, matrícula 57210052, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social-FGSP, com lotação na Central de Triagem da Cremação, a contar de 30 de março de 2019.

DESIGNAR ALESSANDRO WILSON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 5917981, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de abril de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**PORTARIA Nº 309/2019-GAB/SUSIPE**

Belém-PA, 14 de março de 2019.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 589/2017- GAB/SUSIPE de 21/07/2017, publicada no DOE nº 33421, de 21/07/2017, FÁBIO MACIEIRA DA SILVA, matrícula 5891660, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial-FGSP, com lotação na Central de Triagem de Altamira, a contar de 28 de fevereiro de 2019.

DESIGNAR WILLIAM COSTA DA SILVA, matrícula 5825326, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de março de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**PORTARIA Nº 310/2019-GAB/SUSIPE**

Belém-PA, 14 de março de 2019.

DESIGNAR o servidor FÁBIO MACIEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº5891660, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação na Central de Triagem de Altamira, na vaga de Luan Cássio da Silva Fagundes, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 01 de março de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**PORTARIA Nº 311/2019-GAB/SUSIPE**

Belém-PA, 14 de março de 2019.

DESIGNAR a servidora DORIETE BARBOSA OLIVEIRA, matrícula funcional nº5936025, para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial-FGSP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Paragominas, no período de 01/03/19 a 30/03/19, em substituição a titular MARIA DA GLORIA DE SOUZA FEITOSA, matrícula funcional nº5939223, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**PORTARIA Nº 312/2019-GAB/SUSIPE**

Belém-PA, 14 de março de 2019.

DESIGNAR o servidor PAULO BIAIA DOS SANTOS, matrícula funcional nº5922564, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação no Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves, no período de 01/03/19 a 30/03/19, em substituição ao titular JOÃO DOS ANJOS MONTEIRO, matrícula funcional nº5431255, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**PORTARIA Nº 313/2019-GAB/SUSIPE**

Belém-PA, 14 de março de 2019.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 250/2018- GAB/SUSIPE de 17/04/2018, publicada no DOE nº 33602, de 20/04/2018, MARIJANE RENE CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 5754798, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial-FGSP, com lotação no Centro de Recuperação de Coqueiro, a contar de 12 de março de 2019.

DESIGNAR RAQUEL KEILA CORREA DA SILVA, matrícula 57191969, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 13 de março de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**PORTARIA Nº 314/2019-GAB/SUSIPE**

Belém-PA, 14 de março de 2019

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 562/2018 - GAB/SUSIPE de 28/05/2018, publicada no DOE nº 33628, de 30/05/2018, KLAITON FLAVIO DE MAGALHÃES MELO, matrícula nº57174365, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários-FGSP, com lotação no Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves, a contar de 12 de março de 2019, em virtude de transferência de Unidade Penal.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 415813**

**PORTARIA Nº 276/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em exercício, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR as Portarias nº 61 e 62/2019-CGP/SUSIPE, de 08/01/2019, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 33780 de 14/01/2019, referentes às Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 4872 e 4873/2019-CGP/SUSIPE.

Art. 2º - REDESIGNAR as Comissões das referidas Sindicâncias Administrativas Disciplinares, compostas por VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, membro, para dar continuidade aos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MAURO MOREIRA MATOS

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em exercício

**Protocolo: 415850**

**PORTARIA Nº 793/2019 – DGP/SUSIPE  
BELÉM/PA, 18 DE MARÇO DE 2019.**

Nome: SABRINA DA ROCHA RIBEIRO, Matrícula nº 5942933/1, Cargo: Téc. em Enfermagem.

Assunto: Licença Gala

Período: 08/03/2019 a 15/03/2019.

**PORTARIA Nº 794/2019 – DGP/SUSIPE  
BELÉM/PA, 18 DE MARÇO DE 2019.**

Nome: RAONI ANDRÉ LOPES CECIM, Matrícula nº 5943028/1, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Gala

Período: 08/03/2019 a 15/03/2019.

**Protocolo: 415831**

**PORTARIA Nº 216/2019-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR as Portarias nº 125 e 127/2019-CGP/SUSIPE, de 05/02/2019, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 33802 de 12/02/2019, referentes às Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 4901 e 4903/2019-CGP/SUSIPE, respectivamente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 415840**

**PORTARIA Nº 217 /2019 – CGP/SUSIPE  
BELÉM, 18 DE MARÇO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 010/2019, lavrado em 26/02/2019.

Art. 2º - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 415843**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 328/2019 – GAB/SUSIPE  
BELÉM, PA, 18 DE MARÇO DE 2019.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CRISTINA MARIA OLIVEIRA LOSADA REIS, matrícula nº 561367, como fiscal, em substituição ao servidor JORGE

LUIS GATO LOBATO, matrícula nº 5909228. A servidora designada atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 043/2017/SUSIPE, celebrado entre a empresa, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- PRODEPA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é o serviço de microfilmagem, digitalização, licença de uso do sistema INDEXA, armazenamento de imagens digitalizadas e armazenamento de microfimes dos acervos da SUSIPE, a contar de 11/02/2019.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 415787**

#### ERRATA

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018/SUSIPE NO DOE Nº 33753 DE 05/12/2018 SOB O Nº DE PROTOCOLO 389968.

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 58.463,30 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos)

Leia-se:

Valor Total: R\$ 58.463,26 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos)

**Protocolo: 415781**

#### ERRATA da PORTARIA nº 304/2019-GAB/SUSIPE,

Protocolo nº 415307 / DOE nº 33.827, pág. 58, de 19/03/2019.

Onde se lê:

..., para atuar na condição de fiscal do Convênio nº 003/2015 juntamente com a também servidora Solange Marques dos Santos Rodrigues;  
Art. 2º Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no disposto legal...

Leia-se:

..., para atuar na condição de fiscal do Convênio nº 033/2018 juntamente com a também servidora Solange Marques dos Santos Rodrigues;  
Art. 2º Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no disposto legal...

**Protocolo: 415784**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### TERMO ADITIVO: 05

Data da assinatura: 18/03/2019

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Cláusula Sétima: Do Valor

Justificativa: O valor do presente contrato terá um acréscimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) equivalente a 25% do valor contratado, com base no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. Neste sentido, o valor global do contrato passa a ser R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Contrato: 070 - Exercício: 2014

Contratado: NORTE TURISMO LTDA EPP

Endereço: Trav. Padre Prudêncio nº 43-B, Campina.

CEP: 66010-150 - Belém - Pará

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 415776**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA nº 791/2019

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

ALNECY MELO LOPES- Matrícula: 5889299

DIRETORA EM EXERCÍCIO

Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso - 0101000000

Natureza de Trabalho: 339030 - Valor: R\$ 2.500,00

Natureza de Trabalho: 339036 - Valor: R\$ 870,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 415816**

#### DIÁRIA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 611/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência na comarca de Moju-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Moju/PA-Brasil

Servidor(es): 8400421/ PAULO CESAR DOS SANTOS CORREA(Agente Prisional).

Período: 14/02/2019 - Diária(s): 1.0 (uma).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 612/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência na comarca de Igarapé Açu-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marituba/PA-Brasil

Destino: Igarapé Açu/PA-Brasil

Servidor(es): 54188735/ JAIR DE ARAUJO SENA(Motorista).

Período: 20/02/2019 - Diária(s): 1.0 (uma).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 613/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência na comarca de Marabá-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Marabá/PA-Brasil

Servidor(es): 8400421/ PAULO CESAR DOS SANTOS CORREA(Agente Prisional).

Período: 17 a 18/02/2019 - Diária(s): 1.5 (uma e meia).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 614/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência na comarca de Paragominas-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Paragominas/PA-Brasil

Servidor(es): 5886660/ TEMISTOCLES NAZARENO LIMA TEIXEIRA(Agente Prisional).

Período: 19 a 20/02/2019 - Diária(s): 1.5 (uma e meia).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 615/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência na comarca de Tucumã-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Tucumã/PA-Brasil

Servidor(es): 57210788/ RUI SERGIO SOUZA RIBEIRO(Motorista).

Período: 03 a 07/02/2019 - Diária(s): 4.5 (quatro e meia).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 616/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência na comarca de Parauapebas-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Parauapebas/PA-Brasil

Servidor(es): 54181939/ LUCIANO MARCOS DE SOUSA SARMENTO(Agente Prisional).

Período: 04 a 06/02/2019 - Diária(s): 2.5 (duas e meia).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 617/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência na comarca de São Miguel do Guamá-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: São Miguel do Guamá/PA-Brasil

Servidor(es): 41955/ JOELSON SALES DE LIMA(Motorista).

Período: 12/02/2019 - Diária(s): 1.0 (uma).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 618/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência na comarca de Altamira-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Altamira/PA-Brasil

Servidor(es): 54188633/ ANTONIO JOSE COUTO PINTO(Agente Prisional).

Período: 05 a 09/02/2019 - Diária(s): 4.5 (quatro e meia).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 619/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência na comarca de Cametá-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marituba/PA-Brasil

Destino: Cametá/PA-Brasil

Servidor(es): 57175807/ SANDRO ROGERIO DE JESUS CARDOSO(Motorista).

Período: 14/02/2019 - Diária(s): 1.0 (uma).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 620/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência na comarca de Bujaru-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marituba/PA-Brasil

Destino: Bujaru/PA-Brasil

Servidor(es): 57221178/ JOELSON RIBEIRO DAMASCENO(Agente Prisional).

Período: 15/02/2019 - Diária(s): 1.0 (uma).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 621/2019

Objetivo: conduzir interno para audiência na comarca de Santo Antônio do Tauá-PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marituba/PA-Brasil  
 Destino: Santo Antônio do Tauá/PA-Brasil  
 Servidor(es): 8051500/ JAIR RAIMUNDO DE MIRANDA MARTINS(Agente Prisional).  
 Período: 18/02/2019 – Diária(s): 1.0 (uma).  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**DIÁRIA  
 PORTARIA Nº 622/2019**

Objetivo: conduzir interno para audiência na comarca de São Felix do Xingu-PA  
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
 Origem: Santa Izabel/PA-Brasil  
 Destino: São Felix do Xingu/PA-Brasil  
 Servidor(es): 54181939/ LUCIANO MARCOS DE SOUSA SARMENTO(Agente Prisional).  
 Período: 10 a 14/02/2019 – Diária(s): 4.5 (quatro e meia).  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**DIÁRIA  
 PORTARIA Nº 623/2019**

Objetivo: conduzir interno em transferência para a comarca de Capanema-PA  
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
 Origem: Santa Izabel/PA-Brasil  
 Destino: Capanema/PA-Brasil  
 Servidor(es): 54181939/ LUCIANO MARCOS DE SOUSA SARMENTO(Agente Prisional).  
 Período: 08/02/2019 – Diária(s): 1/2 (meia).  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**DIÁRIA  
 PORTARIA Nº 624/2019**

Objetivo: conduzir interno para audiência na comarca de Tailândia-PA  
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
 Origem: Marituba/PA-Brasil  
 Destino: Tailândia/PA-Brasil  
 Servidor(es): 8051500/ JAIR RAIMUNDO DE MIRANDA MARTINS(Agente Prisional).  
 Período: 12/02/2019 – Diária(s): 1.0 (uma).  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**DIÁRIA  
 PORTARIA Nº 744/2019**

Objetivo: fiscalizar a execução dos serviços de esgoto do Centro de Recuperação de Itaituba no município de Itaituba-PA  
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
 Origem: Belém/PA-Brasil  
 Destino: Itaituba/PA-Brasil  
 Servidor(es): 5919102/ JOSIANE COUTINHO VILHENA(Tec. Infraestrutura); 54193741/ IRISVALDO DA SILVA NONATO(Gerente).  
 Período: 25 a 29/03/2019 – Diária(s): 4.5 (quatro e meia).  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 415811**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 679/19-DGP/SUSIPE, DE 11/03/19**

Nome: WEGLISON LIMA CAMPELO  
 Assunto: Férias (30 dias)  
 Período: 01/04/19 a 30/04/19  
 Exercício: 2019

**Protocolo: 415337**

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE CULTURA**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 184 DE 18.03.2019**

Servidor: Sandra Regina Alves Teixeira  
 Matrícula: 5821614-3  
 Cargo: Técnico em Gestão Cultural  
 Período da Licença: 27.02.2019 a 26.06.2019, 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo de sua remuneração  
 Laudo Médico:46880, de 13.03.2019

**Protocolo: 415724**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 183, DE 15 DE MARÇO DE 2019 A SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso das competências que lhes foram conferidas pelo inciso I do Artigo 35 do Decreto Estadual de nº 1.434 de 13 de dezembro de 2.004, c/com o inciso VI do Artigo 1º, da Portaria de nº 01, de 14 de Fevereiro de 2.019.  
 CONSIDERANDO, a correlação existente entre os assuntos investigados pela Delegacia de Ordem Administrativa/DOA por meio do procedimento policial de nº00273/2019-100028-5 e a Sindicância Investigativa instituída pela Portaria de nº 385/2018,AGE/SECULT/PGE;CONSIDERANDO, que a Secretaria de Estado é parte interessada na apuração dos fatos ali

investigados e para atender ao da convite da autoridade que preside o procedimento policial, acima indicado; como também visando obter maior celeridade processual;  
 CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de imprimir maior consistência com a obtenção de subsídios que venham reforçar a linha de investigação do procedimento levado a efeito pela Secretaria de Estado de Estado de Cultura.

RESOLVE :

Art. 1º - Designar o servidor VALDIR MARTIRES COELHO, matrícula de nº 31470-2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, na qualidade de Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria de nº 385/2018,AGE/SECULT/PGE, para acompanhar a apuração das supostas irregularidades na execução das obras e projetos do Parque do Utinga, pela Delegacia de Ordem Administrativa/DOA  
 Art. 2º - Determinar que as ações relacionadas a Comissão Investigativa instituída pela portaria acima mencionada, tem precedência sobre o acompanhamento objeto da designação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Belém, 19 de março de 2019.

BRUNO CHAGAS S R FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura

**Protocolo: 415605**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 191 DE 18 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Processo nº 2019/28925, de 23.01.2019,

R E S O L V E:

ERRATA da Portaria nº 172/19, de 12.03.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.823, de 13.03.2019, que concedeu Gratificação de Tempo Integral à servidora ELISONETE RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 57234434-1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional.

ONDE SE LÊ:

Percentual de 60%.

LEIA-SE:

Percentual de 50%.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 18 de março de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 415645**

**PORTARIA Nº 190 DE 18 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Processo nº 2019/49480, de 05.02.2019,

R E S O L V E:

ERRATA da Portaria nº 171/19, de 12.03.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.823, de 13.03.2019, que concedeu Gratificação de Tempo Integral ao servidor DAGOBERTO FARIAS DA COSTA, matrícula nº 5093953-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Fotografia.

ONDE SE LÊ:

Percentual de 60%.

LEIA-SE:

Percentual de 50%.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 18 de março de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 415642**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº. 194 DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo de nº. 110276/2019, de 13/03/2019,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº. 177 do dia 14/03/2019, publicada no DOE nº. 33.826 do dia 18.03.2019, que concedeu 03 e 1/2 (três e meia) diárias a servidora JOYCE CRISTINA CURSINO DE ABREU, matrícula nº.5918057/1, CPF: 023.258.752-37 ocupante do cargo de SUPERVISOR MUSEOLOGICO, para o município de SANTARÉM, no período de 20 a 23.03.2019, a fim de representar esta SECULT em comitiva do Governo do Estado do Pará na ação "Governo Itinerante", no referido município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 19 de Março de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

**Protocolo: 415594**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**

**PORTARIA Nº 188 DE 18.03.2019**

Servidor: Fernando Vilhena Júnior

Matrícula: 5933317-2

Cargo: Assistente Administrativo

Percentual da Gratificação: 50%

Período da concessão da GTI: a contar de 01.01.2019, até ulterior deliberação.

**Protocolo: 415634**



**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL  
PORTARIA Nº 189 DE 18.03.2019**

Servidor: Elvira Aparecida Bueno Rosa de Souza  
Matrícula: 57192064-1  
Cargo: Técnico em Gestão Pública-Administrador  
Percentual da Gratificação: 50%  
Período da concessão da GTI: a contar de 12.02.2019, até ulterior deliberação.

**Protocolo: 415636**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA da portaria Coletiva nº 58 de 13 de março de 2019**, publicada no DOE 33.827 de 19/03/2019, Protocolo: 415295, a qual trata também da exclusão de Gratificação de Tempo Integral.

**Onde se lê** matrícula: 92252/1

**Leia-sematrícula** 5892252/1.

Belém, 19 de março de 2019. JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 415911**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 61 DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019; e ainda o processo nº 2019/75500 de 20/02/2019,

**RESOLVE:**

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% aos servidora EVELIN NAZARÉ SOUZA DE SOUZA, matrícula 57202143/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a contar de 01/03/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 415562**

**PORTARIA Nº 62 DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019; e ainda o processo nº 2019/75500 de 20/02/2019,

**RESOLVE:**

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% aos servidores abaixo a contar de 01/02/2019:

1. FABIO ABBADÉ RAMALHO FERREIRA, matrícula 57202126/1, AUXILIAR OPERACIONAL;

2. ELIEL DOS SANTOS BENTES, matrícula 57195468/1, AUXILIAR OPERACIONAL;

3. RICARDO AMARAL DOS SANTOS, matrícula 5899652/1, AUXILIAR OPERACIONAL.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 415564**

**PORTARIA Nº 63 DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e,  
CONSIDERANDO ainda a certidão de Casamento matrícula 066852 01 55 2019 3 00001 038 0000038 39

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento de 08 (oito) dias da servidora MARIA DE JESUS REIS CORREA, Matrícula nº 80846131/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 15 a 22/03/2019.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 415900**

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 046 /2019**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996. CONSIDERANDO os documentos constantes no processo nº. 2011/373273; CONSIDERANDO as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 2011/373273; CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria da Fundação Carlos Gomes constante do parecer nº. 036/2012; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, as portarias nº. 183/2018 e 1991/2018, publicadas no DOE nº. 33.716 de 08.10.2018 e nº. 33.736 de 08.11.2018, respectivamente.

DECLARAR a nulidade total do processo administrativo disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº. 091/2011 de 16 de maio de 2011. RECONHECER, a ocorrência de prescrição, estando conseqüentemente, extinta a punibilidade no presente caso.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. Belém-Pa, 18 de março de 2019.

Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente da Fundação Carlos Gomes.

**Protocolo: 415803**

**PORTARIA Nº 039/2019**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996, e ainda considerando o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019;

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos, ao servidor ÍCARO SARAIVA LAURINHO, matrícula nº. 5909098/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado nesta Fundação, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 10/04/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 13 de março de 2019.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG.

**Protocolo: 415677**

**PORTARIA Nº 047/2019**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996. CONSIDERANDO os documentos constantes no processo nº. 2012/75682; CONSIDERANDO as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 2012/75682; CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria da Fundação Carlos Gomes constante do parecer nº. 040/2012;

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº. 185/2018, publicada no DOE nº. 33.716 de 08.10.2018.

DECLARAR a nulidade total do processo administrativo disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº. 051/2012 de 17 de fevereiro de 2012.

RECONHECER, a ocorrência de prescrição, estando conseqüentemente, extinta a punibilidade no presente caso.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. Belém-Pa, 18 de março de 2019.

Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente da Fundação Carlos Gomes.

**Protocolo: 415809**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Órgão: Fundação Carlos Gomes

Termo de Distrato Temporário ao Contrato nº 002/2010 - Cargo: Professor Nível Superior

Motivo: Distratar a pedido à contar de 01.03.2019

Servidor: Railena Queiroz Corrêa

Assinatura: 01.03.2019 - Autorizo: Processo nº 2019/110778

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG.

**Protocolo: 415752**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**DISTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS DE BOLSAS**

Partes: Fundação Carlos Gomes (Distratante) e abaixo relacionados (Distratantes)

BOLSA INCENTIVO PROFISSIONAL

T.C - nº 023/2017 - RENATO TEIXEIRA PINHEIRO

T.C - Nº 036/2017 - PRISCILA TRINDADE CUNHA

BOLSA MONITORIA

T.C - Nº 050/2016 - EDUARDO SANTOS DE SOUSA

T.C - Nº 043/2017 - GABRIEL OLIVEIRA GOMES

T.C - Nº 017/2018 - JEZRIEL CASTRO DE SOUZA

T.C - Nº 019/2018 - VERENA CAROLINE SOUZA CORDOVL

T.C - Nº 021/2018 - MARCOS VINICIUS CORREA RIBEIRO



T.C – Nº 027/2018 – OTAVIO FELIPE DE SOUZA SILVA  
 T.C – Nº 038/2018 – PAULO ANDRÉ NUNES FERREIRA  
 T.C – Nº 049/2018 – IANOMI BERCHTOLD  
 T.C – Nº 053/2018 – CARLOS TADEU XAVIER DA SILVA  
 Objeto: Distratar a partir de 01.03.2019  
 Assinatura: 01.03.2019 - Autorização: Processo: nº 2019/117311  
 Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG  
**Protocolo: 415633**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 159/2019 DE 18 DE MARÇO DE 2019

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Logística/Transporte, constante no Processo nº 2019/107062/ de 12/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor; ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula funcional nº 55588141/1 e C.P.F.: 704.916.312-00, para custear despesas com viagem a localidade de Acará, no período de 18 a 22/03/2019, com o objetivo de realizar serviço de transporte com equipamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 415646**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA DE REDES. Nº01/2019-GAB/PAD.

**BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 365/2019-NDE/SEDUC, de 12/03/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 172/2017-GAB/PAD de 13/03/2017, publicada no DOE nº 33.333de 15/03/2017, prorrogada pela Portaria nº 223/2017-GAB/PAD de 16/05/2017, publicada no DOE nº 33.375de 17/05/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº02/2019-GAB/PAD.

**BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 366/2019-NDE/SEDUC, de 12/03/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 183/2017-GAB/PAD de 23/01/2017, publicada no DOE nº 33.341de 27/03/2017, prorrogada pela Portaria nº 235/2017-GAB/PAD de 07/06/2017, publicada no DOE nº 33.391de 08/06/2017, requerendo

o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
 CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº03/2019-GAB/PAD.

**BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 379/2019-NDE/SEDUC, de 12/03/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 317/2017-GAB/PAD de 19/06/2017, publicada no DOE nº 33.398de 20/06/2017, prorrogada pela Portaria nº 365/2017-GAB/PAD de 22/08/2017, publicada no DOE nº 33.444de 24/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº04/2019-GAB/PAD.

**BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 368/2019-NDE/SEDUC, de 12/03/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 319/2017-GAB/PAD de 26/06/2017, publicada no DOE nº 33.404de 28/06/2017, prorrogada pela Portaria nº 366/2017-GAB/PAD de 23/08/2017, publicada no DOE nº 33.445de 25/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº05/2019-GAB/PAD.

**BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 98/2019-NDE/SEDUC, de 12/03/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 327/2017-GAB/PAD de 29/08/2017, publicada no DOE nº 33.448de 30/08/2017, prorrogada pela Portaria nº 412/2017-GAB/PAD de 16/11/2017, publicada no DOE nº 33.504de 24/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº06/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 101/2019-NDE/SEDUC, de 04/02/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 329/2017-GAB/PAD de 29/08/2017, publicada no DOE nº 33.448de 30/08/2017, prorrogada pela Portaria nº 414/2017-GAB/PAD de 16/11/2017, publicada no DOE nº 33.504de 24/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº07/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 369/2019-NDE/SEDUC, de 12/03/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 333/2017-GAB/PAD de 28/08/2017, publicada no DOE nº 33.448de 30/08/2017, prorrogada pela Portaria nº 374/2017-GAB/PAD de 01/11/2017, publicada no DOE nº 33.493de 08/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº08/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 103/2019-NDE/SEDUC, de 04/02/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 360/2017-GAB/PAD de 29/08/2017, publicada no DOE nº 33.748de 06/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 383/2017-GAB/PAD de 13/11/2017, publicada no DOE nº 33.498de 16/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº09/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 370/2019-NDE/SEDUC, de 12/03/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 373/2017-GAB/PAD de 06/09/2017, publicada no DOE nº 33.456de 12/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 377/2017-GAB/PAD de 07/11/2017, publicada no DOE nº 33.496de 13/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual

nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº10/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 104/2019-NDE/SEDUC, de 04/02/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 374/2017-GAB/PAD de 11/09/2017, publicada no DOE nº 33.748de 06/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 439/2017-GAB/PAD de 04/12/2017, publicada no DOE nº 33.516de 13/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº11/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 138/2019-NDE/SEDUC, de 12/03/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 377/2017-GAB/PAD de 11/09/2017, publicada no DOE nº 33.459de 15/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 403/2017-GAB/PAD de 21/11/2017, publicada no DOE nº 33.503de 23/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº12/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 92/2019-NDE/SEDUC, de 12/03/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 378/2017-GAB/PAD de 11/09/2017, publicada no DOE nº 33.459de 15/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 404/2017-GAB/PAD de 21/11/2017, publicada no DOE nº 33.503de 23/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº13/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 380/2019-NDE/SEDUC, de 12/03/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 381/2017-GAB/PAD de 11/09/2017, publicada no DOE nº 33.460de 18/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 440/2017-GAB/PAD

de 04/12/2017, publicada no DOE nº 33.516de 13/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº14/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1001/2019-NDE/SEDUC, de 01/02/2019, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 392/2017-GAB/PAD de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.465de 25/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 455/2017-GAB/PAD de 06/12/2017, publicada no DOE nº 33.519de 18/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº15/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 376/2019-NDE/SEDUC, de 12/03/2019, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 398/2017-GAB/PAD de 22/09/2017, publicada no DOE nº 33.465de 25/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 441/2017-GAB/PAD de 04/12/2017, publicada no DOE nº 33.516de 13/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº16/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 110/2019-NDE/SEDUC, de 05/02/2019, firmado peloSr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 418/2017-GAB/PAD de 20/09/2017, publicada no DOE nº 33.468de 28/08/2017, prorrogada pela Portaria nº 428/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº17/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 377/2019-NDE/SEDUC, de 12/03/2019, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 452/2017-GAB/PAD de 16/10/2017, publicada no DOE nº 33.481de 18/10/2017, prorrogada pela Portaria nº 04/2018-GAB/PAD de 02/01/2018, publicada no DOE nº 33.529de 03/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº18/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 111/2019-NDE/SEDUC, de 05/02/2019, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 462/2017-GAB/PAD de 17/10/2017, publicada no DOE nº 33.482de 19/10/2017, prorrogada pela Portaria nº 23/2018-GAB/PAD de 15/05/2018, publicada no DOE nº 33.543 de 23/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº19/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 279/2019-NDE/SEDUC, de 12/03/2019, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 468/2017-GAB/PAD de 27/10/2017, publicada no DOE nº 33.489de 31/10/2017, prorrogada pela Portaria nº 147/2018-GAB/PAD de 21/02/2018, publicada no DOE nº 33.564 de 23/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº20/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 405/2019-NDE/SEDUC, de 01/02/2019, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 481/2017-GAB/PAD de 08/11/2017, publicada no DOE nº 33.495de 10/11/2017, prorrogada pela Portaria nº 53/2018-GAB/PAD de 15/02/2018, publicada no DOE nº 33.561 de 20/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual

nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº21/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2019-NDE/SEDUC, de 08/03/2019, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 46/2018-GAB/PAD de 06/03/2017, publicada no DOE nº 33.572 de 07/03/2018, prorrogada pela Portaria nº 125/2018-GAB/PAD de 16/05/2018, publicada no DOE nº 33.620 de 18/05/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº22/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 113/2019-NDE/SEDUC, de 05/02/2019, firmado peloSr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 485/2017-GAB/PAD de 09/11/2017, publicada no DOE nº 33.496 de 13/11/2017, prorrogada pela Portaria nº 45/2018-GAB/PAD de 14/02/2018, publicada no DOE nº 33.559 de 16/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº23/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 114/2019-NDE/SEDUC, de 05/02/2019, firmado peloSr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 486/2017-GAB/PAD de 10/11/2017, publicada no DOE nº 33.500 de 20/11/2017, prorrogada pela Portaria nº 80/2018-GAB/PAD de 06/03/2018, publicada no DOE nº 33.572 de 07/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº24/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 115/2019-NDE/SEDUC, de 05/02/2019, firmado peloSr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 488/2017-GAB/PAD de 20/11/2017, publicada no DOE nº 33.501 de 21/11/2017, prorrogada pela Portaria nº 71/2018-GAB/PAD de

28/02/2018, publicada no DOE nº 33.568 de 01/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº25/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 116/2019-NDE/SEDUC, de 05/02/2019, firmado peloSr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 491/2017-GAB/PAD de 20/11/2017, publicada no DOE nº 33.501 de 21/11/2017, prorrogada pela Portaria nº 72/2018-GAB/PAD de 28/02/2018, publicada no DOE nº 33.568 de 01/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº26/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 117/2019-NDE/SEDUC, de 12/03/2019, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 498/2017-GAB/PAD de 20/11/2017, publicada no DOE nº 33.501 de 21/11/2017, prorrogada pela Portaria nº 84/2018-GAB/PAD de 13/03/2018, publicada no DOE nº 33.578 de 15/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº27/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 297/2019-NDE/SEDUC, de 12/03/2019, firmado pelaSra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 500/2017-GAB/PAD de 17/11/2017, publicada no DOE nº 33.502 de 22/11/2017, prorrogada pela Portaria nº 63/2018-GAB/PAD de 21/02/2018, publicada no DOE nº 33.564 de 23/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº28/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 95/2019-NDE/SEDUC, de 12/03/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 501/2017-GAB/PAD de 17/11/2017, publicada no DOE nº 33.502 de 22/11/2017, prorrogada pela Portaria nº 34/2018-GAB/PAD de 07/02/2018, publicada no DOE nº 33.555 de 08/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº29/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 94/2019-NDE/SEDUC, de 12/03/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 502/2017-GAB/PAD de 17/11/2017, publicada no DOE nº 33.502 de 22/11/2017, prorrogada pela Portaria nº 64/2018-GAB/PAD de 21/02/2018, publicada no DOE nº 33.564 de 23/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº30/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 93/2019-NDE/SEDUC, de 12/03/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 503/2017-GAB/PAD de 17/11/2017, publicada no DOE nº 33.502 de 22/11/2017, prorrogada pela Portaria nº 65/2018-GAB/PAD de 21/02/2018, publicada no DOE nº 33.564 de 23/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº31/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 483/2019-NDE/SEDUC, de 15/03/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 513/2017-GAB/PAD de 07/12/2017, publicada no DOE nº 33.515 de 12/12/2017, prorrogada pela Portaria nº 60/2018-GAB/PAD de 20/02/2018, publicada no DOE nº 33.562 de 21/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual

nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº32/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 434/2019-NDE/SEDUC, de 01/02/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 520/2017-GAB/PAD de 07/12/2017, publicada no DOE nº 33.515 de 12/12/2017, prorrogada pela Portaria nº 91/2018-GAB/PAD de 16/03/2018, publicada no DOE nº 33.582 de 21/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº33/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 265/2019-NDE/SEDUC, de 01/02/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 526/2017-GAB/PAD de 18/12/2017, publicada no DOE nº 33.521 de 20/12/2017, prorrogada pela Portaria nº 86/2018-GAB/PAD de 13/03/2018, publicada no DOE nº 33.578 de 15/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 415887

**PORTARIA DE PRORR. Nº01/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 307/2018-GAB/PAD de 08 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.741 de 19 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 288/2019-NDE, de 12 de março de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº02/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 314/2018-GAB/PAD de 20 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 347/2019-NDE, de 12de março de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº03/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 14DE MARÇO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 323/2018-GAB/PAD de 21 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.744de 22de novembro de 2018; CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 289/2019-NDE, de 12de março de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº04/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 14DE MARÇO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 327/2018-GAB/PAD de 21 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.745de 23de novembro de 2018; CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 349/2019-NDE, de 12de março de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº05/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 14DE MARÇO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 328/2018-GAB/PAD de 21 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.745de 23de novembro de 2018; CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 350/2019-NDE, de 12de março de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº06/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 14DE MARÇO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 335/2018-GAB/PAD de 22 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.745de 23de novembro de 2018; CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 290/2019-NDE, de 12de março de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº07/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 14DE MARÇO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 336/2018-GAB/PAD de 22 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.745de 23de novembro de 2018; CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 292/2019-NDE, de 12de março de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº08/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 14DE MARÇO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 348/2018-GAB/PAD de 22 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.746de 26de novembro de 2018; CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 296/2019-NDE, de 12de março de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº09/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 14DE MARÇO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 349/2018-GAB/PAD de 21 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.746de 26de novembro de 2018; CONSIDERANDO os termos do Memorandonº 102/2019-NDE, de 04de fevereiro de 2019, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual



nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº10/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 350/2018-GAB/PAD de 22 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorandumº 298/2019-NDE, de 12 de março de 2019, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº11/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 353/2018-GAB/PAD de 22 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorandumº 299/2019-NDE, de 12 de março de 2019, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº12/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 377/2018-GAB/PAD de 26 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorandumº 106/2019-NDE, de 04 de fevereiro de 2019, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº13/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 414/2018-GAB/PAD de 30 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.751 de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorandumº 108/2019-NDE, de 05 de fe-

vereiro de 2019, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº14/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 416/2018-GAB/PAD de 30 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.751 de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorandumº 109/2019-NDE, de 05 de fevereiro de 2019, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº15/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 255/2018-GAB/PAD de 12 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.720 de 16 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorandumº 325/2019-NDE, de 12 de março de 2019, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº16/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 325/2018-GAB/PAD de 21 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorandumº 204/2019-NDE, de 12 de março de 2019, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu-Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº17/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 –

GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 346/2018-GAB/PAD de 22 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.746de 26de novembrode 2018; CONSIDERANDO os termos do Memorandonº390/2019-NDE, de 12de marçode 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu-Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº18/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 14DE MARÇODE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 367/2018-GAB/PAD de 27 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.748de 28de novembrode 2018; CONSIDERANDO os termos do Memorandonº391/2019-NDE, de 12de marçode 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº19/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 14DE MARÇODE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 373/2018-GAB/PAD de 26 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.748de 28de novembrode 2018; CONSIDERANDO os termos do Memorandonº392/2019-NDE, de 12de marçode 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu-Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº20/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 14DE MARÇODE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 387/2018-GAB/PAD de 28 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.749de 29de novembrode 2018; CONSIDERANDO os termos do Memorandonº414/2019-NDE, de 12de marçode 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº21/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 14DE MARÇODE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 395/2018-GAB/PAD de 29 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.750de 30de novembrode 2018; CONSIDERANDO os termos do Memorandonº394/2019-NDE, de 12de marçode 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº22/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 14DE MARÇODE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 396/2018-GAB/PAD de 29 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.750de 30de novembrode 2018; CONSIDERANDO os termos do Memorandonº395/2019-NDE, de 12de marçode 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº23/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 14DE MARÇODE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 431/2018-GAB/PAD de 17 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 33.763de 19de dezembrode 2018; CONSIDERANDO os termos do Memorandonº374/2019-NDE, de 12de marçode 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 415670**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA SAÚDE**

NOME: EDELRA DE JESUS NUNES DOS SANTOS

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 29/01/19 A 27/02/19

MATRÍCULA: 5894900/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE CASTELO BRANCO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 46031

NOME: LUCIANE DA SILVA COSTA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 20/12/18 A 19/03/19

MATRÍCULA: 54182156/1 CARGO: PROF.

LOT: EE PAES CARVALHO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 196415A/1

NOME: LUIZ DE OLIVEIRA PEIXOTO

CONCESSÃO: 5 DIAS

PERÍODO: 28/11/18 A 02/12/18

MATRÍCULA: 5906221/1 CARGO: PROF.



LOT: EE JOSE MAIA/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 196256A/1  
NOME: MARIA DE BELEM GUEDES DA FONSECA  
CONCESSÃO: 46 DIAS  
PERÍODO: 03/01/19 A 17/02/19  
MATRÍCULA: 761761/1 CARGO: AUX. TEC.  
LOT: EE OSVALDO FARIAS/S. CAETANO ODIVELAS  
LAUDO MÉDICO: 196515A/1  
NOME: MARIA IRACI CARDOSO MACEDO  
CONCESSÃO: 30 DIAS  
PERÍODO: 29/11/18 A 28/12/18  
MATRÍCULA: 57212583/1 CARGO: SERVENTE  
LOT: EE TEREZINHA LIMA/ABAETETUBA  
LAUDO MÉDICO: 29399/19  
NOME: OSVALDINA MATOS DE AGUIAR  
CONCESSÃO: 22 DIAS  
PERÍODO: 07/01/19 A 28/01/19  
MATRÍCULA: 445134/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE JOAO BRITO/PARAUAPEBAS  
LAUDO MÉDICO: 10936/19  
NOME: ROGERIO MACIEL COVRE  
CONCESSÃO: 5 DIAS  
PERÍODO: 17/12/18 A 21/12/18  
MATRÍCULA: 5820618/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE MARIA SANTOS/TOCANTINS  
LAUDO MÉDICO: 10930/19  
NOME: RONALDO PACIFICO CAVALCANTE  
CONCESSÃO: 91 DIAS  
PERÍODO: 22/01/19 A 22/04/19  
MATRÍCULA: 5688043/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE ANTONIO RAMOS/IGARAPE ACU  
LAUDO MÉDICO: 1636/19  
NOME: ROSELENE DE FATIMA DE SOUZA SILVA  
CONCESSÃO: 57 DIAS  
PERÍODO: 14/12/18 A 08/02/19  
MATRÍCULA: 5834384/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE JORGE RAPOSO/ICOARACI  
LAUDO MÉDICO: 196354A/1  
NOME: ROSILVAN DE SOUSA CARVALHO CELEDONIO  
CONCESSÃO: 99 DIAS  
PERÍODO: 30/10/18 A 28/12/18  
MATRÍCULA: 5775175/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE MARIA GRAO PARA/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 196436A/1  
NOME: VANDERLY DE SOUSA MARINHO  
CONCESSÃO: 10 DIAS  
PERÍODO: 17/01/19 A 26/01/19  
MATRÍCULA: 5069556/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
LOT: EE ACY PEREIRA/CONC. ARAGUAIA  
LAUDO MÉDICO: 31579/2019  
NOME: VALDESSI RISUENHO DE ALENCAR JUNIOR  
CONCESSÃO: 35 DIAS  
PERÍODO: 14/01/19 A 17/02/19  
MATRÍCULA: 5800854/3 CARGO: PROF.  
LOT: EE MARIO ROSARIO/BRAGANCA  
LAUDO MÉDICO: 1639/19  
NOME: VALERIA COSTA BEZERRA  
CONCESSÃO: 30 DIAS  
PERÍODO: 19/11/18 A 18/12/18  
MATRÍCULA: 57203544/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE LUIZ DIREITO/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 196441A/1  
NOME: WENDEL LIMA BEZERRA  
CONCESSÃO: 10 DIAS  
PERÍODO: 17/01/19 A 26/01/19  
MATRÍCULA: 54182175/2 CARGO: PROF.  
LOT: CEN EDUC TEREZA ARAUJO/MARABA  
LAUDO MÉDICO: 10925/19  
NOME: ZARIA MARIA VARGENS DA SILVA  
CONCESSÃO: 15 DIAS  
PERÍODO: 31/01/19 A 14/02/19  
MATRÍCULA: 51855876/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE DUCILA NASCIMENTO/ALTAMIRA  
LAUDO MÉDICO: 196528A/1

Protocolo: 415837

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: PEDRO CAETANO DE SOUSA JUNIOR  
CONCESSÃO: 95 DIAS  
PERÍODO: 26/12/18 A 30/03/19  
MATRÍCULA: 54187191/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE ACY PEREIRA/MARABA  
LAUDO MÉDICO: 10920/19  
NOME: REGINA LUCIA OLIVEIRA MONTEIRO  
CONCESSÃO: 44 DIAS  
PERÍODO: 08/01/19 A 20/02/19  
MATRÍCULA: 475335/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE STO AFONSO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 31561/2019  
NOME: REGINA MARCIA DA SILVA CUNHA  
CONCESSÃO: 90 DIAS  
PERÍODO: 24/01/19 A 23/04/19  
MATRÍCULA: 57189656/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE DJOCLECIANO MOREIRA/CONC. ARAGUAIA  
LAUDO MÉDICO: 31576/2019  
NOME: ROSA DE LIMA PIRES

CONCESSÃO: 180 DIAS  
PERÍODO: 21/01/19 A 19/07/19  
MATRÍCULA: 5316723/3 CARGO: PROF.  
LOT: EE RIO TAPAJOS/SANTAREM  
LAUDO MÉDICO: 4052/2019  
NOME: ROSIMEIRE NASCIMENTO SILVA  
CONCESSÃO: 245 DIAS  
PERÍODO: 10/06/18 A 09/02/19  
MATRÍCULA: 5479282/2 CARGO: ESPEC. EDUC.  
LOT: EE ELINDA COSTA/MARABA  
LAUDO MÉDICO: 10914/19  
NOME: TATIANA CRISTINA VASCONCELOS MAIA  
CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 08/02/19 A 08/04/19  
MATRÍCULA: 55588501/2 CARGO: ESPEC. EDUC.  
LOT: EE DEODORO MENDONCA/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 196421A/1  
NOME: VANIA SOUZA MOREIRA CONCEICAO  
CONCESSÃO: 180 DIAS  
PERÍODO: 25/12/18 A 22/06/19  
MATRÍCULA: 5845157/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE EDUC TECNICA PARA/ITAITUBA  
LAUDO MÉDICO: 4044/2019  
NOME: VILMA MARIA SOUSA MONTEIRO  
CONCESSÃO: 90 DIAS  
PERÍODO: 06/02/19 A 06/05/19  
MATRÍCULA: 8005850/4 CARGO: ESPEC. EDUC.  
LOT: EE MARIA SOUSA/REDENCAO  
LAUDO MÉDICO: 31581/2019  
NOME: WENDEL BERG DE SOUSA  
CONCESSÃO: 32 DIAS  
PERÍODO: 31/12/18 A 31/01/19  
MATRÍCULA: 57205554/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE IZABEL MARACAPE/ITUPIRANGA  
LAUDO MÉDICO: 10912/19

Protocolo: 415842

**LICENÇA PARA CURSO**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-CURSO/CCVS  
PORTARIA Nº 001455-2019-SAGEP DE 18/03/2019.**

Prorrogara Licença para participar do Curso de Mestrado Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal do Pará/UFPA, pelo período de 01/03/2019a 31/05/2019. ao(a) servidor(a) LARINA GABRIELA LIMA REIS DOS SANTOS, matrícula nº 57208955/1, Cargo de Especialista em Educação Classe II, lotadana Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA,

Protocolo: 415896

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO: 2**

Objeto do Contrato: Contrato de locação para o funcionamento de parte da Escola Estadual Izabel Amazonas, localizada na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 115, Bairro Boa Vista, Município de Ulianópolis/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original.

Contrato: 219

Exercício: 2018

Dispensa de Licitação nº 034/2018-NLIC/SEDUC

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Elizemar Freitas de Vasconcelos, portador do CPF Nº 431.575.052-20 e RG Nº3820621-PC/PA, residente e domiciliado na Rua Pedro Álvares Cabral, s/nº, Boa Vista, CEP: 68.632-000.

Data de Assinatura: 11/03/2019

Vigência: 12/03/2019 a 11/03/2020

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 413944

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 41867/2019**

OBJETIVO: fiscalização de obras na escola prof, ma.do socorro jacob visita técnica aldeia baú povo indígena kayapó  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ITAITUBA / 06/03/2019 - 06/03/2019 Nº Diárias: 0  
ITAITUBA / NOVO PROGRESSO / 06/03/2019 - 10/03/2019 Nº Diárias: 4  
NOVO PROGRESSO / ITAITUBA / 10/03/2019 - 15/03/2019 Nº Diárias: 5  
ITAITUBA / BELEM / 15/03/2019 - 15/03/2019 Nº Diárias: 0.5  
NOME: DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 57234200 CPF: 96960434220  
CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 415686

**PORTARIA DE DIARIAS No. 41843/2019**

OBJETIVO: análise do prédio da ee germano garcia para elaboração de laudo de patologia na ee francisco paulo ee yolanda chaves verificação da ee rio caete ee missionária da santa terezinha e outros.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 26/02/2019 - 28/02/2019 Nº Diárias: 2  
BRAGANCA / BELEM / 28/02/2019 - 28/02/2019 Nº Diárias: 0.5  
NOME: VIVIANI DOS PRAZERES FARIAS  
MATRÍCULA: 5892908 CPF: 57570477200  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 415687

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 41801/2019**

OBJETIVO: conduzir o coordenador do escritório de projetos para acompanhar e fiscalizar obras nos municípios de primavera e salinópolis  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / PRIMAVERA / 08/02/2019 - 08/02/2019 Nº Diárias: 0  
 PRIMAVERA / SALINOPOLIS / 08/02/2019 - 08/02/2019 Nº Diárias: 0  
 SALINOPOLIS / BELEM / 08/02/2019 - 08/02/2019 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA  
 MATRÍCULA: 183300 CPF: 10532668200  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 415692**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 41893/2019**

OBJETIVO: fiscalização de obras na etpp, escola nova de 12 salas levantamento física na ee deuzuita, ee. palma muniz e outras  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / XINGUARA / 18/03/2019 - 18/03/2019 Nº Diárias: 0  
 XINGUARA / REDENCAO / 18/03/2019 - 20/03/2019 Nº Diárias: 2  
 REDENCAO / CUMARU DO NORTE / 20/03/2019 - 22/03/2019 Nº Diárias: 2  
 CUMARU DO NORTE / BELEM / 22/03/2019 - 22/03/2019 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: LUCIA CRISTINA SANTOS CRUZ  
 MATRÍCULA: 5913374 CPF: 68295570200  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 415739**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 41870/2019**

OBJETIVO: conduzir servidores para entrega de conj aluno, bebedouro elétrico, kit merenda e computadores nas escolas estaduais  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / GOIANESIA DO PARA / 18/03/2019 - 20/03/2019 Nº Diárias: 2  
 GOIANESIA DO PARA / BELEM / 20/03/2019 - 20/03/2019 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: PAULO BERGMAN FIEL MACHADO  
 MATRÍCULA: 941921 CPF: 21869162234  
 CARGO/FUNÇÃO: ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 415689**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 41876/2019**

OBJETIVO: entrega de conj aluno, bebedouro elétrico, kit merenda e computadores nas escolas estaduais  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / PRIMAVERA / 13/03/2019 - 14/03/2019 Nº Diárias: 1  
 PRIMAVERA / BELEM / 14/03/2019 - 14/03/2019 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ODORIVALDO DE SOUZA CRUZ  
 MATRÍCULA: 447587 CPF: 15912663272  
 CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 415733**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 41888/2019**

OBJETIVO: conduzir técnicos da drti para vistoria técnica nas obras da escolas estaduais  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / MOCAJUBA / 25/03/2019 - 28/03/2019 Nº Diárias: 3  
 MOCAJUBA / BELEM / 28/03/2019 - 28/03/2019 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF  
 MATRÍCULA: 761257 CPF: 25620134253  
 CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234  
**Protocolo: 415731**

**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA INTERESSE PARTICULAR****PORTARIA Nº.: 1449/2019 DE 18/03/2019**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora MARIA LUCIA LIMA DE MELO, matricula Nº 57203151/1, Professor, lotada na EE Prof João Renato Franco/Belém, no período de 01/03/2019 a 27/02/2021.

**FISCAL**

**DESIGNAR, A CONTAR DE 27/02/2019, O SERVIDOR ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES, MATRICULA Nº 57212349/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATOS DE AQUISIÇÃO Nº 001/2019 E 002/2019, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA E ONE COMERCIAL-EIRELI, CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL DE 500 L., CONFORMER PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018-NLIC/SEDUC TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O SERVIDOR MARCELO BAKER, SANTOS, MATRÍCULA Nº 57213142/1.**

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº. 1447/2019 DE 18/03/2019**

Nome: ALTAIR DA COSTA DOS SANTOS  
 Matrícula: 57224952/2 Cargo: Espec. em Educação  
 Lotação: Diretoria de Ensino/Belém  
 Período: 01/04/19 a 30/05/19  
 Triênios: 06/08/12 a 05/08/15

**PORTARIA Nº. 1448/2019 DE 18/03/2019**

Nome: ELIAS OLIVEIRA DE SOUSA FILHO  
 Matrícula: 57213669/1 Cargo: Auxiliar Operacional  
 Lotação: Divisão de Lotação/Belém  
 Período: 01/07/19 a 29/08/19  
 Triênios: 10/02/12 a 09/02/15

**PORTARIA Nº. 1446/2019 DE 18/03/2019**

Nome: MARIA VANEIDE CABRAL ANSELMO  
 Matrícula: 604784/1 Cargo: Servente

Lotação: eeem Santa Reza D'Aila/Marituba  
 Período: 27/01 a 27/03/19 - 28/03 a 26/05/19  
 Triênios: 01/01/13 a 31/12/15 - 01/01/16 a 31/12/18

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA Nº.: 0989/2019 DE 18/03/2019**

Nome: RAIMUNDO AMILSON DE SOUSA PINHEIRO  
 Matrícula: 54185394/3 Período: 26/01 à 09/02/19 Exercício: 2015  
 Unidade: Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 0990/2019 DE 18/03/2019**

Nome: RAIMUNDO AMILSON DE SOUSA PINHEIRO  
 Matrícula: 54185394/3 Período: 10/02 à 26/03/19 Exercício: 2016  
 Unidade: Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 1453/2019 DE 18/03/2019**

Nome: RAIMUNDO AMILSON DE SOUSA PINHEIRO  
 Matrícula: 54185394/3 Período: 27/03 à 10/05/19 Exercício: 2017  
 Unidade: Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 1454/2019 DE 18/03/2019**

Nome: RAIMUNDO AMILSON DE SOUSA PINHEIRO  
 Matrícula: 54185394/3 Período: 11/05 à 24/06/19 Exercício: 2018  
 Unidade: Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 1460/2019 DE 19/03/2019**

Nome: RADMILA PANTOJA CASTELLO  
 Matrícula: 57233288/3 Período: 01/04 à 30/04/19 Exercício: 2019  
 Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº.: 1438/2019 DE 18/03/2019**

Tornar sem efeito a Portaria nº 01292/2019 de 13/03/2019, que concedeu férias, no período de 01/03/2019 à 14/04/2019, a servidora CASSIA KARINE OLIVEIRA DE CASTRO FREITAS, matricula 57221072/2, Especialista em Educação, lotada na EE Profa Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua, referente ao exercício de 2018, para fins de regularização funcional.

**RETIFICAR****PORTARIA Nº.: 1412/2019 DE 15/03/2019**

Retificar na Portaria nº 016341-1990 de 30/11/1990, que concedeu Licença Especial, o Quinquênio de 31/03/1985 a 30/03/1990 para 15/01/1985 a 14/01/1990, referente ao Período de 01/12/1990 a 28/02/1991, a servidora DIANA LUCIA DE SOUZA GONÇALVES, matricula 518310/1, Professor, lotada na EEEF. Padre Marcos/Belém, para fins de regularização funcional

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº.: 001413/2019 DE 15/03/2019**

Nome: DIANA LUCIA DE SOUZA GONÇALVES  
**Onde se lê:** Período: 15/02/19 a 15/04/19-16/04/19 a 14/06/19  
**Leia-se:** Período: 16/02/19 a 16/04/19-17/04/19 a 15/06/19  
 Publicada no Diário Oficial nº. 33.826 de 18/03/2019

**Protocolo: 415917****INCLUIR****PORTARIA Nº.: 000991/2019 DE 19/03/2019**

Incluir na Portaria Col. nº 0988/2019 de 18/03/2019, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5940548/1	ANA LUCIA IBERMON FEITOSA	Assist. Administrativo
5183030/2	MARLI DO SOCORRO SILVA DA COSTA	Datilografo

**Protocolo: 415821****COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, com sede nesta cidade à Rodovia BR 316 Edifício AC Simões nº 500 KM 0, bairro Castanheira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de até 10(dez) dias, para tratar de assuntos referente à pendências de pagamento de pessoal:

Processo	Servidor/Matrícula	Matricula
1187598/2017	Danielle Cristina de Brito Mendes	57209965
1200288/2018	Oneide Gomes de Oliveira	5220084
1272993/2018	Maria Stela da Conceição Santos	782726
1196430/2018	Raimundo Assunção de Andrade	5919638
1061848/2016	Alana Cardoso Pimenta	5907724
1091648/2017	Manoel Gomes dos Santos	57188678
771745/2014	Sideneu Oliveira da Conceição Filho	405884-2
1179974/2017	Celio Brandão de Castro	5919375
569476/2012	Selma Maria de Carvalho Lameira de oliveira	5257085
1126152/2017	Charles Alberto de Souza Alves	54194736
670479/2013	Mara Rubia de Araujo Pedreiro	5890803
'892673/2015	José Reginaldo Gaia da Silva	418013

**Profª Leila Freire**  
 Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 415556**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 192, DE 18 DE MARÇO DE 2019. Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 006/2019-UEPA, firmado com a UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA relativo ao contrato nº 003/2019-UEPA (E-Protocolo nº 2019/420259 – UEPA) RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO, matrícula 5833809/2 para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 006/2019-UEPA, firmados entre UEPA e a UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO e a Sra. THAYANNA CARLA QUEIROZ GARCIA, matrícula nº 5924973/3, a qual exercerá o encargo de substituto, na ausência do titular; ambos lotados na Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, da UEPA.  
 Art. 2º O objeto do referido contrato de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial, hospitalar e auxiliares de diagnóstico e terapia, com assistência obstétrica, fisioterápica, psicológica e farmacêutica na internação, que apresentam sua codificação na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, por meio de Plano de Assistência à Saúde de segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, de abrangência nacional e regional, aos servidores da Universidade do Estado do Pará/UEPA, ativos e inativos. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.  
 Dá-se ciência.

Cumpra-se.  
 Belém (PA), 18 de Março de 2019.  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 415590**

**ERRATA**

**ERRATA EDITAL N. 11/2019 - UEPA  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR  
 SUBSTITUTO – FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA -2019**

A Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do CRONOGRAMA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Formação de Cadastro Reserva -2019, conforme especificado abaixo, mantendo-se inalteradas as demais disposições do referido edital. Onde está:

**ANEXO I  
 CRONOGRAMA**

onde se lê

PROCEDIMENTO	DATA
Divulgação do Edital	07.03.2019
Inscrições	12 a 14/03/2019
Resultado das homologações	18/03/2019
Recursos ao Resultado (24 h após o resultado)	19/03/2019
Avaliação do Currículo Lattes	20 e 21/03/2019
Divulgação do Resultado	25/03/2019
Recursos ao Resultado (24 h após o resultado)	26/03/2019
Análise dos recursos pela Comissão Avaliadora	27/03/18
Divulgação do Resultado Final (Pós-Recursos)	29/03/2019

**Leia-se:**

**ANEXO I  
 CRONOGRAMA**

PROCEDIMENTO	DATA
Divulgação do Edital	07.03.2019
Inscrições	12 a 14/03/2019
Resultado das homologações	19/03/2019
Recursos ao Resultado (24 h após o resultado)	20/03/2019
Avaliação do Currículo Lattes	21 e 22/03/2019
Divulgação do Resultado	26/03/2019
Recursos ao Resultado (24 h após o resultado)	27/03/2019
Análise dos recursos pela Comissão Avaliadora	28/03/18
Divulgação do Resultado Final (Pós-Recursos)	01/04/2019

Belém, 18 de março de 2019  
 VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS  
 Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
 Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 415611**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 907/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO B  
 Nome: ADILA SIMONE BARBOSA VARELA DA SILVA  
 Matrícula Funcional: 5532892/ 4  
 Valor: R\$ 4.000,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466  
 Fonte: 0102  
 339030\_ R\$ 2.000,00  
 339039\_ R\$ 2.000,00

**PORTARIA Nº 908/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO  
 Nome: DANIELLE RODRIGUES MONTEIRO DA COSTA  
 Matrícula Funcional: 54187359/ 3  
 Valor: R\$ 4.000,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582  
 Fonte: 0102  
 339030\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 909/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS  
 Nome: CARLOS NAZARENO DA SILVA BARBOSA  
 Matrícula Funcional: 3224996/ 1  
 Valor: R\$ 1.500,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582  
 Fonte: 0102  
 339036\_ R\$ 1.500,00

**PORTARIA Nº 910/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS  
 Nome: BETANIA LUZ LIMA  
 Matrícula Funcional: 57201232/ 1  
 Valor: R\$ 500,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582  
 Fonte: 0102  
 339036\_ R\$ 500,00

**PORTARIA Nº 811/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS  
 Nome: BETANIA LUZ LIMA  
 Matrícula Funcional: 57201232/ 1  
 Valor: R\$ 3.500,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582  
 Fonte: 0102  
 339030\_ R\$ 2.500,00  
 339039\_ R\$ 1.000,00

**PORTARIA Nº 912/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: CARLOS NAZARENO DA SILVA BARBOSA  
Matrícula Funcional: 3224996/ 1  
Valor: R\$ 2.500,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582  
Fonte: 0102

**339030\_ R\$ 2.500,00PORTARIA  
Nº 913/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS  
Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES  
Matrícula Funcional: 2010194/ 1  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 122 1448 8465  
Fonte: 0102  
339030\_ R\$ 2.000,00  
339039\_ R\$ 2.000,00

**PORTARIA Nº 915/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C  
Nome: RAFAEL DA SILVA E SOUZA  
Matrícula Funcional: 57194663/ 2  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466  
Fonte: 0102  
339030\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 916/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento,  
Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.  
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ  
Nome: CLAUDIA CRISTINA PINTO GIRARD  
Matrícula Funcional: 5876370/ 5  
Valor: R\$ 1.500,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582  
Fonte: 0102  
339036\_ R\$ 1.500,00

**PORTARIA Nº 917/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO  
Nome: CLAUDIA CRISTINA PINTO GIRARD  
Matrícula Funcional: 5876370/ 5  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582  
Fonte: 0102  
339030\_ R\$ 4.000,00  
Ordenador Responsável  
CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**PORTARIA Nº 914/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS  
Nome: CINARA DE OLIVEIRA CAMPOS  
Matrícula Funcional: 5292433/ 3  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 6331  
Fonte: 0661  
339030\_ R\$ 2.000,00  
339039\_ R\$ 2.000,00  
Ordenador Responsável  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 415834**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA NO. 004/2019  
- PROPESP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

EMENTA: Reestabelecer Normas à composição dos Grupos de Pesquisa no âmbito da Universidade do Estado do Pará  
A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e II do art. 10 do regimento desta Universidade,  
RESOLVE:

Art. 1º. Estruturar as normas para a criação dos Grupos de Pesquisa no âmbito da Universidade do Estado do Pará (UEPA),  
Art. 2º. Os Grupos de Pesquisa na UEPA têm como objetivos:  
1. fortalecer e incentivar à pesquisa científica no âmbito da UEPA;  
2. fomentar o domínio ou área de conhecimento em pesquisa;  
3. gerar a associação de componentes da instituição referente ao domínio científico na área.  
Art. 3º. Todo grupo de pesquisa que desejar fazer parte do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (DGP/CNPq) deverá ter como líder e vice-líder, um professor com titulação de doutor vinculado a pelo menos um curso de graduação da UEPA;  
Parágrafo único: Situações atípicas serão consideradas para a função de líder ou vice-líder com titulação de mestre desde que comprovada a expertise na área de conhecimento do grupo.  
Art.4º. O líder e vice-líder do grupo de pesquisa devem ser efetivos da

UEPA, possuir experiência em pesquisa científica, com produção compatível na área temática os quais se propõem a função de liderança, com pelo menos 2 (duas) publicações científicas (artigo, livro, capítulo de livro ou patente) nos últimos 5 (cinco) anos;

§ 1º. O líder do Grupo de Pesquisa deverá realizar atualização semestral dos dados registrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (DGP/CNPq);

§ 2º. O líder deverá apresentar Relatório de Atividades do seu grupo dentro da periodicidade e prazos definidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 5º. Os componentes do Grupo de Pesquisa da UEPA serão compostos por Docentes pesquisadores da UEPA; Estudantes regularmente matriculados na UEPA ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES); Servidores técnicos efetivos; Pesquisadores externos, os quais serão considerados colaboradores.

§ 1º. O docente pesquisador da UEPA deve pertencer no máximo a três grupos de pesquisa no âmbito desta universidade.

§ 2º. Os componentes do Grupo de Pesquisa da UEPA deverão compor áreas de pesquisa complementares, preferencialmente atuando em conjunto em linhas de pesquisa que expressem o perfil e a vocação de atuação do grupo, mostrando claramente a interdisciplinaridade da temática ou perfil de atuação científica, cultural ou artística.

§ 3º. O Grupo de Pesquisa deverá, obrigatoriamente, abrigar discentes vinculados aos projetos de pesquisa em qualquer nível (graduação, mestrado, doutorado), com ou sem bolsa, na razão de, pelo menos, 1 (um) discente por pesquisador-doutor, ou mestre credenciado ao grupo de pesquisa.

Art. 6º. O encaminhamento da proposta de formação de Grupo de Pesquisa deverá conter a anuência do NUPEP (Núcleo de Pesquisa e Pós-Graduação) do Campus o qual o líder está vinculado.

Parágrafo único: Os campi do interior que não possuem NUPEP deverão apresentar a anuência do NUPEP do centro de referência, ou seja, CCSE, CCBS ou CCNT situados na capital do Estado;

Art. 7º. Todos os membros do Grupo de Pesquisa deverão realizar atualização semestral de seus dados na Plataforma Lattes.

Art. 8º. A proposta de formação de Grupo de Pesquisa deverá conter:

1. Nome do grupo;
  2. Dados do líder e vice-líder;
  3. Dados dos componentes (docentes, discentes, técnicos e colaboradores);
  4. Descrição dos objetivos do grupo;
  5. Descrição das possíveis interações nacionais e internacionais com outras instituições, ou com outros grupos de pesquisa;
- Lista das linhas de pesquisa em que o grupo pretende atuar, os projetos de pesquisa iniciais que o grupo pretende desenvolver;
- Art. 9º. As propostas de formação de Grupo de Pesquisa deverão ser encaminhadas a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para avaliação final e certificação junto ao Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

1º. A formação do grupo de pesquisa somente será efetivada após a aprovação da proposta nas instâncias competentes, e cadastramento na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

Art. 10º. O grupo de pesquisa será descredenciado, pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Pará, quando:  
Não houver atualização por um período superior a 12 meses;  
Não houver produção científica média de 01 (uma) publicação por pesquisador nos últimos 5 (cinco) anos;  
Não houver alunos vinculados;  
Houver casos atípicos não justificados;  
Estiver em desacordo com as orientações dispostas nesta instrução normativa.

Art. 11º. Os Grupos de Pesquisa serão avaliados pelo Comitê Científico Interno (CCI) da PROPESP, quanto à efetiva produção científica tecnológica, artística e cultural, mediante solicitação.

Parágrafo único: Os critérios de avaliação serão definidos pelo Comitê Científico Interno da PROPESP, baseado no Relatório de Atividades.

Art. 12º. Os grupos de pesquisa já existentes estarão submetidos aos critérios estabelecidos por esta Instrução Normativa.

Art. 13º. Esta normativa entra em vigor na data de sua publicação. Universidade do Estado do Pará, em 15 de fevereiro de 2019.

Valéria Marques Ferreira Normando  
Diretora de Desenvolvimento a Pesquisa  
Elen Vanessa Costa da Silva  
Diretora de Pós-Graduação  
Renato da Costa Teixeira  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Protocolo: 415600**

**REVOGAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará informa a Revogação do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 04/2019, cujo objeto é a Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios (Açúcar, café, leite etc) para atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará, nos termos do parecer jurídico nº 290/2019, referente ao Processo nº 2018/453385, em virtude da exclusão da UEPA como órgão gerenciador em Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.887/2017.

Belém, 19 de março de 2019.  
Rubens Cardoso da Silva  
Reitor UEPA

**Protocolo: 415797**

**REVOGAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará informa a Revogação do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2018, cujo objeto é a Fornecimento continuado de GASES MEDICINAIS E ESPECIAIS ANALÍTICOS ARMAZENADOS EM CILINDROS, POR DEMANDA E PELO MENOR PREÇO POR M3 E CESSÃO EM REGIME DE COMODATO (CILINDRO), destinado a atender as necessidades das Unidades de Ensino e Assistência de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – UEAFTO, Ambulatórios de Especialidades, Centro de Saúde Escola do Marco, Campus III, Campus IV, Laboratório de Cirurgia Experimental – L.C.E, Laboratório de Anatomia CCBS/UEPA e Laboratório de Hidrocarbonetos – LABOHI/CCNT/UEPA, nos termos do parecer jurídico nº 288/2019, referente ao Processo nº 2018/129541, haja vista que foi instruído um novo processo com este mesmo objeto e está em tramitação nesta IES. Deste modo, em breve será publicada nova licitação para este objeto com as devidas modificações cabíveis. Belém, 19 de março de 2019.  
Rubens Cardoso da Silva  
Reitor UEPA

**Protocolo: 415807**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 304/2019 – SEASTER, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

Nome: PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO  
Cargo: COORDENADOR Matrícula: 5946524/1  
339033: Passagem e Locomoção: R\$ 900,00 Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da Expedição da ordem bancária.  
Conceder Suprimento de Fundo ao servidor com objetivo de monitoramento de 85 Sistema de Captação de águas Pluviais Implantados no ano 2017.

**PORTARIA Nº 327/2019 – SEASTER, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

Nome: AGNELQ SILVA NASCIMENTO  
Cargo: AUX. TÉCNICO Matrícula: 3218848/1  
339033: Passagem e Locomoção: R\$ 500,00 Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da Expedição da ordem bancária.  
Conceder Suprimento de Fundo ao servidor para se deslocar ao município de Anajás, no período de 25 a 30/03/2019 com objetivo de apoiar na emissão de 1ª e 2ª vias da certidão de óbito às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

**PORTARIA Nº 328/2019 – SEASTER, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

Nome: HELENA SUELI CARDIAS XAVIER  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Matrícula Nº 3213374/1  
339033: Passagem e Locomoção: R\$ 300,00  
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.  
Conceder Suprimento de Fundo ao servidor para se deslocar ao município de Anajás, no período de 25 a 30/03/2019 com objetivo de apoiar na emissão de 1ª e 2ª vias da certidão de óbito às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

**PORTARIA Nº 329/2019 – SEASTER, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

Nome: WALDIR DUARTE NOGUEIRA Cargo: MOTORISTA Matrícula: 5907264/1  
339036: Pessoa Física: R\$ 100,00  
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

**PORTARIA Nº 330/2019 – SEASTER, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

Nome: MARIA CELIA DERECI DOS SANTOS FARIAS  
Matrícula nº 3202461/1 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
339033: Passagem e Locomoção: R\$ 300,00  
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.  
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor para se deslocar aos municípios de Curuçá e Marapanim/PA, no período de 25 a 29/03/2019, com objetivo de conduzir veículo com equipe técnica.

**PORTARIA Nº 330/2019 – SEASTER, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

Nome: MARIA CELIA DERECI DOS SANTOS FARIAS  
Matrícula nº 3202461/1 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
339033: Passagem e Locomoção: R\$ 300,00  
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.  
Conceder o Suprimento de Fundos a servidora para se deslocar ao município de ORIXIMINÁ/PA, no período de 25 a 29/03/2019 com objetivo de apoiar na emissão de 1ª e 2ª vias da certidão de óbito às pessoas em situação de vulnerabilidade social. PORTARIA Nº 331/2019 – SEASTER, DE 19 DE MARÇO DE 2019

**PORTARIA Nº 331/2019 – SEASTER, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

Nome: CARLYLE DE BARROS PEIXOTO Cargo: CONTADOR Matrícula Nº 3214761/1  
339033: Passagem e Locomoção: R\$ 500,00  
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.  
Conceder o Suprimento de Fundos ao servidor para se deslocar ao município de Anajás, no período de 25 a 30/03/2019 com objetivo de apoiar na emissão de 1ª e 2ª vias da certidão de óbito às pessoas em situação

de vulnerabilidade social.

**PORTARIA Nº 332/2019 – SEASTER, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

Nome: MARÍLIA DE FÁTIMA TAVARES CARDOSO DE ALBUQUERQUE  
Cargo: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO Matrícula Nº 5013844/2  
339033: Passagem e Locomoção: R\$ 500,00  
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de Fundos, a servidora para se deslocar ao município de Anajás, no período de 25 a 30/03/2019 com objetivo de apoiar na emissão de 1ª e 2ª vias da certidão de óbito às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

INOCENCIO RENATO GASPARIM  
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
**Protocolo: 415923**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PERMUTA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL – GTI**

**PORTARIA Nº 267/2019 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, a contar de 01/03/2019 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento), do servidor AGUINALDO ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 54195925/ 1.

II – CONCEDER, a contar de 01/03/2019 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor MARLY VINAGRE DA COSTA, matrícula nº 57176183/ 1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 14 de março de 2019.

INOCENCIO RENATO GASPARIM  
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
**Protocolo: 415921**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 217, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

Processo nº 114647/2019.  
OBJETIVO: Custear despesas eventuais com alimentação e locomoção de adolescente, custodiado no CSEBA, durante viagem ao município de GUARANÉSIA/MG, no período de 20 a 23/03/2019.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8393  
Projeto Atividade: 68.8393  
Ação: 185795  
Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo (alimentação) – R\$ 80,00  
Natureza da Despesa: 339033 – Locomoção (transporte) – R\$ 100,00

SERVIDORES: VANUSA FERREIRA MARQUES, PSICÓLOGO, Matrícula 5942755/1.  
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 05 (cinco) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 415630**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 214 DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

Processo nº 112099/2019.  
OBJETIVO: Apresentar adolescente custodiado no CIAM MARABÁ, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: PARAUPEBAS/PA.  
PERÍODO: 11/04/2019 a 11/04/2019. – (0,5) DIÁRIA.

SERVIDORES: JADSON WILAME LIMA SALES, MOTORISTA, Matrícula 5943213/1, JOICIANE GLAUCE NOGUEIRA, PSICÓLOGA, Matrícula 5941971/1 e LUCIO FERREIRA PARANHOS, MONITOR, Matrícula 5942358/1.

ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 415575**

**PORTARIA Nº 215, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

Processo nº 111394/2019.

OBJETIVO: Entregar adolescentes aos familiares, em cumprimento de progressão de medida de liberdade assistida, conforme decisão judicial.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.  
PERÍODO: 12/03/2019 a 12/03/2019. – (0,5) DIÁRIA.

SERVIDORES: JOSÉ WILLIAMS FREITAS CORDEIRO, MONITOR, Matrícula 5917077/2 e SANDRO DE SOUSA BARRADAS, MOTORISTA, Matrícula 57199257/1.

ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR.

**Protocolo: 415567****PORTARIA Nº 218, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

Processo nº 117412/2019.

OBJETIVO: Participar de agenda com o Governador e Reunião com Ministério Público.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SANTARÉM/PA – (2,5) DIÁRIAS

PERÍODO: 20/03/2019 a 22/03/2019.

SERVIDORES: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, PRESIDENTE, Matrícula 5799465/11.

ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 415846****PORTARIA Nº 213, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

Processo nº 111382/2019.

OBJETIVO: Entregar adolescente aos familiares em cumprimento de progressão de medida de liberdade assistida, conforme decisão judicial. ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: MÃE DO RIO/PA.

PERÍODO: 13/03/2019 a 13/03/2019. – (0,5) DIÁRIA.

SERVIDORES: LUCIVALDO ALVES PEREIRA, MONITOR, Matrícula 5431174/2 e DJAIR DA SILVA PEREIRA, MOTORISTA, Matrícula 97571338/1.

ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR.

**Protocolo: 415579****PORTARIA Nº 216, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

Processo nº 114647/2019.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CSEBA, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: SANTARÉM/PA – DESTINO: GUARANÉSIA/MG.

PERÍODO: 20/03/2019 a 23/03/2019. – (3,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: VANUSA FERREIRA MARQUES, PSICÓLOGA, Matrícula 5942755/1.

ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 415613****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA****PORTARIA Nº 81/2019 SEJUDH/CONED, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a Sra. Ester Maria Oliveira de Sousa como Conselheira Titular no Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA, representante do Conselho Regional de Serviço – CRESS 1ª REGIÃO, para mandato de 02 (dois) anos, no período de 14/03/2019 a 31/01/2021.

DESIGNAR, a Sra. Marilda Brito Fernandes como Conselheira Suplente no Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA, representante do Conselho Regional de Serviço – CRESS 1ª REGIÃO, para mandato de 02 (dois) anos, no período de 14/03/2019 a 31/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 18 de março de 2019.

Hugo Rogério Sarmanho Barra

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 415660****PORTARIA Nº 055/2019/SEJUDH /COORD. DE PROTEÇÃO A VÍTIMA/CONGEST/PPCAAM DE 01 DE MARÇO DE 2019.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o nome da Conselheira Titular do Conselho Gestor do Programa Estadual de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/PA, a senhora CELYCE DE CARVALHO CARNEIRO e a Senhora ROSEMARY ALMEIDA NOGUEIRA como Conselheira Suplente, ambas representando o CEDCA PARÁ- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, para mandato de dois anos, a contar de 02 de janeiro de 2019 até janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Pará, 01 de março de 2019.

ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 415675****PORTARIA Nº 80/2019 – SEJUDH/CONED, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Sra. Ana Maria Gomes Chama Conselheira Titular Representante da Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH,

como 1ª Vice Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas para o mandato de 02 (dois) anos, no período de 01/02/2015 à 31/01/2017.

DESIGNAR o Sr. Aglair Freitas Nogueira Conselheiro Suplente Representante da Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, como 2º Vice Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas para o mandato de 02 (dois) anos, no período de 01/02/2015 à 31/01/2017.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 18 de março de 2019.

Hugo Rogério Sarmanho Barra

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 415650****SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA: 084/2019**

Prazo para aplicação (em dias): 30

Prazo para prestação de contas (em dias): 10

Nome do servidor: José Maria de Araújo Barros

Cargo do servidor: Secretário de Diretoria

Matrícula do servidor: 5945817/1

Recursos: Fonte de Trabalho: 188338 Fonte de Recurso: 0101 Natureza da Despesa: 339030 Valor: R\$ 500,00

339039 Valor: R\$ 1.300,00

Observação: Para atender despesas de pronto pagamento referente a materiais de consumo e serviços de terceiros a partir da emissão da ordem bancária

Ordenador: Hugo Rogério Sarmanho Barra

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 415819****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 042/2019 – RH/DAF DE 15/03/2019 PUBLICADA NO DOE 33.826 DE 18/03/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/108086,

**RESOLVE: RETIFICAR:****ONDE SE LÊ:**

ANTONIO DE PADUA RODRIGUES FILHO, matrícula 5946321/1, ocupante do cargo de Diretor de Estratégia e Relações Institucionais.

**LEIA-SE:**

RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO, matrícula 5931484/2, ocupante do cargo de Assessor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 19 de Março de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 415589****INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****Onde se lê:** Programa de Trabalho 14 122 1297 8338, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará na data de 22 de fevereiro de 2019, publicações nº 33810.**Leia-se:** Programa de Trabalho 14 126 1424 8238.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Belém-Pa, 15 de março de 2019

CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES

Presidente - IMETROPARÁ/INMETRO

**Protocolo: 415800****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 085/19 de 15.03.2019.** Art. 1º CONCEDER Licença Saúde a servidora Nilce Carmen da Costa Freitas, Assistente Registro Mercantil Classe A, matrícula nº 5889504/1, no período de 12-02 a 13-03-2019, conforme processo 2019/78663. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente**Protocolo: 415734**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº089/19**, de 18-03-2019. Publicada no DOE nº33827 de 19-03-2019. **Onde se lê:** 2 e ½ (duas e meia) diária, no valor de R\$ 318,00 (TREZENTOS E DEZOITO REAIS) e a servidora, e 1 e ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 288,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS), **Leia-se:** 2 e ½ (duas e meia) diária, no valor de R\$ 795,00 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), e 1 e ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 432,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

**Protocolo: 415855**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2017.**

Justificativa: Prorrogação do Prazo.

Vigência: 01/04/2019 a 31/03/2020.

Dotação Orçamentária:72201.23122.1297.4668 – Abastecimento de Unidades Moveis do Estado-339030- Material de Consumo – PI 4200004668c – PI Fonte de Recursos – 0261 Recursos da ADM Indireta.(próprios). Assinatura:19/03/2019.

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, CNPJ: 03.506.307/0001-57. Ordenador Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA

**Protocolo: 415582**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2018.**

Justificativa: Prorrogação do Prazo.

Vigência: 04/04/2019 a 03/04/2020.

Dotação Orçamentária:72201.23.131..1424.8233 – Edição e Publicidade de Atos da Administração Pública -339140- Outros Serviços de Terceiros – PJ - Fonte de Recursos – 0261 Recursos da ADM Indireta (próprios). Assinatura:19/03/2019.

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 04.835.476/0001-01. Ordenador Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA

**Protocolo: 415640**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2018**

Justificativa: Prorrogação do Prazo.

Vigência: 16/04/2019 a 15/04/2020.

Dotação Orçamentária:72201.23.122.1297.8338 - Operacionalização das ações administrativas – 3390303 - Locação de Meio de Transporte – 420008338c - PI- Fonte de Recursos - 0261 Recursos da ADM Indireta (próprios). Assinatura: 19/03/2019.

Contratado: BRASIL RENT A CAR LTDA EPP, CNPJ: 03.434.532/0001-25. Ordenador Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA

**Protocolo: 415593**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 080/19 de 12.03.2019.**Art. 1º Art. 1º CONCEDER férias a servidora Fernanda Kazumi Sousa Suzuki, Assistente do Registro Mercantil, matrícula nº 5721239/7, referente ao período aquisitivo de 24-11-17 a 23-11-18, o período a ser gozado será do dia 01-04-19 a 30-04-19, conforme processo nº 2019/89720. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT - Presidente

**Protocolo: 415768**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 080/19** de 08-03-2018.02.2018, publicada no DOE nº 33.827 de 19.03.2019.CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente.

**Protocolo: 415742**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 084/19 de 15.03.2019.**Art. 1º EXONERAR, a pedido a servidora LEILA MÁRCIA CREÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 57211506/2, do cargo de Gerente de finanças e Contabilidade, GEP-DAS.0.11.4, a partir de 27-03-2019. Conforme processo 2019/101289. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente

**Protocolo: 415723**

**PORTARIA Nº 082/19 de 15.03.2019.** Art 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento ao servidor José Olavo Ribeiro de Souza, matrícula nº 4008561/1, Assistente Administrativo, no período de 18/02/2019 a 25/02/2019, conforme processo nº 2019 /94053. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente

**Protocolo: 415732**

**PORTARIA Nº 083/19 de 15.03.2019.** Art 1º CONCEDER: CONSTITUIR comissão de Sindicância, composta pelos servidores Maria Auxiliadora Pojo Lima, Assistente Administrativo B matrícula nº 2022273/1, Raimundo Alberto Braga Araújo, Assistente do Registro Mercantil Cl. A, matrícula nº57217953/1 e Karla da Costa Dias Rego, Assistente do Regime Mercantil Classe "A", matrícula nº 5890673/1, sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar o fato relatado no Processo nº. 2018/548723 Artigo Segundo : O prazo para a conclusão da Sindicância instituída por esta Portaria é de 30 (trinta) dias, podendo, ser prorrogado,

mediante solicitação da Comissão e a critério da autoridade superior. ArtigoTerceiro:Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente

**Protocolo: 415762**

**PORTARIA Nº 092/19 de 19.03.2019.** Art. 1º EXONERAR, a servidora JANETH GALVÃO RODRIGUES MOURÃO, matrícula nº 5522617/4, do cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.0.11.3, a partir do dia 01-04-19. Art. 2º NOMEAR, o Senhor JOÃO BOSCO MENDES MOURA, CPF nº 156.796.242-49, para o cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.0.11.3, a partir do dia 02-04-19, na forma do Art. 6º, II, da Lei nº5.810/94, em tudo observado o processo 2019/64281.CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-PresidenteOOO

**Protocolo: 415832**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

**ERRATA**

**Matéria publicada no DOE nº 33816, de 01/03/2019, nº de protocolo 410750**, referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017, cujo objetivo é a prorrogação de vigência de contrato.

**Onde se Lê:**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SEAD Nº 005/2016.

Processo 2017/38141

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: Mediante o presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato 001/2017, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 27/02/2019 a 26/02/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão a contar da seguinte dotação orçamentária e de suas correspondentes para exercícios posteriores: 2019.960101.11.122.1297.8338.0101.339039

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor-Geral/NGPM-CREDCIDADÃO.

**Leia-se:**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SEAD Nº 005/2016.

Processo 2017/38141

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação de vigência do contrato.

CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

VIGÊNCIA: Mediante o presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato 001/2017, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 27/02/2019 a 26/02/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão a contar da seguinte dotação orçamentária e de suas correspondentes para exercícios posteriores: 2019.960101.11.122.1297.8338.0101.339039

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor-Geral/NGPM-CREDCIDADÃO.

**Protocolo: 415805**

**ERRATA**

**Matéria publicada no DOE nº 33827, de 19/03/2019, nº de protocolo 415385**, referente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2016, cujo objetivo é a prorrogação de vigência de contrato.

**Onde se Lê:**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

Ref. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016.

Processo 2019/96826

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: Mediante o presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato 002/2016, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 11/03/2019 a 10/03/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão a contar da seguinte dotação orçamentária e de suas correspondentes para exercícios posteriores: 2019.960101.11.131.1424.8233.0101.339139

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor-Geral/NGPM-CREDCIDADÃO.

**Leia-se:**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

Ref. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016.

Processo 2019/96826

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação de vigência do contrato.

CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado.

VIGÊNCIA: Mediante o presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato 002/2016, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 11/03/2019 a 10/03/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão a contar da seguinte dotação orçamentária e de suas correspondentes para exercícios posteriores: 2019.960101.11.131.1424.8233.0101.339139

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Tercio Junior Sousa Nogueira  
Diretor-Geral/NGPM-CREDCIDADÃO.

**Protocolo: 415810**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 17/2019 DE 19 DE MARÇO DE 2019

O Diretor-Geral do NGPM - Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.599 de 17 de Abril de 2018 e Art. 3º da Lei nº 7.774 de 23 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/112726.

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora ROBERTA NAZARETH DE ARAUJO VAZ PEREIRA, matrícula 54197662/3, CPF: 629.457.182-00, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, lotado neste Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 200,00(duzentos reais), a qual deverá observar a seguinte classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da despesa	Valor
8338	0101	339039	200,00

II - Estabelecer o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até (30) trinta dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, (15) quinze dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor-Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 415853**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº. 222/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o disposto do Decreto Estadual nº. 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado, em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº. 06/2019/NUCOI, DE 14/03/2019;

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 348/2017, de 22/06/2017, publicada no DOE nº 33.401, de 23/06/2017, que designou os servidores, LUCIANA CORRÊA DE SOUSA, matrícula nº 57194268/1, ocupante do cargo de Diretor, NICOLAS AUGUSTUS ANDRE NAZARETH, matrícula nº 5925558/2, ocupante do cargo de Diretor; CLELIA MARIA MELO E SILVA ANDRADE, matrícula nº. 5189268/2, ocupante do cargo de Diretor, NELSON DE MELO ALVES, matrícula nº. 6122/7, ocupante do cargo de Diretor, BERNARDETE CRUZ COSTA, matrícula nº. 3190544/1, ocupante do cargo de Diretor, LECY ADILA GOMES DE CARVALHO, matrícula nº. 57204557/1, ocupante do cargo de Coordenador, CASSIA REGINA SANTANA REIS, matrícula nº. 5843880/2, ocupante do cargo de Coordenador, MARLICY SOARES BERMEGUY, matrícula nº. 7003749/7, ocupante do cargo de Coordenador.

II - DESIGNAR, os servidores ISABELA DE CARVALHO LOBÃO VALE, matrícula nº 57192801/4, ocupante do cargo de Assessor I, LECY ADILA GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 57204547/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; CASSIA REGINA SANTANA REIS, matrícula nº. 5843880/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Contador, RONALDO SANTOS DIAS, matrícula nº. 6386/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria; para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão/Entidade, as atribuições, responsabilidades e competências de Atendimento da Solicitação de Informação ao Cidadão, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº. 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 415766**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

##### 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 20/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Rondon do Pará- CNPJ 04.780.953/0001-70

Objeto do Convênio: Realização de Etapas Técnicas Vinculadas ao Processo de Implementação do Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Fundamentada na Política Nacional de Saneamento, Criada Pela Lei Nº 11.445/2007, na Política Nacional de Resíduos Sólidos, Criada Pela Lei Nº 12.305/2010 e na Política Estadual de Saneamento Básico, Criada Pela Lei 7.731/2013, No Município de Rondon do Pará.

Justificativa: prorrogação de prazo

Vigência: 16/03/2019 à 16/03/2020

Data da Assinatura: 15/03/2019

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 415909**

##### 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 100/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Anajás- CNPJ 05.849.955/0001-31

Objeto do Convênio: Pavimentação da Rua João Martins, no Município de Anajás.

Justificativa: prorrogação de prazo

Vigência: 18/03/2019 a 19/09/2019

Data da Assinatura: 18/03/2019

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 415908**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº. 225/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/89962, de 27/02/2019 e o Memorando nº 006/2019/DISET.

R E S O L V E:

I - EXCLUIR, dos efeitos da PORTARIA Nº. 170/2019, de 01/03/2019; publicada no DOE nº. 33.817, de 06/03/2019, a servidora ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACEDO, matrícula nº. 54180536/2; ocupante do Técnico em Gestão de Infraestrutura- Arquiteto, referente à concessão de diárias.

II - INCLUIR nos efeitos da PORTARIA Nº. 170/2019, de 01/03/2019; publicada no DOE nº. 33.817, de 06/03/2019; a servidora ANA DOLORES FREITAS DE CASTRO LEÃO, matrícula nº 3190633/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Infraestrutura- Arquiteto, referente à concessão de diárias de 3,5 (três e meia) diárias, no período de 19/03 a 22/03/2019; ao Município de Xinguara e Eldorado dos Carajás/ PA, com o objetivo de fazer a reunião técnica para dar continuidade à segunda etapa do processo referente à elaboração de mapas temáticos, conforme cronograma de atividade e audiência pública para aprovação das propostas do plano municipal de mobilidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 415621**

##### PORTARIA Nº. 227/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/115800, de 18/03/2019 e o Memorando de nº 023/2019, de 19/03/2019.

R E S O L V E:

I- Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 19 a 24/03/2019, com o objetivo de visita técnica com a equipe itinerante do Estado, sem ônus para esta SEDOP. **NOME:** Benedito Ruy Santos Cabral, matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas. II- Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 19/03/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 415743**



**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 226/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do memorando nº. 022/2019/GAB/SEDOP, de 18/03/2019;

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a contar de 18/03/2019, a PORTARIA Nº. 053/2019, de 12/02/2019, publicada no DOE nº 33.803 de 13/02/2019, do servidor ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº. 57201188/1.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/03/2019;

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 415721**

Contrato: 004

Exercício: 2011

Contratado: ARAMIS FRANCISCO MENDONÇA DE MORAES

Endereço: Av. Gentil Bittencourt, 215, Nazaré, CEP. 66040-172-Belém/PA

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

**Protocolo: 415696**

**TERMO ADITIVO: 17**

Data de Assinatura: 18/03/2019

Vigência :20/03/2019 a 16/09/2019

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Art. 57, I da Lei nº8.666/93.

Contrato: 012

Exercício: 2013

Contratado: Empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua General Joaquim Inácio, 136, Ilha do Leite, CEP. 50070-270- Recife/PE

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

**Protocolo: 415653**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: MODO DE DISPUTA FECHADO.**

Número: n.º 001/2019 – COSANPA - PA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de BREVES, no Estado do Pará, incluindo a complementação dos projetos executivos e fornecimento de materiais e equipamentos incluindo os detalhamentos necessários, estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA Nº001/2019 – USOS/DET, (Anexo I) e demais anexos, que são partes integrantes e indivisíveis do edital.

DATA DE ABERTURA: 10/04/2019.

HORÁRIO DE ABERTURA: 10:00(dez), horas.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.1325.3066 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO – PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO, NATUREZA DAS DESPESAS 45.90.65 – FONTE: 6101 (GEP) – CONTRAPARTIDA DO GOVERNO DO ESTADO PARA CONVÊNIOS E 0106 (OGU) – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTRATO DE REPASSE: 350.786-93.

LOCAL: na sede da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, bairro São Brás, CEP 66060-901, Belém-PA.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site da Companhia de Saneamento do Pará. COSANPA ([www.cosanpa.pa.gov.br](http://www.cosanpa.pa.gov.br)), ou ainda junto a Comissão de licitação, no horário de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00, a partir do dia 22/03/2019

Responsável pelo certame: Ernani Lisboa Coutinho Júnior.

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará: Marcio Leão Coelho.

Belém/PA, 19 de março de 2018.

**Protocolo: 415806**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 090/2019 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias.

R E S O L V E:

DISPENSAR o Sr. PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA, Matrícula nº 80845415/2, da Função em Comissão de ASSESSOR DE DIRETORIA, a contar de 19.03.2019.

Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMpra-SE.

Belém, 18 de março de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO-Diretor Presidente

**Protocolo: 415929**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO: 4**

Data de Assinatura: 15/03/2019

Vigência: 16/09/2018 a 16/09/2019

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Art.57, I e §2º c/c art.65,§1º da Lei nº8.666/93.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 064 DE 14 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019. CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional; CONSIDERANDO, o Art. 3º § 1º do referido Decreto: "A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, será concedida pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme previsto no instrumento de cessão, podendo ser prorrogada pelo mesmo período";

CONSIDERANDO ainda, Ofício SJPA-DIREF – 7583416,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão da servidora de cargo efetivo, cedida para o Tribunal Regional Federal 1ª Região- Seção Judiciária do Estado do Pará, pelo período de 01/05/2019 a 30/04/2020 (01 ano).

MATRÍCULA	NOME
57212418/2	MICHELLE SANTANA DE HOLANDA

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 14 de março de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

\* Republicada por conter incorreções no DOE nº 33.826, de 18.03.2019. Protocolo nº 414745.

**Protocolo: 415619**

**ERRATA**

**ERRATA**

Fica retificado na PORTARIA Nº 063/2019-de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.825, de 15/03/2019,

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 063, de 13 de março de 2019.

**Leia-se:** PORTARIA Nº 066, de 13 de março de 2019.

Protocolo 414065

**Protocolo: 415624**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 089/2019 - FAPESPA, DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art.7º, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. A FAPESPA resolve designar os servidores BENEDITO DE JESUS HENDERSON GORDO matrícula: 5916900/1 e PATRICK DOS REIS, matrícula: 5917402/1, fiscal e suplente de contrato respectivamente, que por deste instrumento tomam ciência, sem prejuízo das atividades do cargo que ocupam, para fiscalizarem o contrato abaixo identificado:

Contrato: 013/2017

Empresa: Ticket Soluções HDFGT S/A

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de Cartão Magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado, de acordo com as regras e normas instituídas no edital de pregão eletrônico SRP nº. 12/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em 15 de março de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Diretor Presidente da FAPESPA

**Protocolo: 415829**

**PORTARIA Nº 090/2019 - FAPESPA, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art.7º, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. A FAPESPA resolve designar os servidores Eliane Guimarães Barbosa, matrícula nº 5898226/2 e Cleyton Pereira da Costa, matrícula: 5918081/1, fiscal e suplente de contrato respectivamente, que por deste instrumento tomam ciência, sem prejuízo das atividades do cargo que ocupam, para fiscalizarem o contrato abaixo identificado:

Contrato: 034/2015

Empresa: Systemscopy LTDA-ME.

CNPJ: 05.352.726/0001-07

OBJETO: Tem como objeto à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de reprografia, cópia e encadernação de documentos incluindo serviços técnicos de manutenção, conservação e reparos, reposição e substituição de peças gastas ou mal ajustadas, bem como todos os suprimentos necessários para sua utilização, materiais de consumo (papel a4, papel a3, aspirais, capa, contracapa, grampos e toner) e 01 (um) operador – copista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em 18 de março de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Diretor Presidente da FAPESPA

**Protocolo: 415830**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº091/2019 – GABINETE, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de ausência deste Titular no dia de 20/03/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Juarez Antônio Simões Quarezma, Diretor Científico para responder pela Presidência da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA na data acima referida.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 18 de Março de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

**Protocolo: 415808**

**CONTRATO**

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019**

Termo de Cooperação que entre si celebram a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

Processo: 2018/8051

Objeto: a mútua cooperação entre os partícipes para incentivar e desenvolver o pensamento e a prática científica de estudantes de graduação na iniciação à pesquisa em diferentes áreas do conhecimento, por meio da concessão de uma quota composta de 08 (oito) bolsas de Iniciação Científica (IC- Gr), aprovada junto à Chamada Pública nº 006/2017.

Valor Global: 2.549.400,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos reais), sendo:

R\$ R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais) aportados financeiramente pela FAPESPA;

R\$ 2.511.000,00 (Dois milhões, quinhentos e onze mil reais), aportados pelo HEMOPA, como contrapartida não financeira.

Vigência: 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 19/03/2019

Dotação Orçamentária: 19.571.1452.8534 Fonte: 0101 Natureza da Despesa: 339018

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

**Protocolo: 415704**

**CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 005/2019**

O Convênio que entre si celebram a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.

Processo: 2018/309266

Objeto: a mútua cooperação entre as partícipes para o fortalecimento dos

programas e cursos de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio da concessão de uma quota composta de 12 (doze) bolsas de Mestrado Acadêmico, aprovada junto à Chamada Pública nº 007/2018.

Valor Global: R\$ 619.200,00 (Seiscentos e dezenove mil e duzentos reais), sendo:

R\$ R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais), aportados financeiramente pela FAPESPA;

R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), aportados pela UFPA, como contrapartida não financeira.

Vigência: 27 (vinte e sete) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 19/03/2019

Dotação Orçamentária: 19.571.1452.8534 Fonte: 0101 Natureza da Despesa: 332041

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

**Protocolo: 415709**

**CONVÊNIO Nº 004/2019**

O Convênio que entre si celebram a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.

Processo: 2018/320724

Objeto: a mútua cooperação entre os partícipes para incentivar e desenvolver o pensamento e a prática científica de estudantes de graduação na iniciação à pesquisa em diferentes áreas do conhecimento, por meio da concessão de uma quota composta de 89 (oitenta e nove) bolsas de Iniciação Científica (IC- Gr), aprovada junto à Chamada Pública nº 008/2018.

Valor Global: R\$ 5.767.200,00 (Cinco milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos reais), sendo:

R\$ 427.200,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos reais) aportados financeiramente pela FAPESPA;

R\$ 5.340.000,00 (Cinco milhões, trezentos e quarenta mil reais), aportados pela UNIFESSPA, como contrapartida não financeira.

Vigência: 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 19/03/2019

Dotação Orçamentária: 19.571.1452.8534 Fonte: 0101 Natureza da Despesa: 332041

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

**Protocolo: 415707**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº003/2019 – DIPLAN/FAPESPA, 19 DE MARÇO DE 2019.**

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 010/2019 – DIEPSAC/FAPESPA, de 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS AO DIRETOR DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONOMICAS E ANALISE CONJUNTURAL

NOME: MÁRCIO IVAN LOPES PONTE DE SOUZA

MATRÍCULA: 5198793/3

CARGO: DIRETOR EM EXERCÍCIO

TRAJETO: BELÉM-PA/SANTARÉM-PA/BELÉM-PA

PERÍODO: 20/03 a 21/03/2019

QUANTIDADE: 2 (duas) diárias.

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 314,00

OBJETIVO: Participar da Audiência Pública com vista a elaboração do Plano Prurianual (PPA).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

Belém, 19 de Março de 2019.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, em exercício.

**Protocolo: 415865**

**PORTARIA Nº 004/2019 – DIPLAN/FAPESPA, 19 DE MARÇO DE 2019.**

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 14/2019 – GABINETE, de 15 de Março de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR

NOME: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

MATRÍCULA: 55586075/3

CARGO: DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

TRAJETO: BELÉM-PA/RECIFE/PE/BELÉM-PA

PERÍODO: 19 a 21/03/2019

QUANTIDADE: 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 795,00

OBJETIVO: Participar da Conferência final do projeto EU-CELAC Innov-AL Platform: Promotion of Decentralised Innovation Policies in Brasil.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

Belém, 19 de Março de 2019.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças – em exercício.

**PORTARIA Nº 004/2019 – DIPLAN/FAPESPA, 19 DE MARÇO DE 2019.**

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 14/2019 – GABINETE, de 15 de Março de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR

NOME: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

MATRÍCULA: 55586075/3

CARGO: DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONIA DE AMPARO A

ESTUDOS E PESQUISAS  
 TRAJETO: BELÉM-PA/RECIFE/PE/BELÉM-PA  
 PERÍODO: 19 a 21/03/2019  
 QUANTIDADE: 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.  
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 795,00  
 OBJETIVO: Participar da Conferência final do projeto EU-CELAC Innov-AL Platform: Promotion of Decentralised Innovation Policies in Brazil.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA  
 Belém, 19 de Março de 2019.  
 JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM  
 Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças – em exercício.

**Protocolo: 415864**

30.714 de 30/06/2006,  
 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
 CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2019/109350,  
 RESOLVE:  
 I – CONCEDER a servidora MARIA CRISTINA NUNES BAIA, Matrícula nº 57174286/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte, lotada no setor da DTEL, 60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio no período de 18 de março de 2019 a 30 de Março de 2019, referente ao triênio de 2013 a 2015.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 18 DE MARÇO DE 2019.  
 ARLINDO PENHA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 415648**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
 DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 171, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) MARCOS ANTONIO BRANDAO DA COSTA, Presidente, matrícula 73.347, 24/03/2019 a 26/03/2019, à Belém-PA/Brasília/Belém-PA, para participar de reunião coma diretoria da Telebrás para retomada dos serviços para conclusão do PDRSX.MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 415895**

**PORTARIA Nº 166, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) ARTHUR SILVA PAIXAO DE OLIVEIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73338, 15/03/2019 a 15/03/2019, à Belém-PA/Bragança/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL no link da 1ª URE de Bragança.MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**Protocolo: 415569**

**PORTARIA Nº 172, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) TIAGO DE SOUZA CARDOSO, GERENTE, matrícula 72969, 24/03/2019 a 26/03/2019, à Belém-PA/Brasília/Belém-PA, para Participação de Reunião com a Diretoria da Telebrás para retomada dos serviços, para a conclusão do PDRSX.MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 415890**

**PORTARIA Nº 168, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) GIZELLE ARIEL MORAES LOBATO, Assessor III, matrícula 73356-3, 18/03/2019 a 18/03/2019, à Belém-PA/Terra Alta/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL no link da PC de Terra Alta, conforme PORTARIA Nº 044.MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 415868**

**PORTARIA Nº 170, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) CARLOS ROBSON ROCHA DA CRUZ, Técnico de Manutenção, matrícula 72985, 19/03/2019 a 19/03/2019, à Belém-PA/Inhangapi/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL no cluster de Inhangapi.MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 415883**

**PORTARIA Nº 165, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) PAULO VICTOR DINIZ NERIS, Eng.de Telecomunicações, matrícula 733245, 15/03/2019 a 15/03/2019, à Belém-PA/Bragança/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL no link da 1ª URE de Bragança.MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 415560**

**PORTARIA Nº 169, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) PAULO VICTOR DINIZ NERIS, Eng.de Telecomunicações, matrícula 733245, 19/03/2019 a 19/03/2019, à Belém-PA/Inhangapi/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL no cluster de Inhangapi.MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 415874**

**PORTARIA Nº 167, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) MARCELO RODRIGUES SUNDIN, Assessor II, matrícula 72933, 20/03/2019 a 22/03/2019, à Belém-PA/Santarém-PA/Belém-PA, para TRANSMISSÃO AO VIVO PELA WEB DA AUDIÊNCIA PÚBLICA (PPA) NO DIA 21/03/2019.MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 415574**

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE ESPORTE E LAZER**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 58/2019-SEEL, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº

**ERRATA**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2018**

Pelo presente Termo fica RETIFICADA a redação constante na QUALIFICAÇÃO DAS PARTES do Contrato nº 038/2018 afim de que seja corrigido o número do cadastro de pessoas físicas do representante da empresa CONTRATADA a saber:

Onde se lê:(...) Neste ato, representada pelo Sr. WATTSON MARINHO VILHENA PINTO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4428868 2ª VIA PC/PA e CPF nº 912.753.342-53, residente e domiciliado (a) na Travessa Perebebuí, nº 1032, Bairro: Pedreira, CEP 66.083-773, Belém/PA, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, com fundamento na Tomada de Preços nº 008/2018, Processo Administrativo nº 2016/154178, e com observância das disposições e condições seguintes:

Leia-se:  
 (...) Neste ato, representada pelo Sr. WATTSON MARINHO VILHENA PINTO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4428868 2ª VIA PC/PA e CPF nº 757.479.522-34, residente e domiciliado (a) na Travessa Perebebuí, nº 1032, Bairro: Pedreira, CEP 66.083-773, Belém/PA, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, com fundamento na Tomada de Preços nº 008/2018, Processo Administrativo nº 2016/154178, e com observância das disposições e condições seguintes:

Belém/PA, 19 de março de 2019  
 ARLINDO PENHA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 415905**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 59/2019-SEEL, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2019/106946.

RESOLVE:  
 CONCEDER, 02 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 5933585/2, KÁTIA CILENE FARIAS ROCHA, matrícula 5499119/2 e a WALNER DO SOCORRO LIMA, matrícula 5945715/1, com objetivo de participar do Governo Itinerante, no Município de Santarém/PA, no período de 19/03/2019 a 23/03/2019.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 18 DE MARÇO DE 2019.  
 ARLINDO PENHA DA SILVA  
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 415643**

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE TURISMO**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 047/2019/GEPS/SETUR.**

CONSIDERANDO os termos do Benefício 6267377222.RESOLVE:  
 I – HOMOLOGAR a licença doença deferida pelo INSS, pelo período de 12/02/2019 à 01/10/2019 à empregada pública, KARINA KARLA SCHIOCHET COELHO, mat. 54196759/1, CPF: 399.537.262-72, Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA  
 Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 415862**

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 431/2019-DP-G-GAB – BELÉM-PA, 19/03/2019.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro

de 2006.  
Considerando o processo administrativo protocolizado no sistema e-protocolo sob o nº 2019/83908, que trata de solicitação de férias pelo Defensor Público Bruno Braga Cavalcante;  
Considerando as informações prestadas pela Gerência de Gestão de Pessoas na data de 11.03.2019;  
Considerando, por fim, o despacho da Coordenação do NUDECRIM, data de 19.03.2019;  
RESOLVE:  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público BRUNO BRAGA CAVALCANTE, matrícula: 57176475/ 2, referente ao Período Aquisitivo (2017/2018), com gozo no intervalo de 18/04 a 17/05/2019. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 415916

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 02/2019****CONTRATO Nº: 017/2017****PROCESSO N.º 2017/26.588- DP/PA**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.558.157/0001-62.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/03/2019 a 20/03/2020.  
DATA ASSINATURA: 19/03/2019.  
VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 143.640,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Programa/Projeto/Atividade: 03.091.1445.8434  
Natureza de Despesa: 339039  
Fonte: 0101  
Plano Interno (PI): 2120008434  
Gp Pará: 253748  
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém  
REPRESENTANTES DA CONTRATADA:  
CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA.  
CPF n.º 613.174.201-44.  
WELLINGTON XAVIER DA COSTA  
CPF n.º 887.321.001-59  
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Cidade Monções, Município de São Paulo/SP, CEP: 04.571-936.  
ORDENADORA: Jennifer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.  
CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 411904

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ****APOSTILAMENTO**

**Extrato do TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2019** – Tribunal de Justiça do Estado, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela PORTARIA Nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, autoriza o apostilamento da dotação orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2018 - EGPA, com fundamento legal no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e alterações, conforme PA-PRO-2018/02639.

	Termo de Execução Descentralizada nº.	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Despesa
Anterior	002/2018	02.128.1418.8637	309039	0118
Atual	002/2018	02.128.1418.8637	309039	0118 e 0318

Belém, 19 de março de 2019// FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração.

Protocolo: 415822

**Extrato do TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2019** – Tribunal de Justiça do Estado, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela PORTARIA Nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, autoriza o apostilamento da dotação orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 003/2018 - EGPA, com fundamento legal no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e alterações, conforme PA-PRO-2018/02640.

	Termo de Execução Descentralizada nº.	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Despesa
Anterior	003/2018	02.128.1418.8637	309039	0118
Atual	003/2018	02.128.1418.8637	309039	0118 e 0318

Belém, 19 de março de 2019// FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração.

Protocolo: 415817

**OUTRAS MATÉRIAS**

**DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – 2019**  
Mês.....: JANEIRO/2019  
Quadro : ATIVO

R\$ 1,00

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens **	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	30	1.063.866,60	61.615,21	101.421,84		40.691,95	1.267.595,60
	Juiz de Direito Auxiliar de 3 Entrancia	7	235.823,77	9.500,32	3.705,80			249.029,89
	Juiz(a) de 1 Entrancia	46	1.398.603,32	116.349,06	3.344,48		164.425,55	1.682.722,41
	Juiz(a) de 2 Entrancia	123	3.936.571,95	272.354,42	21.123,06		281.277,29	4.511.326,72
	Juiz(a) de 3 Entrancia	87	2.930.952,57	145.492,41	92.645,00		168.438,05	3.337.528,03
	Juiz(a) Substituto(a)	60	1.793.860,78	130.657,06			128.802,75	2.053.320,59
	Pretor(a) da Capital	3	86.652,60	2.387,76	9.531,78			98.572,14
* TOTAL DO REGIME ->		356	11.446.331,59	738.356,24	231.771,96	0,00	783.635,59	13.200.095,38
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL SUPERIOR	Analista Judiciário	1.339	5.787.734,52	5.422.475,81	3.089.220,88	41.337,02	373.446,15	14.714.214,38
	Oficial de Justiça Avaliador	631	2.722.665,06	2.480.262,07	1.869.352,01	1.898.921,35	1.446.679,10	10.417.879,59
* TOTAL DO REGIME ->		1.970	8.510.399,58	7.902.737,88	4.958.572,89	1.940.258,37	1.820.125,25	25.132.093,97

REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL MÉDIO	Auxiliar Administrativo	1	3.213,62		3.534,98			6.748,60
	Auxiliar de Secretaria	16	46.616,96	6.349,42	22.871,12	1.456,78	1.148,10	78.442,38
	Auxiliar de Segurança	129	448.059,97	3.635,62	467.925,73	309.013,32	223.884,25	1.452.518,89
	Auxiliar Judiciário	769	2.553.837,72	140.410,98	831.352,65	35.844,48	231.294,39	3.792.740,22
	Avaliador Judiciário	1	1.280,01		922,24			2.202,25
	Depositário Público	2	2.560,02		1.536,00			4.096,02
	Diretor de Secretaria	5	21.563,14		8.231,30			29.794,44
	Escrivão	3	3.822,51		1.911,24			5.733,75
	Motorista	6	20.833,80	1.208,14	15.104,49	1.041,69	3.057,67	41.245,79
	Oficial de Justiça	47	154.079,33	3.301,70	162.567,23	106.314,74	125.102,96	551.365,96
* TOTAL DO REGIME ->		979	3.255.867,08	154.905,86	1.515.956,98	453.671,01	584.487,37	5.964.888,30
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciário	141	416.569,13	35.026,23	233.046,39	8.445,02	82.362,04	775.448,81
* TOTAL DO REGIME ->		141	416.569,13	35.026,23	233.046,39	8.445,02	82.362,04	775.448,81
REQUISITADO NÍVEL SUPERIOR	Analista Judiciário	28		93.034,22		416,83	1.313,76	94.764,81
* TOTAL DO REGIME ->		28	0,00	93.034,22	0,00	416,83	1.313,76	94.764,81
REQUISITADO NÍVEL MÉDIO	Auxiliar Judiciário	21		42.530,69		1.417,50	4.975,10	48.923,29
	Serviço Militar Lei 6500/02	138		15.246,69		252.599,08	8.479,11	276.324,88
* TOTAL DO REGIME ->		159	0,00	57.777,38	0,00	254.016,58	13.454,21	325.248,17
REQUISITADO NÍVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciário	5		7.656,00			469,28	8.125,28
* TOTAL DO REGIME ->		5	0,00	7.656,00	0,00	0,00	469,28	8.125,28
CARGOS COMISSIONADOS NÍVEL SUPERIOR	CJS-1	25	55.465,17	108.571,09	37.587,13		13.378,96	215.002,35
	CJS-2	312	906.516,19	1.413.147,08	196.523,20	12.617,94	171.456,90	2.700.261,31
	CJS-3	403	1.645.218,31	2.479.830,86	978.417,10	35.434,81	176.331,11	5.315.232,19
	CJS-4	117	498.497,70	1.001.886,28	250.396,51		38.803,61	1.789.584,10
	CJS-5	15	72.365,09	164.789,53	51.390,37		9.655,50	298.200,49
	CJS-6	166	879.513,27	1.469.922,03	457.658,66		80.237,72	2.887.331,68
	CJS-7	3	18.586,45	48.605,73	26.961,28			94.153,46
	CJS-8	7	47.929,00	126.555,51	37.861,79		20.586,32	232.932,62
* TOTAL DO REGIME ->		1.048	4.124.091,18	6.813.308,11	2.036.796,04	48.052,75	510.450,12	13.532.698,20
CARGOS COMISSIONADOS NÍVEL MÉDIO	CJI	181	480.185,11	480.041,12	235.565,25		23.668,08	1.219.459,56
* TOTAL DO REGIME ->		181	480.185,11	480.041,12	235.565,25	0,00	23.668,08	1.219.459,56
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-1	14	44.175,66	40.696,15	42.738,17			127.609,98
	FG-2	78	297.331,88	323.691,83	252.907,04	15.543,80	16.105,92	905.580,47
* TOTAL DO REGIME ->		92	341.507,54	364.387,98	295.645,21	15.543,80	16.105,92	1.033.190,45
* TOTAL DO QUADRO ->		4.959	28.574.951,21	16.647.231,02	9.507.354,72	2.720.404,36	3.836.071,62	61.286.012,93

QUADRO: INATIVO

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsídio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre			Outras Vantagens**	Total
				Vencimentos e Salários				
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	37	1.312.102,14		1.583,16		1.313.685,30	
	Juiz Auditor	1	33.689,11				33.689,11	
	Juiz(a) de 1 Entrância	7	212.830,94				212.830,94	
	Juiz(a) de 2 Entrância	17	497.404,02				497.404,02	
	Juiz(a) de 3 Entrância	26	875.916,86				875.916,86	
	Juiz(a) Togado	4	115.536,80				115.536,80	
	Pretor Interior Vitalicio	2	57.768,40				57.768,40	
	Pretor(a) da Capital	7	202.189,40				202.189,40	
	Pretor(a) do Interior	12	329.279,88				329.279,88	

* TOTAL DO REGIME ->		113	3.636.717,55	0,00	1.583,16	0,00	0,00	3.638.300,71
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	100	1.643.635,87	26.611,96	474.938,63		51.616,43	2.196.802,89
	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	18.373,02					18.373,02
	Assessor de Camara	2	33.155,02					33.155,02
	Assessor de Juiz	3	29.199,39					29.199,39
	Assessor Organizacional	1	13.362,10					13.362,10
	Diretor de Secretaria	2	23.440,44					23.440,44
	Escrivão Judicial	7	96.729,26		10.511,60			107.240,86
	Médico	3	41.294,43	2.121,98		4.513,42		47.929,83
	Oficial Justiça Avaliador	39	498.630,93	22.273,72	18.246,61	111.940,02	61.638,80	712.730,08
	Sec. Câmaras Isoladas	4	123.287,30	28.866,89	21.156,50		25.895,57	199.206,26
	Sec. Câmaras Reunidas	1	31.102,21	4.360,01				35.462,22
	Secretario do Tribunal R09/90	1	21.417,60	6.962,13			7.082,49	35.462,22
	Taquigrafo Judiciario I	3	28.376,68					28.376,68
	Taquigrafo Judiciario II	1	11.895,09	1.830,01				13.725,10
	Técnico Assistente	2	22.030,26		2.765,35			24.795,61
	Técnico Especial I	1	13.010,44		2.001,60			15.012,04
	Técnico Especial II	10	211.334,89	12.248,68	72.807,91			296.391,48
Técnico Judiciário I	2	27.488,73		3.113,61			30.602,34	
Técnico Judiciário II	11	223.213,46	19.795,71	87.835,71			330.844,88	
* TOTAL DO REGIME ->		194	3.110.977,12	125.071,09	693.377,52	116.453,44	146.233,29	4.192.112,46
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL MÉDIO	Agente de Segurança	17	81.609,00		1.336,29		15.213,69	98.158,98
	Aux. Administração I	1	4.338,38					4.338,38
	Aux. Administração II	5	33.532,71	4.983,32	6.118,22			44.634,25
	Aux. Administrativo I	5	20.993,04		2.693,75			23.686,79
	Aux. Administrativo III	4	30.055,75	3.374,12	7.701,20			41.131,07
	Aux. de Secretaria	6	24.760,66		699,24			25.459,90
	Aux. de Serviço Médico I	1	5.141,79					5.141,79
	Aux. Judiciario	82	467.787,76	7.545,77	66.754,45		30.301,23	572.389,21
	Aux. Judiciario I	6	30.292,09		2.245,53			32.537,62
	Aux. Judiciario II	8	42.781,91	1.342,97	6.332,44	1.639,25		52.096,57
	Aux. Judiciario III	5	46.279,61	8.529,94	16.584,30			71.393,85
	Avaliador Judicial	2	2.556,82		1.273,61	998,00		4.828,43
	Contador do Juizo	1	2.048,01					2.048,01
	Diretor de Secretaria	6	37.092,72					37.092,72
	Distribuidor	7	12.160,06			1.602,58		13.762,64
	Escrevente	6	20.916,73			998,00		21.914,73
	Escrevente Cart Não Ofic	1	2.148,78			167,94		2.316,72
	Escrevente Cart Ofic	2	9.323,38					9.323,38
	Escrivao Cível Cart Ofic	1	6.634,81					6.634,81
	Escrivão do Cível	7	18.874,87			46.298,36		65.173,23
	Escrivão Auditoria Militar	1	16.720,03	3.980,96				20.700,99
	Escrivão Judicial 1º Entr.	4	26.331,90					26.331,90
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	7.298,28					7.298,28
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	3	3.360,95			2.357,88		5.718,83
	Of. Reg. de Casamento	1	2.230,76			304,58		2.535,34
	Oficial de Justica	75	462.245,07		377,85	153.306,88	32.640,02	648.569,82
	Programador de Computador	1	9.399,78		6.402,24			15.802,02
Tabeliao	10				29.440,98		29.440,98	
Tec Contabilidade	3	30.147,08	8.796,77	9.484,20			48.428,05	
* TOTAL DO REGIME ->		272	1.457.062,73	38.553,85	128.003,32	237.114,45	78.154,94	1.938.889,29

REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL FUNDAMENTAL	Ag. Segurança Motorista	4	25.428,19	3.359,86	8.901,51			37.689,56
	Atendente Judiciario	63	263.161,80	2.416,60	7.558,97			273.137,37
	Atendente Judiciario I	5	17.342,64					17.342,64
	Atendente Judiciario II	3	15.322,73	1.601,92				16.924,65
	Aux. Serviços Gerais	5	16.849,52		97,38			16.946,90
	Aux. Serviços Gerais I	6	19.867,77					19.867,77
	Aux. Serviços Gerais II	3	12.938,80			1.361,98		14.300,78
	Aux. Serviços Gerais III	1	5.855,26	1.365,21		303,38		7.523,85
* TOTAL DO REGIME ->		90	376.766,71	8.743,59	16.557,86	1.665,36	0,00	403.733,52
* TOTAL DO QUADRO ->		669	8.581.524,11	172.368,53	839.521,86	355.233,25	224.388,23	10.173.035,98
* TOTAL GERAL ->		5.628	37.156.475,32	16.819.599,55	10.346.876,58	3.075.637,61	4.060.459,85	71.459.048,91

\*\*Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.

**ENCARGOS SOCIAIS - PATRONAL**

PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA	FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL
- Ativo	7.434.155,64	444.406,23	1.348.801,46	9.227.363,33
- Inativo	1.057.871,15			1.057.871,15
- Pensionista	251.202,00			251.202,00
* TOTAL DO QUADRO ->	8.743.228,79	444.406,23	1.348.801,46	10.536.436,48

**DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – 2019**  
MÊS.....: FEVEREIRO/2019  
QUADRO : ATIVO

R\$ 1,00

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens **	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	30	1.063.866,60	55.854,78	101.421,84		97.113,79	1.318.257,01
	Juiz de Direito Auxiliar de 3 Entrancia	7	235.823,77	13.238,62	3.705,80		23.048,13	275.816,32
	Juiz(a) de 1 Entrancia	46	1.398.603,32	129.591,54	3.344,48		47.377,07	1.578.916,41
	Juiz(a) de 2 Entrancia	121	3.872.562,65	302.650,94	21.123,06		271.755,35	4.468.092,00
	Juiz(a) de 3 Entrancia	88	2.964.641,68	154.295,92	88.939,20		152.477,45	3.360.354,25
	Juiz(a) Substituto(a)	59	1.793.860,78	162.876,02			72.963,29	2.029.700,09
	Pretor(a) da Capital	3	86.652,60	2.310,73	9.531,78			98.495,11
* TOTAL DO REGIME ->		354	11.416.011,40	820.818,55	228.066,16	0,00	664.735,08	13.129.631,19
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	1343	5.894.958,97	5.606.570,59	3.087.031,24	35.267,38	359.623,43	14.983.451,61
	Oficial de Justiça Avaliador	632	2.741.214,44	2.498.461,45	1.865.581,98	1.911.905,92	1.353.455,60	10.370.619,39
* TOTAL DO REGIME ->		1.975	8.636.173,41	8.105.032,04	4.952.613,22	1.947.173,30	1.713.079,03	25.354.071,00
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL MÉDIO	Auxiliar Administrativo	1	3.213,62		3.534,98			6.748,60
	Auxiliar de Secretaria	16	46.616,96	4.661,69	25.007,74	1.456,78	1.821,36	79.564,53
	Auxiliar de Segurança	129	447.875,23		463.993,37	313.375,07	226.883,95	1.452.127,62
	Auxiliar Judiciario	765	2.557.698,48	188.972,62	815.671,83	32.102,81	188.600,39	3.783.046,13
	Avaliador Judicial	1	1.280,01		922,24			2.202,25
	Depositario Publico	2	2.560,02		1.536,00			4.096,02
	Diretor de Secretaria	5	21.563,14	217,76	8.231,30			30.012,20
	Escrivao	2	2.548,34		1.337,87			3.886,21
	Motorista	5	17.361,50	2.325,13	10.937,73		1.312,12	31.936,48
Oficial de Justica	45	147.475,93	3.301,70	157.661,57	101.692,36	94.851,93	504.983,49	

* TOTAL DO REGIME ->		971	3.248.193,23	199.478,90	1.488.834,63	448.627,02	513.469,75	5.898.603,53
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	140	411.917,90	35.058,61	219.035,48	8.445,02	45.459,82	719.916,83
* TOTAL DO REGIME ->		140	411.917,90	35.058,61	219.035,48	8.445,02	45.459,82	719.916,83
REQUISITADO NÍVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	28		100.394,09		416,83	8.753,78	100.394,09
* TOTAL DO REGIME ->		28	0,00	100.394,09	0,00	0,00	0,00	100.394,09
REQUISITADO NÍVEL MÉDIO	Auxiliar Judiciario	24		60.845,21		1.417,50	2.423,98	64.686,69
	Servico Militar Lei 6500/02	138		16.951,13		252.599,08	5.741,06	275.291,27
* TOTAL DO REGIME ->		162	0,00	77.796,34	0,00	254.016,58	8.165,04	339.977,96
REQUISITADO NÍVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	5		7.656,00			439,95	8.095,95
* TOTAL DO REGIME ->		5	0,00	7.656,00	0,00	0,00	439,95	8.095,95
CARGOS COMISSIONADOS NÍVEL SUPERIOR	CJS-1	22	55.903,31	102.811,73	39.409,73		16.782,05	214.906,82
	CJS-2	307	912.019,07	1.420.767,19	201.922,72		153.401,75	2.688.110,73
	CJS-3	409	1.662.631,87	2.505.617,27	986.736,66	35.525,40		5.334.537,59
	CJS-4	122	498.599,93	1.006.411,40	250.674,41		75.408,02	1.831.093,76
	CJS-5	16	70.599,93	160.203,22	48.094,06		29.123,67	308.020,88
	CJS-6	164	896.473,09	1.503.371,79	454.401,96		111.719,41	2.965.966,25
	CJS-7	3	18.586,45	42.443,43	28.623,55			89.653,43
	CJS-8	7	47.929,00	127.291,27	39.813,43			215.033,70
	Direcao e Assessoramento Superior 5 - JM	1	4.446,05					
* TOTAL DO REGIME ->		1.051	4.167.188,70	6.868.917,30	2.049.676,52	35.525,40	530.461,29	13.647.323,16
CARGOS COMISSIONADOS NÍVEL MÉDIO	CJI	181	470.403,28	467.288,02	202.830,97		64.063,43	1.204.585,70
* TOTAL DO REGIME ->		181	470.403,28	467.288,02	202.830,97	0,00	64.063,43	1.204.585,70
FUNCAO GRATIFICADA	FG-1	13	39.862,91	37.191,98	33.624,36			110.679,25
	FG-2	78	298.958,94	342.816,95	254.072,35	12.291,23	27.696,26	935.835,73
* TOTAL DO REGIME ->		91	338.821,85	380.008,93	287.696,71	12.291,23	27.696,26	1.046.514,98
* TOTAL DO QUADRO ->		4.958	28.688.709,77	17.062.448,78	9.428.753,69	2.706.078,55	3.567.569,65	61.449.114,39

## QUADRO: INATIVO

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre			Outras Vantagens**	Total	
				Vencimentos e Salários					
				Gratificações	Pessoais	Outras			
LOMAN	Desembargador(a)	37	1.312.102,14		1.583,16			1.313.685,30	
	Juiz Auditor	1	33.689,11					33.689,11	
	Juiz(a) de 1 Entrancia	7	212.830,94					212.830,94	
	Juiz(a) de 2 Entrancia	18	525.410,53					525.410,53	
	Juiz(a) de 3 Entrancia	26	875.916,86					875.916,86	
	Juiz(a) Togado	4	115.536,80					115.536,80	
	Pretor Interior Vitalicio	2	57.768,40					57.768,40	
	Pretor(a) da Capital	7	202.189,40					202.189,40	
	Pretor(a) do Interior	12	329.279,88					329.279,88	
	* TOTAL DO REGIME ->		114	3.664.724,06	0,00	1.583,16	0,00	0,00	3.666.307,22



REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	105	1.722.278,51	28.740,33	490.717,69		75.540,14	2.317.276,67	
	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	18.373,02					18.373,02	
	Assessor de Camara	2	33.155,02					33.155,02	
	Assessor de Juiz	3	29.199,39					29.199,39	
	Assessor Organizacional	1	13.362,10					13.362,10	
	Diretor de Secretaria	2	23.440,44					23.440,44	
	Escrivão Judicial	7	96.729,26		10.511,60			107.240,86	
	Médico	3	41.294,43	2.121,98		4.513,42		47.929,83	
	Oficial Justiça	41	530.266,71	22.994,62	22.169,37	118.236,31	37.740,38	731.407,39	
	Avaliador Sec. Câmaras Isoladas	4	123.287,30	42.580,62	48.086,50		57.357,38	271.311,80	
	Sec. Câmaras Reunidas	1	31.102,21	10.645,14	11.135,00			52.882,35	
	Secretario do Tribunal R09/90	1	21.417,60	6.962,13			9.076,19	37.455,92	
	Taquigrafo Judiciario I	3	28.376,68					28.376,68	
	Taquigrafo Judiciario II	1	11.895,09	1.830,01				13.725,10	
	Técnico Assistente	2	22.030,26		2.765,35			24.795,61	
	Técnico Especial I	1	13.010,44		2.001,60			15.012,04	
	Técnico Especial II	10	211.334,89	12.248,68	88.835,05	3.093,08		315.511,70	
	Técnico Judiciário I	2	27.488,73		3.113,61			30.602,34	
	Técnico Judiciário II	11	223.213,46	19.795,71	93.502,40			336.511,57	
	* TOTAL DO REGIME ->		201	3.221.255,54	147.919,22	772.838,17	125.842,81	179.714,09	4.447.569,83
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL MÉDIO	Agente de Segurança	17	81.609,00		1.336,29			82.945,29	
	Aux. Administração I	1	4.338,38					4.338,38	
	Aux. Administração II	5	33.532,71	4.983,32	6.118,22			44.634,25	
	Aux. Administrativo I	5	20.993,04		2.693,75			23.686,79	
	Aux. Administrativo III	4	30.055,75	3.374,12	7.701,20			41.131,07	
	Aux. de Secretaria	6	24.760,66		699,24			25.459,90	
	Aux. de Serviço	1	5.141,79					5.141,79	
	Médico I								
	Aux. Judiciario	80	463.670,24	7.545,77	73.316,13		30.301,23	574.833,37	
	Aux. Judiciario I	6	30.292,09		2.245,53			32.537,62	
	Aux. Judiciario II	8	42.781,91	1.342,97	6.332,44	1.639,25		52.096,57	
	Aux. Judiciario III	5	46.279,61	8.529,94	16.584,30			71.393,85	
	Avaliador Judicial	2	2.556,82		1.273,61	998,00		4.828,43	
	Contador do Juizo	1	2.048,01					2.048,01	
	Diretor de Secretaria	6	37.092,72					37.092,72	
	Distribuidor	7	12.160,06			1.602,58		13.762,64	
	Escrevente	5	17.855,92			998,00		17.855,92	
	Escrevente Cart Não Ofic	1	2.148,78			167,94		2.316,72	
	Escrevente Cart Ofic	2	9.323,38					9.323,38	
	Escrivao Cível Cart Ofic	1	6.634,81					6.634,81	
	Escrivão do Cível	6	18.874,87			44.646,19		63.521,06	
	Escrivão Auditoria Militar	1	16.720,03	3.980,96				20.700,99	
	Escrivão Judicial 1º Entr.	4	26.331,90					26.331,90	
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	7.298,28					7.298,28	
	Of. Reg. Civil Nasc.	3	3.360,95			2.357,88		5.718,83	
	Obitos Of. Reg. de	1	2.230,76			304,58		2.535,34	
	Casamento Oficial de Justica	76	470.301,21		377,85	157.929,26	18.825,63	647.433,95	
	Programador de Computador	1	9.399,78		6.402,24			15.802,02	
	Tabeliao	9				28.054,87		28.054,87	
	Tec Contabilidade	3	30.147,08	8.796,77	9.484,20			48.428,05	
	* TOTAL DO REGIME ->		268	1.457.940,54	38.553,85	134.565,00	237.700,55	49.126,86	1.917.886,80

REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL FUNDAMENTAL	Ag. Segurança	4	25.428,19	3.359,86	8.901,51			37.689,56
	Motorista							
	Atendente	65	273794,4	2.416,60	8235,13			284.446,13
	Judiciario							
	Atendente	5	17.342,64					17.342,64
	Judiciario I							
	Atendente	3	15.322,73	1.601,92				16.924,65
	Judiciario II							
	Aux. Serviços	5	16.849,52			97,38		16.946,90
	Gerais							
	Aux. Serviços	6	19.867,77					19.867,77
	Gerais I							
	Aux. Serviços	3	12.938,80				1.361,98	14.300,78
Gerais II								
Aux. Serviços	1	5.855,26	1.365,21			303,38	7.523,85	
Gerais III								
* TOTAL DO REGIME ->		92	387.399,31	8.743,59	17.234,02	1.665,36	0,00	415.042,28
* TOTAL DO QUADRO ->		675	8.731.319,45	195.216,66	926.220,35	365.208,72	228.840,95	10.446.806,13
* TOTAL GERAL ->		5.633	37.420.029,22	17.257.665,44	10.354.974,04	3.071.287,27	3.796.410,60	71.895.920,52

\*\*Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.

#### ENCARGOS SOCIAIS PATRONAL

PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA	FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL
- Ativo	7.421.488,00	476.411,00	1.383.023,08	9.280.922,08
- Inativo	1.082.778,20			1.082.778,20
- Pensionista	253.798,00			253.798,00
* TOTAL DO QUADRO ->	8.758.064,20	476.411,00	1.383.023,08	10.617.498,28

Protocolo: 415789

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE00410

Valor: R\$ 6.075,00

Data de Emissão: 18/03/2019

OBJETO:

1 UNID - Aquisição de material de expediente conforme memorando nº02/2019, Pregão Presencial: Nº03/2018 e Processo Nº2018/04708-8 Lote 1 - capa de Processo nº 08, Cartão protocolo, Envelope TCE saco médio amarelo, Envelope TCE saco médio branco e Envelope TCE Ofício. Programa de Trabalho: 01032145562670000

Natureza da Despesa: 33903000

Fonte do Recurso: 0101

Contratada: Gráfica e Editora Santa Cruz EIRELE-ME.

CNPJ: 02373761-0001/14

Endereço: Rodovia Transcoqueiro, 70A - Bairro: UNA, Belém/PA

CEP: 66652-300

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Junior

Protocolo: 415773

#### PORTARIA Nº 34.565, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

I - EXONERAR MATHEUS AMARAL BONNA, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NM-03, a partir de 20-03-2019.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Administração TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 20-03-2019.

Protocolo: 415588

#### PORTARIA Nº 34.564, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

EXONERAR ANNA MARIA MALCHER GILLET, do cargo em comissão de Subsecretário de Administração TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 20-03-2019.

Protocolo: 415586

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 075/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a realização do curso "Detecção de Fraudes em Licitações", nos dias 04 e 05/04/2019, nesta Capital, por meio de ação conjunta entre este Parquet de Contas e a Controladoria Geral da União no Pará - CGU/PA, voltado a membros e servidores de ambos os órgãos; CONSIDERANDO que referido curso será ministrado pelo Auditor Kleberon Roberto de Souza, da Unidade Regional da CGU no Mato Grosso; CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 7º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA - Colégio e tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo nº 2019/84907,

RESOLVE:

Conceder 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afas-

tamento compreendido entre 03 a 06/04/2019, ao Sr. Kleberon Roberto de Souza, Auditor da Controladoria Geral da União – CGU/Unidade Mato Grosso para ministrar o curso "Detecção de Fraudes em Licitações", a ocorrer nos dias 04 e 05/04/2019, nesta Capital, nas dependências deste MPC/PA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 12 de março de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 415755

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA N.º 1436/2019-MP/PJG

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR a Promotora de Justiça LILIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES, Titular da 8ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, para, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, e nos termos do art. 28 do CPP, nos autos do Processo nº 0027496-71.2018.8.14.0401 (SIMP nº 001984-003/2019), prosseguir com a demanda nos ulteriores de direito, oferecendo a devida denúncia criminal pelo crime tipificado no art. 180, § 1º, do Código Penal Brasileiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de março de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 1437/2019-MP/PJG

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR a Promotora de Justiça LILIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES, Titular da 8ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, para, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, e nos termos do art. 28 do CPP, nos autos do Processo nº 0000221-16.2019.8.14.0401 (SIMP nº 003817-003/2019), prosseguir com a demanda nos ulteriores de direito, oferecendo a devida denúncia criminal pelo crime tipificado no art. 180, § 1º, do Código Penal Brasileiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de março de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 415664

## ERRATA

### PORTARIA N.º 819/2019-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 48757/2018, em 19/10/2018;

CONSIDERANDO os termos do art. 4º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ,

R E S O L V E: DESIGNAR os Promotores de Justiça ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA e ANDREA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, a função de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, no período de 07/01 a 31/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de fevereiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 415851

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### N.º DA DISPENSA: 008/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 02.985.578/0001-70).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet de 2Mbps, com velocidade garantida de 100%, para atendimento da Promotoria de Justiça de Anajás/PA.

Valor Total: R\$ 15.350,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 15/03/2019.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público;

Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 415863

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### PORTARIA 1457/2019-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ILDEMAR LEAL DE AZEVEDO, AUXILIAR DE ADMINISTRACÃO, Matrícula nº 999.1658, lotado na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Pará, a importância de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/03/2019 a 11/05/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.080,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 14 de março de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 415934

## FÉRIAS

### PORTARIA N.º 5.345/2017-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM, estabelecidas pela Portaria n.º 2.317/2017-MP/PJG, no período de 3/4 a 2/5/2017, a contar de 11/4/2017, e autorizar o gozo dos 22 (vinte e dois) dias restantes no período de 27/6 a 18/7/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Protocolo: 415671

## OUTRAS MATÉRIAS

### EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000453-125/2018-MP/1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000453-125/2018-MP/1ª PJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 12/2019

Data da Instauração: 12/03/2019

Objeto: Visa acompanhar as providências adotadas pela SEDUC para adequar as condições de infraestrutura do prédio alugado onde funciona a EEEF Dona Alzira Teixeira de Souza, para oferecer melhores condições de aprendizagem aos alunos ali matriculados, realizando a troca dos aparelhos de ar condicionado, fornecimento regular de alimentação escolar, pedido de renovação do ato autorizativo da escola e acompanhar as obras de construção da nova escola, que continuam atrasadas, faltando cerca de 40% para sua finalização, conforme fiscalização realizada pela Promotoria no dia 26 de novembro de 2018.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Maria das Graças Corrêa Cunha.

Protocolo: 415581

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 074/2018-MP/PA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES (CNPJ/MF sob nº 17.142.432/0001-30).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PAPELÃO.

Data da Assinatura: 17/12/2018.

Vigência: 20/12/2018 a 19/12/2019.

## Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total Estimado
01	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m <sup>2</sup> , espessura 6.5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 47x30x13cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo).	Unidade	300	R\$12,68	R\$3.804,00
02	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m <sup>2</sup> , espessura 6.5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 47x30x20cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo).	Unidade	900	R\$10,77	R\$9.693,00
03	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m <sup>2</sup> , espessura 6.5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 55x36x13cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo).	Unidade	300	R\$15,79	R\$4.737,00
04	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m <sup>2</sup> , espessura 6.5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 55x36x20cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo).	Unidade	150	R\$20,79	R\$3.118,50
06	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675 g/m <sup>2</sup> , espessura 6,5 mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 60x40x30cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo).	Unidade	200	R\$20,79	R\$4.158,00

Endereço da Contratada Rua Ranário, Passagem Chico Mendes, 11, CEP: 66.825-440 - BELÉM-PA, Telefone: 3204-2601 E-mail: vagalume.j.e@gmail.com

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.  
Foro: Belém.

Protocolo: 398449

#### AVISO Nº 07/2019-CGMP

O Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que o RELATÓRIO abaixo está disponível, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail (correg\_movimentacao), nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processos	Editais (DOE)	Entrâncias	Concurso	Crítérios	Cargos
08	06 (30/01/2019)	2ª	Remoção	Ant	1º PJ DE BRAGANÇA
11	09 (30/01/2019)	1ª	Remoção	Ant	PJ DE BRASIL NOVO
14	11 (30/01/2019)	1ª	Remoção	Ant	PJ DE ALMEIRIM

Belém (PA), 19 de março de 2019.  
JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Procurador de Justiça  
Corregedor-Geral do Ministério Público.

Protocolo: 415678

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93) Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 075/2018-MP/PA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa FRANMETAL SINART COMUNICACAO VISUAL LTDA (CNPJ/MF sob nº 03.660.902/0001-42).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS (FIXAS E MODULARES) PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E DISPLAY DE MESA.

Data da Assinatura: 17/12/2018.

Vigência: 20/12/2018 a 19/12/2019.

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	Preço Unitário	Preço Total Estimado
06	PLACA TIPO DISPLAY, para mesa, em alumínio, espessura mínima de 1 mm, tamanho 22 (largura) x 5 (altura) x 4 cm (profundidade), pintada na cor cinza. Dobra formando ângulo de 80°. Texto em adesivo recortado, fonte Arial, caixa alta, cor preta, com dizeres a definir pelo MPPA (conforme padrão existente). Logomarca em adesivo recortado, com fontes, cores e proporções em acordo com as especificações do Manual de Identidade Visual do MPPA.	35 (trinta e cinco) unidades	35,00	1.225,00

Endereço da Contratada: Rua Gasconha, 22 - PQ. Capauava - Santo André-SP, CEP: 09270-050, telefone: (11) 4479-4581, e-mail: [vendas@franmetal.com.br](mailto:vendas@franmetal.com.br).

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém.

Protocolo: 395579

#### EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº 000341-125/2017-MP/1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000341-125/2017-MP/1ª PJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 11/2019

Data da Instauração: 12/03/2019

Objeto: Visa acompanhar as providências adotadas pela SEDUC para sanar os problemas relativos às condições físicas do prédio onde funciona a EEFEM Duque de Caxias, quais sejam, a necessidade de reforma do forro das salas de aula, construção de laboratório de informática e refeitório, reforma da instalação elétrica e dos banheiros e reforma da quadra de esportes e sua cobertura.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS  
Promotora de Justiça: Maria das Graças Corrêa Cunha.

Protocolo: 415580

#### EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA

DO CONSELHO SUPERIOR - 2019

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 13.03.2019, das 9:32h às 14:35h.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Presidente do Conselho Superior; Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA, Dr. HAMILTON NOGUEIRA SALAME e Dra. MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES.

PALAVRA FACULTADA: O Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, pediu a palavra e propôs voto de pesar pelo falecimento do pai do Promotor de Justiça Dr. César Augusto dos Santos Motta. O Exmo. Conselheiro, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, propôs, também, votos de parabéns ao Exmo. Procurador de Justiça Dr. Manoel Santino Nascimento Júnior por seu aniversário. O Egrégio Conselho Superior decidiu enviar votos de pesar ao Promotor de Justiça Dr. César Augusto dos Santos Motta pelo falecimento de seu pai e felicitações ao Procurador de Justiça Dr. Manoel Santino Nascimento Júnior pelo seu aniversário.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões: ITENS DA PAUTA:

A Exma. Presidente do Conselho Superior, Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, pediu permissão para inverter a pauta para julgamento dos processos da Exma. Conselheira, Dra. Maria Célia Filocreão Gonçalves, referentes aos itens 2.6.1. e 2.6.2. O Egrégio Conselho Superior acatou a inversão.

2.6. Processos de Relatoria da Conselheira Maria CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES:

2.6.1. Processo nº 000015-012/2019

Requerente(s):Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s):Prefeitura Municipal de Medicilândia

Origem:PJ de Medicilândia

Assunto:Acompanhar a elaboração e implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Medicilândia.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o artigo 227 da Constituição Federal/1988, c/c art. 88, inciso I, II, III e IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, c/c art. 5º, II da Lei nº 12.594/12 (Lei do Sistema nacional de atendimento socioeducativo-SINASE), considerando que foi implantado o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, aprovado pela Resolução nº 007/2018-COMDECA (de 18/12/2018), cessando, dessa forma, a causa para manutenção do procedimento.

Registrou-se o impedimento em votar do Exmo. Conselheiro Dr. Hamilton Nogueira Salame, nos termos do art. 37, §5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

2.6.2. Processo nº 002003-116/2013

Requerente(s):Auditoria Geral do Estado – AGE/PA

Requerido(s):Secretaria de Estado de Transporte – SETRAN

Origem:9º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto:Apurar as irregularidades apontadas pelo Relatório de Auditoria nº 113/2008, durante a realização de análise nas contratações de obras e serviços celebrados pela SETRAN no período de 28 de julho a 03 de setembro de 2008, quanto à Tomada de Preços nº 011/2008, que gerou a contratação da empresa Construtora Capitólio LTDA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto da Conselheira Relatora.

Registrou-se o impedimento em votar do Exmo. Conselheiro Dr. Hamilton Nogueira Salame, nos termos do art. 37, §5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e da Exma. Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, por esta ter funcionado nos autos.

A Exma. Conselheira Dra. Maria Célia Filocreão Gonçalves pediu licença para se retirar da sessão.

**1. Apreciação das Atas da 1ª, 2ª e 3ª Sessões Ordinárias, realizadas em 15/01/2019, 23/01/2019 e 13/02/2019, respectivamente.**

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU as Atas da 1ª, 2ª e 3ª Sessões Ordinárias, realizadas em 15/01/2019, 23/01/2019 e 13/02/2019, respectivamente.

Registrou-se que os Exmos. Conselheiros Dr. Jorge de Mendonça Rocha, Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja e do Dr. Hamilton Nogueira Salame não participaram das 1ª e 2ª Sessões Ordinárias, realizadas em 15/01/2019 e 23/01/2019.

**2. Julgamento de Processos:**

2.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

Os itens 2.1.1. e 2.1.2. foram julgados em bloco.

2.1.1. Processo nº 000132-116/2013

Requerente(s):Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA

Requerido(s):Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI

Origem:1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto:Apurar possíveis irregularidades apontadas pelo Relatório de Fiscalização nº 126/2008 realizada pela Auditoria Geral do Estado (AGE) na Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI).

2.1.2. Processo nº 001905-116/2013

Requerente(s):Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA

Requerido(s):Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

Origem:6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto:Apurar possíveis irregularidades apontadas pelo relatório de Auditoria nº. 113/2008, durante a realização de análise nas contratações de obras e serviços celebrados pelo SETRAN.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento dos feitos, referentes aos itens 2.1.1. e 2.1.2., de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que os supostos atos de improbidade administrativa praticados pelo ex-Secretário de Estado de Agricultura e pelo ex-Secretário Executivo de Estado de Transportes, apurados nos respectivos autos, foram alcançados pelo instituto da prescrição. DECIDIU, ainda, que fosse dada ciência à Corregedoria-Geral, para eventual análise e ulteriores de direito. E considerando o elevado número de procedimentos que chegam a esse Egrégio Conselho Superior com a pretensão punitiva prescrita durante as investigações no órgão ministerial, SUGERIU que as Promotorias de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, nesses casos de prescrição, antes de proceder o arquivamento dos procedimentos, expeça Recomendação aos órgãos investigados, a fim de que obstem a reiteração de atos irregulares, que possam vir a se caracterizar como atos ímprobos, no âmbito interno da Administração Pública.

2.1.3. Processo nº 000396-151/2018

Requerente(s):Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s):Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

Origem:5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto:Providências em face da Secretaria Municipal de Saúde (SESMA), em razão da ausência de resposta aos requerimentos feitos àquele órgão municipal, bem como possível extravio de documentos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO EM NOTÍCIA DE FATO, nos moldes do art. 4º, §1º da Resolução nº 174/2017-CNMP c/c art. 79, parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Superior.

Os itens 2.1.4., 2.1.5. e 2.1.18. foram julgados em bloco.

2.1.4. Processo nº 000240-440/2017

Requerente(s):Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s):Prefeitura Municipal de Ananindeua

Origem:2º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto:Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas voltadas às condições de transporte urbano no Conjunto jardim Nova Vida.

2.1.5. Processo nº 000492-440/2015

Requerente(s):Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s):Rodolfo Maia Torres e Luiz Jorge Santana Franco

Origem:2º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto:Acompanhar e fiscalizar, a atuação do Poder Público quanto à ocupação irregular do local de calçada por três residências situadas na Rua SN 03, fundos, Rua A, entre WE 35 e WE 37, bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA.

2.1.18. Processo nº 000128-012/2017

Requerente(s):Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s):Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP

Origem:1º PJ de Breves

Assunto:Apurar ausência de lancha por parte da Polícia Civil em Breves, o que prejudica a atividade investigatória na zona ribeirinha.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento dos feitos, referentes aos itens 2.1.4., 2.1.5. e 2.1.18., devendo os autos retornarem as Promotorias de Justiça de origem, nos moldes da Resolução nº 174/2017-CNMP, haja vista o Órgão Colegiado não ter atribuição para apreciar feitos dessa natureza. Quanto ao item 2.1.4, verificou-se que o objeto precisa ser retificado, incluindo a questão do abastecimento de água e, em relação ao transporte coletivo não observou-se nenhuma diligência, razão pela qual, SUGERIU que a Promotoria de Justiça de origem não arquite o feito até a solução das duas problemáticas, devendo quanto ao Procedimento Administrativo nº 000174-440/2017 desarquivá-lo para retificar a portaria de instauração para Inquérito Civil e submeter à análise deste Egrégio Conselho Superior (apense os autos da notícia de fato nº 000124-440/2018 aos autos SIMP nº 000174-440/2017). Quantos aos itens 2.1.5. e 2.1.18., os recebeu para fins de ciência de arquivamento, nos moldes do art. 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP. DECIDIU, ainda, que fosse dada ciência à Corregedoria-Geral, para eventual análise e ulteriores de direito.

2.1.6. Processo nº 000354-116/2013

Requerente(s):Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s):Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESP

Origem:5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto:Apurar denúncia contra a SESP de superfaturamento dos medicamentos adquiridos para o Programa "Vida com Saúde".

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, considerando que após a realização de diligências promovidas pelo Órgão Ministerial verificou-se que não restou comprovado indício de irregularidade, tampouco, atos que afigurassem como improbidade administrativa.

2.1.7. Processo nº 000065-040/2017

Requerente(s):Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s):Real Amazon

Origem:6º PJ de Castanhal

Assunto:Apurar poluição ambiental supostamente praticada por atividade desenvolvida pela Indústria de Beneficiamento de Açaí, denominada de Real Amazon.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, considerando que após a realização de diligências promovidas pelo Órgão Ministerial observou-se que houve o encerramento da atividade da empresa ora investigada (Real Amazon), cessando, dessa forma, a causa para manutenção do procedimento.

2.1.8. Processo nº 000164-200/2014

Requerente(s):Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s):Hospital de Urgência e Emergência Metropolitana

Origem:2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Hospital Metropolitana de Urgência e Emergência de Ananindeua.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, pois

verificou-se com a análise da documentação acostada aos autos que o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência de Ananindeua adquiriu o Certificado ONA (Organização Nacional de Acreditação), com validade até o ano de 2020, pelo qual atestou-se que o referido hospital está adequado às normas internacionais ao atendimento básico de seus usuários, cessando, dessa forma, a causa para manutenção do procedimento.

2.1.9. Processo nº 000026-012/2019

Requerente(s):Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s):Antônio Mendes Cardoso

Origem:PJ de Jacareacanga

Assunto:Apurar suposto crime de falsidade ideológica atribuído ao vereador Antônio Mendes Cardoso.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso interposto contra a decisão de arquivamento da notícia de fato e DETERMINOU a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para que adote os procedimentos definidos pela legislação vigente.

2.1.10. Processo nº 000068-001/2015

Requerente(s):Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s):Sindicato dos Professores Municipais de São João de Pirabas

Origem:PJ de São João de Pirabas

Assunto:Apurar irregularidades nas eleições para presidência do Sindicato dos Professores Municipais de São João de Pirabas SJP.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, considerando que após a realização de diligências promovidas pelo Órgão Ministerial não observou-se maiores informações quanto as irregularidades supostamente ocorridas na eleição de 2011 para Presidência do Sindicato dos Professores do Município de São João de Pirabas e caso tivesse ocorrido ato de improbidade administrativa este já teria sido alcançado pelo instituto da prescrição, pois se passaram mais de 7 (sete) anos desde o conhecimento dos fatos, ocorridos em 2011, cessando, dessa forma, a causa para a manutenção do feito.

2.1.11. Processo nº 000187-940/2016

Requerente(s):Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s):Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

Origem:11ª PJ de Marabá

Assunto:Apurar provável existência de atos de improbidade administrativa relativas à contratação de agentes de combates a endemias pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, considerando que após a realização de diligências promovidas pelo Órgão Ministerial observou-se que não houve indícios de irregularidades, tampouco de improbidade administrativa, mas verificou-se que o objeto deste procedimento não abarcava a realização ou não do concurso público informado nos autos, contudo, sendo matéria de interesse público, SUGERIU que seja extraída cópia dos autos no que tange ao Decreto legislativo que instituiu comissão de concurso público para que seja encaminhada à Promotoria de Justiça de Marabá com atribuições em Direitos Constitucionais, para providências que entender cabíveis, visando o acompanhamento da realização de tal concurso.

2.1.12. Processo nº 000773-125/2014

Requerente(s):Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s):Estado do Pará

Origem:4º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital

Assunto:Apurar possíveis irregularidades quanto à contratação e à manutenção de consultores jurídicos temporários por parte do Estado do Pará. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, considerando que após a realização de diligências promovidas pelo Órgão Ministerial firmou-se um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC com a parte investigada – Estado do Pará, e esta cumpriu as cláusulas determinadas no TAC, cessando, dessa forma, a causa para a manutenção do feito.

2.1.13. Processo nº 000027-012/2019

Requerente(s):Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s):Câmara Municipal de Acará

Origem:PJ de Acará

Assunto:Apurar supostas irregularidades praticadas pelo ex-presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Acará, Sr. José Agostinho Viana Rodrigues, praticados durante sua gestão no Legislativo Municipal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, considerando que após a realização de diligências promovidas pelo Órgão Ministerial verificou-se a ausência de indícios de irregularidades, tampouco de improbidade administrativa, na prestação de contas, relativa ao exercício financeiro de 2006 da Câmara Municipal de Vereadores de Acará, as quais foram julgadas regular e aprovadas pelo TCM, após recurso de revisão interposto pelo então Presidente da referida Câmara Municipal.

2.1.14. Processo nº 000092-804/2015

Requerente(s):Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s):Município de Vitória do Xingu/PA

Origem:5ª PJ de Altamira

Assunto:Apurar notícia de eventual prática de atos de improbidade administrativa tendo em vista o possível não envio das prestações de contas do Executivo à Câmara Municipal de Vitória do Xingu/PA, bem como ao Tribunal de Contas do Município, no período de 2011 e 2012.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, considerando que após a realização de diligências promovidas pelo Órgão Ministerial observou-se a ausência de indícios de irregularidades, tampouco de improbidade administrativa, uma vez que a omissão, porventura sanada nos autos, por si só, não caracteriza a prática de ato ímprobo por parte do Poder Executivo, cessando, dessa forma, a causa para a manutenção do feito.

2.1.15. Processo nº 002327-116/2013

Requerente(s):Denúncia Anônima

Requerido(s):Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN

Origem:1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto:Apurar possíveis irregularidades com relação à Concorrência Pública nº 004/2013-CPL/SESAN.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, considerando que após a realização de diligências promovidas pelo Órgão Ministerial observou-se ausência de indícios de improbidade administrativa, uma vez que eventuais vícios existentes no processo licitatório, foram sanados, tendo em vista a comprovação de que o certame foi revogado pela própria Administração Pública, cessando, dessa forma, a causa para a manutenção do procedimento.

2.1.16. Processo nº 001309-116/2013

Requerente(s):Elizer Araujo de Oliveira

Requerido(s):Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN

Origem:1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto:Apurar supostas irregularidades nas licitações realizadas pela Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, considerando que após a realização de diligências promovidas pelo Órgão Ministerial observou-se ausência de indícios de improbidade administrativa, vez que ficou demonstrado que o Sr. Eliezer Araujo de Oliveira, motivado pela inimizade com a Sra. Deuzamar Ascensão Cardos, encaminhou a representação constante nos autos. Verificou-se, ainda, que nos autos houve indícios da ocorrência de crime de denunciação caluniosa, previsto no art. 339 do Código Penal, e com isso SUGERIU que a Secretaria do CSMP extraia cópia dos autos e encaminhe à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais para distribuição e providências.

2.1.17. Processo nº 000495-036/2016

Requerente(s):Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s):Município de Benevides

Origem:3º PJ de Benevides

Assunto:Apurar supostas irregularidades no exercício das atividades do Conselho de Alimentação Escolar de Benevides – CAE, bem como em relação a merenda escolar nas instituições de ensino do município de Benevides.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, pois após a realização de diligências verificou-se que foi desmembrado o objeto dos autos, consignando que para apurar possível direcionamento de Licitação, na modalidade Pregão nº 001/2016, cujo objeto era a aquisição de merenda escolar, para o ano de 2016, instaurou-se um novo inquérito civil pela PORTARIA Nº 40/2018, anexada às fls. 312/314 dos autos e quanto ao exercício do CAE, constatou-se que após vistoria realizada pela Vigilância Sanitária observou-se que os estabelecimentos de ensino denunciados estavam acondicionando a merenda de forma regular, cessando, dessa forma a causa para a manutenção do feito.

2.1.19. Processo nº 000029-012/2019

Requerente(s):Ministério Público do Estado do Pará - MPPA

Requerido(s):Prefeitura Municipal de Marituba

Origem:5 PJ de Marituba

Assunto:Apurar obras residenciais irregulares na rua principal do Conjunto Marituba I.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art. 23, §3º, inciso I da Resolução nº 10/2011-CPJ, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto do Conselheiro.

2.1.20. Processo nº 000188-125/2018

Requerente(s):Colégio de Procuradores de Justiça

Requerido(s):Prefeitura Municipal de Belém

Origem:2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Assunto:Apurar a atual localização de 12 balanças taurinas que ornamentavam o Mercado de Ferro o Ver-o-Peso.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Con-

selheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, considerando que após a realização de diligências promovidas pelo Órgão Ministerial observou-se que não se vislumbrou recursos para rastrear a atual localização das balanças taurinas, se é que ainda existem, em razão do seu valor de mercado, cessando, dessa forma, a causa para a manutenção do feito

2.2. Processos de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:

2.2.1. Processo nº 000017-012/2019

Requerente(s): Maria Cláudia Vitorino Gadelha

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará

Origem: 7º Cargo da Procuradoria de Justiça Cível

Assunto: Reclamação à lista de antiguidade dos membros do Ministério Público do Estado do Pará.

O item foi adiado a pedido da Exma. Conselheira Relatora, Dra. Leila Maria Marques de Moraes.

2.2.2. Processo nº 001325-116/2013

Requerente(s): Alex Sandro Costa Viana

Requerido(s): Governo do Estado do Pará

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Assunto: Apura possíveis irregularidades apontadas nos autos do IC nº 023/2011-MP/2ºPJCDCCI, referente a possível desvio de verba pública empregada no Projeto Residencial "Porto das Laranjeiras", em Icoaraci, firmado por Termo de Cooperação Técnica entre a Caixa Econômica Federal, Governo do Estado e entidades sociais em 2004.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, devendo os autos serem remetidos, com a devida urgência, ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, por força da Resolução nº 005/2014 - MP/CSMP, considerando que há interesse jurídico federal nos autos, pois nele visa-se resguardar não somente o interesse da Empresa Pública Federal CAIXA, mas também a defesa do mutuário eventualmente prejudicado no caso em questão, e, por esse motivo, a atribuição para atuar no feito é do Ministério Público Federal.

2.2.3. Processo nº 001106-040/2018

Requerente(s): Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará - MPPA

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Castanhal

Origem: 4º PJ de Castanhal

Assunto: Denúncia nº 1726 da Ouvidoria do MP - Sobre Irregularidades nos Pagamentos dos salários dos servidores da área da saúde de Castanhal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, devendo os autos serem remetidos, com a devida urgência, ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, por força da Resolução nº 005/2014 - MP/CSMP, considerando que há interesse jurídico federal nos autos, vez que havendo repasse da União ao Município para complementação dos recursos destinados aos Fundos Municipais de Saúde, o ente federal sempre será interessado na fiscalização e na apuração de irregularidades envolvendo a má utilização das verbas localizadas nos fundos de saúde que obtiveram repasse federais, e, por esse motivo, a atribuição para atuar no feito é do Ministério Público Federal.

Os itens 2.2.4., 2.2.5. e 2.2.9. foram julgados em bloco.

2.2.4. Processo nº 000112-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Associação Cultura Esportiva de SJP/PA, Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Origem: PJ de Senador José Porfírio

Assunto: Apurar notícia sobre a descontinuidade na execução do Núcleo Projeto Navegar, no Município de Senador José Porfírio/PA.

2.2.5. Processo nº 001090-040/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal

Origem: 4º PJ de Castanhal

Assunto: Viabilizar a regularização do fornecimento de agulhas para aplicação de insulina pela Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal a usuário do Sistema Único de Saúde.

2.2.9. Processo nº 000147-804/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará-HEMOPA

Origem: 5º PJ de Altamira

Assunto: Apurar notícia relacionada ao fato possível de o paciente F.E.R.B. não ter recebido ou mesmo ter recebido de forma atrasada medicação junto ao HEMOPA visando tratamento de hemofilia do tipo A.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento dos feitos, referentes aos itens 2.2.4., 2.2.5. e 2.2.9., determinando a devolução dos autos às Promotorias de Justiça de origem para efeito de arquivamento, conforme o que dispõe a Resolução nº 174/2017-CNMP.

2.2.6. Processo nº 000038-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"/ Unidade Altamira

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital Assunto: Averiguar notícia de representação da empresa

"Split Service Refrigeração, Comércio e Serviço Ltda-ME" em face do Diretor do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, informando supostas irregularidades no contrato nº 005/2011 cujo objeto era aquisição e instalação de condicionadores de ar.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, visto que após a realização de diligências verificou-se que a requerente pretendeu fazer do Ministério Público instrumento para alcance de pretensão cuja natureza é eminentemente pecuniária, tratando-se de direito disponível, o qual a empresa poderá buscar por meios próprios.

2.2.7. Processo nº 000347-125/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do PARÁ - IASEP

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar a respeito do atraso nos repasses de pagamentos a médicos credenciados ao plano de saúde IASEP.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, visto que após a realização de diligências esclareceu-se que o IASEP presta contas ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, por ter natureza de autarquia estadual, e não houve notícia de condutas ensejadoras de ato de improbidade administrativa, cessando, dessa forma, a causa para a manutenção dos autos.

2.2.8. Processo nº 000003-084/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Clínica Altair Trindade

Origem: 2ª PJ de Rondon do Pará

Assunto: Apurar irregularidades dos procedimentos de saúde envolvendo a Clínica Altair Trindade.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, visto que após a realização de diligências verificou-se que não restou comprovado indícios de ocorrência de ato de improbidade administrativa.

2.2.10. Processo nº 003853-034/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Tailândia

Origem: 2º PJ de Tailândia

Assunto: Apurar eventual irregularidades na contratação e dispensa de profissionais prestadores do serviço de limpeza em geral, na Prefeitura Municipal de Tailândia.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito, devendo promover-se a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para arquivamento naquele órgão de execução, em observância ao disposto na Súmula nº 002/2017-CSMP, por se tratar de questão já judicializada, uma vez que, não compete ao Conselho Superior do Ministério Público rever procedimentos extrajudiciais que tenham sido objeto de ação ajuizada.

2.2.11. Processo nº 008684-040/2017

Requerente(s): Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Requerido(s): Marques e Melo Ltda

Origem: 6º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar elementos para composição do dano ambiental, na esfera cível, decorrente do Auto de Infração lavrado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade em face da empresa Marques e Melo LTDA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, visto que após a realização de diligências ficaram demonstradas nos autos as destinações aos resíduos sólidos produzidos pela empresa Marques e Melo LTDA - DISMELO, cessando, dessa forma, a causa para a manutenção do procedimento.

2.2.12. Processo nº 000050-012/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

Origem: PJ de Igarapé-Miri

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na concessão de estabilidade a funcionários públicos temporários.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, visto que após a realização de diligências constatou-se que foram expedidos decretos dos anos de 2007 e 2008, sob a gestão da Prefeita Dilza Maria Pantoja de Correea, concedendo estabilidade a servidores temporários, como se os servidores estivessem enquadrados na hipótese do art. 19 do ADCT, mas tendo a própria Administração Pública Municipal anulado os decretos ilegais, sob o princípio da autotutela, revendo seus atos, conforme autoriza a Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal. Com isso, como não se tratava de hipótese de reeleição, os possíveis atos imprecisos prescreveram em 2013, considerando que o vínculo da ex-gestora se findou em 2008, cessando, dessa forma, a causa para a manutenção do feito.

## 2.2.13. Processo nº 000047-804/2018

Requerente(s):Escolas Estaduais de Altamira - Ensino Médio

Requerido(s):10º URE/SEDUC

Origem:5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira  
Assunto:Apurar possíveis prejuízos aos alunos da educação inclusiva da rede regular de ensino, estadual e municipal, de Altamira-PA e Vitória do Xingu-PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, conforme o que dispõe a Resolução nº 174/2017-CNMP.

## 2.2.14. Processo nº 000359-440/2015

Requerente(s):Luiz Claudio Jorge Cardoso

Requerido(s):Supermercado Cidade

Origem:1º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo - Ananindeua

Assunto:Apurar notícias referentes ao estacionamento irregular de veículos de descargas de produtos, realizadas pelo Supermercado Cidade, situado no Conjunto Conduru, quadra 14, na Rodovia Mário Covas, Bairro: Coqueiro, Ananindeua\PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art. 23, §3º, inciso I da Resolução nº 010/2011 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto da Conselheira Relatora.

## 2.3. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA:

## 2.3.1. Processo nº 000028-012/2019

Requerente(s):Lívia Tripac Miléo Câmara

Requerido(s):Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará

Origem:6º Cargo da Procuradoria de Justiça Cível

Assunto: Pedido de reconsideração formulado pela Promotora de Justiça Lívia Tripac Mileo Câmara, referente à destinação do cargo de Promotor de Justiça titular da Promotoria de Faro para provimento inicial.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pelo DEFERIMENTO do pedido de REABERTURA DE EDITAL PARA REMOÇÃO AO CARGO DE PJ DE FARO, nos termos do art. 79, V, da LCE nº 057/2006, o que possibilitará a participação de todos os membros de 1ª Entrância deste Ministério Público interessados no cargo em comento.

## 2.3.2. Processo nº 002586-036/2017

Requerente(s):Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s):Nossa Água

Origem:4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar possível atividade em desacordo com as normas de defesa do consumidor e de saúde pública praticada pela empresa "Nossa Água", por conta da fabricação de garrafas a partir de material vencido. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, visto que após a realização de diligências observou-se que não houve comprovação de irregularidades e que a requerida cumpria com todas as exigências legais pertinentes a sua atividade econômica, não havendo assim a comprovação da prática de danos ao consumidor e à saúde pública, cessando, dessa forma, a causa para a manutenção do feito.

Os itens 2.3.3. e 2.3.10. foram julgados em bloco.

## 2.3.3. Processo nº 006499-040/2017

Requerente(s):Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s):Compra Premiada Eletro Castanhal

Origem:5º PJ de Castanhal

Assunto:Apurar suposta fraude a consumidor praticada pela empresa Compra Premiada Eletro Castanhal.

## 2.3.10. Processo nº 000116-012/2018

Requerente(s):Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s):Prefeitura Municipal de Porto De Moz/Secretaria Municipal De Educação

Origem:PJ de Porto de Moz

Assunto:Apurar "inconsistência entre a folha de pagamento e os funcionários de fato da Prefeitura de Porto de Moz, dando indícios de existência de servidores fantasmas", no mandato do Prefeito Edilson Cardoso de Lima e do Secretário de Educação Eliakim Souto Pires.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento dos feitos, referentes aos itens 2.3.3. e 2.3.10., devendo promover-se a devolução dos autos às Promotorias de Justiça de origem, para arquivamento naquele órgão de execução, em observância ao disposto na Súmula nº 002/2017-CSMP, por se tratar de questão já judicializada, uma vez que, não compete ao Conselho Superior do Ministério Público rever procedimentos extrajudiciais que tenham sido objeto de ação ajuizada.

Os itens 2.3.4., 2.3.5., 2.3.6., 2.3.9. e 2.3.14. foram julgados em bloco.

## 2.3.4. Processo nº 000197-135/2016

Requerente(s):Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s):Prefeitura Municipal de Santarém Novo

Origem:PJ de Santarém Novo

Assunto:Apurar as condições sanitárias de funcionamento da EMEF Ten. Justino Montalvão.

## 2.3.5. Processo nº 000561-136/2016

Requerente(s):Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s):Administração Municipal de São João de Pirabas

Origem:PJ de São João de Pirabas

Assunto:Apurar denúncias acerca da falta de transporte escolar da rede pública de ensino do município de São João de Pirabas.

## 2.3.6. Processo nº 000566-136/2016

Requerente(s):Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s):Município de São João de Pirabas

Origem:PJ de São João de Pirabas

Assunto:Apurar denúncias de falta de merenda escolar da rede pública de ensino do município de São João de Pirabas.

## 2.3.9. Processo nº 005277-040/2017

Requerente(s):Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s):INTERPA - Instituto de Terras do Pará

Origem:8º PJ de Castanhal

Assunto:Inquérito Civil para apurar o descumprimento do Decreto nº 1742/2009 ante à inexistência do Grupo Executivo de Monitoramento e Mediação de Conflitos Agrários e Urbanos do Estado do Pará

## 2.3.14. Processo nº 000032-012/2019

Requerente(s):Ministério Público do Estado do Pará - MPPA

Requerido(s):Município de Cachoeira do Piriá

Origem:PJ de Santa Luzia do Pará

Assunto:Apurar sobre indícios de descumprimento pelo Município de Cachoeira do Piriá do implementação de Sistema de Descarte de Esgoto adequado em todos os domicílios da região.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento dos feitos, referentes aos itens 2.3.4., 2.3.5., 2.3.6., 2.3.9. e 2.3.14., determinando a devolução dos autos às Promotorias de Justiça de origem para fins de arquivamento e para que estas procedam às devidas averbações em seus registros de Portarias. DECIDIU, ainda, receber os procedimentos dos itens 2.3.4., 2.3.5., 2.3.6. e 2.3.9. para fins de ciência da decisão de arquivamento dos feitos, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP e que seja extraída cópia da referida decisão do Egrégio Conselho Superior, para arquivamento em pasta própria na Secretaria do CSMP. Quanto ao item 2.3.14., SUGERIU que o presente procedimento não seja arquivado até a conclusão da implantação do Sistema de Descarte de Esgoto Adequado nos domicílios do Município de Cachoeira do Piriá, dando continuidade a fiscalização e acompanhamento da política pública de saneamento básico. Entretanto, se a Promotoria de Justiça de origem entender diferente, deverá comunicar ao Conselho Superior o arquivamento do feito com espeque no art. 12 da Resolução nº 174/2017 - CNMP.

## 2.3.7. Processo nº 000260-151/2014

Requerente(s):Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s):Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Origem:1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Assunto:Apurar possíveis atos de improbidade administrativa em virtude da morosidade quanto à conclusão de processos de aposentadoria pela Secretaria Municipal de Administração de Belém - SEMAD.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, visto que após a realização de diligências não restou comprovada a prática de atos de improbidade administrativa, considerando que não houve dolo por parte dos agentes públicos da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, nem violação de princípios administrativos, cessando, dessa forma, a causa para a manutenção do feito.

## 2.3.8. Processo nº 000007-012/2019

Requerente(s):Ministério Público Do Estado Do Pará- MPPA

Requerido(s):Prefeitura de São Félix do Xingu

Origem:2º PJ de São Félix do Xingu

Assunto:Apurar denúncias acerca da existência de funcionários fantasmas no município de São Félix do Xingu.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, visto que após a realização de diligências verificou-se a inexistência de elementos que caracterizassem o objeto como ato de improbidade administrativa, uma vez que restou comprovado que, no período de fevereiro de 2010 a março de 2011, a servidora em questão nos autos se encontrava suspensa da folha de pagamento, cessando, dessa forma, a causa para a manutenção do feito.

## 2.3.11. Processo nº 000310-110/2013

Requerente(s):Ministério Público do Estado do Pará - MPPA

Requerido(s):Associação Agro-Pesqueira da Vila dos Miritis

Origem:PJ de São João de Pirabas

Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano calendário de 2011.

O item foi retirado de pauta a pedido da Exma. Conselheira Relatora, Dra. Maria da Conceição de Mattos Sousa.

## 2.3.12. Processo nº 000253-151/2015

Requerente(s):Denúncia Anônima

Requerido(s):Samuel Câmara - Assembleia de Deus

Origem:1º PJ de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial

Assunto:Apurar supostas irregularidades cometidas no âmbito de entidade de interesse social.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito quanto à matéria cível, diante da



ausência de elementos que comprovassem a alteração fraudulenta do Estatuto da referida Fundação, para a transferência de bens da igreja, para a propriedade do particular. Quanto à possível prática de crime, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO, nos termos da Súmula nº 002/1998-CSMP.

2.3.13. Processo nº 000769-125/2018

Requerente(s): Rita de Cássia da Luz Pessoa

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saneamento de Belém - SESAN

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Assunto: Pedido de providências de Rita de Cássia da Luz Pessoa no qual informa que um funcionário da Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN estaria recolhendo animais de rua, confinando-os em uma caixa de papelão e enviando para o lixão do Aurá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito quanto à matéria cível, diante da falta de provas de autoria e comprovação do dano ambiental que atestaria a responsabilidade civil. Quanto à possível prática de crime, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO, nos termos da Súmula nº 002/1998-CSMP.

2.3.15. Processo nº 000096-012/2015

Requerente(s): Ministério Público do Trabalho em Santarém/PA

Requerido(s): Câmara Municipal e Prefeitura de Porto de Moz

Origem: PJ de Porto de Moz

Assunto: Apurar possível prática de atos de improbidade administrativa praticados, em tese, pela Câmara Municipal de Vereadores e Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, visto que após a realização de diligências não restou comprovadas irregularidades pela instauração do Concurso Público pelo Prefeito de Porto de Moz, por meio do Edital nº 001/2019, cessando, dessa forma, a causa para a manutenção do feito.

2.4. Processos de Relatoria da Conselheira DULCELINDA LOBATO PANTOJA:

2.4.1. Processo nº 000023-012/2019

Requerente(s): Cynthia Graziela da Silva Cordeiro

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Pará - CSMP

Origem: 5º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal

Assunto: Requerimento de reabertura de edital para remoção ao cargo da 1ª PJ de São Félix do Xingu.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO do pedido formulado pela requerente e DETERMINOU a REABERTURA DO EDITAL PARA O CARGO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FÉLIX DO XINGU.

2.4.2. Processo nº 000853-940/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará - MPPA

Requerido(s): Secretaria de Saúde de Marabá

Origem: 6º PJ Cível de Marabá

Assunto: Apurar a ausência de vacinas no Centro de Saúde Amadeu Viveca e Posto de Saúde Maria Bico Doce provocando atraso na vacinação das crianças

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, devendo os autos retornarem à Promotoria de Justiça de origem para prosseguir nas investigações, visto que não ficou comprovado nos autos que a falha fora efetivamente do Órgão Federal, o qual poderá apresentar defesa no sentido de atribuir essa responsabilidade de falta de vacinas a outros órgãos municipais ou até mesmo estaduais, deflagrando assim outro viés de investigação.

Os itens 2.4.3. e 2.4.7. foram julgados em bloco.

2.4.3. Processo nº 000040-113/2015

Requerente(s): Malaquias Almeida Santos

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN

Origem: 3º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Assunto: Apurar transbordamento do esgoto e enchente no Conjunto Residencial Xavante II.

2.4.7. Processo nº 000020-912/2015

Requerente(s): Associação dos Pequenos Agricultores Rurais do Assentamento Fortaleza

Requerido(s): Inexiste

Origem: 12ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar "condições" da regularização fundiária dos integrantes da associação dos Pequenos Agricultores Rurais do Assentamento Fortaleza - APAF.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento dos feitos, referentes aos itens 2.4.3. e 2.4.7., determinando a devolução dos autos às Promotorias de Justiça de origem para efeito de arquivamento, como Procedimento Administrativo, conforme o que dispõe a Resolução nº 174/2017-CNMP. DECIDIU, ainda, recebê-los para fins de comunicação ao Conselho Superior da promoção do arquivamento, nos termos do art. 12 da referida Resolução.

2.4.4. Processo nº 000778-040/2018

Requerente(s): Ministério Público de Contas do Estado do Pará-MPC

Requerido(s): Hélio Leite da Silva

Origem: 4º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar ofício do MPC sobre indícios de atos de improbidade referente ao convênio nº 11-2008-SESPA de responsabilidade do requerido.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela DEVOLUÇÃO dos autos à Promotoria de

Justiça de origem, para arquivamento naquele órgão de execução, em observância ao disposto na Súmula nº 002/2017-CSMP, por se tratar de questão já judicializada, uma vez que, não compete ao Conselho Superior do Ministério Público rever procedimentos extrajudiciais que tenham sido objeto de ação ajuizada.

2.4.5. Processo nº 000008-150/2016

Requerente(s): Denúncia Anônima

Requerido(s): Governo Do Estado Do Pará

Origem: 3º PJ de Defesa Do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Governo do Estado com relação à terceirização do fornecimento de alimentação aos presos do sistema penal, tendo em vista as penitenciárias possuírem cozinhas próprias.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006, visto que após a realização de diligências ficou provado nos autos que não houve má-fé da SUSIPE em decidir por terceirizar a prestação de alimentos no sistema prisional, pois tal decisão pode ocorrer por discricionariedade do gestor público em escolher como prestará os serviços de interesse social, não sendo descabida a terceirização dos alimentos do sistema prisional e não havendo dever legal em proceder-se com a execução de forma direta, cessando, dessa forma, a causa para a manutenção do feito.

2.4.6. Processo nº 000714-040/2018

Requerente(s): Glauciane Gonçalves de Souza

Requerido(s): Secretaria Municipal de Habitação de Castanhal

Origem: 4º PJ de Castanhal

Assunto: Providências a respeito de irregularidades no Programa "Minha Casa Minha Vida", no que concerne à atribuição da Secretaria Municipal de Habitação de Castanhal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006, visto que não é atribuição do Ministério Público solucionar a questão tratada nos autos, pois esta deverá ser trabalhada por advogado particular ou pelas Defensorias Públicas, pois a atuação do Ministério Público só ocorreria no caso de presente violação a direitos coletivos, difusos ou individuais homogêneos ou caso houvesse lesão à direito de uma coletividade pelos órgãos públicos em tela, como também de ato de improbidade administrativa praticado por algum agente público, cessando, dessa forma, a causa para a manutenção do feito.

2.4.8. Processo nº 000096-040/2016

Requerente(s): Samuel Silva Lica

Requerido(s): Oficina JM

Origem: 6º PJ de Castanhal

Assunto: Poluição ambiental causada por oficina que realiza serviços de pintura automotiva.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DETERMINOU ao membro do Parquet que torne sem efeito a PORTARIA Nº 20/2019-MP/6ª PJCÍVEL, fls. 49/51 dos autos, a qual instaurou o Procedimento Administrativo, bem como reúna as peças eventualmente autuadas trazendo-as para o presente Procedimento Preparatório e continue a fiscalização que estava em curso, considerando que o Promotor de Justiça deveria ter instaurado Inquérito Cível pelo término do prazo do Procedimento Preparatório e continuado a fiscalização da condição individualizada do autor da poluição ambiental junto à SEMMA. Jamais instaurado Procedimento Administrativo com essa única finalidade. DECIDIU, ainda, que fosse dada ciência à Corregedoria-Geral, para eventual análise e ulteriores de direito

2.4.9. Processo nº 003173-070/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Presidente da Câmara Municipal de Redenção e Outros

Origem: 2º PJ de Redenção

Assunto: Apurar a ocorrência de atos que importem em desvio de finalidade, imoralidade e ou improbidade administrativa e desrespeito aos poderes públicos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006, visto que não ocorreu improbidade por inexistir participação de agente público, mesmo que houvesse restaria prescrita, o mesmo teria ocorrido com eventual reparação civil e pelos fatos que aconteceram a Câmara Municipal readequou-se por resolução para prevenir situações futuras. DECIDIU, ainda, que fosse dada ciência à Corregedoria-Geral, para eventual análise e ulteriores de direito

2.5. Processos de Relatoria do Conselheiro HAMILTON NOGUEIRA SALAME:

2.5.1. Processo nº 001469-921/2016

Requerente(s): 4ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Origem: 4º PJ Cível Defesa da Probidade Administrativa

Assunto: Acompanhar as medidas adotadas pela Prefeitura do município de Abaetetuba visando monitorar as áreas de risco e os pontos indicados pelo Serviço Geológico do Brasil.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, devendo os autos serem remetidos, com a devida urgência, ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências ca-

bíveis, por força do que dispõe o art. 1º, da Resolução nº 002/2015 que alterou os artigos 1º e 2º, da Resolução nº 005/2014, ambas deste Egrégio Conselho Superior, considerando que a área de risco apontada pelo Serviço Geológico do Brasil está situada em terreno de marinha, os quais são bens da União, conforme o art. 20, VII, da Constituição Federal, e, por esse motivo, a atribuição para atuar no feito é do Ministério Público Federal.

2.5.2. Processo nº 000248-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará - MPE/PA

Requerido(s): Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará (FSCMP), tendo em vista a publicação da Inexigibilidade de Licitação nº 23/2017, cujo objeto é a aquisição de material de consumo - Eletrodo em Silicone para Tomógrafo, para atender as necessidades do projeto intitulado "Avaliação Pulmonar de Pacientes em Ventilação Mecânica Invasiva por meio da Tomografia por Impedância Elétrica".

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, visto que após a realização de diligências não restou comprovado elementos que evidenciem ilicitude capaz de ensejar outra medida extrajudicial ou judicial.

### 3. Apreciação de Expedientes:

3.1. Protocolo nº 5096/2019

Procedência: 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal

Assunto: Comunicação de arquivamento do procedimento administrativo nº 008423-040/2017-MP/4ªPJ.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, deu conhecimento que o expediente nº 5096/2019 trata-se de comunicação de arquivamento de Procedimento Administrativo, instaurado a partir de denúncia sigilosa enviado pelo Ministério Público do Trabalho, o qual informou que o Município de São João da Ponta não estaria pagando adicional noturno, de periculosidade, que os servidores enfrentam condições precárias de trabalho, sem EPI's e que os estes estariam sendo perseguidos por serem concursados e empossados pela Administração anterior. O referido procedimento foi arquivado considerando resposta apresentada pela Prefeitura Municipal daquele município no sentido de que os guardas municipais ingressaram com requerimento administrativo e que estavam efetuando o pagamento do adicional noturno unicamente, eis que com relação ao pagamento do adicional de periculosidade foi indeferido ante a ausência de lei municipal específica.

O Secretário do CSMP, informou, ainda, que a Promotora de Justiça concluiu que se tratando de questionamento envolvendo direito à remuneração, vantagem patrimonial ou vencimento, carecia de legitimidade o Órgão Ministerial para ingressar com qualquer medida judicial, eis que os interessados poderiam ajuizar individualmente demanda com esse objetivo, portanto, não era possível a instauração de Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil, bem como a proposição de Ação de Responsabilidade por Improbidade Administrativa.

O Secretário da CSMP, considerando as informações contidas na promoção de arquivamento, solicitou esclarecimentos ao órgão de execução quanto a classificação taxonomica do feito, vez que observou-se que a demanda foi solucionada em Notícia de Fato, conforme fundamentado na promoção de arquivamento ou se tinha por objetivo realizar atividade específica de Procedimento Administrativo, nos termos da Resolução n.º 174/CNMP. Em resposta a Promotora de Justiça informou que procedeu à errata na promoção de arquivamento, fundamentando o arquivamento com base no art. 13 da Resolução n.º 13 do CNMP.

Diante do ocorrido, o Secretário do CSMP, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, apresentou o expediente para conhecimento deste Colegiado e sugeriu o envio de cópia à Corregedoria-Geral, para providências que entender cabíveis, como órgão orientador e fiscalizador, vez que a partir da edição da Resolução nº 174/2017-CNMP, os autos de Procedimento Administrativo são submetidos para revisão do Conselho Superior, quando se tratar de recurso em procedimento relativo a tutela de interesses individuais indisponíveis.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO do expediente e, à unanimidade, DETERMINOU o envio de cópia do expediente nº 5096/2019 à Corregedoria-Geral do Ministério Público para conhecimento e providências que entender cabíveis, como órgão orientador e fiscalizador, nos termos do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.

3.2. Protocolo nº 7044/2019

Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba

Assunto: Comunicação de arquivamento do procedimento administrativo nº 000252-922/2018-MP/1ªPJI.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, deu conhecimento que o expediente nº 7044/2019 trata-se de comunicação de arquivamento de Procedimento Administrativo, que teve por objeto apurar as condições do transporte público para as pessoas portadoras de deficiência física no município de Itaituba, conforme notícia trazida pelo Sr. Raimundo Solano Porto dos Santos. O procedimento foi arquivado com a informação de que o requerente já tinha concluído o tratamento de fisioterapia, em sua residência, considerando que não tinha como se deslocar até a Secretaria para realizar o tratamento.

Com as informações trazidas no expediente, este Secretário, em consulta ao SIMP, verificou o seguinte registro do resumo do feito:

"Compareceu nesta PJ o Sr. Raimundo Solano Porto dos Santos, deficiente físico, com mobilidade reduzida e informa que necessita se locomover de ônibus coletivo, duas vezes por semana até a SENDAS, para fazer fisio-

rapia, com a credencial "Passe livre". O reclamante informou ainda através da empresa de ônibus coletivo, a Prefeitura Municipal de Itaituba deixou de pagar a cota para os coletivos e por esse motivo não poderiam mais transportar pessoas portadoras da Carteira Passe Livre. Pede informações e providências, pois o mesmo não tem condições financeira de pagar transporte." Com isso, verificou-se que não havia informações neste expediente das providências tomadas pelo órgão de execução quanto ao fato informado pelo requerente quanto a falta de pagamento para os coletivos pela Prefeitura Municipal de Itaituba.

Diante disso, este Secretário apresenta o expediente para conhecimento deste Colegiado com a sugestão de envio de cópia à Corregedoria-Geral, para providências que entender cabíveis, como órgão orientador e fiscalizador, com as mesmas justificativas já apresentadas no item anterior.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO do expediente e, à unanimidade, DETERMINOU o envio de cópia do expediente nº 7044/2019 à Corregedoria-Geral do Ministério Público para conhecimento e providências que entender cabíveis, como órgão orientador e fiscalizador, nos termos do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.

### 4. O que ocorrer.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da existência de vagas e DECIDIU pela abertura de edital para os seguintes cargos:

03 (três) vagas para remoção na 1ª entrância: PJ de Afuá (Antiguidade); PJ de Faro (Merecimento) e 1º PJ de São Félix do Xingu (Antiguidade).

Belém-PA, 19 de março de 2019.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

**Protocolo: 415894**

### EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 001/2019-MP/PJ/TS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal e na RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Recomendação nº 001/2019-MP/PJTS que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha - Centro - CEP: 68.285-000 Terra Santa - Fone/ Fax: (93)3538-1554.

Investigação nº 001/2019 - MP/PJ/TS

Assunto: Prefeitura Municipal de Terra Santa

Assunto: A referida recomendação tem por objetivo requerer do Gestor Municipal toda documentação referente à doação de 30 (trinta) motores de rabetas e 01(uma) motocicleta 0km pela Prefeitura Municipal para a colônia dos pescadores Z-75, durante o período pré-eleitoral, sem as devidas formalidades legais, neste Município de Terra Santa.

Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

**Protocolo: 415792**

### PORTARIA N.º 1.250/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 009/2019/OUVIDORIA-MPPA, datado de 22/1/2019, protocolizado sob o n.º 3155/2019, em 22/1/2019; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora efetiva PATRÍCIA SOUZA DA SILVA COIMBRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Ouvidoria-Geral, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Ouvidoria, a contar de 22/1/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de março de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 415651**

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 02/2019-MP/3ªPJTUC

A 3ª Promotoria de Justiça de Tucuruí, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo (SIMP n. 001365-027/2018) que se encontra à disposição nas Promotorias de Justiça de Tucuruí, situadas na Rua Dom Cornélio Vermans, nº 559, Bairro Santa Isabel, CEP 68458-400, telefones: (94) 3787-1356/ 4497; e-mail: mptucuruí@mp.pa.gov.br. Portaria n.º 02/2019-MP/3ªPJTuc

Polo ativo: ESTADO DO PARÁ - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

Polo passivo: ESTADO DO PARÁ (Hospital Regional de Tucuruí).

Assunto: acompanhar o julgamento da prestação de contas do Hospital Regional de Tucuruí, referente ao exercício financeiro de 2010, cujo responsável é a Sra. Ana Paula Santos Magalhães (diretora há época), e de relatoria do Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Processo n. 2011/50328-0).

Francisco Charles Pacheco Teixeira - Promotor de Justiça, titular da 3ª PJ de Tucuruí.

**Protocolo: 415578**

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2019-MP/2PJNP

O Promotor de Justiça de Novo Progresso, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 005/2019-MP/PJNP que se encontra na 2ª Promotoria de Justiça de Novo Progresso, situada na rua doa Cachimbo, nº 437, Jardim Planalto, Novo Progresso/PA, CEP nº 68.193-000.

**PORTARIA Nº 009/2019-MP/2ºPJNP**

Investigados: Osvaldo Romanholi, Claudia Raquel Kummer e Ângelo Francisco Moreira Lima.

Assunto: Apurar possíveis desvios de recursos do FUNDEB no ano de 2015 para posterior instauração de Ação Civil Pública ou arquivamento das peças de informação.

Osvaldino Lima de Sousa - Promotor de Justiça cumulando com a 2º PJ de Novo Progresso

**Protocolo: 415772**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2015 NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2**

**NÚM. DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 002/2015.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Seleção pública de estagiários. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 19/03/2019.

Vigência do Aditamento: 20/03/2019 a 19/03/2021.

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 415715**

**ATO Nº 83/2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 10239/2019, em 27/2/2019,

R E S O L V E: EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JORGE ALBERTO ROSSI GUIMARÃES, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 119/2018, datado de 21/6/2018, publicado no D.O.E. de 28/6/2018, a partir de 28/2/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de março de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 84/2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 10239/2019, em 27/2/2019,

R E S O L V E: NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, JEAN ROSIVALDO AVIZ FREITAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 18/3/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de março de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 89/2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 7732/2019, em 13/2/2019,

R E S O L V E: NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, VÂNIA MARIA DE CARVALHO SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 11/3/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 18 de março de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 90/2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 9108/2019, em 20/2/2019,

R E S O L V E: NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, ANNA LETICIA COSTA CARVALHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 1º/3/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 18 de março de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 91/2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 7750/2019, em 13/2/2019,

R E S O L V E: EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, RAILANA FERNANDA DE JESUS NERES, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3,

nomeada por meio do Ato nº 144/2018, datado de 26/7/2018, publicado no D.O.E. de 31/7/2018, a partir de 7/3/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 18 de março de 2019.

GILBERTO VALENTE AMRTINS

Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 92/2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 7750/2019, em 13/2/2019,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, RAILANA FERNANDA DE JESUS NERES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 7/3/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 18 de março de 2019.

GILBERTO VALENTE AMRTINS

Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 93/2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 8957/2019, em 20/2/2019,

R E S O L V E: EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, BIANCA MACEDO FERNANDES do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 197/2018, datado de 31/10/2018, publicado no D.O.E. de 1º/11/2018, a partir de 1º/3/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 18 de março de 2019.

GILBERTO VALENTE AMRTINS

Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 94/2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 8957/2019, em 20/2/2019,

R E S O L V E: NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, DOUGLAS GONÇALVES DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 1º/3/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 18 de março de 2019.

GILBERTO VALENTE AMRTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 415823**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000866-125/2016-MP/1ªPJ/DCF/DH**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000866-125/2016-MP/1ª PJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 10/2019

Data da Instauração: 12/03/2019

Objeto: Visa acompanhar as providências adotadas pela SEDUC para sanar os problemas relativos às condições infraestruturais do prédio onde funciona a E.E.F. Padre Marcos, quais sejam, falta de merenda escolar, falta de porteiro, precariedade nas instalações elétricas, insalubridade dos banheiros, falta de manutenção nos aparelhos de ar condicionado e falta de acessibilidade.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS  
Promotora de Justiça: Maria das Graças Corrêa Cunha.

**Protocolo: 415583**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2019-MP/PJ/TS**

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal e na RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 002/2019-MP/PJTS que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha - Centro - CEP: 68.285-000 Terra Santa - Fone/ Fax: (93)3538-1554.

Portaria nº 003/2019 - MP/PJ/TS

Investigado: Prefeitura Municipal de Terra Santa

Assunto: Para apurar a doação de 30 (trinta) motores de rabetas e 01(uma) motocicleta 0km pela Prefeitura Municipal para a colônia dos pescadores Z-75, durante o período pré-eleitoral, sem as devidas formalidades legais, neste Município de Terra Santa.

Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

**Protocolo: 415728**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL**  
**JANEIRO/2019**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**BIMESTRE: JANEIRO - FEVEREIRO/2019**  
**LDO, art. 53 R\$1.000,00**

Regime	Qte	Vencimento/ Salários	Gratificação	Pessoais	Outras	Outras	Total
Cargo						Vantagens	
MINISTERIO PUBLICO	2126	21.524.600,54	2.336.221,45	3.450.546,97	2.155.539,22	5.258.681,98	34.725.590,16
ATIVOS	1875	16.698.416,35	2.320.591,81	3.019.744,69	2.005.925,92	4.434.573,36	28.479.252,13
Membro	344	11.168.834,63	582.113,15	315.452,20	1.201.131,93	1.721.931,90	14.989.463,81
SUPERIOR	344	11.168.834,63	582.113,15	315.452,20	1.201.131,93	1.721.931,90	14.989.463,81
PROCURADOR DE JUSTICA	31	1.099.328,82	75.764,00	142.231,05	173.230,56	307.823,57	1.798.378,00
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	43	1.307.390,06	49.197,18		109.455,79	85.624,98	1.551.668,01
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	131	4.191.008,92	249.961,89	21.655,93	451.814,23	448.500,57	5.362.941,54
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	105	3.537.356,55	170.728,46	151.565,22	402.630,55	814.580,78	5.076.861,56
PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO	34	1.033.750,28	36.461,62		64.000,80	65.402,00	1.199.614,70
Militar	188	364.686,47	599,60	63.513,81	12.295,52	311.242,72	752.338,12
MEDIO	180	333.188,33	599,60	53.882,30	6.944,50	298.142,72	692.757,45
ASS. MILITAR III-CPC-MP-GM III	1	3.795,06		948,76		1.700,00	6.443,82
CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG. GM I	11	14.282,29		1.493,05	476,07	17.738,00	33.989,41
CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	54	71.627,85		7.443,65	1.406,57	86.620,18	167.098,25
CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II	12	28.064,04		5.729,69		20.568,00	54.361,73
CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG. GM II	67	162.693,48	599,60	33.590,77	3.741,85	115.972,54	316.598,24
CORPO OP MILITAR (SOLDADO BM) - MP.FG.GM I	1	1.298,39		64,91	454,43	1.618,00	3.435,73
CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG. GM I	27	35.056,53		1.103,50	865,58	41.966,00	78.991,61
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES BM) - MP.FG.GM II	1	2.338,67		467,73		1.700,00	4.506,40
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	6	14.032,02		3.040,24		10.260,00	27.332,26
SUPERIOR	8	31.498,14		9.631,51	5.351,02	13.100,00	59.580,67
ASSESSOR MILITAR II - CPC-MP-GM II	1	4.932,72		1.775,77		1.700,00	8.408,49
ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III	7	26.565,42		7.855,74	5.351,02	11.400,00	51.172,18
Servidor	1343	5.164.895,25	1.737.879,06	2.640.778,68	792.498,47	2.401.398,74	12.737.450,20
FUNDAMENTAL	261	707.132,42	286.013,19	419.733,61	195.050,58	493.633,61	2.101.563,41
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	2	3.608,82	2.989,47	1.387,26	831,64	3.154,61	11.971,80
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-V	7	14.899,64	8.434,71	4.624,64	6.109,56	13.892,43	47.960,98
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I	3	5.968,32	2.628,08	1.832,86	2.094,99	5.509,20	18.033,45
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-II	3	7.419,87	4.137,95	2.527,26	2.094,99	5.737,20	21.917,27
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-C-II	2	6.612,16	5.332,40	5.107,98	1.396,66	4.135,80	22.585,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-I	8	10.697,28	850,90	802,27	980,57	12.789,20	26.120,22
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	1	1.474,44		463,34	698,33	1.896,40	4.532,51
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV	5	8.850,52	3.891,99	3.016,16	4.840,33	8.918,00	29.517,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	42	78.246,58	28.888,63	29.611,02	37.710,37	78.791,95	253.248,55
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I	17	33.023,32	12.271,75	15.263,98	13.407,24	31.709,80	105.676,09
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	20	38.903,99	12.665,84	18.094,05	16.071,57	36.705,00	122.440,45
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-III	2	4.120,17	1.097,46	2.159,11	1.396,66	3.732,80	12.506,20
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV	7	15.581,69	5.173,99	8.793,50	4.989,11	13.574,25	48.112,54
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-V	7	16.210,95	2.229,32	9.221,07	4.888,31	13.437,80	45.987,45
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-I	16	40.118,11	13.008,08	27.050,05	13.720,53	32.081,40	125.978,17
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-II	19	50.230,51	21.251,72	38.067,12	13.423,59	38.103,61	161.076,55
MOTORISTA - AOM-A-I	1	2.198,71	978,55	582,64		1.836,40	5.596,30
MOTORISTA - AOM-A-III	1	2.424,05	1.696,83	1.318,67		1.786,40	7.225,95
MOTORISTA - AOM-A-IV	1	3.028,81	2.555,58	2.444,39		1.979,30	10.008,08
MOTORISTA - AOM-A-V	10	30.602,02	13.719,05	15.918,48	7.106,83	18.495,63	85.842,01
MOTORISTA - AOM-B-I	8	24.126,57	11.914,01	13.962,48	5.586,64	14.331,20	69.920,90
MOTORISTA - AOM-B-II	2	5.892,74	1.352,62	1.949,41	1.396,66	3.732,80	14.324,23
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	7.821,90	4.547,62	7.906,93	1.396,66	3.900,80	25.573,91
MOTORISTA - AOM-C-I	3	12.935,28	7.906,77	10.806,15	1.396,66	6.483,20	39.528,06
MOTORISTA - AOM-C-II	3	13.776,69	7.895,07	15.226,18	994,84	6.080,20	43.972,98
MOTORISTA - AOM-C-III	3	14.261,28	8.291,43	14.344,62	2.094,99	6.140,20	45.132,52
MOTORISTA - AOM-C-IV	5	25.140,10	14.378,70	28.480,63	3.491,65	10.384,00	81.875,08
MOTORISTA - AOM-C-V	6	30.160,08	12.996,99	30.168,22	4.189,98	13.093,40	90.608,67
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-I	1	2.489,83	643,75			1.536,40	4.669,98
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-II	1	2.928,02		936,95		1.536,40	5.401,37
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-V	17	56.425,60	14.365,05	21.389,37	14.593,51	30.942,80	137.716,33
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-I	8	27.024,15	8.354,85	10.355,04	6.127,11	14.439,20	66.300,35
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	3	10.410,69	5.142,05	7.044,69	2.094,99	5.459,20	30.151,62
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	1	4.429,27	2.575,16	3.324,95	4.141,45	1.836,40	16.307,23
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-V	2	9.301,54	5.407,86	7.309,16	983,15	3.900,80	26.902,51
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-C-I	1	4.542,63		2.393,86	698,33	1.896,40	9.531,22

OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES - AOA-C-II	8	39.282,60	20.944,91	34.149,99	5.586,64	16.013,20	115.977,34
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-II	1	2.585,68		827,39		1.786,40	5.199,47
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-III	1	2.714,93		1.466,04	1.393,65	2.239,40	7.814,02
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-IV	1	2.545,22	241,18	954,44		1.536,40	5.277,24
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-V	3	8.658,90	1.097,97	3.163,88	2.094,99	5.509,20	20.524,94
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-I	2	5.948,86	1.964,24	2.401,46	1.535,75	3.386,43	15.236,74
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-II	2	6.246,30	2.346,76	2.920,83	1.396,66	3.572,80	16.483,35
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-C-I	1	4.010,94		2.089,44	698,33	1.896,40	8.695,11
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-C-II	1	3.759,57	918,98	1.754,34	698,33	1.896,40	9.027,62
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-C-III	1	5.493,09	8.924,92	6.121,31	698,33	1.836,40	23.074,05
MEDIO	530	1.861.010,80	1.015.953,65	1.292.405,29	342.692,77	950.755,04	5.462.817,55
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	97	244.503,04	80.014,32	51.245,76	8.645,83	168.487,47	552.896,42
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	67	175.472,48	77.280,24	27.925,47	13.667,06	117.292,87	411.638,12
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	5	13.725,35	4.711,27	3.860,18	4.589,67	8.676,00	35.562,47
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	11	32.928,48	11.098,12	11.232,77	6.284,97	17.626,00	79.170,34
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	76	252.238,62	130.347,68	127.880,47	82.691,57	136.539,32	729.697,66
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	68	238.642,71	145.760,44	131.828,21	70.193,62	121.795,46	708.220,44
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	61	217.439,76	142.450,56	126.584,44	57.257,97	106.728,85	650.461,58
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	1	3.503,55		18.992,58		1.536,40	24.032,53
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	7	29.268,43	23.421,00	23.799,99	4.888,31	13.097,20	94.474,93
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	6	27.534,80	21.194,30	37.270,50	3.899,36	10.792,03	100.690,99
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	14	66.501,64	38.720,39	55.785,81	13.876,63	25.896,72	200.781,19
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	32	167.840,90	109.922,11	205.896,23	24.362,46	61.254,82	569.276,52
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-III	3	16.320,45	9.390,39	15.634,07	2.094,99	6.303,20	49.743,10
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV	6	35.373,34	27.716,30	52.043,01	12.428,03	12.455,40	140.016,08
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	32	194.950,69	155.098,55	363.102,31	30.343,06	64.430,70	807.925,31
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-B-I	1	4.039,59	356,85	1.226,44	698,33	1.836,40	8.157,61
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-B-II	3	12.718,56	1.123,53	3.862,02	2.094,99	5.569,20	25.368,30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-C-II	2	11.223,05	4.301,84	8.820,92	1.396,66	4.243,80	29.986,27
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-IV	1	4.788,76		4.941,71	698,33	1.896,40	12.325,20
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-C-I	1	5.433,13	1.379,44	9.087,35	698,33	1.896,40	18.494,65
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-C-III	1	5.675,83	99,78	3.327,00	698,33	2.004,40	11.805,34
TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I	13	36.330,84	9.957,15	698,66	978,13	22.321,20	70.285,98
TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	22	64.556,80	21.609,39	7.359,39	206,14	38.074,80	131.806,52
SUPERIOR	552	2.596.752,03	435.912,22	928.639,78	254.755,12	957.010,09	5.173.069,24
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-I	21	74.670,54	39.998,84	15.044,66	746,70	35.955,26	166.416,00
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-II	101	434.105,97	220.938,47	96.140,13	94.715,31	176.935,58	1.022.835,46
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-III	1	3.920,28	1.302,88	1.253,90	698,33	1.754,40	8.929,79
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-V	4	22.745,07	14.131,24	23.543,67	7.485,67	7.616,60	75.522,25
ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.05	5	47.127,74		16.921,24	1.396,66	8.816,00	74.261,64
ASSESSOR DA SUBPROC JURID INST - MP.CPCP-102.05	2	20.292,96		8.915,50		3.590,80	32.799,26
ASSESSOR DA SUBPROC TECNI ADM - MP.CPCP-102.05	2	18.490,63		9.137,81		3.540,80	31.169,24
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - MP.CPCP-1	2	20.292,96		25.124,96		4.135,80	49.553,72
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA PGJ	3	35.796,33		37.675,78	8.042,11	5.077,20	86.591,42
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL - MP.CPCP-	2	18.490,63		9.005,83	698,33	3.540,80	31.735,59
ASSESSOR DE PROC-GERAL DE JUST - MP-CPCP-102-6	7	76.994,92	15.020,89	37.149,43		11.952,80	141.118,04
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	27	257.733,99		112.392,79		47.680,80	417.807,58
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTR	59	190.383,81		1.748,40	1.942,69	95.676,32	289.751,22
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÁ	121	388.404,39	397,09	22.437,80	13.028,46	197.703,09	621.970,83
ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	21	140.851,47		40.050,95	9.172,43	38.926,40	229.001,25
ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	16	52.346,08	1.016,92	2.457,42	2.641,02	26.754,40	85.215,84
ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4	12	81.060,24		32.505,34	4.090,19	22.343,80	139.999,57
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	24	150.072,84		14.384,66	7.436,70	41.672,60	213.566,80
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - MP.CPCI-101.4	1	10.519,35		4.829,71	10.102,70	1.754,40	27.206,16
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	1	2.489,83	579,27			1.536,40	4.605,50
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	2	5.228,62	2.409,28	352,92		3.758,80	11.749,62
MP-CPCE-102-4	1	6.538,79		3.171,30		2.239,40	11.949,49
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-I	6	19.411,62	4.948,70	4.076,41		10.538,40	38.975,13
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-II	1	3.396,99		917,18	698,33	1.734,40	6.746,90
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-B-I	1	5.367,73	2.890,32	6.297,35	698,33	1.896,40	17.150,13
TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-I	6	19.411,62	7.516,86	4.658,77	198,50	10.146,03	41.931,78

TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-II	6	20.381,94	7.092,15	7.031,73	3.417,03	10.486,40	48.409,25
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-I	4	12.941,08	4.906,92	4.076,43		7.081,60	29.006,03
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-II	3	10.190,97	4.095,93	917,16	2.943,72	5.327,20	23.474,98
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-V	1	4.781,85	2.031,09	4.258,78	698,33	1.836,40	13.606,45
TECNICO - ADMINISTRADOR - ATC-A-V	1	5.112,18	2.752,71	2.754,81	698,33	1.786,40	13.104,43
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I	7	22.646,89	2.757,36	291,17		11.802,80	37.498,22
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-IV	1	3.745,20		2.449,64	698,33	1.536,40	8.429,57
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-V	4	16.579,20	1.367,29	21.752,40	2.793,32	8.125,24	50.617,45
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I	2	8.258,06	2.890,32	8.891,45	1.396,66	3.900,80	25.337,29
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-II	6	27.885,80	4.785,10	32.248,40	4.189,98	12.045,40	81.154,68
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-D-III	1	9.016,83	289,68	8.599,44	8.547,79	2.004,40	28.458,14
TECNICO - BIBLIOTECOMISTA - ATC-A-I	1	3.235,27		1.164,69		1.786,40	6.186,36
TECNICO - BIBLIOTECOMISTA - ATC-A-III	1	3.566,87	2.496,80	1.337,57	698,33	1.836,40	9.935,97
TECNICO - BIBLIOTECOMISTA - ATC-D-III	1	9.016,83		9.411,45	698,33	2.004,40	21.131,01
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I	5	16.176,35	721,30	4.367,60		8.918,00	30.183,25
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-IV	1	5.725,44		20.655,76	698,33	1.836,40	28.915,93
TECNICO - ECONOMISTA - ATC-A-I	1	3.235,27				1.536,40	4.771,67
TECNICO - ECONOMISTA - ATC-A-V	1	4.781,85		2.407,34	698,33	1.786,40	9.673,92
TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I	4	12.941,08	1.439,29	3.989,05		7.301,60	25.671,02
TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-II	1	3.396,99	289,68	917,18		1.754,40	6.358,25
TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-III	1	3.566,87		963,05	698,33	1.672,80	6.901,05
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I	5	16.176,35	140,12	582,34	1.941,16	8.510,00	27.349,97
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-IV	1	4.554,16	1.117,74	2.743,60	698,33	1.836,40	10.950,23
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-V	3	13.496,15	1.815,14	11.995,05	2.094,99	5.797,20	35.198,53
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II	7	30.348,36	13.037,44	27.649,38	4.888,31	12.902,80	88.826,29
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-C-II	1	5.533,24	446,06	4.705,43	698,33	1.896,40	13.279,46
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-D-I	2	16.356,98	4.443,02	17.987,85	1.396,66	3.775,80	43.960,31
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-D-III	1	9.016,83	3.300,62	6.975,41	698,33	1.896,40	21.887,59
TECNICO - SOCIOLOGO - ATC-A-IV	1	4.554,16	289,68	2.331,84	698,33	1.836,40	9.710,41
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-I	1	3.235,27	579,36			1.754,40	5.569,03
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-II	4	13.587,96	4.521,73	3.668,72	1.556,43	7.009,60	30.344,44
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-III	1	3.566,87	1.863,43	1.284,07	698,33	1.754,40	9.167,10
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-I	3	10.667,22	1.216,84	1.401,74	2.133,44	5.385,20	20.804,44
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-III	1	3.920,28	4.563,19	1.742,95	698,33	1.754,40	12.679,15
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-D-III	1	10.294,03		13.784,91	698,33	1.896,40	26.673,67
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I	2	8.950,51	17.849,86	11.798,12	14.762,55	3.650,80	57.011,84
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-III	1	8.312,89	4.563,19	8.750,83	698,33	2.004,40	24.329,64
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-II	1	9.438,87	3.825,09	7.301,91	698,33	2.004,40	23.268,60
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-IV	1	10.789,55		22.669,22	11.820,74	2.004,40	47.283,91
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-I	3	22.177,71	7.392,54	26.202,73	594,21	6.696,37	63.063,56
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	2	20.567,56	6.360,31	26.704,89	11.820,74	3.775,80	69.229,30
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-A-I	1	3.555,74	355,57			1.786,40	5.697,71
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-B-II	4	22.721,21	1.906,04	20.122,27	2.793,32	7.405,60	54.948,44
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-D-V	3	31.601,91	7.258,87	39.557,51		6.032,20	84.450,49
INATIVOS	251	4.826.184,19	15.629,64	430.802,28	149.613,30	824.108,62	6.246.338,03
Membro	84	2.794.311,83		59.308,88	42.169,70	620.561,91	3.516.352,32
SUPERIOR	84	2.794.311,83		59.308,88	42.169,70	620.561,91	3.516.352,32
ADJUNTO	1	10.134,81				5.261,95	15.396,76
ADJUNTO DE PROMOTOR DE 1a ENTRANCIA	1	10.134,81				5.799,08	15.933,89
PROCURADOR DE JUSTICA	31	1.099.328,82		50.864,65	30.000,00	268.897,89	1.449.091,36
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	1	30.404,42				6.167,18	36.571,60
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	17	536.611,20		240,03	12.169,70	105.888,53	654.909,46
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	33	1.107.697,77		8.204,20		228.547,28	1.344.449,25
Pensionista	106	1.736.891,82	1.997,59	3.340,08		25.346,83	1.767.576,32
MEDIO	27	119.716,78		1.342,49			121.059,27
PENSIONISTA - SERVIDOR	27	119.716,78		1.342,49			121.059,27
SUPERIOR	79	1.617.175,04	1.997,59	1.997,59		25.346,83	1.646.517,05
PENSIONISTA - PROCURADOR DE JUSTICA	15	385.817,01				6.296,07	392.113,08
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 1a ENTRANCIA	17	170.830,76					170.830,76
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 2a ENTRANCIA	7	68.824,45					68.824,45
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	12	205.291,73					205.291,73
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	8	204.933,47				4.698,39	209.631,86
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	20	581.477,62	1.997,59	1.997,59		14.352,37	599.825,17
Servidor	61	294.980,54	13.632,05	368.153,32	107.443,60	178.199,88	962.409,39
FUNDAMENTAL	21	64.760,94		27.795,09		12.544,00	105.100,03

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	2	4.138,48		715,08		1.406,00	6.259,56
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	1	1.625,20		1.056,36			2.681,56
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	2	4.013,56		2.899,27		1.406,00	8.318,83
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV	2	4.187,78		2.342,85		1.406,00	7.936,63
MOTORISTA - AOM-A-IV	1	3.305,53					3.305,53
MOTORISTA - AOM-B-III	2	4.870,48		4.271,45		1.063,00	10.204,93
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	6.496,60		3.865,41		1.406,00	11.768,01
MOTORISTA - AOM-B-V	2	7.976,24		1.466,55		1.171,00	10.613,79
MOTORISTA - AOM-C-I	1	4.010,94		2.238,75		703,00	6.952,69
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-III	1	1.729,73		743,76		468,00	2.941,49
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV	1	2.882,34		2.190,55		703,00	5.775,89
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	1	5.689,10				703,00	6.392,10
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	1	4.120,25		3.131,36		703,00	7.954,61
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-C-II	1	4.732,75		2.873,70		703,00	8.309,45
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-I	1	4.981,96				703,00	5.684,96
MEDIO	23	117.024,57		134.061,97		14.200,00	265.286,54
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	1	3.228,22		1.544,90		468,00	5.241,12
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	1	3.026,48		2.277,05		703,00	6.006,53
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	2	6.673,50		4.005,31		1.063,00	11.741,81
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	1	3.503,55		3.600,08		360,00	7.463,63
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	3	13.019,67		4.962,81		1.874,00	19.856,48
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	2	6.294,41		10.052,45		828,00	17.174,86
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	1	3.379,92		1.825,14		703,00	5.908,06
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	1	4.756,44		6.334,59		703,00	11.794,03
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	11	73.142,38		99.459,64		7.498,00	180.100,02
SUPERIOR	17	113.195,03	13.632,05	206.296,26	107.443,60	151.455,88	592.022,82
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	1	8.344,15		4.806,21			13.150,36
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II	1	3.396,99		3.974,45		703,00	8.074,44
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-IV	1	3.745,20		3.640,31		703,00	8.088,51
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I	1	4.129,03	3.303,22	2.378,29		468,00	10.278,54
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-V	1	6.102,62		9.138,03		703,00	15.943,65
TECNICO - ATC-D-I	1	6.725,74		22.834,72		703,00	30.263,46
TECNICO - BIBLIOTECOMISTA - ATC-C-IV	1	7.418,12		8.589,37		703,00	16.710,49
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-II	1	3.396,99		4.600,49		703,00	8.700,48
TECNICO - CONTADOR - ATC-B-I	2	10.417,94		20.765,32	107.443,60	143.254,88	281.881,74
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-III	1	6.112,94					6.112,94
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-II	1	7.730,18		14.213,74		703,00	22.646,92
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	2	21.962,56		28.014,38		703,00	50.679,94
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-I	1	7.392,57	10.328,83	13.468,24		703,00	31.892,64
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-II	1	7.762,23		33.624,53		703,00	42.089,76
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-IV	1	8.557,77		36.248,18		703,00	45.508,95
Previdencia							
Total	0	-	-	-	-	-	2.598.493,27
FunPrev	0	-	-	-	-	-	76.381,35
FinanPrev	0	-	-	-	-	-	2.335.693,10
INSS	0	-	-	-	-	-	186.418,82
IPMB	0	-	-	-	-	-	1.239,62

Protocolo: 415944

**INQUÉRITO CIVIL N.º 02-2019-MP/PJSJP**

A Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia do Pará, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 01/2019-MP/PJSJP, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, localizada no prédio do Fórum da Comarca, na Tv. Bruno Alves, s/nº, bairro Centro, nesta.

**Objeto:** Apuração sobre prática de ato de improbidade administrativa

**Demandados:** EDNO ALVES DA SILVA e ÁTILA ARAÚJO DA SILVA.

Santa Luzia do Pará, 07 de março de 2019

JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO

Promotor de Justiça de Santa Luzia do Pará

**PORTARIA Nº 2110/2015-MP-PGJ**

Protocolo: 415780

**PORTARIA Nº. 005/2019-MP/4ªPJSJP**

**EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº. 002/2019-MP/4ªPJSJP**

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração do Inquérito Civil nº. 002/2019-MP/4ªPJSJP que se encontra a disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

**INQUÉRITO CIVIL:** nº 002/2019-MP/4ªPJSJP

**Data da Conversão:** 26.02.2019.

**Instaurante:** 4º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará

**Objeto:** Para fins de apuração de suposto crime ambiental praticado na nascente do Rio Itá, localizado neste município.

YVILLYA COSTA BARRA SERENI – 4ª Promotora de Justiça Titular

Protocolo: 415616

**PORTARIA N.º 1.072/2019-MP-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o atendimento aos objetivos do Grupo de Trabalho “Conflitos de Transporte de Passageiros e Cargas nos Rios do Pará” – “GT Navegação”, instituído pela Portaria n.º 4.130/2017-MP-PGJ, de 28/6/2017, publicada no publicada no D.O.E. de 30/6/2017;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 031/2019-MP/CAO-Constitucional, datado de 8/2/2019, protocolizado sob o n.º 6654/2019, em 8/2/2019,

**R E S O L V E:**

CONVOCAR a Promotora de Justiça JULIANA NUNES FÉLIX para comparecer à Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho “Conflitos de Transporte de Passageiros e Cargas nos Rios do Pará” – “GT Navegação”, designada para o dia 18/3/2019.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de fevereiro de 2019.**

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1.290/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 4692/2019, datado de 30/1/2019,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor FRANCISCO JAELDER DE LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, MP.FG-2, designado pela Portaria n.º 6830/2016-MP/PGJ, de 26/10/2016, a partir de 1º/2/2019.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

III - DESIGNAR o servidor GIOVANI BRENO FERNANDES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, MP.FG-2, a partir de 1º/2/2019, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de março de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1.291/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 107/2018-MP/CPMII, datado de 25/10/2018;

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, parágrafo único, da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, de 16/07/2014, publicado no D.O.E em 23/07/2014, republicada em 29/07/2014;

R E S O L V E: DESIGNAR o Promotor de Justiça DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administração 08 - Região do Marajó II, no período de 13/2 a 31/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de março de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 415860**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a suspensão da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-MP/PA, tendo em vista a necessidade de revisão das planilhas anexas ao Edital.

O novo instrumento convocatório e a nova data de abertura serão divulgados através dos meios de comunicação exigidos por lei.

Belém, 19 de março de 2019

a) Presidente

**Protocolo: 415942**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL  
FEVEREIRO/2019  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
BIMESTRE: JANEIRO - FEVEREIRO/2019  
LDO, art. 53 R\$1.000,00**

Regime	Qte	Vencimento/	Gratificação	Pessoais	Outras	Outras	Total
		Salários				Vantagens	
MINISTERIO PUBLICO	2159	21.643.862,74	2.482.535,17	3.471.781,61	1.535.688,65	5.099.035,57	34.232.903,74
ATIVOS	1909	16.837.350,55	2.466.905,53	3.037.072,02	1.453.573,82	4.416.540,83	28.211.442,75
Membro	344	11.170.434,86	731.201,44	322.863,80	642.790,64	1.636.290,27	14.503.581,01
SUPERIOR	344	11.170.434,86	731.201,44	322.863,80	642.790,64	1.636.290,27	14.503.581,01
PROCURADOR DE JUSTICA	31	1.099.328,82	98.647,39	142.231,05	77.969,58	298.486,59	1.716.663,43
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	43	1.307.390,06	69.807,75		54.992,08	82.930,98	1.515.120,87
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	131	4.192.609,15	322.630,80	21.655,93	215.112,29	387.559,92	5.139.568,09
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	105	3.537.356,55	201.467,35	158.976,82	192.919,17	805.390,78	4.896.110,67
PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO	34	1.033.750,28	38.648,15		101.797,52	61.922,00	1.236.117,95
Militar	204	412.891,71	2.522,55	71.947,79	33.361,51	347.208,19	867.931,75
MEDIO	196	381.393,57	2.522,55	62.316,28	33.361,51	334.108,19	813.702,10
ASS. MILITAR III-CPC-MP-GM III	1	3.795,06		948,76		1.700,00	6.443,82
CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I	11	14.282,29		1.752,72		17.738,00	33.773,01
CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	62	90.887,30		8.828,53	8.655,91	105.138,37	213.510,11
CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II	12	28.064,04		5.729,69		20.628,00	54.421,73
CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II	74	189.042,49		39.445,21	24.142,96	131.387,09	384.017,75
CORPO OP MILITAR (SOLDADO BM) - MP.FG.GM I	1	1.298,39		64,91		1.618,00	2.981,30
CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I	28	37.653,31	973,65	1.687,70	562,64	43.938,73	84.816,03
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES BM) - MP.FG.GM II	1	2.338,67		467,73		1.700,00	4.506,40
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	6	14.032,02	1.548,90	3.391,03		10.260,00	29.231,95
SUPERIOR	8	31.498,14		9.631,51		13.100,00	54.229,65
ASSESSOR MILITAR II - CPC-MP-GM II	1	4.932,72		1.775,77		1.700,00	8.408,49
ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III	7	26.565,42		7.855,74		11.400,00	45.821,16
Servidor	1361	5.254.023,98	1.733.181,54	2.642.260,43	777.421,67	2.433.042,37	12.839.929,99
FUNDAMENTAL	262	708.713,19	270.062,05	416.822,88	216.788,33	496.017,11	2.108.403,56
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	2	3.608,82	3.668,18	1.387,26	1.815,31	3.072,80	13.552,37
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-V	7	14.899,64	6.962,16	4.624,64	6.547,99	14.146,98	47.181,41
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I	3	5.968,32	2.277,03	1.832,86	2.542,95	5.509,20	18.130,36
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-II	3	7.419,87	3.599,76	2.527,26	2.542,95	5.737,20	21.827,04
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-C-II	2	6.612,16	5.332,40	5.107,98	1.695,30	4.135,80	22.883,64
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-I	8	10.697,28	876,53	802,27		12.789,20	25.165,28



AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	1	1.474,44		463,34	1.493,57	1.896,40	5.327,75
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV	5	8.763,85	2.476,29	2.894,81	4.580,58	8.668,00	27.383,53
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	42	78.162,01	28.862,02	29.431,26	36.174,89	78.891,97	251.522,15
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I	17	33.132,42	12.698,28	15.459,97	15.216,81	31.709,80	108.217,28
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	20	38.596,62	8.468,75	17.149,20	18.052,65	36.705,00	118.972,22
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-III	2	4.099,10	1.694,36	2.090,28	1.695,30	3.732,80	13.311,84
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV	7	15.581,69	5.328,09	8.793,50	6.167,78	13.656,07	49.527,13
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-V	7	16.210,95	2.277,20	9.221,07	5.933,55	13.437,80	47.080,57
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-I	16	40.069,33	12.092,20	26.325,82	13.722,63	32.145,03	124.355,01
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-II	19	50.230,51	21.670,79	38.085,53	17.618,76	38.202,87	165.808,46
MOTORISTA - AOM-A-I	1	2.198,71	385,32	582,64	927,11	1.896,40	5.990,18
MOTORISTA - AOM-A-III	1	2.424,05	1.696,83	1.318,67		1.786,40	7.225,95
MOTORISTA - AOM-A-IV	1	2.886,27	425,69	1.845,75		1.896,40	7.054,11
MOTORISTA - AOM-A-V	10	30.637,53	13.139,34	15.862,54	8.476,50	18.667,00	86.782,91
MOTORISTA - AOM-B-I	8	23.969,43	9.865,65	13.449,16	8.209,47	14.631,20	70.124,91
MOTORISTA - AOM-B-II	3	8.532,68	1.301,35	3.404,44	1.695,30	4.961,92	19.895,69
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	7.821,90	4.547,62	7.906,93	1.695,30	3.900,80	25.872,55
MOTORISTA - AOM-C-I	3	12.935,28	7.520,52	10.806,15	1.695,30	6.483,20	39.440,45
MOTORISTA - AOM-C-II	3	13.776,69	7.895,07	15.226,18	580,31	6.080,20	43.558,45
MOTORISTA - AOM-C-III	3	14.261,28	8.291,43	14.344,62	2.542,95	6.140,20	45.580,48
MOTORISTA - AOM-C-IV	5	24.907,94	12.091,79	27.498,78	4.238,25	10.384,00	79.120,76
MOTORISTA - AOM-C-V	6	30.036,60	12.256,39	29.580,95	5.085,90	13.093,40	90.053,24
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-I	1	2.489,83	643,75			1.536,40	4.669,98
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-II	1	2.928,02		936,95	128,83	1.600,03	5.593,83
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-V	17	56.425,60	11.178,15	21.389,37	15.944,40	30.942,80	135.880,32
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-I	8	27.024,15	10.287,94	10.355,04	8.071,06	14.547,20	70.285,39
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	3	10.410,69	5.483,45	7.044,69	2.542,95	5.459,20	30.940,98
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	1	4.429,27	2.575,16	3.324,95	847,65	1.836,40	13.013,43
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-V	2	9.301,54	5.407,86	7.309,16	847,65	3.900,80	26.767,01
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-C-I	1	4.542,63		2.393,86	1.062,99	1.955,49	9.954,97
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-C-II	8	39.282,60	20.867,77	34.068,49	6.781,20	16.248,20	117.248,26
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-II	1	2.585,68		827,39	1.137,69	1.786,40	6.337,16
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-III	1	2.714,93		1.466,04		2.239,40	6.420,37
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-IV	1	2.545,22	664,06	954,44		1.572,75	5.736,47
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-V	3	8.658,90	1.097,97	3.163,88	2.542,95	5.509,20	20.972,90
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-I	2	5.948,86	1.964,24	2.401,46	1.695,30	3.322,80	15.332,66
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-II	2	6.246,30	2.346,76	3.198,21	1.695,30	3.572,80	17.059,37
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-C-I	1	4.010,94		2.089,44	847,65	1.896,40	8.844,43
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-C-II	1	3.759,57	918,98	1.754,34	847,65	1.896,40	9.176,94
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-C-III	1	5.493,09	8.924,92	6.121,31	847,65	1.836,40	23.223,37
MEDIO	530	1.863.749,29	1.028.912,12	1.295.705,32	342.230,58	950.065,23	5.480.662,54
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	97	244.628,54	92.171,86	55.060,73	17.732,63	168.898,52	578.492,28
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	67	175.692,08	84.733,04	28.885,70	8.317,58	116.291,43	413.919,83
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	5	13.725,35	4.798,34	3.836,72	3.172,70	8.676,00	34.209,11
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	11	34.812,82	11.810,22	11.665,12	7.628,85	19.162,40	85.079,41
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	76	252.286,57	128.695,76	128.472,76	77.689,18	135.213,94	722.358,21
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	68	238.733,25	131.908,54	128.710,95	58.945,07	121.847,16	680.144,97
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	61	217.304,46	134.756,73	126.064,81	59.414,00	106.324,40	643.864,40
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	1	3.503,55		18.992,58		1.536,40	24.032,53
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	7	29.268,43	23.421,00	23.799,99	5.933,55	12.960,80	95.383,77
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	6	27.534,80	22.545,93	37.270,50	12.425,18	10.728,40	110.504,81

AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	14	66.501,64	38.547,99	55.716,85	20.364,17	25.837,63	206.968,28
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	32	167.483,17	106.793,64	203.605,01	30.375,97	61.308,52	569.566,31
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-III	3	16.320,45	9.390,39	15.634,07	2.090,89	6.303,20	49.739,00
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV	6	35.373,34	27.716,30	52.610,88	4.886,22	12.455,40	133.042,14
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	32	195.185,10	163.765,57	364.728,14	15.490,48	64.646,43	803.815,72
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-B-I	1	4.039,59	356,85	1.226,44	847,65	1.836,40	8.306,93
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-B-II	3	13.347,74	6.366,75	5.036,50	4.510,07	5.569,20	34.830,26
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-C-II	2	11.223,05	4.301,84	8.820,92	1.695,30	4.243,80	30.284,91
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-IV	1	4.788,76	235,15	4.941,71	847,65	1.896,40	12.709,67
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-C-I	1	5.433,13	1.131,38	9.087,35	5.687,81	1.896,40	23.236,07
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-C-III	1	5.675,83	594,18	3.327,00	847,65	2.004,40	12.449,06
TECNICO EM INFORMÁTICA - AAI-A-I	13	36.330,84	8.400,04	698,66	931,56	22.321,20	68.682,30
TECNICO EM INFORMÁTICA - AAI-A-II	22	64.556,80	26.470,62	7.511,93	2.396,42	38.106,80	139.042,57
SUPERIOR	569	2.681.561,50	434.207,37	929.732,23	218.402,76	986.960,03	5.250.863,89
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-I	20	71.114,80	38.695,96	15.810,93	5.746,81	34.188,03	165.556,53
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-II	101	445.143,12	222.535,70	96.346,42	50.406,94	176.796,09	991.228,27
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-III	1	3.920,28	1.302,88	1.253,90	4.052,07	1.754,40	12.283,53
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-V	4	22.745,07	14.924,23	23.543,67	8.099,83	7.616,60	76.929,40
ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.05	5	47.127,74		16.921,24	3.102,96	8.943,27	76.095,21
ASSESSOR DA OUVIDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.4	1	7.110,20				2.275,09	9.385,29
ASSESSOR DA SUBPROC JURID INST - MP.CPCP-102.05	2	20.292,96		8.915,50		3.590,80	32.799,26
ASSESSOR DA SUBPROC TECNI ADM - MP.CPCP-102.05	2	18.490,63		9.137,81		3.540,80	31.169,24
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - MP.CPCP-1	2	20.292,96		25.124,96		4.135,80	49.553,72
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA PGJ	3	35.796,33		36.242,43		5.077,20	77.115,96
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL - MP.CPCP-	2	18.490,63		9.005,83	847,65	3.540,80	31.884,91
ASSESSOR DE PROC-GERAL DE JUST - MP.CPCP-102-6	8	87.425,09	15.020,89	37.149,43		13.669,20	153.264,61
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	27	257.733,99		112.392,79	7.345,86	47.744,43	425.217,07
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTR	68	217.581,48	579,36	1.748,40	6.022,33	108.749,65	334.681,22
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂ	128	412.012,95	2.172,26	25.110,25	13.409,17	209.445,21	662.149,84
ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	22	147.048,74		40.608,70	12.407,09	41.558,05	241.622,58
ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	16	51.805,12		2.152,34	3.173,79	27.048,53	84.179,78
ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4	12	81.060,24		33.063,09		22.343,80	136.467,13
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	25	156.270,10		12.153,66	15.245,23	43.227,00	226.895,99
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - MP.CPCI-101.4	2	16.267,84		3.485,96	847,65	3.500,31	24.101,76
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	1	2.614,31	386,18	130,71		1.786,40	4.917,60
MP-CPCE-102-4	1	6.538,79		3.171,30		2.239,40	11.949,49
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-I	6	19.411,62	5.847,26	4.367,59		10.538,40	40.164,87
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-II	1	3.396,99	1.146,96	917,18	94,19	1.734,40	7.289,72
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-B-I	1	5.367,73	2.890,32	6.297,35	847,65	1.896,40	17.299,45
TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-I	6	19.411,62	2.625,22	4.949,94	4.270,54	10.082,40	41.339,72
TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-II	6	20.381,94	4.589,88	7.031,73	4.796,81	10.486,40	47.286,76
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-I	4	12.941,08	6.076,55	4.076,43		7.081,60	30.175,66
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-II	3	10.190,97	7.351,57	917,16	119,99	5.327,20	23.906,89
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-V	1	4.781,85	2.900,13	4.694,01	847,65	1.836,40	15.060,04
TECNICO - ADMINISTRADOR - ATC-A-V	1	5.112,18	2.752,71	2.754,81	847,65	1.786,40	13.253,75
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I	7	22.646,89	1.689,25	291,17	1.941,16	11.802,80	38.371,27
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-IV	1	3.745,20		2.449,64	847,65	1.536,40	8.578,89
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-V	4	16.579,20	2.811,22	21.702,71	3.390,60	7.916,60	52.400,33
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I	2	8.258,06	2.890,32	8.891,45	1.695,30	3.900,80	25.635,93
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-II	6	27.885,80	4.509,45	32.248,40	14.671,66	12.045,40	91.360,71
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-D-III	1	9.016,83		9.411,45	847,65	2.759,25	22.035,18

TECNICO - BIBLIOTECOMISTA - ATC-A-I	1	3.235,27	301,95	1.225,08		1.786,40	6.548,70
TECNICO - BIBLIOTECOMISTA - ATC-A-III	1	3.566,87	2.756,43	1.376,51	847,65	1.836,40	10.383,86
TECNICO - BIBLIOTECOMISTA - ATC-D-III	1	9.016,83		9.411,45	847,65	2.004,40	21.280,33
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I	5	16.176,35		5.241,11		8.918,00	30.335,46
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-IV	1	5.725,44		20.655,76	847,65	1.836,40	29.065,25
TECNICO - ECONOMISTA - ATC-A-I	1	3.235,27				1.836,40	5.071,67
TECNICO - ECONOMISTA - ATC-A-V	1	4.781,85		2.407,34	847,65	1.786,40	9.823,24
TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I	4	12.941,08	2.267,40	3.989,05		7.409,60	26.607,13
TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-II	1	3.396,99		917,18		1.754,40	6.068,57
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I	5	16.176,35	1.448,40	582,34	970,58	9.035,18	28.212,85
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-IV	1	4.554,16		2.743,60	847,65	1.836,40	9.981,81
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-V	3	13.496,15	2.143,00	11.995,05	6.131,54	5.797,20	39.562,94
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II	7	30.348,36	14.076,48	27.649,38	6.305,10	12.962,39	91.341,71
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-C-II	1	5.533,24		4.705,43	5.736,07	1.896,40	17.871,14
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-D-I	2	16.356,98	579,36	17.998,99	1.695,30	3.775,80	40.406,43
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-D-III	1	9.016,83	548,1	6.975,41	847,65	1.896,40	19.284,39
TECNICO - SOCIOLOGO - ATC-A-IV	1	4.554,16		2.331,84	847,65	1.836,40	9.570,05
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-I	1	3.235,27	1.969,11			1.754,40	6.958,78
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-II	4	13.587,96	4.248,89	3.668,72	1.010,52	7.009,60	29.525,69
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-III	1	3.566,87	1.284,07	1.284,07	847,65	1.754,40	8.737,06
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-I	3	10.667,22		1.280,06	2.346,78	5.385,20	19.679,26
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-III	1	3.920,28	4.563,19	1.742,95	847,65	1.754,40	12.828,47
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-D-III	1	10.294,03		13.784,91	847,65	1.896,40	26.822,99
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I	2	8.950,51	17.849,86	11.798,12		3.650,80	42.249,29
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-III	1	8.363,30	4.983,23	8.939,01	847,65	2.004,40	25.137,59
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-II	1	9.438,87	3.825,09	7.301,91	847,65	2.004,40	23.417,92
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-IV	1	10.789,55		22.669,22		2.004,40	35.463,17
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-I	3	22.177,71	11.783,72	26.202,73	1.782,62	6.674,10	68.620,88
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	2	20.567,56	6.360,31	26.704,89		3.775,80	57.408,56
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-A-I	1	3.555,74	355,57			1.786,40	5.697,71
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-B-II	4	22.721,21	1.906,04	20.122,27	3.799,32	7.766,85	56.315,69
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-D-V	3	31.601,91	7.258,87	39.557,51	12.527,25	6.032,20	96.977,74
INATIVOS	250	4.806.512,19	15.629,64	434.709,59	82.114,83	682.494,74	6.021.460,99
Membro	84	2.794.311,83		62.829,39	30.000,00	620.561,91	3.507.703,13
SUPERIOR	84	2.794.311,83		62.829,39	30.000,00	620.561,91	3.507.703,13
ADJUNTO	1	10.134,81				5.261,95	15.396,76
ADJUNTO DE PROMOTOR DE 1a ENTRANCIA	1	10.134,81				5.799,08	15.933,89
PROCURADOR DE JUSTICA	31	1.099.328,82		50.864,65	30.000,00	268.897,89	1.449.091,36
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	1	30.404,42				6.167,18	36.571,60
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	17	536.611,20		3.760,54		105.888,53	646.260,27
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	33	1.107.697,77		8.204,20		228.547,28	1.344.449,25
Pensionista	105	1.716.622,21	1.997,59	3.340,08		25.346,83	1.747.306,71
MEDIO	27	119.716,78		1.342,49			121.059,27
PENSIONISTA - SERVIDOR	27	119.716,78		1.342,49			121.059,27
SUPERIOR	78	1.596.905,43	1.997,59	1.997,59		25.346,83	1.626.247,44
PENSIONISTA - PROCURADOR DE JUSTICA	16	385.817,02				6.296,07	392.113,09
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 1a ENTRANCIA	15	150.561,14					150.561,14
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 2a ENTRANCIA	7	68.824,45					68.824,45
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	12	205.291,73					205.291,73
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	8	204.933,47				4.698,39	209.631,86
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	20	581.477,62	1.997,59	1.997,59		14.352,37	599.825,17

Servidor	61	295.578,15	13.632,05	368.540,12	52.114,83	36.586,00	766.451,15
FUNDAMENTAL	21	64.987,64		27.874,43	7.729,90	12.544,00	113.135,97
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	2	4.138,48		715,08		1.406,00	6.259,56
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	1	1.625,20		1.056,36			2.681,56
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	2	4.013,56		2.899,27	1.545,98	1.406,00	9.864,81
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV	1	1.975,37		1.269,86	1.545,98	703	5.494,21
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-I	1	2.439,11		1.152,33		703	4.294,44
MOTORISTA - AOM-A-IV	1	3.305,53					3.305,53
MOTORISTA - AOM-B-III	2	4.870,48		4.271,45		1.063,00	10.204,93
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	6.496,60		3.865,41		1.406,00	11.768,01
MOTORISTA - AOM-B-V	2	7.976,24		1.466,55		1.171,00	10.613,79
MOTORISTA - AOM-C-I	1	4.010,94		2.238,75	1.545,98	703	8.498,67
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-III	1	1.729,73		743,76		468	2.941,49
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV	1	2.882,34		2.190,55		703	5.775,89
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	1	5.689,10				703	6.392,10
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	1	4.120,25		3.131,36		703	7.954,61
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-C-II	1	4.732,75		2.873,70	1.545,98	703	9.855,43
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-I	1	4.981,96			1.545,98	703	7.230,94
MEDIO	23	117.024,57		134.061,97	6.183,92	14.435,00	271.705,46
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	1	3.228,22		1.544,90	1.545,98	703	7.022,10
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	1	3.026,48		2.277,05	1.545,98	703	7.552,51
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	2	6.673,50		4.005,31		1.063,00	11.741,81
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	1	3.503,55		3.600,08		360	7.463,63
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	3	13.019,67		4.962,81		1.874,00	19.856,48
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	2	6.294,41		10.052,45		828	17.174,86
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	1	3.379,92		1.825,14		703	5.908,06
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	1	4.756,44		6.334,59		703	11.794,03
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	11	73.142,38		99.459,64	3.091,96	7.498,00	183.191,98
SUPERIOR	17	113.565,94	13.632,05	206.603,72	38.201,01	9.607,00	381.609,72
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	1	8.344,15		4.806,21			13.150,36
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II	1	3.396,99		3.974,45		703	8.074,44
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-IV	1	3.745,20		3.640,31		703	8.088,51
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I	1	4.129,03	3.303,22	2.378,29		468	10.278,54
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-V	1	6.102,62		9.138,03	1.545,98	703	17.489,63
TECNICO - ATC-D-I	1	6.725,74		22.834,72		703	30.263,46
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-C-V	1	7.789,03		8.896,83	1.545,98	703	18.934,84
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-II	1	3.396,99		4.600,49	1.545,98	703	10.246,46
TECNICO - CONTADOR - ATC-B-I	2	10.417,94		20.765,32	32.017,09	1.406,00	64.606,35
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-III	1	6.112,94					6.112,94
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-II	1	7.730,18		14.213,74	1.545,98	703	24.192,90
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	2	21.962,56		28.014,38		703	50.679,94
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-I	1	7.392,57	10.328,83	13.468,24		703	31.892,64
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-II	1	7.762,23		33.624,53		703	42.089,76
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-IV	1	8.557,77		36.248,18		703	45.508,95
Previdencia							
Total	0	0	0	0	0	0	2.609.669,76
FunPrev	0	0	0	0	0	0	76.265,51
FinanPrev	0	0	0	0	0	0	2.335.883,80
INSS	0	0	0	0	0	0	197.520,45
IPMB	0	0	0	0	0	0	1.239,62

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Origem:** Contrato nº 013/2017-001/CPL. Decorrente: Pregão Presencial 013/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Preserve Coletora de Resíduos Ltda-Me, CNPJ 09.332.562/0001-07. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde da rede pública hospitalar e ambulatorial de Abaetetuba. 2º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 21/12/2018 a 21/05/2019, consoante com Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93.

**Alcides Eufrásio da Conceição Negrão**  
Prefeito

Protocolo: 415945

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019-SRP/CPL

A Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 006/2019-SRP/CPL, tipo: menor preço por item, objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ao longo de 12 meses, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação dos itens remanescentes dos Pregões Presenciais nº 12/2018 e Pregão Eletrônico nº 30/2018. Sessão Pública: dia 02/04/2019, às 09:00h. Informações: [cpl@abaetetuba.pa.gov.br](mailto:cpl@abaetetuba.pa.gov.br). Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**Alcides Eufrásio da Conceição Negrão**  
Prefeito

Protocolo: 415940

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

**Objeto:** Registro de preços para eventual Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos Programas de Alimentação Escolar, quando deles o Fundo Municipal de Educação necessitar, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Tipo: menor preço por item. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que o certame supracitado foi adiado por motivo de correção de Termo de Referência do Edital, e, que o novo dia de recebimento dos envelopes dar-se-á no dia 09 de abril de 2019 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação. A íntegra do adendo pode ser verificada no site: [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br) e Portal do TCM/PA.

Afuá (PA), 19 de março de 2019.

**MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY**  
Pregoeiro

Protocolo: 415946

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019-PMSIP/SMS

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços diários de lavanderia hospitalar para atender o Hospital Dr. Edilson Abreu e a unidade de pronto atendimento UPA; SESSAO PÚBLICA: 01/04/2019 às 10hs, horário de Brasília, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - Informações e-mail: [licitacaosantaizabel@outlook.com](mailto:licitacaosantaizabel@outlook.com).

**Rosinaldo Ferreira de Freitas**  
PREGOEIRO CPL/PMSIP

Protocolo: 415971

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

### RESULTADO FINAL/LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.001.PMA.SESAU Órgão: Secretaria Municipal de Saúde-SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO, para contratação de empresa de fornecimento com instalação Portões e grades para portas e janelas em ferro maciço de 3/8, Portas de madeiras com caixilhos, portas de divisórias e portas de compensado formicado e Vidros comuns, à medida que houver necessidade. Estimando-se um total de 800 m², que serão distribuídos entre portas e janelas por um período de 12 (doze) meses. A CPL comunica o resultado final da licitação supra referida, conforme se dispõe: PINHEIRO & SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA-EPP, CNPJ: 07.790.519/0001-60, Lote 1: R\$ 84.600,00; Lote 1.1 R\$ 41.820,00; Lote 2 R\$ 107.638,00; Lote 2.1 R\$ 34.994,00; Lote 3 R\$ 99.450,00; Lote 3.1 R\$ 33.131,25; valor global dos lotes R\$ 401.583,25.

Ananindeua/PA, 14 de março de 2019.  
**Edilene de Nazaré Mesquita Bastos**  
Pregoeira CPL/SESAU/PMA

Protocolo: 415948

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMMA RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-SEMMA

**Objeto.** Prestação de Serviço de Agendamento de Viagem, Emissão de Boleto de Passagem Aéreas para Trechos Nacionais e Internacionais, Ida e Volta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e órgãos a ela vinculados. O resultado da licitação realizada no dia 15/03/2019. Empresa vencedora: EMPREENDIMIENTOS TURISTICOS DE SANTARÉM LDA - EPP, CNPJ Nº 00.663.379/0001-10, no item 01. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária.**

Protocolo: 415972

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2019.** Objeto: Registro de preços para Aquisição de Combustíveis para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 01/04/2019. **Horário:** 09h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h. Aveiro/PA, 20 de março de 2019. **Devides Cruz. Pregoeiro.**

Protocolo: 415949

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 201903150001PP. Tipo: Menor Preço.** Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços do Transporte Escolar Fluvial na Zona Rural do Município de Bagre. Conforme especificações constantes no Edital Convocatório. O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Bagre Comunica aos interessados que no dia 01 de Abril de 2019 às 12:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Barão do Rio Branco, 658, Bagre/Pa, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bagre, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do email [cplbagre@gmail.com](mailto:cplbagre@gmail.com). **Edmundo do Socorro Pereira Santana - Pregoeiro.**

Protocolo: 415950

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato, Publicado na IOEPA no dia 01/03/2019 pag. 98 nº33816, O contrato nº2019/0055 refere-se ao P.P. nº001/2018/SRP/SE-MOSP, Objeto: Aquisição de material para construção para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Divailton Moreira de Souza**  
Pregoeiro

Protocolo: 415974

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA CONCORRENCIA Nº 001/2019/SEPLAN

ERRATA DO EDITAL NO ITEM 12.2 ONDE SE LÊ: 11 a 15 de Junho de 2018, LÊIA- SE: 11 a 29 de Março 2019.

**Divailton Moreira de Souza**  
Presidente CPL

Protocolo: 415973

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3-005/2018

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmº. Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve: 1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do Tipo Menor Preço, para contratação de empresa, cujo objeto trata-se da execução de obras e serviços de engenharia, para construção de Uma Escola, Uma Praça e um Trapiche, no município de Barcarena/PA, conforme Edital. 2. ADJUDICAR o objeto do certame, às empresas: 1) FG Construção Civil Eireli, CNPJ nº 19.471.466/0001-01, pelo valor de R\$ 2.382.275,68 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para o LOTE 01. 2) Construtora Luz Eireli, CNPJ nº. 26.589.527/0001-97, pelo valor de: R\$ 223.155,50 (duzentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), para o LOTE 02. 3) Inete Serv Eireli, CNPJ nº. 24.650.595/0001-99, pelo valor de R\$ 110.052,03 (cento e dez mil, cinquenta e dois reais e três centavos), para o Lote 03. 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para as contratações das referidas empresas, conforme item 18 do Edital. **Antonio Carlos Vilaça - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 415951

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 05/2019

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE FLUVIAL (FORNECIMENTO DE PASSAGENS E TRANSPORTE DE CARGAS): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/BELÉM/SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA). SESSÃO PÚBLICA: 02/04/2019 às 14:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [pregoeiropmssbv@gmail.com](mailto:pregoeiropmssbv@gmail.com).

**Delzuite da Igreja Carvalho**  
Pregoeiro

Protocolo: 415975

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Contrato nº 0114001-2017 Dispensa de Licitação nº 7/2017-22. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato de Locação de Imóvel Para Funcionamento Casa do Programa Bolsa Família. Contratado: Valdemiro Correia Neves, CPF Nº 912.763.062-53. Vigência: 12(Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2018. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

Protocolo: 415952

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA M. DE URUARÁ** Publica Pregão Presencial 9/2019-00012 - SRP, abertura 04 de Abril de 2019 às 08h30min, sede do Executivo, Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços artístico, organização, coordenação, decoração, buffer, segurança, locação de: equipamentos para eventos, espaço físico, imobiliário, veículos, e outros serviços correlatos, para comemorações dos seguintes eventos: Natalino, Réveillon, Dia do Trabalhador, Dia das mães, Festival Junino (FEJU), Festival do Iriri, Independência do Brasil, Aniversário da Cidade, Maratona, Feira Agropecuária (EXFAU), Dia das Crianças, Festival das Araras, festival da Canção, Campeonatos Municipais, Confraternização Funcionários Públicos, Festival do Caratinga, realização de ações e divulgações das campanhas de vacinas, campanhas outubro Rosa e novembro Azul, Conferência Municipal de Saúde, enfim, todos os eventos promovidos através da Prefeitura Municipal de Uruará e suas respectivas secretarias.

**FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Publica Pregão Presencial 9/2019-00013**, abertura 05 de Abril de 2019 às 08h30min, sede do Executivo, Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AQUISIÇÃO DE BENS (VEÍCULO), conforme CONVÊNIO SICONV Nº854562/2017.

**PREFEITURA M. DE URUARÁ Publica Pregão Presencial 9/2019-00014 - SRP**, abertura 03 de Abril de 2019 às 08h30min, sede do Executivo, Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores e máquinas pesadas, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal e fundos municipais. **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB Publica Pregão Presencial 9/2019-00015 - SRP**, abertura 01 de Abril de 2019 às 08h30min, sede do Executivo, Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, pintura, madeiras, ferramentas e EPI para atender a demanda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

Protocolo: 415976

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Chamada Pública nº 001/2019-PMI**, encontra - se regularmente desenhada, e estando ainda presente o interesse da contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se apresenta com o fundamento na Lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 no FNDE, de 17/06/2013 e 04/2015, ADJUDICANDO os seguintes agricultores: **Objetivo:** Credenciamento de Fornecedores para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao programa nacional de Alimentação Escolar/PNATE/ENSI-NO MEDIO, PRE-ESCOLA, PNAE ENSINO, EJA, AEE, MAIS EDUCAÇÃO. 01) GRUPO INDIVIDUAL LINDEBERG BARBOSA VIEGAS. Credenciado o Sr. LINDEBERG BARBOSA VIEGAS, CPF: 713.694.652-20, com o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). 02) GRUPO INDIVIDUAL JACOB JUNIOR PANTOJA SARRAF. Credenciado o Sr. JACOB JUNIOR PANTOJA SARRAF, CPF: 711.635.732.72, com o valor de 14.000,00 (quatorze mil reais). 03) GRUPO INFORMAL ODILSON PINHEIRO MACHADO, Credenciado o Sr. ODILSON PINHEIRO MACHADO, CPF: 897.315.572-53, com o valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). 04) GRUPO INFORMAL SABOR DA FRUTA (ZACARIAS GONÇALVES PANTOJA, Credenciado o Sr. ZACARIAS GONÇALVES PANTOJA, CPF: 319.264.102-97, com o valor de R\$: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). 05) ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ESTADUAL AGROEXTRATIVISTA EMANUEL, CNPJ nº 09.605.4340/0001-90, Credenciado o Sr. João Serrão Miranda, CPF: 125.143.302-20, com valor de R\$: 771.052,00 (setecentos e setenta e um mil, cinquenta e dois reais). 06) COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS EMPREENDEDORES POPULARES DE IGARAPÉ- MIRI- CAEPIM, CNPJ nº 09.605.4340/0001-90, Credenciado o Sr. Pedro Pantoja da Costa, CPF: 989.091.182-53, com valor de R\$ 805.424,00 (oitocentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), 07) COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE IGARAPÉ- MIRI - COPAFIM, CNPJ nº 14.949.365/0001-71, Credenciado o Sr. JAIR ESTUMANO DOS SANTOS, CPF: 123.685.982-00, com valor de R\$ 962.249,00 (novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais). Data: 15/03/2019. **Ronélio Antônio R. Quaresma Prefeito.**

**EXTRATOS DE CONTRATOS  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-PMI**

Objetivo: Credenciamento de Fornecedores para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao programa nacional de Alimentação Escolar/PNATE/ENSINO MEDIO, PRE-ESCOLA, PNAE ENSINO, EJA, AEE, MAIS EDUCAÇÃO. Partes: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/ Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Número, Empresa e Valores dos Contratos. Ct. nº 051/2019-PMI-CP, LINDEBERG BARBOSA VIEGAS, CPF: 713.694.652-20, com o valor de R\$ 14.000,00. Ct. nº 052/2019-PMI-CP, JACOB JUNIOR PANTOJA SARRAF, CPF: 711.635.732-72. Ct. nº 053/2019-PMI-CP, com o valor de R\$ 14.000,00. Ct. nº 053/2019-PMI-CP, ODILSON PINHEIRO MACHADO, CPF: 897.315.572-53, com o valor de R\$ 56.000,00. Ct. nº 054/2019-PMI-CP, ZACARIAS GONÇALVES PANTOJA, CPF: 319.264.102-97, com o valor de R\$ 42.000,00. Ct. nº 055/2019-PMI-CP, ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ESTADUAL AGROEXTRATIVISTA EMANUEL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, CNPJ nº 09.605.4340/0001-90, com o valor de R\$ 771.052,00. Ct. nº 056/2019-PMI-CP, COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS EMPREENDEDORES POPULARES DE IGARAPÉ-MIRI- CAEPIM, CNPJ: Nº 07.947.177/0001-49., com o valor de R\$ 805.424,00. Ct. nº 057/2019-PMI-CP, COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE IGARAPÉ-MIRI - COPAFIM, CNPJ nº 14.949.365/0001-71, com o valor de R\$ 962.249,00. Vigência: 18/03/2019 à 18/03/2020.

Protocolo: 415953

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITAITUBA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - PP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019**

Objeto: Aquisição de combustíveis para atender a demanda das Secretarias, Fundos de Assistência Social, Educação, Saúde e Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item (maior percentual de desconto). Data de Abertura: 01/04/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.itaitiba.pa.gov.br](http://www.itaitiba.pa.gov.br); informações: DICOM; e-mail: [licita2017.itb@gmail.com](mailto:licita2017.itb@gmail.com), localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.

Protocolo: 415954

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LIMOEIRO DO AJURU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU  
AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO - TP 001/2019**

Fica Revogada a Licitação, Referente ao Processo Administrativo nº 2492/2018 E Processo Licitatório Tomada de Preço 001/2019. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Reforma Parcial das Escolas Municipais Aberlado Leão, Coronel Novaes e Alice Igreja, Localizado na Sede do Município de Limoeiro do Ajuru, Conforme Especificações do Projeto, Com Bases nas Justificativas Acostadas aos Autos.

Carlos Ernesto Nunes da Silva - Prefeito Municipal.

Protocolo: 415955

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ**

**“EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL  
AO CONTRATO 122/2018-SEMED/PM**

**Processo Licitatório nº 58.964/2017-CEL/SEVOP/PM**, Concorrência nº 024/2017-CEL/SEVOP/PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 01 (UMA) SALA - PADRÃO RURAL - EMEF RENASCER II, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Da causa: O contratante e o contratado, resolvem rescindir amigavelmente o presente contrato, firmado em 30 de julho de 2018, tendo em vista que não há mais interesse das partes na continuidade da obra. Contratada: CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI EPP. CNPJ: 23.831.406/0001-11. Assinatura: 13/03/2019. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. ”

**“EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL  
AO CONTRATO 123/2018-SEMED/PM**

**Processo Licitatório nº 58.964/2017-CEL/SEVOP/PM**, Concorrência nº 024/2017-CEL/SEVOP/PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 01 (UMA) SALA - PADRÃO RURAL - EMEF DRA. MARIVALDA F.

MOTA, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Da causa: O contratante e o contratado, resolvem rescindir amigavelmente o presente contrato, firmado em 30 de julho de 2018, tendo em vista que não há mais interesse das partes na continuidade da obra. Contratada: CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI EPP. CNPJ: 23.831.406/0001-11. Assinatura: 13/03/2019. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. ”

**“EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL  
AO CONTRATO 125/2018-SEMED/PM**

**Processo Licitatório nº 58.964/2017-CEL/SEVOP/PM**, Concorrência nº 024/2017-CEL/SEVOP/PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 01 (UMA) SALA - PADRÃO RURAL - EMEF PROFESSORA MARINANES LOPES, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Da causa: O contratante e o contratado, resolvem rescindir amigavelmente o presente contrato, firmado em 30 de julho de 2018, tendo em vista que não há mais interesse das partes na continuidade da obra. Contratada: CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI EPP. CNPJ: 23.831.406/0001-11. Assinatura: 13/03/2019.

Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. ”

**“EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL  
AO CONTRATO 126/2018-SEMED/PM**

**Processo Licitatório nº 58.964/2017-CEL/SEVOP/PM**, Concorrência nº 024/2017-CEL/SEVOP/PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 01 (UMA) SALA - PADRÃO RURAL - EMEF GETÚLIO VARGAS, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Da causa: O contratante e o contratado, resolvem rescindir amigavelmente o presente contrato, firmado em 30 de julho de 2018, tendo em vista que não há mais interesse das partes na continuidade da obra. Contratada: CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI EPP. CNPJ: 23.831.406/0001-11. Assinatura: 13/03/2019. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. ”

Protocolo: 415963

**“EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 026/2018-SEMED/PM**

**Processo Licitatório nº. 56.436/2017-CEL/SEVOP/PM**, Modalidade de Concorrência 015/2017-CEL/SEVOP/PM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS (980,40 M<sup>2</sup>) - PROJETO PADRÃO FNDE, NA EMEF IDA VALMONT, LOCALIZADA À RUA DAS CASTANHEIRAS, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PARÁ. Objeto do Aditivo: Suprimir o valor do Segundo Termo Aditivo de Serviço ao contrato nº 026/2018-SEMED/PM, em aproximadamente 17,91% (dezessete vírgula noventa e um por cento), equivalente a R\$ 66.597,56 (sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor global do contrato em R\$ 371.761,08 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e oito centavos). Contratada: CONSTRUTORA BETINHO FIRMINO LTDA - ME. CNPJ: 09.016.463/0001-16. Assinatura: 14/03/2019.

Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. ”

**“EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 027/2018-SEMED/PM**

**Processo Licitatório nº. 56.436/2017-CEL/SEVOP/PM**, Modalidade de Concorrência 015/2017-CEL/SEVOP/PM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS (980,40 M<sup>2</sup>) - PROJETO PADRÃO FNDE, NA EMEF PEQUENO PAJÉ, LOCALIZADA À RUA MARECHAL RONDON, S/N, BAIRRO SÃO FÉLIX I, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PARÁ. Objeto do Aditivo: Suprimir o valor do Segundo Termo Aditivo de Serviço ao contrato nº 027/2018-SEMED/PM, em aproximadamente 2,00 % (dois por cento), equivalente a R\$ 8.517,33 (oito mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor global do contrato em R\$ 425.605,88 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e oito centavos). Contratada: CONSTRUTORA BETINHO FIRMINO LTDA - ME. CNPJ: 09.016.463/0001-16. Assinatura: 14/03/2019.

Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. ”

**“EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 028/2018-SEMED/PM**

**Processo Licitatório nº. 56.436/2017-CEL/SEVOP/PM**, Modalidade de Concorrência 015/2017-CEL/SEVOP/PM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS (980,40 M<sup>2</sup>) - PROJETO PADRÃO FNDE, NA EMEF TEREZA DE JESUS, LOCALIZADA À RUA SÃO LUÍS, QUADRA ESPECIAL, BAIRRO BELO HORIZONTE, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PARÁ. Objeto do Aditivo: Suprimir o valor do Segundo Termo Aditivo de Serviço ao contrato nº 028/2018-SEMED/PM, em aproximadamente 21,77% (vinte e um vírgula setenta e sete por cento), equivalente a R\$ 78.796,07 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e sete centavos), perfazendo o valor global do contrato em R\$ 361.932,92 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos). Contratada: CONSTRUTORA BETINHO FIRMINO LTDA - ME. CNPJ: 09.016.463/0001-16. Assinatura: 14/03/2019.

Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. ”

Protocolo: 415962

**"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 178/2018-SEMED/PM**

**Processo Licitatório nº. 58.963/2017-CEL/SEVOP/PM**, Modalidade Tomada de Preços nº 063/2017-CEL/SEVOP/PM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF WALQUISE VIANA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO FÉLIX II, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 178/2018-SEMED/PM, por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando vigente até 18/07/2019. Contratada: FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. CNPJ: 20.264.147/0001-04. Assinatura: 18/03/2019.

**Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. "**  
**Protocolo: 415961**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 100/2019-SMSI/PM** da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018-CEL/SEVOP/PM, Processo Nº 21.567/2018-PM, objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E OS ÓRGÃO A ADIDOS A ESTA. Empresa: AUGUSTU'S INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.433.143/0001-40; Valor R\$ 40.444,50 - Data da Assinatura: 28/02/2019, Vigência: 31/12/2019. **JAIR BARATA GUIMARÃES.**

**Protocolo: 415960**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Homologação referente ao CONVITE Nº 001/2019-CEL/PM**, Processo nº 0018/2019-PM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA FACHADA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE, TFD E REGULÇÃO, LOCALIZADO NA FOLHA 31 - NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 21.189.155/0001-98, Vencedora: R\$ 89.372,53. Assinatura: em 13/03/2019.

**Secretaria Municipal de Saúde - Luciano Lopes Dias - Secretário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Homologação referente ao CONVITE Nº 004/2019-CEL/PM**, Processo nº 1.165/2019-PM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE MICRO-SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE EXECUÇÃO DE POÇO PROFUNDO, ATÉ 150M, NO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: CONSTRUPÇOS BRASIL PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA LTDA - EPP, CNPJ: 03.669.189/0001-06, Vencedora: R\$ 69.773,37. Assinatura: em 13/03/2019. Secretaria de Vição e Obras Públicas - **Fábio Cardoso Moreira - Secretário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2018-CEL/PM**, Processo nº 18.151/2018-PM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS MARIA BICO DOCE, LOCALIZADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, BAIRRO SÃO FÉLIX, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: GSL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI - CNPJ 24.441.454/0001-66, Vencedora: R\$ 351.873,43. Assinatura: em 13/03/2019.

**Secretaria Municipal de Saúde - Luciano Lopes Dias - Secretário.**

**Protocolo: 415958**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2019-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 4.174/2019-PM**, Tipo Menor Por Item. Data: 03/04/2019 - 09h00min (horário de Brasília). Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (SURFACTANTE PULMONAR) PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ - HMI. Integra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 925213. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br). **Adalberto Cordeiro Raymundo - Pregoeiro - Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PM.**

**Protocolo: 415959**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CEL/PM**, Processo nº 358/2019-PM, AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÕES 0 KM, EQUIPADOS COM TANQUE DE 20.000 LITROS, DESTINADOS A IRRIGAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: DISBRAVA DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ 23.529.500/0001-10, Vencedora: R\$ 695.000,00. Assinatura: em 15/03/2019. **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Rubens Borges Sampaio - Secretário.**

**Protocolo: 415957**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 3.924/2019-PM**, Tomada de Preços Nº 006/2019-CEL/SEVOP/PM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 03/04/2019 (quarta-feira) - 09h00 min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL APLICADO EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br) - **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PM.**

**Protocolo: 415956**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico SRP nº 014/2019/CPL. Processo Licitatório nº 3.200/2019/PM**. Tipo Menor Preço por item. Data do certame: 03/04/2019. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de material médico hospitalar e fios de sutura, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá, Integra do Edital: no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 925213, site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 18/03/2019, **Antonia Barroso Mota Gomes - Pregoeira.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial (SRP) nº 026/2019/CPL. Processo Licitatório nº 4.165/2019/PM**. Tipo Menor Preço por item. Data do certame: 02/04/2019. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de tintas cores diversas e material para pintura, destinados a suprir as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá/PA. Integra do Edital: no site no Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 19/04/2019.

**Lucimar da Conceição Costa de Andrade - Pregoeira.**

**Protocolo: 415964**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARACANÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
RETIFICAÇÃO**

Na publicação circulada no DOE/PA Pág. 95 em 19/03/2019. Exclua - se o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0002**, da referida publicação. As demais informações continuam inalteradas.

**Protocolo: 415965**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARAPANIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019 - SRP**

**A Prefeitura Municipal de Marapanim**, através do Pregoeiro Municipal, em consonância com o disposto na Constituição Federal, de 1988, Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, legislações complementares e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, Sistema Registro de Preços, tipo menor preço unitário por item e Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais para manutenção de bens imóveis, equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos, visando suprir as necessidades precípuas do Município. A Sessão Pública será realizada no dia 01/04/2019, as 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Marapanim. O Edital encontra-se disponível no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Marapanim, situado na Travessa Floriano Peixoto, Centro, Marapanim / Pará, CEP: 68.760-000.

**Brayam Rafael Negrão Bahia  
Pregoeiro Municipal**

**Protocolo: 415966**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Aviso de Licitação Pregão: 009/2019/SEMED/SRP/PP, veiculado no DOE/PA pag. 195 em 13/03/2019. **ONDE SE LÊ:** Pregão: 009/2019/SEMED /SRP/PP. **LEIA-SE:** Pregão: 009/2019/SEMED /PP. **ONDE SE LÊ:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação do Serviço de Locação e Implantação de Software do Gestor Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB de Nova Esperança do Piriá/PA. **LEIA-SE:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação do Serviço de Locação, Implantação e Manutenção de Software do Gestor Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB de Nova Esperança do Piriá/PA.



**EXTRATO DE CONTRATO.**

**DISPENSA Nº 001/2019/FMS-D**, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de veículo PickUp Cabine Dupla 4x4 a fim de atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA. CONTRATO Nº 001/2019-D; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA. CNPJ: 11.479.091/0001-06, Contratado: R.L de Farias CNPJ: 19.426.365/0001-00; Valor: R\$ 116.000,00; Vigência: 01 mês a parti da assinatura; Autorização: 25/02/2019; Ratificação: 08/03/2019; Assinatura: 13/03/2019.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/PMNEP/SRP/PP**, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação do Serviço de Locação de Veículos Automotores e Maquinas Pesadas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal Fundos e de Nova Esperança do Piriá/PA. Ata de Registro de Preços Nº 006/2019/PP; Contratante: Prefeitura Municipal, CNPJ: 84.263.862/0001-05; Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.034.243/0001-45; Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA. CNPJ: 11.479.091/0001-06; Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 17.694.828/0001-90. Contratado: A F de Assis R Nobre Eireli - Me CNPJ: 25.308.401/0001-34. Valor estimado anual por empresa: R\$ 1.708.560,00; Vigência: 12 meses a parti da assinatura; Assinatura: 15/03/2019; Autorização: 08/02/2019; Homologação: 13/03/2019. Contratado: F. Viana de Almeida - Epp CNPJ: 21.557.135/0001-22. Valor estimado anual por empresa: R\$ 814.056,00; Vigência: 12 meses a parti da assinatura; Assinatura: 15/03/2019; Autorização: 08/02/2019; Homologação: 13/03/2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.**

**Pregão Nº 007/2019/FMS/SRP/PP, REABERTURA** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Veículos, Carro de passei 4 (quatro) portas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA, Reabertura: 02/04/19 às 09hs.

**Antônio Valcirlei Holanda de Souza - Prefeito Municipal**

**Protocolo: 415967**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PUBLICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-008SEMOB  
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 3/2017-008SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto Construção de Pontes Pré-Moldadas na Zona Urbana do Município de Parauapebas, Estado do Pará, após Decisão Administrativa da Autoridade Superior quanto ao recurso interposto no referido processo, ficam CLASSIFICADAS as proponentes: MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 3.674.700,44(Três Milhões, Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Setecentos Reais e Quarenta e Quatro Centavos) e a empresa RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP no valor de R\$ 3.949.472,42(Três Milhões, Novecentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos), por terem atendido a todas as exigências constantes no edital. Sagrando-se vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração à empresa MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP com o valor total geral de R\$ 3.674.700,44(Três Milhões, Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Setecentos Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

PARAUAPEBAS - PA, 12 de abril de 2018.

Atenciosamente,

**MIDIANE ALVES RUFINO LIMA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 415918**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVO PROGRESSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019**

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 09/2019 com data de abertura em 13/03/2019 as 08:00h, que versa sobre Contratação de Empresa Para Fornecimento de Veiculo de Passeio Zero Km E Motocicleta Zero Km, para o Município de Novo Progresso, Estado do Para, foi considerado DESERTA pelo não comparecimento de licitantes. Atendimento ao Público das 07:00 às 13:00h.

**Leandro Dallagnol - Pregoeiro.**

**Protocolo: 415968**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUAPEBAS

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3/2018-001SEMOB. Objeto: Contratação de empresa para revitalização/reforma da Praça Mahatman Gandhi no Município de Parauapebas no Estado do Pará. Vencedor(es): P. A. NORTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 1.334.921,40(Um Milhão, Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARIA SILVANA DE FARIA SOUSA. 18 de Março de 2019.

PARAUAPEBAS - PA, 18 de Março de 2019

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 415933**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-007SEMOB**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referentes ao processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-007SEMOB, que tem como objeto a Contratação de empresa para executar serviços de construção de estrutura de contenção em talude na PA-275, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 26 de Março de 2019, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas-PA, 19 de Março de 2019.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**

Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 415897**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PIÇARRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Pregão Presencial Nº. 005-2019 - Prazo de Vigência 18.03.2019 a 31.12.2019.**

**OBJETO:** Aquisição de pneumáticos, câmaras de ar e protetores. Dotação Orçamentaria: 2.008, 2.027, 2.034, 2.050, 2.053, 2.094, 2.184, 2.190, 2.204, 2.214, 2.217, 2.232, 2.250 e 2.266. Contratante: Prefeitura Mul de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98, Contratadas: G. N. dos Santos Soares-Me, CNPJ: 02.380.507/0001-43 CT N. 20190052, valor: 65.515,00, CT N. 20190053, valor: 10.664,00, CT N. 20190054, valor: 10.460,00, CT N. 20190055, valor: 18.220,00, CT N. 20190056, valor: 51.856,00. A. C. de Almeida Neto & Cia Ltda-Me, CNPJ: 07.588.168/0001-09, CT N. 20190057, valor: 1.647,500,00, CT N. 20190058, valor: 7.080,00, CT N. 20190059, valor: 416.750,00, CT N. 20190060, valor: 41.340,00, CT N. 20190061, valor: 72.880,00. Piçarra - PA, 18 de março 2019. **Ordenador (a) de despesas, Wagne Costa Machado.**

**Protocolo: 415969**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PORTEL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003, DE 14 DE MARÇO DE 2019.  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO  
DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**

O Exmo. Sr. Manoel Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Portel, Estado do Pará, convoca os candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público acima referido, para se apresentarem no período de 14/03/2019 a 01/04/2019, no horário de 09:00 às 14:00 h, Sala da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, na Sede da Prefeitura Municipal de Portel, Estado do Pará, na Av. Duque de Caxias, nº. 803, Bairro do Centro, com a finalidade de habilitação mediante a apresentação dos documentos previstos no Edital (Capítulo XIV, Item 14.1, alíneas "a" a "g"), além de outros que sejam necessários, e realização de exames pré-admissionais, conforme agendamento, que englobam a realização de inspeção médica pela Perícia Médica da Prefeitura Municipal de Portel, que atestará as condições de sanidade física, psíquica e mental, inclusive para os candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência. O presente edital na integra com a relação dos convocados encontra-se disponível no quadro de avisos da prefeitura municipal de Portel, assim como no endereço eletrônico: <https://portel.pa.gov.br/portal/>. O não comparecimento do interessado no prazo previsto acarretará a eliminação no concurso e a perda da vaga do referido cargo.

**Protocolo: 415970**

# EMPRESARIAL

## CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI

Cnpj: 53.503.652/0026-63,

Torna público que requereu junto a SEMMA/ Novo Repartimento, Licença Operação LO Nº03/2019 processo:2018/0268 implantação e extração de rocha no município de Novo Repartimento para pavimentação da rodovia transamazônica BR230.

Protocolo: 415978

## ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC-AMAZÔNIA EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES EXERCÍCIO: 2019

**Objeto:** Estabelecer parceria para a viabilização de cooperação técnico-científica, visando o desenvolvimento de atividades de interesse comum das instituições partícipes e a execução de projetos, estudos e pesquisas, com foco nas áreas de biodiversidade, biotecnologia e bionegócios.

Valor Anual: não contempla repasse de recursos financeiros.

**Data da Assinatura:** 25/02/2019 - Vigência: 03 (três) anos.

**Primeira Partícipe:** Federação da Agricultura e Pecuária do Pará - FAEPA (CNPJ: 04.976.437/0001-16) - Segunda Partícipe: BioTec-Amazônia (CNPJ: 26.791.074/0001-87).

Protocolo: 415986

## AVISO RELEVANTE DE RETIFICAÇÃO

### CONCORRÊNCIA Nº 004/2019 - Com Registro de Preço

O Sesi - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Odontológico em atendimento ao Sesi/DR/PA conforme Edital e seu Anexo I.

**ABERTURA:** 08 de abril de 2018.

**LOCAL DA ABERTURA:** Tv. Quintino Bocaiuva nº 1588/bairro de Nazaré/Belém do Pará.

**HORÁRIO DA ABERTURA:** 10:00 Horas (Horário Local).

O edital retificado poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda

Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 20 de março de 2018.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

Protocolo: 415994

## CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI

Cnpj: 53.503.652/0026-63,

Torna público que requereu junto a SEMMA/ Novo Repartimento, Licença Operação LO Nº01/2019 processo:2018/0267 implantação usina de asfalto no município de Novo Repartimento para pavimentação da rodovia transamazônica BR230.

Protocolo: 415979

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os profissionais inscritos e quites com a tesouraria, para assembléia geral ordinária que será realizada no dia 25/03/2019 às 12:00 horas em primeira convocação e as 12:30 horas em Segunda e última convocação, na sede do CRO-PA, sito a Av. Alcindo Cacela n.º 1277, para tratar do seguinte assunto:

**1- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018.**

Belém-PA, 18 de Março de 2019.

**SANDRO ALEX NETO BANDEIRA FERREIRA, CD.**

Presidente

Protocolo: 415987

## AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 004/2019

O Sesi - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, conforme abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de Tablets para atender as demandas do Programa CONECTA de Educação Tecnológica na Rede Sesi Pará de Educação, conforme este Edital e seu Anexo I.

**ABERTURA:** 27 de Março de 2019.

**LOCAL DA ABERTURA:** Tv. Quintino Bocaiuva nº 1588/bairro de Nazaré/Belém do Pará.

**HORÁRIO DA ABERTURA:** 10:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda

Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 20 de Março de 2019.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

Protocolo: 415995

## SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL EAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI

CNPJ Nº 32.141.290/0001-80, sediada na Folha 31, Quadra 01, Lote 14 e Especial. Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.507-530, RECEBEU da SEMAS/PA, LO Nº 11558/2019, válida até 10/11/2021 (Processo Nº 2016/35287). Para a atividade de: Comércio varejista de combustíveis para veículo automotor. A referida licença é retificação da LO Nº 10893/2017-SEMAS/PA. Engenheiro Responsável: Magnon Max Silva de Oliveira [(94) 99150-5393 / 98119-5192]

Protocolo: 415981

## CNPJ no 04977583/0001-66

### AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos nossos acionistas que encontram-se à disposição, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Nazaré, nº 708 - Belém-Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2018. Belém, 20 de março de 2019.

**DANILO SOARES DA SILVA - Presidente da CODEM.**

Protocolo: 415989

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

### AVISO DE PREGÃO

Publica-se o aviso de licitação do Pregão Presencial nº 03/2019 PP, que objetiva Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal. Data de abertura: 02/04/2019 às 08:30hs, na sala da CPL da Câmara de Castanhal.

**Alacir Vieira Candido Júnior**

Presidente da Câmara

Protocolo: 415997

## COLINA S/A AGROPECUÁRIA CNPJ/MF 04.987.327/0001-50 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas de Colina S/A Agropecuária, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na Av. Gov. José Malcher nº 168, Conj. 110, Centro, Belém/PA, às 14:00 horas do dia 16/04/2019, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2018; b) Deliberação sobre o destino do Lucro Líquido e a Distribuição de Dividendos; e c) Outros assuntos de interesse da Companhia. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76. Belém/PA, 14/03/2019. **Roberto Dedini** - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 415980

## RIOPEL - INDUSTRIA E COMERCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA

CNPJ: 05.006.978/0001-84, torna público recebeu da SEMMA/Ananindeua, Autorização Ambiental nº 003/2019 para serviços de Recuperação de Áreas Degradadas (etapa: recebimento de material inerte para fins de recuperação de solo), na rua Jardim Providencia Nº 207/Águas Lindas através do processo nº R062918.

Protocolo: 415988

## AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 005/2019

O Sesi - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, conforme abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de conjuntos LEGO Education para atendimento ao Programa CONECTA de Educação Tecnológica na Rede Sesi Pará de Educação, conforme este Edital e seu Anexo I.

**ABERTURA:** 28 de Março de 2019.

**LOCAL DA ABERTURA:** Tv. Quintino Bocaiuva nº 1588/bairro de Nazaré/Belém do Pará.

**HORÁRIO DA ABERTURA:** 10:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda

Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 20 de Março de 2019.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

Protocolo: 415996

## PORTUENSE FERRAGENS S/A NIRE nº 15300010781 CNPJ nº 04.912.242/0001-02 Companhia Aberta AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social da Companhia, na Tv. Pe Eutíquio nº 1055, bairro de Batista Campos, Belém-Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Belém - Pará. 20 de março de 2019.

**Huascar José Calcuchimac de Alencar Fernández** - Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 415977

**ACOSTUMADO ALIMENTOS LTDA**

CNPJ 22.907.158/0002-63, comunica que em 11/03/2019 requereu junto à SEMAS/PA Licença de Atividade Rural para agropecuária em Cachoeira do Arari/PA.

**Protocolo: 415985**

**W G PIMENTEL ME**

CNPJ 11.671.201/0001-37 torna público que Requereu à SEMMA LM para a atividade de extração de Areia no Leito do Rio Tapajós no Mun. de Itaituba/ Pa. Processo 203/2019

**Protocolo: 415993**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Considerando os termos do Ofício n.º 034/2019/AMPEP-SEC, datado de 14.03.2018, bem como o disposto nos artigos 32, "a" do Estatuto Social da AMPEP, ficam pelo presente convocados todos os membros em pleno gozo de seus direitos, da Associação do Ministério Público do Estado do Pará, para a reunião de **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no (28.03.2019), quinta-feira, às 13 horas em primeira convocação e às 13:30 horas em segunda convocação, no auditório da Sede Social da AMPEP, à Rua João Diogo, 70, para tratar da seguinte pauta do dia:

**1) PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA DA AMPEP, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.**

Belém/PA, 15 de março de 2019.

**LI CURGO MARGALHO SANTIAGO**

Presidente da Assembleia Geral da AMPEP

**Protocolo: 415984**

**CAMARA MUNICIPAL DE BAIÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**O Presidente da Câmara Municipal de Baião - PA**, Edivaldo Vieira Ramos RATIFICA o processo de Inexigibilidade 6/2019-001. Contatada: Ramos & Rodrigues Sociedade de Advogados CNPJ: 27.476.219/0001-18. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria jurídica e patrocínio de causas judiciais na esfera administrativa, judicial e suporte jurídico da Câmara Municipal de Baião. Valor: R\$ 11.500,00, mensais; valor global R\$138.000,00. Fundamentação: Art. 13, Inciso III c/c art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Baião -PA 30 de janeiro de 2019

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo de Licitação nº: Inexigibilidade 6/2019-001. Contrato nº: 2019001.** Contratante: Câmara Municipal de Baião - PA. Contatada: Rodrigues Sociedade de Advogados. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria jurídica e patrocínio de causas judiciais na esfera administrativa, judicial e suporte jurídico da Câmara Municipal de Baião. Valor: R\$ 11.500,00, mensais; valor global R\$138.000,00. Vigência: 12 Meses. Baião -PA 30 de janeiro de 2019.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**O Presidente da Câmara Municipal de Baião - PA**, Edivaldo Vieira Ramos RATIFICA o processo de Inexigibilidade 6/2019-002. Contatada: Maz Assessoria Contabil e Administração, Planejamento e Consultoria S/S Ltda CNPJ: 07.895.103/0001-06. Objeto: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública e prestação de assessoria contábil da Câmara Municipal de Baião. Valor: R\$ 10.500,00 mensais; valor global R\$126.000,00. Fundamentação: Art. 13, Inciso III c/c art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Baião -PA 02 de fevereiro de 2019

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo de Licitação nº: Inexigibilidade 6/2019-002. Contrato nº: 2019002.** Contratante: Câmara Municipal de Baião - PA. Contatada: Maz Assessoria Contabil e Administração, Planejamento e Consultoria S/S Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública e prestação de assessoria contábil da Câmara Municipal de Baião. Valor: R\$ 10.500,00, mensais; valor global R\$126.000,00. Baião -PA 02 de fevereiro de 2019.

**Protocolo: 415992**

**INATUMBLR IND. COM. E EXP. DE MAD. EIRELI,**

CNPJ 31.111.441/0001-94 - torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA de São Miguel do Guamá/PA a Licença de Operação nº 05/2019 válida até 30/01/2021 para a atividade de Desdobra de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada/Laminada/Faqueada.

**Protocolo: 416000**

**ENERGISA MATO GROSSO -  
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

**A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.**, inscrita no CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença Prévia, com validade até 18/02/2021 para a Linha de Distribuição de Energia LDAT 138 kV Santana do Araguaia - Vila Rica, entre os municípios de Santana do Araguaia - PA e Vila Rica - MT.

**Protocolo: 415983**

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS  
PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2019 -**

Obj: "Aquisição de combustíveis: gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500, bem como graxas, filtros e óleos lubrificantes para atender à Agência de Saneamento de Paragominas". Data de Abertura: 02/04/2019 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da Agência de Saneamento de Paragominas, sito Rua Ilhéus, nº 678, bairro Módulo II-Paragominas-Pa. Pgm. 20.03.2019.

**Protocolo: 415991**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019-150101 - CMC**

**A Câmara Municipal de Curralinho** torna público que a TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-150101. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria em Licitação, no Âmbito da Administração Pública, bem como na Elaboração de Contratos, Gerenciamento e Treinamento Operacional de Sistemas Administrativos e da Transparência, Auxílio e Acompanhamento nas sessões para atender a Câmara Municipal de Curralinho, resolve Homologar em favor da Empresa R P A G Consultoria em Licitações Ltda, CNPJ: 30.546.096/0001-59.

**Manoel Teles de Oliveira** - Presidente da Câmara Municipal.

**Protocolo: 415999**

**SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO  
DE LICENÇA AMBIENTAL**

**CARAJÁS PESQUISA E MINERAÇÃO EIRELI,**

CNPJ Nº 24.257.288/0002-23, com endereço na Rua do Comércio, S/N. Vila Cutionópolis. Zona Rural. Curionópolis/PA, CEP: 68.523-000, **REQUEREU** da SEMAS/PA, Licença de Operação para o desenvolvimento da atividade: Beneficiamento de Minerais Metálicos (Porte B-III; VPTD = até 500), conforme consta nos autos do **Processo Nº 2019/08750**. Engenheiro Responsável: Magnon Max Silva de Oliveira [(94) 99150-5393 / 98119-5192]

**Protocolo: 415982**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 220119/01**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Clayton Guimarães de Maria HOMOLOGA referente ao Pregão Presencial nº 220119/01, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

Item	46 Código	Auto Posto Mogno Jacunda Ltda - CNPJ: 04.384.239/0001-63, Rod. PA 150, KM. 93, Jacunda - PA, CEP: 68590-000. Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	005.001.002	Oleo Diesel S10	LT	60000	4,15	249.000,00
		Total do Proponente				249.000,00
Item	781 Código	Posto Dallas Eireli - CNPJ: 17.666.164/0001- 55, Av. Cristo Rei, 263 - Boa Esperanca, Jacunda - PA, CEP: 68590-000. Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	005.001.001	Gasolina Comum	LT	80000	5,11	408.800,00
		Total do Proponente				408.800,00

Jacunda/PA, 13 de março de 2019. **Clayton Guimarães de Maria** - Autoridade Competente - Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Contrato nº: 14032019/01. Origem: Pregão Presencial nº 220119/01.** Contratante: **Câmara Municipal de Jacundá**. Contratada(o): Auto Posto Mogno Jacunda Ltda. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jacundá. Valor total: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais). Programa de trabalho: 01/01/01 - Camara Municipal, 01.031.0001.2001.0000 - Câmara Municipal (Atividades Administrativas) 3.3.90.30.00 - Combustíveis E Lubrificantes Automotivos 5 . Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14 de março de 2019.

**Contrato nº: 14032019/02. Origem: Pregão Presencial nº 220119/01.** Contratante: **Câmara Municipal de Jacundá**. Contratada(o): Posto Dallas Eireli. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jacundá. Valor total: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais). Programa de trabalho: 01/01/01 - Camara Municipal, 01.031.0001.2001.0000 - Câmara Municipal (Atividades Administrativas) 3.3.90.30.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos 5. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 14 de março de 2019.

**Protocolo: 415990**

**O(A) DIRETOR(A) PEDAGÓGICO(A)  
DO CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO:**

Torna pública a relação de alunos concluintes do **Curso EJA- a nível de Ensino Médio** em 08/12/2017: Rhuan Marambaia Araújo, João Felipe Lorenzo de Goes, Eliane Alves dos Santos, Debora França dos Santos, Rodrigo Santos Santana, Paula Cristina Sousa dos Santos, Adriano Novaes de Jesus, Erick Sa-lomão Gonzaga de Jesus Santos, Ian Lima Santos.

**Protocolo: 415998**